



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ELANE BASTOS DE SOUZA

**QUILOMBOS NA CIDADE ENCRUZILHADA:
TERRITÓRIOS, RESISTÊNCIAS E INSURGÊNCIAS**

Salvador
2025

ELANE BASTOS DE SOUZA

**QUILOMBOS NA CIDADE ENCRUZILHADA:
TERRITÓRIOS, RESISTÊNCIAS E INSURGÊNCIAS**

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de doutora em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia.

Linha de Pesquisa: Análise Urbana e Regional

Orientadora: Profa. Dra. Gilca Garcia de Oliveira

Salvador
2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Nzambi (Deus) e a todos os Nkises por me acompanhar todos estes anos. Sem esta força, nada seria possível!

Agradeço ao povo quilombola de Feira de Santana por me permitir conhecer suas vivências, memórias, territórios e insurgências.

Ao Quilombo de Lagoa Grande, em especial ao Seu Eduardo (*in memorian*), Mestre Caciano, Renilda, Joseval e Tamille.

Ao Quilombo de Candéal II, em especial Dona Marcelina, Seu Dionízio (*in memorian*) Luana, Jaqueline, Francisca, Diana, Zé das Virgens.

Ao Quilombo de Moita da Onça, em especial Lindinalva, Ednalva e Ludmila.

À comunidade negra rural de Olhos D'Água, em especial a Calixto.

À Comunidade Negra Rural de Casa Nova.

Ao Quilombo de Matinha dos Pretos: Wellington, Rodrigo, Guda, Jeane, Liana, Diana, Yuri, Nice, Natalia.

À Das Neves, por ser grande referência e exemplo de luta e resistência.

A minha filha Dandara por aguentar minhas ausências nos últimos anos e com a qual vivenciei a dupla tarefa de ser mãe e acadêmica.

Ao meu amor David Aynan pelos diálogos, provocações e paciência.

À família Bastos de Souza por ser meu lugar de afeto e aconchego.

À Maria Bastos (Dona Fia) e Tiago Amorim (*in memorian*) pelo empenho, dedicação e amor incondicional a mim dispensados.

À Mirá pelas orações e por acreditar no meu potencial.

À Rita Amorim pelas conversas e direcionamentos e por não me deixar enlouquecer em tempos de agonia.

À Silvana pelas décadas de amizade.

Ao GeografAR/UFBA, pelo privilégio de estar no grupo de pesquisa que é referência no estudo do espaço agrário baiano.

À professora Guiomar pela disponibilidade em me aceitar no grupo.

À minha orientadora Gilca Garcia por ser uma das pessoas mais realistas e esperançosas que já conheci.

À Natália pelas conversas e trocas constante.

Aos professores do Pós Geo/UFBA pelos aprendizados.

À banca examinadora pela leitura cuidadosa.

Aos colegas da “velha guarda” Denilson, Hingryd, Tiago, Cloves e Leila pelas trocas e diálogos.

Aos colegas do Cetifs, em especial a gestora Ana Verena por todo o apoio e solidariedade.

À Tainã Vieira por me ajudar a atravessar tantos desafios.

À Isabela, Jaci, Mona, Paula Regina e Michelle por todo o apoio e suporte.

Ao Movimento Negro Unificado (MNU) e a Frente Negra Feirense (FRENEFE) por serem referências no enfrentamento ao racismo e por me ensinar todos os dias como viver nesta sociedade.

À Ivannide Santa Barbara e a Suely Souza, por serem referência e exemplo de luta.

À Urania, Karine, Diane, Mariana, Railma e Elis por caminharem junto comigo na/pela luta.

Ao Coletivo Ivannide Santa Bárbara, por me mostrar através do afeto e da luta que uma mulher preta quando conquista espaços inimagináveis, ela nunca está sozinha.

SOUZA, Elane Bastos de. Quilombos na cidade encruzilhada: territórios, resistências e insurgências. 2025. Orientadora: Gilca Garcia. 257f. il. Tese (Doutorado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

RESUMO

O presente trabalho analisou o processo de territorialização pretérita e atual do distrito de Matinha, no município de Feira de Santana, região do Território de Identidade do Portal do Sertão, Bahia, como parte das diversas formas resistência dos milhares de territórios negros, rurais e quilombolas no Brasil. Nesse sentido, foram levantados aspectos relacionados à formação territorial nas escalas municipal, estadual, regional e nacional à luz da questão agrária e racial, enquanto elementos que estruturam e atravessam as formas de acesso à terra, sobretudo as comunidades tradicionais e quilombolas. Será enfatizada a luta destas comunidades em torno do direito à terra e ao território através do processo de regularização fundiária bem como da titulação coletiva das terras. Observou-se que as comunidades quilombolas de Feira de Santana, particularmente aquelas situadas no distrito quilombola de Matinha vem sendo alvo de ações do poder público municipal que visam a expansão da cidade sobre estes territórios através da especulação imobiliária, possibilitando o crescimento de loteamentos e condomínios na região. A partir da investigação bibliográfica, trabalhos de campo que se traduziram nas vivências, conversas informais, entrevistas, análise e elaboração de bases cartográficas juntamente com dados estatísticos, observou-se que existe um forte impulso ao crescimento da cidade na região. Além disso, realizou-se uma caracterização dos espaços rurais e urbanos nas diferentes escalas, enfatizando o contexto do município de Feira de Santana, analisando também as bases teórico-conceituais do urbano, rural, campo e cidade. Em suma, o distrito quilombola de Matinha constitui no exemplo emblemático de que os espaços são dotados de urbanidades e ruralidades onde estas duas dimensões dialogam e se complementam a todo o momento. Na mesma medida, campo e cidade são dimensões que podem atuar de forma complementar entre si sobre os diferentes territórios.

Palavras-chave: Comunidades quilombolas. Território. Rural-urbano. Campo-cidade. Expansão urbana.

SOUZA, Elane Bastos de. Quilombos in the crossroads city: territories, resistance and insurgencies. 2025. Advisor: Gilca Garcia. 257f. il. Doctoral thesis (Doctorate in Geography) - Institute of Geosciences, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

ABSTRACT

This paper analyzed the past and current territorialization process of the Matinha district, in the municipality of Feira de Santana, in the Portal do Sertão Identity Territory region, Bahia, as part of the various forms of resistance of thousands of black, rural and quilombola territories in Brazil. In this sense, aspects related to territorial formation at the municipal, state, regional and national levels were raised in light of the agrarian and racial issue, as elements that structure and permeate the forms of access to land, especially for traditional and quilombola communities. The struggle of these communities for the right to land and territory through the process of land regularization as well as collective land titling will be emphasized. It was observed that the quilombola communities of Feira de Santana, particularly those located in the quilombola district of Matinha, have been the target of actions by the municipal government that aim to expand the city over these territories through real estate speculation, enabling the growth of subdivisions and condominiums in the region. Based on bibliographic research, fieldwork that resulted in experiences, informal conversations, interviews, analysis and preparation of cartographic bases together with statistical data, it was observed that there is a strong drive for the growth of the city in the region. In addition, a characterization of rural and urban spaces was carried out on different scales, emphasizing the context of the municipality of Feira de Santana, also analyzing the theoretical-conceptual bases of urban, rural, countryside and city. In short, the quilombola district of Matinha is an emblematic example of how spaces are endowed with urbanities and ruralities where these two dimensions dialogue at all times. In the same way, countryside and city are dimensions that can act in a complementary way on different territories.

Keywords: Quilombola communities. Territory. Rural-urban. Countryside-city. Urban expansion.

LISTAS DE FIGURAS

FIGURA 1- ORGANOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS, 2021-2025.....	16
FIGURA 2- DIVISÃO REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA, TERRITÓRIO DE IDENTIDADE (TI)	113
FIGURA 3- ASSEMBLEIA COMUNITÁRIA QUE APROVOU A TITULAÇÃO DA MATINHA, 2022.....	127
FIGURA 4- LINHA DO TEMPO, REUNIÃO COM A SDA, QUILOMBO DE MATINHA DOS PRETOS, 2023	129
FIGURA 5- ÁRVORE GENEALÓGICA, QUILOMBO DE MATINHA DOS PRETOS, 2023	131
FIGURA 6- CRUZEIRO E IGREJA DE SÃO ROQUE, MATINHA, 2010.....	140
FIGURA 7- ESCOLA JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, CANDEAL II, 2023.....	148
FIGURA 8- IGREJA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CANDEAL II, 2023.....	158
FIGURA 9- ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ BISPO MIRANDA, MOITA DA ONÇA, 2023.....	164
FIGURA 10- CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA, CANDEIA GROSSA, 2023.....	172
FIGURA 11- IMAGEM DO PERFIL DO EMPODERA QUILOMBO – CANDEAL II, 2023.....	177
FIGURA 12- MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, 2018.....	206
FIGURA 13- VENDA DE LOTE, VILA MENÍLHA, FEIRA DE SANTANA-BA, 2022	221
FIGURA 14- VENDA DE LOTE, MATINHA, FEIRA DE SANTANA-BA, 2022	221
FIGURA 15- LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, MATINHA, FEIRA DE SANTANA-BA, 2022	222
FIGURA 16- ESTRADA DA MATINHA, FEIRA DE SANTANA-BA, 2022	224
FIGURA 17- OCUPAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS NA EMPRESA ROSA, FEIRA DE SANTANA, 2021 ..	229
FIGURA 18- TANQUE DA MATINHA, FEIRA DE SANTANA, 2022	232
FIGURA 19- CARD DE DIVULGAÇÃO DO ABRAÇO ECOLÓGICO, FEIRA DE SANTANA, 2021.....	233
FIGURA 20- “LIMPEZA” DO TANQUE DA MATINHA, FEIRA DE SANTANA, 2022	235

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1- SÉRIE HISTÓRICA DO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM FEIRA DE SANTANA, SEGUNDO ÁREAS (URBANA E RURAL), BAHIA, BRASIL, 1940 A 2022	81
GRÁFICO 2- REGISTRO DE TITULAÇÕES, BRASIL/BAHIA, 1995-2024	110

LISTA DE TABELAS

TABELA 1- ESTABELECIMENTOS RURAIS DEFINIDOS POR ÁREA, CONDIÇÃO DO PRODUTOR EM RELAÇÃO A TERRA E PERFIL RACIAL, BRASIL, 2017	40
TABELA 2- ESTABELECIMENTOS RURAIS DEFINIDOS POR ÁREA, CONDIÇÃO DO PRODUTOR EM RELAÇÃO A TERRA E PERFIL RACIAL, BAHIA, 2017	43
TABELA 3- ESTRUTURA FUNDIÁRIA COM BASE NO ÍNDICE DE GINI, TI PORTAL DO SERTÃO (BA), 1920-2017	50
TABELA 4- PRODUTOS AGRÍCOLAS, FEIRA DE SANTANA-BA, 2023	51
TABELA 5- ESTABELECIMENTOS RURAIS DEFINIDOS POR ÁREA, CONDIÇÃO DO PRODUTOR EM RELAÇÃO A TERRA E PERFIL RACIAL, FEIRA DE SANTANA-BA, 2017	53
TABELA 6- POPULAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA (BA), 1940-2022	80
TABELA 7- POPULAÇÃO TOTAL, URBANA E RURAL, TI PORTAL DO SERTÃO, BAHIA, 2022	83
TABELA 8- POPULAÇÃO QUILOMBOLA DO TI PORTAL DO SERTÃO, BAHIA, 2022	84
TABELA 9- COMUNIDADES QUILOMBOLAS POR REGIÃO, BRASIL, 2024.....	105
TABELA 10- COMUNIDADES QUILOMBOLAS POR REGIÃO, BRASIL, 2024-2025	106
TABELA 13- CASAS DE FARINHA, DISTRITO DE MATINHA, 2023	170

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 -ESPACIALIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DA TERRA NA BAHIA COM BASE NO ÍNDICE DE GINI, 2017	48
MAPA 2 -COMUNIDADES NEGRAS RURAIS E QUILOMBOLAS POR MUNICÍPIO, BAHIA, 2022.....	112
MAPA 3 - COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO TI PORTAL DO SERTÃO, 2024	114
MAPA 4 - COMUNIDADES QUILOMBOLAS, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, 2024	118
MAPA 5 :- CARTOGRAFIA SOCIAL, QUILOMBO DE MATINHA DOS PRETOS, 2023	130
MAPA 6 - POVOADOS DO DISTRITO DE MATINHA, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, 2023.....	135
MAPA 7 -EVOLUÇÃO TERRITORIAL DO DISTRITO DE MATINHA, 1910- 1976.....	145
MAPA 8 - DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA ANTES DA EMANCIPAÇÃO DA MATINHA, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, 2023	185
MAPA 9 - DISTRITO DE MATINHA E SEUS POVOADOS PÓS EMANCIPAÇÃO TERRITORIAL, BAHIA, 2007 ..	192
MAPA 10 - BAIRROS DE FEIRA DE SANTANA- BA, 2018	205
MAPA 11 -ZONEAMENTO DE FEIRA DE SANTANA- BA, 2018	209
MAPA 12 - LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS, DISTRITO DE MATINHA, FEIRA DE SANTANA-BA, 2023 ...	220

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS, TI PORTAL DO SERTÃO, BAHIA, 2023	115
QUADRO 2 - PLANOS DIRETORES, FEIRA DE SANTANA, 1969-2018.....	201
QUADRO 3 - NORMAS E LEIS COMPLEMENTARES, FEIRA DE SANTANA, 1992-2013	203
QUADRO 4 - LOTEAMENTOS NO DISTRITO DE MATINHA, FEIRA DE SANTANA-BA, 2024	218

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ACCB	Associação Cultural Coleirinho da Bahia
ACDC	Associação Cultural João Miúdo
ACOMA	Associação Comunitária da Matinha
CNPCT	Conselho Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Quilombolas
CSI	Centro Industrial do Subaé
FETAG	Federação dos Trabalhadores da Agricultura
FCP	Fundação Cultural Palmares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IG	Índice de GINI
MOC	Movimento da Organização Comunitária
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PDDU	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
LUOS	Lei de Uso e Ocupação do Solo
RMFS	Região Metropolitana de Feira de Santana
SDA	Superintendência de Desenvolvimento Agrário
SINTRAF	Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 OBJETIVOS	13
1.2 PERCURSO METODOLÓGICO	14
1.3 ESTRUTURA DOS CAPÍTULOS	20
2 CONTEXTUALIZANDO E CARACTERIZANDO O ESPAÇO AGRÁRIO EM SUAS DIVERSAS ESCALAS: DO BRASIL A FEIRA DE SANTANA.....	22
2.1 CONTEXTUALIZANDO A QUESTÃO AGRÁRIA E A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL DO SÉCULO XIX	23
2.2 RAÇA, RACISMO E “DEMOCRACIA RACIAL” NO BRASIL	26
2.2.1 A democracia racial no Brasil.....	28
2.3 QUESTÃO AGRÁRIA NA ATUALIDADE	31
2.4 OS CENSOS AGROPECUÁRIOS: UMA ESTRATÉGIA PARA ANALISAR O CAMPO BRASILEIRO	39
2.5 QUESTÃO AGRÁRIA NA BAHIA, PORTAL DO SERTÃO E FEIRA DE SANTANA: TECENDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	45
2.5.1 O espaço agrário de Feira de Santana e suas características.....	51
3. O URBANO, O RURAL, O CAMPO E A CIDADE NA FORMAÇÃO TERRITORIAL DE FEIRA DE SANTANA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	57
3.1 FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO URBANO E RURAL DE FEIRA DE SANTANA ..	57
3.1.1 A Construção dos espaços urbanos e rurais em Feira de Santana	60
3.2 RURAL, URBANO, CAMPO E CIDADE: BREVE DISCUSSÃO	67
3.3 O URBANO E O RURAL DE FEIRA DE SANTANA SOB UMA PERSPECTIVA DEMOGRÁFICA	80
4. CONTEXTUALIZANDO OS QUILOMBOS NO BRASIL: PROCESSOS E DESAFIOS RECENTES.....	85
4.1 QUILOMBOS: ORIGENS E DEFINIÇÕES	85
4.1.1 Os quilombos: do século XX aos dias atuais.....	89
4.2 OS QUILOMBOS E O SEU PROCESSO DE RESSEMANTIZAÇÃO	95
4.3 A CONVENÇÃO 169 DA OIT	97
4.4 MARCHA ZUMBI DOS PALMARES E A CRIAÇÃO DA CONAQ	100
4.5 AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	102
4.5.1 O Contexto Brasileiro	102
4.5.2 A Bahia no Contexto.....	111
4.6 COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE FEIRA DE SANTANA E O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	117
4.6.1 O Processo de Titulação na Matinha (Sede do Distrito).....	124
5 DA FAZENDA CANDEAL AO DISTRITO DE MATINHA: FORMAÇÃO TERRITORIAL, POVOAMENTO E IDENTIDADE	134
5.1 A FAZENDA CANDEAL.....	134
5.1.1 O Cruzeiro, A Igreja e as Missões Rurais: Elementos essenciais para pensar a construção da identidade em Matinha dos Pretos	139
5.1.2 A Missão Rural	141
5.1.3 O conflito na Fazenda Candéal.....	143
5.1.4 Os Desdobramentos do Conflito na Fazenda Candéal	148

5.2 REVISITANDO AS ORIGENS E A FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ALGUMAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS DE FEIRA DE SANTANA (BA): ESPECIFICIDADES E SEMELHANÇAS	153
5.2.1 Matinha (Sede do Distrito)	153
5.2.2 Candeal II	156
5.2.3 Lagoa Grande	159
5.2.4 Moita da Onça	162
6. MATINHA DOS PRETOS: DESAFIOS RECENTES EM UM DISTRITO DE ORIGEM QUILOMBOLA	166
6.1 AGRICULTURA: UMA CONSTANTE HISTÓRICA	166
6.1.1 “Nosso olhar para o passado alimenta as nossas lutas no presente”: As transformações recentes ocorridas no distrito de Matinha	177
6.2 A FORMAÇÃO DO DISTRITO DE MATINHA	183
7 DE FEIRA DE SANTANA AO DISTRITO DE MATINHA: UMA ANÁLISE SOBRE O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA E SEUS REFLEXOS	194
7.1 PDDU E ESTATUTO DA CIDADE: BREVE INTRODUÇÃO	196
7.2 ANALISANDO A EXPANSÃO URBANA DE FEIRA DE SANTANA: CONTEXTOS E MARCOS REGULATÓRIOS	199
7.2.1 As Leis Municipais de Feira de Santana e o Ordenamento Territorial	203
DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	203
DEFINE O PERÍMETRO URBANO, DELIMITA OS BAIRROS DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	203
AMPLIA A ZONA INDUSTRIAL-ZS, NA BR 324, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	203
7.2.2 O PDDU de 2018 e suas implicações socioespaciais	205
7.3 INDÚSTRIAS, LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS: EXPRESSÕES EMBLEMÁTICAS DA EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA	212
7.4 EXPANSÃO URBANA NO DISTRITO DE MATINHA: IMPLICAÇÕES SÓCIOESPACIAIS	216
7.5 QUILOMBOLAS EM LUTA: INSURGÊNCIAS PELO “DIREITO À CIDADE” NO DISTRITO DE MATINHA	223
7.5.1 A Construção da Estrada da Matinha	223
7.5.2 O Ir e Vir Quilombola: A Problemática da Mobilidade no Distrito de Matinha	225
7.5.3 Meio Ambiente em Questão: O Abraço Ecológico e a Revitalização do Tanque da Matinha	231
7.5.4 Com a palavra, o povo quilombola: o crescimento urbano no distrito de Matinha sob a perspectiva dos seus moradores e moradoras	236
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	240
REFERÊNCIAS	243

1. INTRODUÇÃO

A existência das chamadas terras de pretos, mocambos ou quilombos acompanha o processo de formação social, econômico político e cultural do Brasil, desde o século XVI até os dias atuais. Se no passado, eles representaram as estratégias mais emblemáticas de resistência africana às mazelas provocadas por mais de três séculos de escravidão nestas terras, no presente, representam milhares de comunidades negras rurais, cujas trajetórias de vida são marcadas pela memória de seus antepassados e mantidas pelos seus descendentes que lutam para estar e permanecer nos seus territórios, afirmar sua identidade e garantir direitos historicamente negados e/ou suprimidos.

Esta pesquisa surge no contexto de pensar as lutas cotidianas dos territórios negros, rurais e quilombolas no Brasil e no estado da Bahia, identificando suas semelhanças e especificidades, tomando como referência aqueles que integram o distrito de Matinha, localizado no município de Feira de Santana (BA). Neste sentido, buscou-se analisar os desafios enfrentados por esta população para a manutenção de sua identidade e território diante das ações do poder público que levam à descaracterização dos seus modos de vida, atuando de acordo com os interesses do capital imobiliário.

O ato de pesquisar, conhecer, aprender e apreender as vivências dos quilombolas feirenses possibilitou leituras, olhares, interpretações e sobretudo, ações concretas acerca das especificidades dos espaços rurais, a partir das experiências de resistência das mulheres e homens que residem por gerações no município e que tem naqueles territórios, o seu modo de vida e de reprodução coletiva.

O censo demográfico realizado no ano de 2022 (IBGE) trouxe uma variável fundamental para aprofundar as características da população de forma geral e em particular, do povo negro- a contagem oficial de quilombolas existentes no país. A inclusão deste dado estatístico é fruto de uma reivindicação antiga dos movimentos sociais negros e quilombolas, pesquisadores, professores e demais entidades dos movimentos sociais no Brasil.

Os dados revelaram uma população de 1.330.186 pessoas quilombolas no país, das quais 68,19% estão na região Nordeste; 13,73% no Sudeste; 12,51 no Norte; 3,39% no Centro Oeste e 2,19% no Sul (IBGE, 2022). Sendo assim, Nordeste é a região que possui maior contingente de quilombolas do país e abriga no seu interior, os estados que concentram a maior população de quilombolas: Bahia e Maranhão. Estes estados nordestinos abrangem seis dos dez municípios que possuem maior concentração de quilombolas do país: Senhor do Bonfim (15.999 hab.), Salvador (15.891 hab.), Alcântara (15.616 hab.) Campo Formoso (12.735 hab.), Feira de Santana (12.190 hab.) e Vitória da Conquista (12.057 hab.).

A presença dos quilombolas contabilizados oficialmente pelo IBGE, torna evidente a necessidade de um olhar atento por parte do Estado sobre esta parcela significativa da população, no sentido da elaboração e efetivação de políticas públicas que visem a garantia de direitos fundamentais para estas pessoas e seus territórios.¹

Feira de Santana, município cuja localização geográfica interliga os quatro cantos do estado da Bahia, sendo o maior entroncamento rodoviário do Norte-Nordeste e compreendida como uma cidade-encruzilhada, possui uma população quilombola de 12.190 habitantes, consta como o nono município do país e o quarto do estado com uma das maiores concentrações deste contingente. Nele é possível identificar em torno de 12 comunidades quilombolas entre identificadas e certificadas cuja formação dos seus territórios possui algumas semelhanças e, ao mesmo tempo, especificidades.

É neste universo que se insere o Distrito de Matinha, onde alguns de seus povoados vem enfrentando diversos desafios no que diz respeito a expansão urbana e ações do poder público como: a implantação do Centro Industrial do Norte, a construção de rodovias no seu entorno, a criação de novos bairros, o crescimento de loteamentos e condomínios, entre outros. Este conjunto de elementos tem modificado a realidade de territórios cuja identidade vivenciada por seus moradores é considerada por eles como negra, rural e quilombola.

¹ É importante considerar que existem informações subnotificadas em relação à população quilombola, seja por negligência por parte dos órgãos oficiais, seja pelo fato de que alguns quilombolas não se autoidentificarem como tal.

A existência de cada um desses povoados reflete trajetórias de resistência de famílias que vivem na região praticando a agricultura familiar, trabalhando e/ou estudando na cidade e, configurando a diversidade do território rural de Feira de Santana. Percebendo esta realidade, algumas questões orientaram a presente pesquisa:

- Qual a natureza e as singularidades presentes no processo de territorialização pretérita e atual no distrito de Matinha em Feira de Santana (BA)?
- De que forma a inserção de uma dinâmica urbana, bem como da expansão urbana em curso na região, pode interferir na materialidade do território rural e quilombola em questão?
- Quais desafios foram produzidos ao longo do tempo, a partir dos projetos que visam o avanço da cidade sobre os territórios tradicionais quilombolas no distrito de Matinha?

Estas questões direcionaram o olhar para a realidade e conduziram as reflexões e análises nas diversas etapas do presente estudo.

1.1 OBJETIVOS

O presente estudo tem como objetivo geral analisar o processo de territorialização pretérita e atual no distrito de Matinha em Feira de Santana (BA), identificando os processos e desafios enfrentados pela população quilombola da região. Já os objetivos específicos são:

- Identificar as características essenciais do espaço agrário do município de Feira de Santana (BA) identificando os estabelecimentos rurais, o perfil racial dos seus produtores e a estrutura fundiária;
- Contextualizar a construção do urbano e do rural, as relações campo-cidade a partir da formação territorial do município de Feira de Santana, identificando a organização da população nestes espaços;
- Analisar a conjuntura quilombola no Brasil, Bahia e Feira de Santana identificando questões normativas e conceituais, mas sobretudo os desafios rumo à regularização fundiária nestes territórios;

- Analisar o processo de formação dos territórios quilombolas, observando questões antigas e desafios atuais, compreendendo o processo de urbanização que vem ocorrendo no Distrito de Matinha, bem como a expansão urbana em curso, induzida pelo poder público municipal.

1.2 PERCURSO METODOLÓGICO

No transcorrer de todo e qualquer processo de instigação científica, uma questão primordial é a escolha do método. Nesse sentido, concorda-se com Moraes e Costa (1987) quando afirmam que “o método é o arcabouço estrutural sobre o qual repousa qualquer conhecimento científico” (MORAES; COSTA, 1987, p.27). Considerando que as comunidades quilombolas possuem territorialidades específicas e complexas, dialogando com o todo em suas interrelações, optou-se por pensá-las à luz da totalidade.

Para Kotic (1976, p.44), a “totalidade significa realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qualquer pode vir a ser racionalmente compreendido”. Nessa perspectiva, o autor considera que a realidade vai englobar o conjunto de fatos interconectados entre si, onde cada parte possui conteúdos próprios, mas são dialógicas. Assim, os fenômenos não podem ser compreendidos de forma isolada sendo fundamental compreendê-los a partir das relações que estabelecem entre si e com os outros.

Na perspectiva de Milton Santos (1996, p. 115), “[...] a noção de totalidade é uma das mais fecundas que a filosofia clássica nos legou, constituindo em elemento fundamental para o conhecimento e a análise da realidade.” Assim, a totalidade contribui para pensar a realidade considerando uma compreensão profunda dos fenômenos que ocorrem no mundo que nos cerca. Nesta perspectiva, o autor chama a atenção para analisar os fatos a partir do seu conjunto permitindo a análise acerca do mundo e dos fatos, sendo este movimento fundamental para o processo de construção do conhecimento.

Neste processo de investigação científica, “[...] cabe ao geógrafo propor uma visão totalizante do mundo, mas é imprescindível que o faça a partir de sua própria província do saber, isto é, de um aspecto da realidade global” (SANTOS,

1996, p.114). Nesse sentido, a Geografia contribui para a construção do saber totalizante, a partir de uma leitura global acerca dos processos e fenômenos que ocorrem no mundo e que configuram a realidade.

Os primeiros contatos entre pesquisadora e comunidade ocorreram no ano de 2007, momento no qual foi verificado *in loco* as afirmações feitas por trabalhadores rurais e membros de movimentos sociais, tal como Ivannide Santa Bárbara², que dizia: “A Matinha é um quilombo”, fato até então pouco conhecido por parte dos moradores da área urbana de Feira de Santana. Naquele momento foram iniciados trabalhos de campo exploratórios que tinham o intuito de conhecer e entender as vivências daquela comunidade negra rural que à época caminhava em passos tímidos rumo à formalização da identidade quilombola.

Esse movimento foi acompanhado por diversas conversas informais com membros da comunidade culminando com a proposta de pesquisa que se tornaria a dissertação de mestrado intitulada: *Terra, território, quilombo: à luz do povoado de Matinha dos Pretos (BA)* defendida em 2010 no Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

O mencionado trabalho desenvolveu uma análise acerca da formação territorial do povoado, sede do distrito dando ênfase para as origens do quilombo. Ainda que aquele trabalho trouxesse contribuições relevantes para analisar o território em questão, observou-se lacunas teóricas e empíricas, bem como a necessidade de aprofundar e potencializar questões relacionadas à construção da identidade, os conflitos antigos e recentes que se constituíram ao longo do tempo e suas implicações territoriais, o surgimento de novos conflitos, a análise multiescalar da luta quilombola construída a nível nacional, regional, estadual e municipal e a organização dos processos de resistência coletiva.

Em continuidade a este processo de investigação, o presente trabalho se propõe a identificar, analisar e aprofundar estas questões, que se associam à problemática da expansão urbana em curso na região, identificando como as comunidades em questão se organizam coletivamente para construir suas

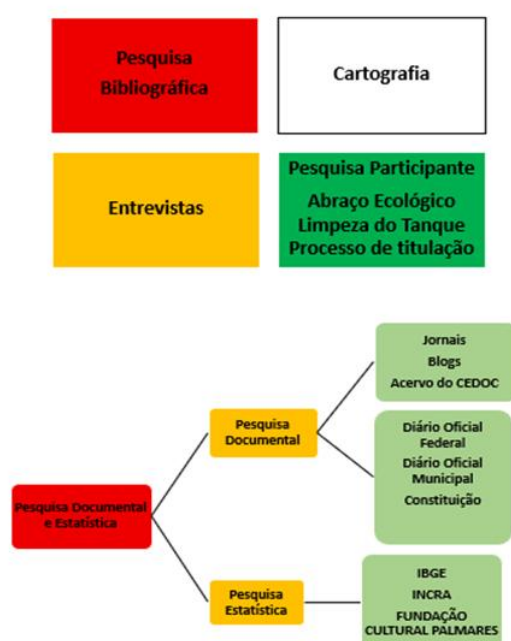
² Ivannide Santa Bárbara é militante do Movimento Negro Unificado (MNU) e da Frente Negra Feirense (FRENEFE) e dirigente do Partidos dos Trabalhadores em Feira de Santana, constituindo como uma das maiores referências negras da Bahia nos últimos 40 anos.

insurgências e por fim, buscando caminhos para a solução os problemas que as afetam.

No intuito de potencializar e fundamentar a presente pesquisa, considerando os caminhos que levaram ao objeto de estudo, optou-se pelas abordagens qualitativas, sobretudo a partir da pesquisa participante, construída a partir das vivências, diálogos e a presença dos membros das comunidades quilombolas nos diversos momentos da pesquisa. Além disso, ao longo dos anos foram se fortalecendo os vínculos entre pesquisadora e comunidades marcado pelo afeto e respeito mútuo, o que possibilitou vivenciar diversos momentos significativos para o distrito tais como: o Abraço Ecológico, a Limpeza do Tanque, o processo de titulação até então inacabado, além de inúmeras reuniões, eventos, palestras promovidas pelas associações, dentre outros.

Considerando estes caminhos analíticos e tomando-os como base que para a presente pesquisa foram utilizados diversos procedimentos, com vistas a execução e alcance dos objetivos. Dentre estes, destacam-se: a análise bibliográfica e documental, conversas informais, realização de entrevistas e participação em reuniões, oficinas, levantamento e sistematização de dados secundários, além da elaboração de mapas.

Figura 1- Organograma dos procedimentos metodológicos, 2021-2025



Fonte: A autora, 2025.

A análise bibliográfica priorizou os conceitos de território, identidade, campo, cidade, rural, urbano bem como da categoria quilombo. Nesse sentido, a discussão do território foi feita à luz de autores da Geografia como Souza (2000, 2009), Haesbaert (2004), Saquet (2013), Stürmer e Costa (2017) e dentre outros. O conceito de identidade foi analisado a partir das obras de Hall (2006) e Woodward (2014). Já as categorias quilombo e/ou quilombola foram analisadas a partir do seu processo de formação, origem questões teóricas, conceituais, normativas, regularização fundiária, dentre outros, a partir das contribuições de Nascimento (1997), Leite (2000), Arruti (2006; 2015), O'Dwyer (2007), Silva (2022), dentre outros. A discussão acerca do campo, cidade, rural e urbano foi analisada a partir das perspectivas de Lefebvre (1999), Marx e Engels (1998), Williams (1990), Bagli (2006), dentre outros.

As teses, dissertações, artigos e trabalhos de conclusão de curso que tiveram como recorte espacial o município de Feira de Santana forneceram informações valiosas para entender o processo de formação do município, a origem, a organização do espaço urbano e rural com destaque para as pesquisas de Freitas (1998, 2014), Santos (2016), Araújo (2019), Santos (2021). Na busca bibliográfica, as pesquisas que tiveram como recorte espacial as localidades Matinha, Candeal II, Lagoa Grande contribuíram significativamente para compreender e aprofundar o conhecimento sobre os processos vivenciados por esta população- destaca-se as produções de Pereira (2015), Souza (2016), Fonseca (2021), pois foram elaboradas e desenvolvidas por pessoas da comunidade que vivenciam cotidianamente os processos e desafios dentro destes territórios.

Para a realização das entrevistas optou-se pelos tipos abertas e semiestruturadas com um roteiro prévio elaborado no intuito de direcionar as questões, estando o entrevistado livre para colocar outros assuntos que julgasse pertinente. O direcionamento das entrevistas foi dado a partir de dois momentos: o primeiro, teve como foco a origem imemorial de uso das terras, desafios atuais e a relação do quilombo com a cidade; já no segundo momento, a crescente urbanização com o surgimento de loteamentos, condomínios e sua infraestrutura condicionante na região. As entrevistas contemplaram as questões geracionais e de gênero, mas a maioria das entrevistadas eram mulheres.

As entrevistas juntamente com as conversas informais, ocorridas entre os anos de 2020-2022 foram o farol deste trabalho, o maior elo entre pesquisadora e comunidade. Os diálogos possibilitaram acessar as memórias, conhecer, aprofundar e compreender as origens dos territórios quilombolas e a construção da identidade, além de direcionar a aplicação de outros procedimentos à pesquisa. No transcorrer do presente trabalho, com vistas a preservar a identidade daqueles e daquelas que colaboraram e/ou participaram da pesquisa, optou-se por nomear as entrevistadas e entrevistados com nomes de referências negras do Brasil e do Mundo.

Nos momentos mais críticos da Pandemia de COVID 19 foi solicitado aos entrevistados e entrevistadas que escolhessem o formato online ou presencial, sendo que para este último foram respeitadas todas as regras de distanciamento social, uso de máscaras de proteção e álcool em gel. A maioria dos entrevistados preferiram o formato online para a realização das entrevistas.

A análise documental foi realizada através dos projetos de lei bem como as leis propriamente ditas que trouxeram modificações para a organização socioespacial de Feira de Santana, as leis de âmbito federal sobre a temática quilombola, ações civis públicas. Cabe ressaltar, a importância do acesso aos arquivos disponíveis no Centro de Documentação e Pesquisa da Universidade Estadual de Feira de Santana (CEDOC-UEFS)³, especificamente nos inventários e ações de usucapião, a fim de identificar a origem das terras, os primeiros proprietários, as famílias e as dimensões da propriedade da Fazenda Candéal proporcionaram uma compreensão acerca da propriedade original e de como ocorreu a sua fragmentação. Assim, a relação entre os relatos presentes nas entrevistas com a documentação forneceu uma leitura mais acurada sobre a origem das terras.

A Cartografia foi construída a partir do levantamento realizado na pesquisa de campo por meio de entrevistas, reuniões e diálogos constantes com as pessoas das comunidades. Os produtos cartográficos apresentam os

³ O acervo do **CEDOC** é formado, em sua maioria, por documentos de origem jurídica e reúne fontes para pesquisas sobre relações sociais na família, cotidiano, trabalho, vida política e econômica, bem como sobre a escravidão nas regiões de Feira de Santana e Riachão do Jacuípe no século XIX. (UEFS, 2024)

elementos que marcaram as lutas no distrito de Matinha e identificação de condomínios e loteamentos- marcas da expansão da urbanização nos territórios quilombolas. Materiais que podem ser utilizados nas estratégias de luta da comunidade.

Para tanto, realizou-se uma oficina no intuito de discutir a origem das comunidades e os pontos que remeteram à origem do quilombo. Com o uso de técnicas da metodologia de Cartografia Social, os participantes demarcaram na imagem de satélite da região, os pontos de referência previamente levantados, além de outros pontos que marcaram a origem do distrito quilombola.

Um trabalho semelhante foi realizado, posteriormente, pelos membros da SDA (Superintendência de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia) através da Coordenação de Povos e Comunidades Tradicionais com vistas a elaboração do relatório circunstanciado com vistas à titulação do território quilombola.⁴ Assim, foi elaborado um mapa da Comunidade Quilombola de Matinha dos Pretos, associando as atividades da presente pesquisa com as ações realizadas pela SDA.

As participações nas reuniões das associações, bem como em eventos promovidos pelas comunidades tiveram como premissa compreender a organização coletiva dos territórios quilombolas; as principais pautas; os enfrentamentos; o planejamento de ações coletivas, em especial, os eventos da Semana da Igualdade Racial, Novembro Negro, atividades paroquiais, de confraternizações.

É importante ressaltar que membros da comunidade estiveram presentes nos trabalhos de campo realizados na região, indicando pontos relevantes do território, como localidades, referências históricas, espaços religiosos, rios, lagoas, loteamentos, dentre outros.

Para o levantamento dos dados quantitativos, utilizou-se de informações oriundas de órgãos federais, sobretudo aqueles que tratam da auto definição e da regularização fundiária, tais como a Fundação Cultural Palmares (FCP), identificando o número de comunidades certificadas e comunidades

⁴ O mencionado trabalho coincidiu com o momento no qual a pesquisa foi realizada. Esse processo foi acompanhado pela pesquisadora na condição de ouvinte. Na ocasião, foi solicitado à pesquisadora a elaboração de um mapa com os pontos notáveis. Ele consta no capítulo 4.

remanescentes de quilombos no Brasil, Nordeste, Bahia e Feira de Santana. Além disso, foram obtidos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a partir de informações sobre o caminhar dos processos, número de comunidades com processos abertos, relatórios técnicos em elaboração, concluídos, decretos publicados e titulações concluídas total ou parcialmente.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foram utilizados para o levantamento de informações demográficas do município para fins de análises tabulares. Além disso, utilizou-se dados do Censo Agropecuário de 2017, com vistas a caracterizar o espaço agrário feirense através dos seus estabelecimentos rurais, suas dimensões, a condição do produtor na terra, bem como o perfil racial destes produtores.

1.3 ESTRUTURA DOS CAPÍTULOS

O primeiro capítulo contextualiza as comunidades quilombolas e indica os elementos direcionadores do trabalho, tais como questões de pesquisa, objetivos, metodologia e estrutura dos capítulos.

No segundo capítulo intitulado por “*Caracterizando o espaço agrário: Brasil, Bahia e Feira de Santana*” é realizada uma breve análise da questão agrária nestas três escalas, considerando os dados do Censo Agropecuário de 2017, o primeiro Censo que trata do perfil racial dos produtores rurais. Além disso, identificou-se a dimensão dos estabelecimentos e a condição do produtor na terra (proprietário, arrendatário, comodatários, entre outros) na escala brasileira, baiana e feirense.

O terceiro capítulo intitulado “*Urbano e rural, campo e cidade na formação territorial de Feira de Santana: algumas considerações*” trata do processo de formação do território de Feira de Santana (BA), identificando como o campo e a cidade, o rural e o urbano se configuraram ao longo do tempo. Nesse sentido, foi feita uma discussão teórico conceitual acerca destes conceitos identificando contribuições teóricas relevantes e suas relações com o processo de urbanização e seus entremeios com os dados secundários no Território de Identidade Portal do Sertão.

No quarto capítulo, cujo título é “*Contextualizando os quilombos no Brasil: processos e desafios*” é realizado um panorama da questão quilombola do país, ressaltando questões conceituais, normativas e jurídicas, sobretudo aquelas relacionadas ao processo de regularização fundiária e os desafios para a titulação destes territórios no Brasil até chegar na escala do Distrito de Matinha, em Feira de Santana, na Bahia.

O quinto capítulo “*Compreendendo a formação territorial, povoamento e identidade no distrito de Matinha*” aprofunda a discussão sobre o processo de territorialização inicial e formação do quilombo, destacando a construção da identidade na região desde o processo de escravização na Fazenda Candéal, a fragmentação do território em porções menores que constituíram os atuais povoados, bem como os conflitos vivenciados.

O sexto capítulo intitulado “*Matinha dos Pretos: desafios recentes em um distrito de origem quilombola*” destaca questões como o processo de emancipação territorial que elevou Matinha ao mais recente distrito de Feira de Santana, além das lutas e contradições que envolveram este processo.

O sétimo e último capítulo, “*De Feira de Santana ao Distrito de Matinha: uma análise sobre o processo de expansão urbana e seus reflexos*” trata do processo de urbanização no distrito de Matinha, reflexo da expansão urbana direcionada pelo poder público municipal, sistematizada nos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano que visaram transformar espaços rurais em urbanos, abrindo caminho para a construção de loteamentos e condomínios na região.

2 CONTEXTUALIZANDO E CARACTERIZANDO O ESPAÇO AGRÁRIO EM SUAS DIVERSAS ESCALAS: DO BRASIL A FEIRA DE SANTANA

Um ponto de partida para a análise de todo e qualquer trabalho científico, em particular para a ciência geográfica, é considerar a questão da escala, compreendida a partir da distinção entre os fenômenos que podem ser mensurados, ou seja, a chamada escala cartográfica, e, o que pode ser tratado como recorte do território: a escala geográfica (MARQUES; GALO, 2009). Esta distinção auxilia na compreensão e análise dos diversos processos socioespaciais.

Assim, concorda-se com Castro (2000, p. 118) quando afirma que considerar a escala envolve tomá-la a partir da “inseparabilidade entre tamanho e fenômeno”, onde uma determinada situação de pesquisa pode ser analisada em diferentes dimensões, observando as particularidades de cada processo na sua relação com o todo, o específico e o real.

Nesse sentido, o exercício de analisar as comunidades quilombolas no Brasil e Bahia, adentrando no território de identidade do Portal do Sertão⁵ até chegar no município de Feira de Santana bem como a sua relação com a questão agrária, consiste em perceber a existência de fenômenos espaciais que possuem especificidades e, na mesma medida, semelhanças, podendo ser analisados a partir de múltiplos processos e dimensões, sem perder de vista a questão da totalidade. Desta forma, acredita-se que a compreensão acerca das características do espaço rural feirense é de fundamental importância para entender os processos e transformações no que tange à sua formação territorial. Assim, foram identificados elementos que configuram a área rural do município no qual as comunidades quilombolas estudadas estão inseridas.

⁵ Por Território de Identidade compreende-se a divisão regional que, foi adotada pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan) através da Lei nº 10.705, de 14 de novembro de 2007, quando lançou o Plano Plurianual 2008-2011, e contava à época com 26 Territórios de Identidade que abarcavam os 417 municípios.” (SEI-BAHIA). Disponível em: <https://sei.ba.gov.br>, Acesso em: 27 fev. 2025.

2.1 CONTEXTUALIZANDO A QUESTÃO AGRÁRIA E A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL DO SÉCULO XIX

Uma breve retomada do processo de formação territorial permite verificar que as bases para a construção do modelo agrário brasileiro, na atualidade, fundamentando na sua estrutura fundiária, bem como o acesso à terra, se consolidou na segunda metade do século XIX, através da Lei nº 601 de 1850- a conhecida Lei de Terras que “dispõe sobre as terras devolutas no Império” onde no seu artigo 1º estabeleceu que “ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” (BRASIL, 1850). A partir deste momento ficou instituída a propriedade de terras no Brasil, excluindo todos os membros da sociedade que não dispunham do poder de aquisição, ou seja, grande parcela da população - índios e negros.

Ao analisar o processo de inserção do Brasil, a partir do desenvolvimento do capitalismo, observando como a questão da terra e do trabalho foi tratada ao longo do tempo e considerando os momentos que antecedem a promulgação da Lei de Terras e seus desdobramentos sobre a sociedade em formação, Martins (2015) afirma que:

O país inventou a fórmula simples de coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava. O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. Ele condenou a nossa modernidade e a nossa entrada no mundo capitalista a uma modalidade de coerção do trabalho que nos assegurou um modelo de economia concentracionista. Nela se apoia a nossa lentidão histórica e a postergação da ascensão social dos condenados à servidão da espera, geratriz de uma sociedade conformista e despolitizada. (MARTINS, 2015, p.10)

Desta forma, a inserção do Brasil na dinâmica do sistema socio econômico vigente desenvolveu-se sob a lógica da exploração do trabalho dos povos originários e africanos e da negação da humanidade desta parcela numerosa da população, posteriormente submetendo-os à “renda da terra”, estando esta, ao longo de todo o processo de formação territorial, sujeita às imposições do capital.

Fazendo uma reflexão centrada na indissociabilidade entre questão agrária e questão racial, Girardi (2022, p. 36) considera que “racismo e questão agrária estão intimamente relacionados ao processo de formação do Brasil”. O

autor realiza uma leitura do processo de apropriação do território brasileiro considerando a importância destas duas dimensões para a compreensão da formação da sociedade brasileira. Nesse sentido, ressalta que: “O cerco à terra com prejuízo ao pobre e ao negro manteve-se desde a Lei de Terras. A terra foi usurpada pelos poucos homens brancos, e isso gerou uma massa de excluídos na qual os negros são a maioria” (GIRARDI, 2022, p. 42).

Relacionando a Lei de Terras e a Lei Áurea de 1888 que aboliu legalmente a escravização no Brasil, o autor considera que ambas são consideradas “leis racistas, ainda que pareça contraditório” (GIRARDI, 2022, p. 42) diante da promulgação da última. Tal afirmação é assertiva visto que se observa uma total negligência por parte do Estado brasileiro à época em criar condições efetivas para que a população de origem africana pudesse desenvolver sua autonomia no âmbito da sociedade que se estruturava às custas do seu trabalho.

O século XIX é particularmente emblemático no que diz respeito as grandes transformações sociais ocorridas no Brasil. Nesse momento, a escravização apresentava sinais de crise e as intensas pressões por parte da Inglaterra em pôr fim ao trabalho escravo e implantação do trabalho assalariado para atuar na nascente indústria, marca mudanças legais significativas no que diz respeito ao acesso à terra: A promulgação das leis Eusébio de Queirós, em 1850, que proibia o tráfico negreiro; a já referida Lei de Terras no mesmo ano, que instituiu o acesso à terra a partir da compra e, por fim, a Lei Áurea, que aboliu legalmente a escravização no Brasil. Analisando as duas últimas, juntamente com as estratégias de branqueamento, através das políticas de incentivo à imigração como elementos fundantes do racismo no Brasil, Girard (2022) destaca que estes elementos sempre estiveram relacionados à questão da terra e do trabalho.

Os períodos que antecedem a Abolição da Escravatura, sob o ponto de vista legal, marcaram a luta de um movimento que se organizou, discutiu e preparou o caminho para a extinção definitiva do trabalho escravo- o movimento abolicionista que ocorreu no período de 1879 a 1888, tendo como membros: Luiz Gama, André Rebouças, José do Patrocínio, Joaquim Nabuco, entre outros. A respeito deste movimento, Needell (2020) afirma que:

O Abolicionismo nasceu e se alimentou dos membros da elite do parlamento e do jornalismo. No entanto, não pode ser compreendido sem abordar o papel crítico da participação afro-brasileira em sua liderança e no setor popular urbano, bem como a natureza e o impacto de tal participação. Essa participação não foi apenas fundamental para que o movimento fosse bem sucedido, mas também para que fosse reconhecido e incentivado por sua liderança, que enfatizava a justiça, o progresso, a identidade racial e a solidariedade. (NEEDELL, 2020 p.3)

Nesse sentido, o Movimento Abolicionista foi um processo de construção, onde os ideais de liberdade foram forjados por representações da elite branca, mas também por homens negros. Além disso, a conjuntura internacional sob o ponto de vista social, econômico, cultural e político foi marcada pela disseminação dos ideais construídos no contexto da Revolução Francesa, o que favoreceu os debates, construções e formulações do se tornaria a Abolição Legal da Escravatura em 1888. Todavia, é importante ressaltar que a Abolição não foi acompanhada de instrumentos que garantissem condições reais de sobrevivência por parte de milhares de pessoas de origem africana, atenuando as mazelas provocadas por séculos de escravização no Brasil. Campos (2005) ressalta que: “O ex-escravo, depois de alforriado, continuou ainda sendo discriminado pela sociedade, não importando se fosse africano, ingênuo ou pardo” (CAMPOS, 2005, p.41).

Em 1891, uma outra questão relacionada à propriedade de terras foi instituída na primeira Constituição Federal e marcou o alvorecer do período republicano. Os estados tornaram-se responsáveis pelas terras devolutas pertencentes aos seus respectivos territórios “cabendo à União apenas parte do território necessária à defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais” (BRASIL, 1891). Germani (2006) afirma que:

A partir dessa data os Estados foram adaptando em sua legislação de terra os princípios básicos da Lei de Terras de 1850 e do seu regulamento. Ao mesmo tempo, os Estados cediam aos municípios que se constituíam a parte das terras devolutas necessárias aos assentamentos e formação das cidades, vilas e povoados. Cada estado desenvolveu sua política de concessões de terras, legislando segundo a sua conveniência no que se refere à destinação das terras devolutas, revalidação das sesmarias e legitimação das ocupações. Fizeram transferências de propriedades de terra a grandes fazendeiros e a empresas colonizadoras interessadas na especulação imobiliária. (GERMANI, 2006, p.137)

A promulgação da Constituição, delegando autonomia aos estados quanto ao destino das terras devolutas que estivessem dentro dos seus territórios (BRASIL, 1891), proporcionou o fortalecimento das elites locais, que posteriormente se tornaram estaduais onde a compra e venda das terras girou em torno de um poder político local intensificando a concentração de terras nas mãos de poucos.

2.2 RAÇA, RACISMO E “DEMOCRACIA RACIAL” NO BRASIL

Nesta seção serão realizadas algumas reflexões acerca das construções que se dão em torno da ideia de raça, racismo e democracia racial enquanto elementos que fundamentaram no passado e no presente, o processo de exclusão e negação do acesso à terra no Brasil. Desta forma, acredita-se que estes conceitos contribuíram significativamente para a construção da mentalidade e formação do pensamento social influenciando no direcionamento ações por parte do Estado brasileiro no que se refere às políticas públicas para a população de origem africana.

Possivelmente, a negação do acesso à terra, verificada desde o período colonial, imperial e republicano materializadas na Lei de Terras de 1850 seja a forma mais emblemática de como a lógica racista opera no âmbito do espaço agrário brasileiro, excluindo os povos originários e africanos na diáspora.

Anibal Quijano (2005) ao elaborar o texto intitulado “*Dom Quixote e os Moinhos de Vento na América Latina*” analisa os fundamentos do processo de construção dos “padrões de poder”, tomando como base o sistema colonial implantando na mencionada região. Ao tecer suas considerações, o autor afirma que “a colonialidade era – é – o traço central inerente, inescapável do novo padrão de poder que foi produzido na América. Nisso se fundava e se funda sua globalidade.” (QUIJANO, 2005, p. 21). Nesse sentido, ao formular sobre os fundamentos que direcionam este processo, o autor considera o conceito de raça como elemento central da construção deste padrão de poder:

Mesmo que agora as ideias de “cor” e de “raça” sejam virtualmente intercambiáveis, essa relação entre ambas é tardia: vem do século XVIII e hoje testemunha a luta social, material e subjetiva em torno delas. Originalmente, desde o momento inicial da Conquista, a ideia de raça é produzida para dar sentido às novas relações de poder entre “índios” e ibéricos. As vítimas originais, primordiais, dessas relações e

dessa ideia são, pois, os “índios”. Os “negros”, como eram chamados os futuros “africanos”, eram uma “cor” conhecida pelos “europeus” desde milhares de anos antes, desde os romanos, sem que a ideia de raça estivesse em jogo. (QUINJANO, 2005, p.18)

O autor destaca que a raça se insere como um elemento essencial e será usada como justificativa para legitimar o poder europeu, além de dominar e submeter as diversas etnias de povos originários que existiam neste continente. O caráter deletério deste processo levou à destruição de identidades e modos de vida de diversas etnias nativas e africanas. Sobre o conceito de raça, o autor compreende que esta:

Foi um produto mental e social específico daquele processo de destruição de um mundo histórico e de estabelecimento de uma nova ordem, de um novo padrão de poder, e emergiu como um modo de naturalização das novas relações de poder impostas aos sobreviventes desse mundo em destruição: a ideia de que os dominados são o que são, não como vítimas de um conflito de poder, mas sim enquanto inferiores em sua natureza material e, por isso, em sua capacidade de produção histórico-cultural. Essa ideia de raça foi tão profunda e continuamente imposta nos séculos seguintes e sobre o conjunto da espécie que, para muitos, desafortunadamente para gente demais, ficou associada não só à materialidade das relações sociais, mas à materialidade das próprias pessoas. (QUINJANO, 2005, p. 17)

Desta forma, a formação de um novo padrão de poder fundamentado pela colonialidade e seu caráter avassalador não se estruturou apenas a partir de sua materialidade, mas também a partir da construção de uma mentalidade que conduziu à crença por parte dos “verdadeiros donos da terra” e, posteriormente dos africanos, de que suas identidades construídas a partir das tradições, produção e modos de vida eram inferiores diante da presença europeia.

Sob uma outra perspectiva, Guimarães (2005, p.50) destaca o conceito de raça, tomando como base na realidade brasileira. Assim, ele afirma que:

“Raça” não é apenas uma categoria política necessária para organizar a resistência no Brasil, mas é também categoria analítica indispensável: a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de “cor” enseja são efetivamente raciais e não apenas de classe. (GUIMARÃES, 2005, p. 50)

Nas suas reflexões, o autor trata da abrangência do conceito de raça no âmbito internacional, notadamente o brasileiro, reforçando a sua inexistência sob o ponto de vista biológico. No entanto, enfatiza a existência da raça enquanto um conceito social e que tem “existência nominal, efetiva e eficaz”.

Assim, a construção social em torno do conceito de raça, tornou-se um instrumento de luta e reivindicação por parte da população negra no Brasil, onde

as diversas formas de discriminação e preconceito tendo a cor da pele, como elemento essencial levou a população de origem africana a travar diversos enfrentamentos denunciando o racismo como resultante de séculos de colonização e escravização no país.

2.2.1 A democracia racial no Brasil

Um dos marcos pioneiros para a compreensão mais elaborada, acerca do conceito de democracia racial no Brasil, foi a obra clássica intitulada *Casa Grande e Senzala*, escrita pelo sociólogo e antropólogo Gilberto Freire, publicada em 1933. Nela, o autor discorre amplamente acerca das origens da família no processo de formação da sociedade brasileira tomando no contexto de ascensão de Getúlio Vargas como presidente e do processo de construção da identidade nacional.

Ainda que não utilizasse em seus escritos de forma textual o termo democracia racial, Freyre (2006) formulava amplamente acerca das relações construídas entre as três raças, defendendo que as relações entre ambas eram consideradas “harmoniosas”, tendo na miscigenação um elemento fundamental de aproximação e boa convivência entre brancos, africanos e indígenas. As ideias de Freyre (2006) foram fortemente contestadas por pensadores como Florestan Fernandes (1978) que ressaltou o outro viés dessa convivência harmoniosa entre as raças: as grandes desigualdades sociais existentes no Brasil.

Os ideais de democracia racial enquanto produto da harmonia entre as raças formulados por Freyre (2006), contribuíram significativamente para a construção do pensamento social no Brasil, produzindo um processo de negação das intensas desigualdades entre os lugares sociais ocupados historicamente para os três grupos étnico-raciais e, conseqüentemente, a negação do racismo provocado por séculos de escravização e historicamente sendo um elemento estruturante da sociedade brasileira.

Guimarães (2001), ao aprofundar acerca do conceito de democracia racial, destaca os caminhos e processos pelos quais este conceito fora tratado no Brasil: ora como “ideal” almejado pelo povo negro, ora como “pacto,” estabelecido no âmbito da sociedade brasileira e ora como “mito,” fortemente

denunciado pela militância negra, sobretudo em fins dos anos 70. Nesse sentido, o autor destaca que tal expressão foi usada:

Nos anos 1950 por ativistas negros, políticos e intelectuais para designar um ideal de convivência inter-racial e um compromisso político de inclusão do negro na modernidade brasileira do pós-guerra — compromisso rompido a partir do regime militar instalado em 1964. A denúncia da democracia racial como mito dá-se, portanto, no contexto das críticas à democracia política como farsa, e nos anos 1980, torna-se a principal arma ideológica dos negros para ampliar sua participação na sociedade brasileira (GUIMARÃES, 2001, p. 147).

Assim, o conceito de democracia racial passou por diversas transformações ao longo do tempo, diretamente relacionado aos contextos vivenciados pela sociedade brasileira, bem como às transformações políticas, sociais e culturais ocorridas ao longo de sua formação. A respeito do processo de construção da democracia racial enquanto “farsa” ou “mito”, Cardoso (2002) ressalta que:

Nos anos 70, o Movimento Negro partiu para o confronto direto contra os que afirmavam que as relações raciais entre os diferentes povos formadores da sociedade brasileira -particularmente indígenas, negros e brancos – eram relações harmoniosas e de que estes povos teriam garantidas as mesmas oportunidades sociais e históricas (CARDOSO, 2002, p. 95)

O autor destaca um contexto de grande insurgência por parte dos movimentos sociais que adquiriram força diante do autoritarismo, censura e violência praticados pelas décadas de ditadura militar no Brasil. Nesse momento, surge no ano de 1978, o Movimento Negro Unificado (MNU)⁶ enquanto movimento social organizado, tendo como uma de suas principais pautas o enfrentamento ao racismo, as mazelas provocadas por séculos de escravidão, os reflexos de uma abolição inacabada e de uma falsa democracia racial.

Na compreensão de Munanga (2003),

O racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas. Assim, os traços aparentes de determinados grupos determinam os lugares ocupados por estes nos diversos espaços que compõem a sociedade. (MUNANGA, 2003, p. 8)

⁶ Em sua Carta de Princípios, documento oficial no qual consta as bases que fundamentam a luta contra o racismo, o MNU, encerra o texto com o lema: “Por uma autêntica democracia racial” denunciando o fato de que o respeito às peculiaridades da população de origem africana, base para uma efetiva democracia racial, não havia ocorrido no âmbito da sociedade brasileira.

Moore (2007, p. 281) inicia parte da sua reflexão afirmando que “a dinâmica própria do racismo se desenvolve dentro do universo de atitudes, valores, temores, e, inclusive, ódios – mesmo quando inconfessos, infiltrando-se em cada poro do corpo social, político e econômico e cultural”. Tomando como base a sociedade brasileira, cuja mentalidade e práticas sociais se desenvolveram valorizando referências europeias, o racismo opera no sentido de construir padrões a partir destas lentes, excluindo outros grupos raciais, tal como os povos originários e africanos do acesso aos espaços de poder e dos meios que garantam relativa equidade social, considerando as especificidades dos grupos étnico-raciais que a compõe, interferindo diretamente na atuação do Estado através da negação de direitos históricos.

Na compreensão de Almeida (2019),

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática que tem a raça como fundamento que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos a depender do grupo racial ao qual pertençam baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. (ALMEIDA, 2019, p. 25-26)

Nessa perspectiva, o racismo enquanto ação sistemática, atua e influencia nas diversas esferas da sociedade contribuindo tanto na construção do imaginário social quanto em ações concretas e cotidianas, interferindo diretamente no olhar consciente ou não que a sociedade e suas representações possuem sobre os corpos de origem africana no Brasil. Sobre o chamado “racismo estrutural”, o autor ressalta que:

“[...] Racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural.” (ALMEIDA, 2019, p. 38)

Este conceito foi analisado criticamente pelo autor Muniz Sodré (2023), em sua obra intitulada “*O Facismo da Cor: Uma radiografia do racismo nacional*” em que analisa o processo de racialização da sociedade brasileira tomando como referência o período pós abolição, observando o contexto internacional do fortalecimento dos regimes totalitários na Europa e como estes processos influenciam no pensamento social brasileiro.

Sobre o conceito de racismo estrutural, o autor ressalta que: “No caso brasileiro é forçoso ponderar que um efeito estrutural não é exatamente estrutura, mas um elemento de uma forma que eventualmente pode revelar-se estruturante.” (SODRÉ, 2023, p. 38).

Na sua obra, Sodré (2023) considera a dimensão estruturante do racismo e contesta o seu “fundamento estrutural” tal como proposto por Almeida (2019). Considera que o racismo se constitui a partir de uma ação sistemática, processual, sugerindo, por fim, uma “abordagem multidimensional” para a análise do racismo. Considerando a sociedade brasileira, observa-se que os séculos de escravização produziram uma estrutura excludente e desigual, que se apresenta nas mais diversas instâncias na sociedade. No entanto, é recorrente nos estudos acadêmicos, a tentativa de escamotear as questões étnico-raciais negras e indígenas e, desta forma, a quilombola utilizando-se o discurso de que a questão agrária abarca todos os modos de vida, dentre eles comunidades tradicionais.

Essa percepção cristalizada ao longo do tempo, encontrou fundamento no conhecido “mito da democracia racial” que acabou por negligenciar as especificidades existentes no campo brasileiro dificultando/prejudicando um olhar atento sobre as características de cada grupo e influenciando as ações por parte do estado brasileiro.

Reafirma-se que analisar a questão agrária e o campesinato brasileiro consiste em pensar na diversidade, presente no território e nos sujeitos que o compõe, sejam estes indígenas, acampados, assentados, quilombolas. Ademais de outros grupos que desenham a questão agrária como grileiros, grandes fazendeiros, capital financeiro que se assenta no campo, dentre outros e o papel que o estado brasileiro tem nestas conformações.

2.3 QUESTÃO AGRÁRIA NA ATUALIDADE

Entender a sociedade brasileira em sua complexidade, tomando como base o processo de formação do seu espaço agrário, envolve dentre outras questões, analisá-lo à luz dos processos que estruturaram e configuraram as relações entre os grupos étnicos que a compõem, integrando a diversidade de povos, modos de vida e territorialidades que integram o chamado campesinato

brasileiro. Esta seção se dedica compreender alguns aspectos relacionados à questão agrária, agrícola e quilombola identificando as especificidades, os desafios e interrelações nas quais tais dimensões estão inseridas no que se refere ao espaço agrário brasileiro, baiano e feirense.

Um ponto de partida para analisar os caminhos e possibilidades para o campo brasileiro e suas interrelações consiste em considerar as especificidades que envolvem a questão agrícola e agrária. Nesse sentido, Germani (2010, p. 3) afirma que por questão agrícola se entende: os “aspectos relacionados à produção (quantidade, preço, produtividade), envolvendo diferentes etapas até chegar ao destino final” estando desta forma, associada mais diretamente aos aspectos quantitativos. Já a questão agrária envolve as “questões referentes às relações sociais de produção, ou seja, quando e de que forma se produz”.

Assim, entender o campo brasileiro a partir da questão agrária significa analisar aspectos relacionados às formas com as quais a terra está sendo distribuída, para garantir a produção e a reprodução dos sujeitos que nela vive. No entanto, é importante ressaltar as interrelações existentes entre a questão agrária e agrícola, pois a produção em suas diversas formas relaciona-se diretamente ao modo de vida e vice versa.

Além disso, ambas as questões envolvem as diversas formas de atuação do Estado na garantia de políticas públicas, os conflitos e os sujeitos envolvidos na sua relação como território, sejam estes acampados, assentados, povos e comunidades tradicionais, dentre outros. A autora também considera a abrangência que envolve a questão agrária no Brasil, porém destacando a relevância da dimensão territorial como fundamental para entender o campo brasileiro nas suas mais diversas configurações. Desta forma, a autora afirma que:

Como conceito, a Questão Agrária é uma abstração, mas adquire concretude e materialidade através da apropriação privada da natureza pelos grupos sociais e que se manifesta na estrutura de propriedade da terra. Esta, a estrutura da propriedade da terra, por sua vez representa a concretização no espaço da forma como os diferentes grupos atuam e se relacionam na sociedade. (GERMANI, 2010, p. 4)

No movimento de analisar como as diferentes “espacialidades e territorialidades” materializam-se, refletindo diferentes lógicas no campo brasileiro e particularmente no baiano, a autora considera que analisar a questão

agrária na atualidade consiste em pensar nas relações sociais e de poder na sua diversidade, envolvendo as questões fundiárias, os conflitos, os modos de vida, dentre outros.

Fernandes (2008) considera que: “A questão agrária nasceu da contradição estrutural do capitalismo, que produz simultaneamente a concentração da riqueza e a expansão da pobreza e da miséria.” Nesse sentido, pensar a questão agrária considerando a sua abrangência, consiste em pensá-la em diversas perspectivas e escalas, compreendendo-a a partir dos processos, contradições e desigualdades construídas de forma constante pela dinâmica, produção e reprodução do sistema capitalista e a sua capacidade de “produzir conflitualidades”, “destruindo” e recriando relações sociais” (FERNANDES, 2008, p. 4). O mesmo autor afirma que:

A questão agrária está presente no nosso cotidiano há séculos. Pode-se querer não vê-la, encobrendo deliberadamente parte da realidade, mas ela se descortina dia-a-dia. Pode-se afirmar que é uma coisa do passado, mas é do presente, está ali, aqui e naquilo, em todo o lugar, ação e objeto. Em cada estado brasileiro a questão agrária se manifesta, principalmente, nas ocupações e nos acampamentos, nas estradas e nas praças. Igualmente está presente nos latifúndios, no agronegócio e nas “commodities”; nas teses, livros e relatórios. (FERNANDES, 2008, p. 4)

Sob esta perspectiva, o autor chama a atenção para as múltiplas dimensões que envolvem a questão agrária, estando relacionada aos processos que levam ao desenvolvimento, aos conflitos, à reprodução do capital e são traduzidas nas relações sociais que se estabelecem no campo.

A questão agrária e quilombola, embora possua conexões, de modo que uma não pode ser analisada sem considerar a outra, possuem na mesma medida, especificidades. A luta pelo direito à terra e ao território no campo brasileiro, historicamente negados pelo intenso processo de expropriação, espoliação e exclusão provocado pela dinâmica do capital é o grande elo de ligação que unifica o campesinato brasileiro em sua diversidade.

No entanto, para a questão quilombola adiciona-se o pertencimento étnico, a tradição e a ancestralidade, fatores que contribuem para a construção da identidade e do território por parte de sujeitos sociais que foram sequestrados do seu continente de origem, passando por um intenso processo de negação de humanidade que manteve traços identitários calcados em trajetórias ancestrais

que se apresentam na territorialização de descendentes de africanos e indígenas. Fernandes (2008) considera que:

A formação do campesinato não acontece somente pela reprodução ampliada das contradições do capitalismo. A outra condição de criação e recriação do trabalho camponês é uma estratégia de criação política do campesinato: a luta pela terra. É por meio da ocupação da terra que historicamente o campesinato tem enfrentado a condição da lógica do capital. (FERNANDES, 2008, p. 7)

Assim, a luta pela terra é o elo que constrói, reconstrói, unifica e diversifica o campesinato brasileiro em sua diversidade produzindo suas estratégias de resistência diante das desigualdades produzidas pela dinâmica do capital.

Silva (2019) ao discutir a questão agrária direcionando o olhar para o campesinato enquanto “categoria social”, realiza uma breve reflexão acerca dos seus significados e características, observando suas origens num contexto internacional, mas sobretudo brasileiro, onde sua existência é percebida desde os primórdios do processo de formação territorial, acompanhando as diversas transformações socioespaciais ocorridas no campo brasileiro ao longo do tempo. O autor considera que:

O campesinato brasileiro se destaca sobretudo pela forma de organizar, pautada pela mão de obra familiar e na forma com que se articula com os mercados agroalimentares locais e o mercado capitalista buscando sua reprodução enquanto classe camponesa, negando as bases da acumulação ampliada do capital. (SILVA, 2019, p. 41)

Assim, mesmo diante de um intenso processo de exclusão provocado pela construção de um modelo que historicamente priorizou o latifúndio, a produção voltada para a exportação e a inserção de técnicas avançadas que tem como meta a produção em larga escala, associado à sua ausência no âmbito das políticas públicas, ou seja, à negligência do Estado, os camponeses brasileiros mantêm a sua capacidade organizativa contribuindo significativamente para a produção agrícola potencializando e diversificando o espaço agrário no país.

Refletindo acerca das transformações ocorridas numa região denominada “Baixo Amazonas e Baixo Xingú Paraenses”, Moreira e Hébette (2009) analisam a formação do campesinato da região e suas transformações mais significativas, nas quais denominam de “metamorfoses” que trouxeram mudanças nos modos de vida dos camponeses da região pelos séculos de exploração intensa das

matas com vistas à utilização dos seringais, além do intenso desmatamento para a exploração da madeira. Ao pensar o campesinato da referida região, os autores identificam algumas denominações como:

“Negro”, “crioulo”, “escravo” ou “neto(a) de escravo(a)”, de “descendentes de quilombos”, de “trabalhador da seringa” ou “da roça”, de “castanheiro”, de “morador de beira de rio”, de “criador da várzea”, de “vaqueiro”, de “remeiro” e de “piloto”, que compõem a linguagem de nossos interlocutores. (MOREIRA; HÉBETTE, 2009, p. 187).

Ao mencionar tais denominações, enquanto resultados de suas pesquisas na mencionada região, os autores consideram a construção de identidades coletivas relacionadas ao trabalho, produção e modo de vida dos camponeses da região.

De acordo com o censo agropecuário do ano 2017, 77% dos estabelecimentos rurais contabilizados eram pertencentes à agricultura familiar, sendo esta atividade responsável por 23% da produção total dos estabelecimentos rurais registrados no Brasil (IBGE, 2017). Estes dados demonstram importância da agricultura familiar para produção agropecuária no Brasil, fortalecendo o setor e gerando riqueza e trabalho para a população do campo. Todavia, é importante considerar as semelhanças e diferenças em relação ao conceito de campesinato. Ghizelini e Araguão (2019) afirmam que:

O conceito de agricultura familiar, desde seu surgimento, vem se consolidando não apenas como um conceito abstrato, mas como realidade objetiva, de formas de vida que se organizam diante de uma realidade intensamente industrial, urbana e capitalista, que nega e tem dificuldade em reconhecer o rural enquanto espaço de vida. (GHIZELINI; ARAGUÃO, 2019, p. 91)

Nesse sentido, entender a agricultura familiar em sua abrangência, diversidade e complexidade, bem como a sua contribuição para analisar questões essenciais da dinâmica econômica do país, significa entendê-la à luz da produção, modo de vida, fonte de alimentação e renda para milhões de famílias, tornando possível a permanência da população no campo. No Brasil, dois marcos legais de grande relevância se destacaram na consolidação da agricultura familiar no Brasil: o decreto nº 1.946 de 1996, e, a Lei nº 11.326 de 2006, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar. O primeiro é aquele que “cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.” (BRASIL, 1996).

O PRONAF tem a missão de apoiar sob o ponto de vista financeiro, as atividades agropecuárias, tendo como critério essencial o emprego da força de trabalho do agricultor e sua família, constituindo num dos maiores programas de incentivo à produção agrícola de base familiar, contribuindo significativamente para fortalecer esta modalidade de produção agrícola considerando as necessidades e contexto produtivos da população do campo. Após a criação do PRONAF, surge em 2006, a Lei nº 11.326/2006 que: “Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.” Um destaque relevante desta lei está presente no seu artigo 3º, onde consta que:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:
I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
(BRASIL, 2006).

O artigo 3º da Lei da Agricultura Familiar demonstra a perspectiva do Estado Brasileiro em relação às características e definições de quem são os agricultores e agricultoras familiares no Brasil, observando critérios de dimensão dos estabelecimentos, renda, produção e utilização da mão de obra familiar. Este artigo também inclui nos critérios de agricultor familiar os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas e quilombolas, desde que obedeçam aos critérios do tipo de mão de obra adotado, percentual mínimo da renda oriunda da produção desenvolvida nos estabelecimentos rurais (BRASIL, 2006).

Tal como o campesinato, o conceito de agricultura familiar é amplo e diverso, não havendo uma definição única no âmbito dos estudos sobre o tema que abarque as múltiplas formas de relações e acesso à terra existentes no Brasil. Esta amplitude conceitual influencia diretamente “nas estratégias de desenvolvimento, na construção das identidades coletivas, na pauta dos

movimentos sociais, na agenda do sistema político, demandando ações e até mesmo na forma como se dá a relação campo x cidade.” (GHIZELINI; ARAGUÃO, 2019, p. 92). Assim, “A agricultura familiar não é sinônimo de campesinato, mas o campesinato é uma forma de agricultura familiar, mas nem toda agricultura familiar é a expressão do modo de vida camponês. “(GHIZELINI; ARAGUÃO, 2019, p. 94).

No Brasil, o campesinato se constituiu a partir das semelhanças em suas lutas presentes nas questões fundiárias, formas de produção e, sobretudo, na luta por reforma agrária, traduzindo desta forma, as reivindicações pelo direito à terra e ao território, historicamente negados. Na mesma medida, os trabalhadores e trabalhadoras do campo construíram especificidades, onde cada grupo desenvolve suas experiências construídas ao longo do tempo, traduzidas na diversidade observada nas formas de apropriação do território e no acesso à terra. É nesse contexto que se inserem as chamadas comunidades tradicionais, reunindo semelhanças, especificidades e a diversidade que configuram o campesinato brasileiro, caracterizadas como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (MMA, 2024).

As comunidades tradicionais no contexto brasileiro incluem os povos indígenas, as comunidades remanescentes de quilombos, pescadores e pescadoras artesanais, ribeirinhos, povos ciganos, povos de terreiro, faxinalenses, fundos de pasto, geraizeiros, caiçaras, apanhadores de flores sempre vivas, dentre outros. Estes grupos veem ao longo do tempo reivindicando e adquirindo alguns direitos frente ao Estado brasileiro, ampliando a sua participação enquanto cidadãos e cidadãs de direito no âmbito da sociedade civil.

Alguns dos exemplos emblemáticos destas conquistas foi a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais-CNPCT⁷, que se dedica especificamente ao “acompanhamento e aprimoramento

⁷ Decreto nº 8.750/2016, que “Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.” (BRASIL, 2016).

das políticas públicas para os Povos e Comunidades Tradicionais que se identifiquem como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, garantindo que suas tradições culturais, religiosas, econômicas e territoriais sejam preservadas” (BRASIL, 2016) e a Comissão Nacional de Agroecologia - CNAPO. Esta última, tem como objetivo “promover a participação e colaboração da sociedade civil no desenvolvimento de políticas relacionadas à agroecologia e produção orgânica mais sustentáveis e alinhadas com as necessidades da sociedade” (BRASIL, 2013).

Ambos os espaços propiciaram um diálogo mais próximo com os governos, além da fiscalização e verificação da efetividade das ações. Além disso, é importante ressaltar que estas conquistas resultaram da organização política e da luta histórica e coletiva dos povos e comunidades tradicionais juntamente com os acampados e assentados da Reforma Agrária no Brasil. Ademais, a questão agrária, juntamente com o conceito de campesinato envolve perspectivas mais amplas, tal como a construção dos paradigmas que a orientam.

Os paradigmas da questão agrária contribuíram no passado e no presente para possibilitar reflexões e caminhos acerca de como os sujeitos se relacionam com a terra, a partir das transformações que o campesinato vivenciou ao longo do tempo. Estas análises foram construídas com base em alguns elementos fundamentais: “a renda da terra, a diferenciação econômica do campesinato e as desigualdades geradas pelo desenvolvimento do capitalismo.” (FERNANDES, 2008, p. 11)

Nesse sentido, dois paradigmas distintos contribuíram para aprofundar a compreensão acerca da questão agrária: o paradigma do capitalismo agrário e o paradigma da questão agrária.⁸ No que diz respeito à relação entre estes e o conceito de campesinato, Fernandes (2008, p. 15) ressalta que: “Diferentemente

⁸ As formulações acerca do Capitalismo Agrário tiveram como principal expoente as elaborações de Ricardo Abramoway em sua obra denominada *“Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão”*, onde o autor realizou uma análise aprofundada acerca da construção do Capitalismo Agrário, provocando transformações significativas no campesinato, levando-o, ao seu ver, a tornar-se agricultor familiar. Já o paradigma da questão agrária tem como base as elaborações de Kautsky, Lenin e Chayanov. Neste paradigma, acredita-se na capacidade de resistência por parte do campesinato considerando a sua “criação”, “criação” e “recriação”, no âmbito do “desenvolvimento contraditório do capitalismo” (FERNANDES, 2008, p.11)

do paradigma da Questão Agrária em que o camponês é um sujeito subalterno que resiste ao capital, no paradigma do Capitalismo Agrário o camponês é um objeto em sua plenitude, a ponto de sofrer uma metamorfose para se adequar à nova realidade em formação.”

Assim, compreender a questão agrária, bem como o campesinato à luz dos paradigmas que os orienta, significa entender as transformações com as quais estes conceitos experienciaram ao longo do tempo, ora propiciando metamorfoses, ora recriando-se no âmbito das contradições provocadas pela dinâmica e contradições estruturais do capital.

2.4 OS CENSOS AGROPECUÁRIOS: UMA ESTRATÉGIA PARA ANALISAR O CAMPO BRASILEIRO

Uma das formas de analisar, compreender e identificar as lógicas que operam sobre o campo brasileiro dar-se através de dados fornecidos pelos órgãos oficiais. Nesse contexto, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 1920, organiza e reúne informações coletadas através do Censo Agropecuário no Brasil com a função de descrever “informações sobre os estabelecimentos agropecuários e atividades agropecuárias por eles desenvolvidas abrangendo as características do produtor e do estabelecimento, economia e emprego no meio rural” (IBGE, 2023).

Ao longo de mais de um século, o Censo Agropecuário foi se aperfeiçoando, incorporando técnicas avançadas e trazendo novas variáveis que possibilitaram uma caracterização mais analítica e representativa e próxima da realidade no campo brasileiro.

Em 2017, ano no qual ocorreu o levantamento mais recente, pela primeira vez foram identificadas as características dos produtores rurais, a partir da categoria raça/cor aprofundando as análises e permitindo relacioná-la às dimensões e características dos estabelecimentos ocupados pelos grupos raciais, bem como a condição desta parcela da população na terra, tal como pode ser observado na tabela 1.

Tabela 1- Estabelecimentos rurais definidos por área, condição do produtor em relação a terra e perfil racial, Brasil, 2017

VARIÁVEIS	RAÇA/COR						N
	Branca ^a		Preta ^b		Parda ^c		
	n	%	n	%	n	%	
Grupos de área total							
Menos de 1 ha	28.183	26,2	12.757	11,9	66.654	61,9	107.594
De 1 a menos de 5 ha	98.062	37,0	22.617	8,5	144.437	54,5	265.116
De 5 a menos de 10 ha	75.339	52,9	8.840	6,2	58.232	40,9	142.411
De 10 a menos de 20 ha	102.608	59,6	8.431	4,9	60.985	35,5	172.024
De 20 a menos de 50 ha	101.943	55,0	10.207	5,5	73.331	39,5	185.481
De 50 a menos de 100 ha	36.476	51,0	3.740	5,2	31.290	43,8	71.506
Mais de 100 ha	29.932	55,5	2.272	4,2	21.694	40,3	53.898
Total	472.543	47,3	68.864	6,9	456.623	45,8	998.030
Condição de Produtor							
Proprietário(a)	404.350	49,8	52.858	6,5	355.038	43,7	812.246
Concessionário(a) ou assentado(a) ^d	20.869	33,5	5.877	9,4	35.495	57,0	62.241
Arrendatário(a)	11.716	54,3	1.286	6,0	8.561	39,7	21.563
Parceiro(a)	8.429	37,2	1.942	8,6	12.260	54,2	22.631
Comodatário(a)	21.515	36,1	4.955	8,3	33.050	55,5	59.520
Ocupante	5.664	28,6	1.946	9,8	12.219	61,6	19.829

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017.

Nota: ^aProdutor sem área (2.435). ^bProdutor sem área (1.434). ^cProdutor sem área (8.525).

^dAguardando titulação definitiva.

Elaboração: A autora, 2025.

Assim, verificou-se que do total de 998.030 estabelecimentos, 472.543 (47,3%) são de pessoas brancas; 456.623 (45,8%) são de pessoas declaradas como pardas e apenas 68.864 (6,9%) são de pessoas pretas.

Analisando as dimensões das propriedades (grupos de área), observa-se que os estabelecimentos rurais cuja dimensão da terra é menos de 1 hectare (ha) são ocupados por 66.654, isto é, 61,9%, de produtores que se autodefinem como pardos. O mesmo ocorre no grupo de área seguinte, ou seja, nas áreas de 1 a menos de 5 hectares, onde os pardos também são o grupo racial mais numeroso, com 114.437 (54,5%). Os brancos assumem os maiores percentuais nos demais grupos de áreas de 5 até 100 hectares, já os produtores que se consideram pretos, ocupam os menores percentuais em todas as categorias de área. No entanto, esta redução acentua-se à medida que a dimensão das áreas aumenta, chegando a apenas 4,2% nos estabelecimentos com mais de 100 hectares, o maior estrato de área.

No que tange à condição do produtor em relação à terra observa-se que do total dos 998.030 estabelecimentos, 812.246 (81,4%) declaram-se como proprietários de terra. Em relação à distribuição por grupos raciais observa-se que os brancos assumem os maiores percentuais nas categorias de proprietários e arrendatários, já os pardos são considerados maioria nas demais categorias. Os pretos mantêm-se com os baixos percentuais, tendo destaque nas condições mais vulneráveis como no caso de 9,8% enquanto ocupantes, 8,6% de parceiros e 8,3% de comodatários. Tem-se ainda 9,4% enquanto concessionário ou assentado revelando perfil para políticas públicas. Por fim, as condições de proprietário são referentes a apenas 6,5% e 6% de arrendatários.

Estes dados reforçam o processo de exclusão vivenciados pelo povo negro no Brasil, potencializando a ideia de quanto mais escura for a cor da pele do produtor rural, menor será o acesso à terra, principalmente aquelas que possuem maior dimensão. Observa-se também que a população parda, ainda que se encontre em posição desfavorável em relação aos brancos nos estabelecimentos cuja área em hectares seja maior, apresenta-se como o grupo racial com maior predominância nas categorias dos estabelecimentos com menor dimensão.

Em uma sociedade como a brasileira, cujo processo de formação socioterritorial estruturou-se a partir do racismo em suas mais diversas instâncias, assumir a identidade preta (considerando a classificação do IBGE que considera negros, pessoas que se autoidentificam como pretas e pardas) significa estar mais próximo das mazelas provocadas por mais de trezentos anos de escravização e seus desdobramentos, onde muitas vezes, a auto negação constituía numa estratégia de sobrevivência em uma sociedade essencialmente racista. Isso de alguma forma explica, e até certo ponto justifica, parte considerável da população negra se sentir mais confortável em se assumir como parda.

Uma outra faceta desta questão envolve a afirmação positiva da identidade negra devido ao crescimento das políticas públicas reivindicadas pelo povo negro e indígena efetivadas pelo Estado brasileiro, tais como as Ações Afirmativas para o acesso às universidades e concursos públicos para os povos indígenas, negros, quilombolas, ciganos, dentre outros, a aplicação da Lei nº

10.639/2003 e posteriormente, a Lei nº 11.645 de 2008. A primeira, “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.” (BRASIL, 2003). Já a segunda, “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (BRASIL, 2008).

Estas leis resultam das reivindicações por parte dos povos negros e indígenas por reparação histórica frente ao Estado Brasileiro pelos séculos de escravização e exclusão tem produzido um sentido positivo do “ser negra/negro” no Brasil. Este movimento ao mesmo tempo que trouxe para a sociedade, a afirmação positiva da identidade por parte desta parcela da população, construiu um processo de apropriação cultural por parte de pessoas “não negras” que tem tentado ter acesso a estas políticas. Um exemplo disso são as políticas de cotas raciais e sociais para estudantes negros, pobres, quilombolas, dentre outros para o acesso às universidades e cargos públicos onde foram criadas comissões de heteroidentificação com vistas a reduzir as fraudes no acesso aos direitos históricos conquistados às duras penas pelo povo negro.

Um olhar sobre os dados referentes a estas duas categorias raciais e sua participação no campo brasileiro, tomadas separadamente, permite analisar que a população parda é considerada maioria no que diz respeito a área ocupada pelos estabelecimentos de menor área, em detrimento da população auto identificada como preta, que se encontra em posição desfavorável em todos os grupos de estabelecimentos agropecuários classificados por área. Esse dado reforça o quanto os números podem revelar uma realidade parcial acerca de determinada parcela da população.

No que diz respeito ao estado da Bahia, observou-se os dados demonstrados na Tabela 2:

Tabela 2-Estabelecimentos rurais definidos por área, condição do produtor em relação à terra e perfil racial, Bahia, 2017

VARIÁVEIS	RAÇA/COR						N
	Branca ^a		Preta ^b		Parda ^c		
	N	%	n	%	n	%	
Grupos de área total							
Menos de 1 ha	3.443	14,9	5.569	24,1	14.121	61,0	23.133
De 1 a menos de 5 ha	10.817	21,5	7.861	15,6	31.698	62,9	50.376
De 5 a menos de 10 ha	5.909	25,6	2.749	11,9	14.419	62,5	23.077
De 10 a menos de 20 ha	6.276	28,4	2.206	10,0	13.599	61,6	22.081
De 20 a menos de 50 ha	6.735	31,1	1.801	8,3	13.129	60,6	21.665
De 50 a menos de 100 ha	2.260	34,1	491	7,4	3.879	58,5	6.630
Mais de 100 ha	1.465	42,5	184	5,3	1.796	52,1	3.445
Total	36.905	24,5	20.861	13,9	92.641	61,6	150.407
Condição de Produtor							
Proprietário(a)	33.796	25,4	17.921	13,5	81.376	61,1	133.093
Concessionário(a) ou assentado(a) ^d	646	15,4	714	17,0	2.829	67,5	4.189
Arrendatário(a)	112	22,7	77	15,6	304	61,7	493
Parceiro(a)	323	19,0	257	15,1	1.118	65,8	1.698
Comodatário(a)	1.688	18,9	1.558	17,4	5.685	63,7	8.931
Ocupante	340	17,0	334	16,7	1.329	66,4	2.003

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017.

Nota: ^aProdutor sem área (135). ^bProdutor sem área (144). ^cProdutor sem área (585). ^d Aguardando titulação definitiva.

Elaboração: A autora, 2025.

Os números apresentados pela tabela 2 demonstram que do total de 150.407 estabelecimentos rurais contabilizados para o estado, 92.641 (61,1%) são de pessoas declaradas como pardas; 36.905 (24,5%) são de pessoas brancas e apenas 20.861, ou seja, 13,9%, são de pessoas pretas.

Sobre as dimensões da terra, os grupos de área, a tabela 2 demonstra que num total de 150.407 de estabelecimentos rurais contabilizados, 50.376 (33,5%) possuem dimensão de 1 a menos de 5 hectares, levando a compreensão de que no estado, parte considerável das propriedades são consideradas de pequeno porte. No que diz respeito ao perfil racial dos produtores, observa-se que a grande maioria da população recenseada, isto é, 92.641(61,6%) se autodefine como parda, seguidos dos brancos que representam 36.905 (24,5%) e, por fim, os pretos com apenas 20.861, ou seja 13,9% possuindo, desta forma, os menores percentuais na maioria dos grupos de área, com exceção na categoria de menos de 1 hectare, na qual este grupo racial encontra-se em segundo lugar, com 24,1%.

No que se refere à condição do produtor em relação à terra, observa-se que do total de 150.407 estabelecimentos, 133.093 (88,5%) são considerados proprietários de terras, representando a grande maioria. Sob o ponto de vista racial, a população que se considera parda corresponde a maioria em todas as categorias de condição do produtor em relação à terra chegando a 4.189 (67,5%) dentre os concessionários/assentados. Os brancos ocupam o segundo lugar na maioria das categorias, exceto dentre os concessionários/assentados no qual os pretos estão com 17%. Estes últimos ocupam as posições mais desfavoráveis nas demais categorias com 13,5% entre os proprietários, 15,6% arrendatários, 15,1% parceiros, 17,4% comodatários, 16,7% ocupantes.

No caso da Bahia, alguns dados modificam-se: o número de produtores que se auto identificam como pardos aumenta significativamente, assumindo os maiores percentuais em todos os estratos de área do estado. Em seguida, os pretos ocupam a segunda posição apenas no estrato de até 1 hectare. Em todos os demais estratos de área, os brancos ocupam a segunda posição e os pretos a terceira.

No que diz respeito à condição do produtor em relação à terra (Tabela 2), observa-se um percentual significativo de produtores que se declaram na condição de proprietários de terra, 88,5%. Quando se divide em grupos raciais, a situação se mantém: os pardos assumindo os maiores percentuais em todas as categorias de relação com a terra e, em segundo lugar, os brancos. Por fim, os pretos ocupam o segundo lugar apenas na categoria concessionário ou arrendatário, mas estão em menor número em relação a todos os grupos raciais nas demais categorias.

Esta situação demonstra que as políticas públicas voltadas para a população do campo não foram suficientes para incluir as pessoas que se consideram pretas, grupo racial significativo para a população brasileira. Estes números reforçam a ideia de que quanto mais escuro é o tom de pele no Brasil, mais acentuado será o nível de exclusão, onde as políticas públicas existentes não são suficientes para incluir as pessoas de pele preta, sendo cada vez mais necessário intensificar as reivindicações por reparação histórica no que diz respeito ao acesso à terra.

2.5 QUESTÃO AGRÁRIA NA BAHIA, PORTAL DO SERTÃO E FEIRA DE SANTANA: TECENDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O processo de formação social e econômica do espaço agrário na Bahia reflete as características do Brasil. Morada dos povos nativos, desde tempos imemoriais, foi também o estado onde os primeiros estrangeiros atracaram, apropriando e explorando estas terras. Caio Prado Junior (1981), ao discorrer amplamente acerca do processo de formação social econômica do Brasil, a partir da colonização e exploração da natureza, com vistas a aumentar os lucros dos europeus, destaca como esse processo se desenvolveu na Bahia.

Nesse sentido, ressalta que: “O centro principal da produção é na Bahia, e como a do açúcar desta região, no contorno do Recôncavo, particularmente na vila de Cachoeira. Outras zonas produtoras serão em Sergipe e Alagoas.” (PRADO JUNIOR, 1981, p. 25) Seguindo suas reflexões, o autor considerou que:

Na Bahia o movimento mais ou menos estacionou em torno da baía de Todos os Santos; mas tomará tamanho vulto que não será superado por nenhum outro setor da colônia. Localiza-se aí o maior centro produtor. Na costa meridional da Bahia (Porto Seguro, Ilhéus) formam-se pequenos centros açucareiros; mas a hostilidade permanente dos índios, bem como outras condições menos favoráveis, como a qualidade do solo, impediram qualquer progresso apreciável. (PRADO JUNIOR, 1981, p. 24-25)

O autor considerou que na Bahia, assim como ao longo de todo o território nacional, a dinâmica de ocupação e territorialização foi um processo desigual no espaço, se desenvolvendo primeiramente no litoral, com a produção voltada para exportação, e, posteriormente, se expandindo para as terras do interior, com a pecuária extensiva e uma produção agrícola voltada tanto para o autossustento como para o comércio local. Este contexto favoreceu a dinâmica de ocupação do território da região de Feira de Santana.

Refletindo acerca do contexto brasileiro, direcionando o olhar para a trajetória do povo negro no Brasil, Moura (1992) inicia as suas reflexões afirmando que:

A história do negro no Brasil confunde-se e identifica-se com a própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social. Trazido como imigrante forçado e, mais que isto, como escravo, o negro africano e seus descendentes, contribuíram com todos aqueles ingredientes que dinamizaram o trabalho durante quase quatro séculos de escravidão (MOURA, 1992, p. 6).

A consolidação da economia colonial foi intensificada com o tráfico de africanos para o Brasil, especialmente para o Nordeste, onde um tipo de agroindústria se concentrou e floresceu com o cultivo da cana de açúcar (MOURA, 1992). O autor destaca que a chegada da população de origem africana se deu por todos os cantos do país, contribuindo para os diversos aspectos da vida social com destaque para a cultura e economia, na qual em tempos de colonização, a utilização de mão de obra foi o alicerce da produção.

Ao analisar a dinâmica de povoamento do Brasil, direcionando o olhar para a região Nordeste, do período colonial ao século XX, Andrade (1998) relaciona questões espaciais, demográficas, econômicas, sociais, dentre outras, e como estas influenciaram nas formas de uso da terra, no trabalho e nas atividades econômicas, com vistas a identificar as peculiaridades. Ao pensar a questão fundiária na região, o autor ressalta que:

A grande concentração fundiária tornou-se um dos mais graves problemas do Nordeste, sobretudo nas áreas de elevada densidade demográfica como a Mata e o Agreste. Tal fato tornou a região açucareira da Mata a uma área de forte tensão social e de choques entre proprietários e assalariados (ANDRADE, 1998, p.116)

Desta forma, o autor evidencia que os processos que contribuíram para a formação territorial na região Nordeste, assim como em todo o país, favorecem na consolidação de um modelo agrário cuja produção foi voltada para a exportação e calcada na grande propriedade, o que levou aos elevados níveis de concentração de terras na região.

É sobre estas bases, observadas a partir da escala nacional, regional e estadual que se estabeleceu uma estrutura agrária extremamente desigual e concentradora e que se materializa nos dias atuais. Neste sentido, pode-se afirmar que a estrutura fundiária corresponde às formas com as quais a terra está sendo tratada num determinado contexto socioespacial, sobretudo no que diz respeito à sua distribuição.

Uma forma de identificar as desigualdades em relação à estrutura fundiária é através do Índice de Gini (IG)⁹, que tem a função de analisar os níveis

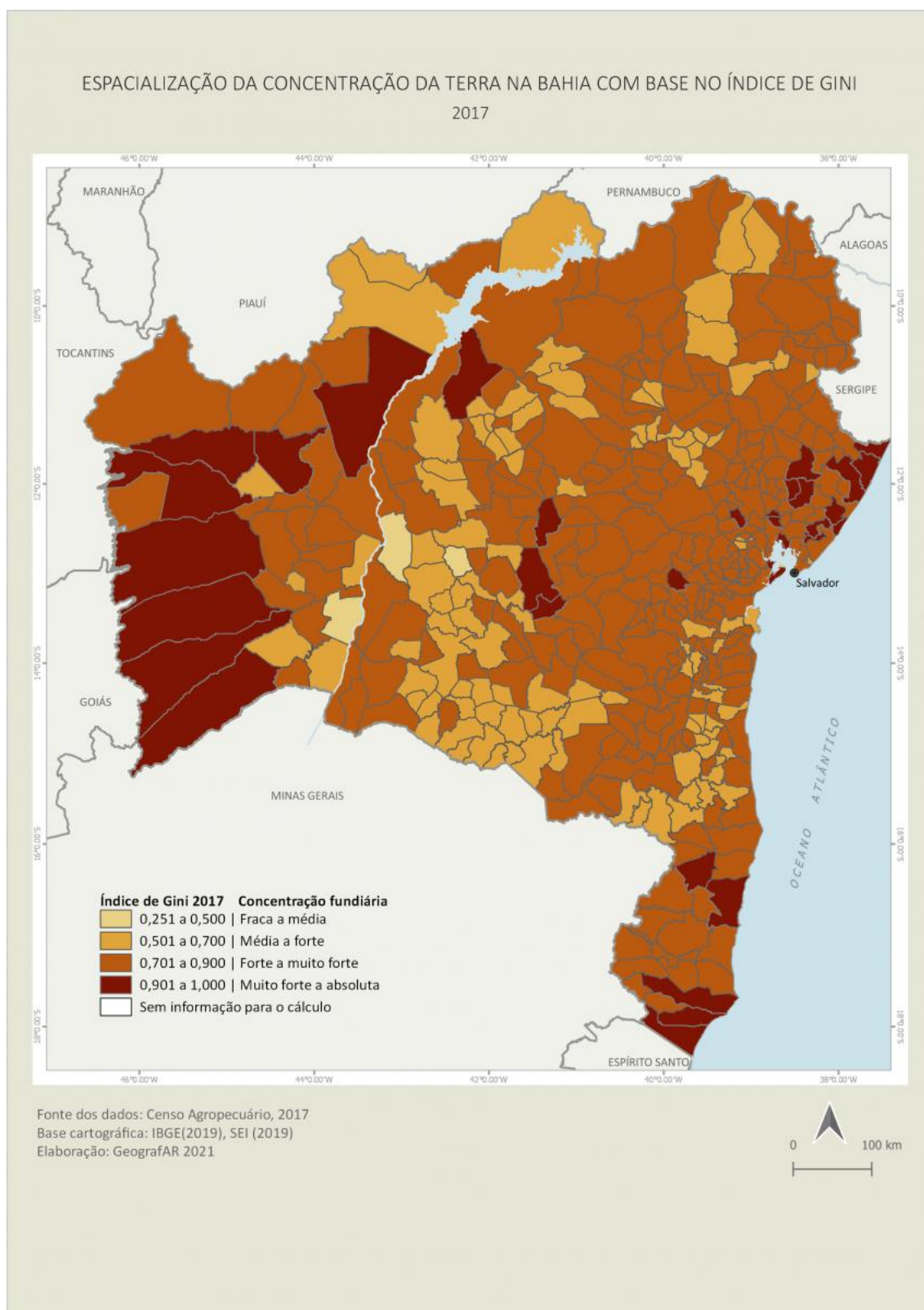
⁹ Um caminho para identificar os níveis de classificação de terra de um determinado recorte espacial pode ser feito através dos estudos de Lourival Câmara (1949). Este considera intervalos de valores do Índice de Gini, sendo: de 0 a 0,1, concentração nula; 0,101 a 0,250, nula a fraca; 0,251 a 0,5, fraca a média; 0,501 a 0,700, média a forte; 0,701 a 0,9, forte a muito forte; e, 0,901

de desigualdade existentes em diversos fenômenos. O IG é determinado a partir de uma escala de 0 a 1, na qual quanto mais próximo de 0 menor será o nível de desigualdade. Em contrapartida, quanto mais próximo de 1 maior será o nível de desigualdade.

O Grupo de Pesquisa GeografAR realiza desde 1996, estudos e pesquisas relacionadas ao espaço agrário na Bahia com levantamento da estrutura fundiária nos municípios do Estado a partir de 1920, identificando suas desigualdades com base no IG. A espacialização da concentração fundiária da Bahia por meio do Índice de Gini construído com dados do censo Agropecuário de 2017 pode ser visto no Mapa 1.

a 1, concentração muito forte a absoluta. É a partir deste critério que foi analisada a Estrutura Fundiária no Brasil, Bahia, Portal do Sertão e Feira de Santana no presente trabalho.

Mapa 1-Espacialização da concentração da terra na Bahia com base no índice de Gini, 2017



Fonte: GeografAR, 2021.

Esta espacialização demonstra que a Bahia possui um índice de concentração fundiária considerada fraca a média nos municípios de Serra do Ramalho (0,428), Paratinga (0,499), Itaparica (0,494), Ibipitanga (0,497) localizados na porção central e oeste do estado. Em grande parte dos municípios predominam níveis de concentração média a forte, e forte a muito forte. É possível visualizar níveis de concentração muito forte a absoluto em regiões como o Estremo Sul e Oeste Baiano. Esses dados indicam níveis de concentração de terras muito elevados para o estado demonstrando uma estrutura fundiária bastante desigual.

Santos et al (2020) ao realizar um estudo da estrutura fundiária da Bahia, considerando os dados dos censos agropecuários de 2006 e 2017, a partir da divisão regional em regiões geográficas intermediárias, proposta pelo IBGE em 2017, consideraram que a maior parte dos municípios baianos possuem IG maior que 0,500, sendo que:

A classificação identificada como forte a muito forte (0,700 a 0,900) concentra o maior número de municípios em ambos os anos estudados (71% em 2006 e 55% em 2017), mesmo apresentando uma queda de 16% entre um período e outro. [...] o que evidencia que, ainda que tenham ocorrido reduções, os níveis concentração de terras neste estado permaneceu elevado (SANTOS *et al*, 2020, p. 618).

Desta forma, o estado da Bahia possui características históricas marcantes quanto à evolução de sua estrutura fundiária, o que denota uma expressiva desigualdade quanto à posse e ao uso de terras para fins agropecuários. Este fato pode ser confirmado pelo IG nos anos de 2006 e 2017 que identificou um alto grau de concentração da terra na maioria dos municípios.

No caso do Território de Identidade do Portal do Sertão (BA), região que abriga Feira de Santana e demais municípios, a estrutura fundiária é considerada desigual, acompanhando a dinâmica da Bahia, tal como pode ser observado na tabela que segue:

Tabela 3- Estrutura Fundiária com base no Índice de Gini, TI Portal do Sertão (BA), 1920-2017

MUNICÍPIO	ÍNDICE DE GINI
Água Fria	0,810
Amélia Rodrigues	0,902
Anguera	0,845
Antônio Cardoso	0,904
Conceição da Feira	0,800
Conceição do Jacuípe	0,923
Coração de Maria	0,863
Feira de Santana	0,886
Ipecaetá	0,826
Irará	0,773
Santa Bárbara	0,822
Santanópolis	0,837
São Gonçalo dos Campos	0,859
Tanquinho	0,852
Teodoro Sampaio	0,765
Terra Nova	0,827
Santo Estevão	0,837

Fonte: Projeto GeografAR (2024).

Elaboração: A autora, 2023.

Observa-se que os níveis de concentração nos municípios pertencentes ao TI Portal do Sertão situam-se entre 0,701 e 0,900 caracterizando um nível de concentração considerado forte a muito forte, realidade da maioria dos municípios que compõem a região. Feira de Santana se insere neste contexto com um IG de 0,886. Observa-se também que os maiores níveis de concentração fundiária do Território estão nos municípios de Amélia Rodrigues (0,902), Antônio Cardoso (0,904) e Conceição do Jacuípe (0,923), indicando um nível de concentração muito forte a absoluto.

No caso específico de Feira de Santana, um olhar sobre a evolução do IG de 1920 a 2017 revela que os níveis de concentração fundiária chegaram a 0,995 em 1920, considerada muito forte a absoluto. Em 1940, o IG sofre um decréscimo chegando a 0,685. A partir dos anos 1960, os níveis de concentração se elevaram e se mantiveram muito próximos até o Censo Agropecuário de 2017, onde o IG chegou a 0,886 considerado forte a muito forte.

2.5.1 O espaço agrário de Feira de Santana e suas características

Tal como em todo o país, as bases para a formação do território onde atualmente é o município de Feira de Santana, se desenvolveram a partir de um modelo agrário que privilegiou a pecuária e uma agricultura voltada para o sustento das famílias (ARAUJO, 2015). Esta última característica perdurou ao longo do tempo e se mantém nos dias atuais, porém, com a inserção cada vez mais intensa das chamadas atividades não agrícolas. No entanto, a agricultura continua sendo desenvolvida no âmbito das propriedades rurais, estando associada a outras atividades remuneradas que geralmente são desenvolvidas no espaço urbano. A tabela 4 apresenta alguns dos cultivos produzidos no espaço agrário de Feira de Santana:

Tabela 4- Produtos Agrícolas, Feira de Santana-BA, 2023

PRODUTO	ÁREA PLANTADA (%)	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (%)	ÁREA COLHIDA (ha)
Feijão (em grãos)	47,13	5294	47,13	5294
Fumo em Folha	0,27	30	0,27	30
Mandioca	4,45	500	4,45	500
Milho	48,15	5408	48,15	5408
		Total: 11232		Total: 11232

Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal (PAM)- IBGE-2023.

Elaboração: A autora, 2025.

A tabela 4 apresenta números referentes à área plantada e colhida no município de Feira de Santana, cujo total registrado foi de 11.232 hectares em lavouras consideradas temporárias. Assim, observou-se que dentre os produtos apresentados, o milho é a forma de cultivo que ocupa a maior dimensão espacial, ocupando 5.408 hectares, correspondendo a 48,15% das áreas plantadas e colhidas no mencionado período. Um outro produto que merece destaque é o feijão que ocupou 5.294 hectares de área plantada e colhida correspondendo a 47,13% dos produtos registrados. Já a mandioca, encontra-se em menor número

em área plantada e colhida, ainda que seja uma lavoura de importância histórica para o município, onde os seus derivados, como o beiju e a farinha são produzidos no campo e vendidos nas feiras da cidade, inclusive no distrito de Matinha.

De forma geral pode-se afirmar que formação territorial de Feira de Santana se insere no contexto da dinâmica de povoamento do interior do Nordeste, especificamente do Agreste, região na qual este município está localizado, juntamente com a inserção da pecuária na região. Sobre esse processo desenvolvido no contexto da região Nordeste, Andrade (1990) destaca que:

A criação de gado foi desde os primeiros tempos uma atividade econômica subsidiária da cana-de-açúcar. Os engenhos eram quase sempre movidos à tração animal e tanto o transporte da cana, dos partidos para a fábrica, como o transporte do açúcar, das fábricas para os portos de embarque, estavam sempre a exigir grande número de bois e de cavalos. Nas entre-safras eram esses animais colocados em áreas de praias ou, se distantes do mar, em trechos próprios nas grandes propriedades, a fim de passarem o "inverno" sem molestar as plantações, nem criar transtornos às atividades agrícolas. (ANDRADE, 1990, p. 40).

Assim, a necessidade de ocupação das terras do interior por parte dos europeus juntamente o imperativo de aproveitar todos os benefícios propiciados pela criação de gado constituiu nos fatores que levaram ao povoamento de Feira de Santana, tornando-a posteriormente, um importante centro comercial de criação de gado no interior da província da Bahia.

Nos estudos de Araújo (2015), cuja pesquisa foi desenvolvida no âmbito do espaço agrário de Feira de Santana, notadamente nos distritos de Jaíba, Jaguará e Humildes, o autor ressalta as transformações ocorridas no campo feirense “a partir da relação campo-cidade”. Ao descrever sobre o espaço rural de Feira de Santana, o autor afirma que:

O espaço rural de Feira de Santana tem como principal característica uma grande concentração fundiária, com a presença marcante de minifúndios, cujas terras são ocupadas com produção principalmente para autoconsumo, além de servirem como terra de moradia para as famílias camponesas que se apresentam como reserva de mão de obra barata, principalmente em atividades urbanas. (ARAUJO, 2015, p.78)

Nesse sentido, o autor destaca que as ruralidades vão gradativamente sendo produzidas alterando as dinâmicas espaciais, as relações de trabalho e os modos de vida da população do campo. Essa é uma característica recorrente

na área rural de Feira de Santana, onde observa-se um número crescente de pessoas que vivem na zona rural e conciliam a prática agrícola com o trabalho em funções desempenhadas na cidade.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 revelaram algumas características dos estabelecimentos rurais de Feira de Santana, tal como é demonstrado na Tabela 5.

Tabela 5- Estabelecimentos rurais definidos por área, condição do produtor em relação à terra e perfil racial, Feira de Santana-BA, 2017

VARIÁVEIS	RAÇA/COR						N
	Branca ^a		Preta ^b		Parda ^c		
	N	%	n	%	N	%	
Grupos de área total							
Menos de 1 ha	346	6,4	1.858	34,1	3.241	59,5	5.445
De 1 a menos de 5 ha	240	9,1	793	30,2	1.590	60,6	2.623
De 5 a menos de 10 ha	65	14,8	92	20,9	283	64,3	440
De 10 a menos de 20 ha	45	18,7	50	20,7	146	60,6	241
De 20 a menos de 50 ha	57	33,7	13	7,7	99	58,6	169
De 50 a menos de 100 ha	27	36,5	7	9,5	40	54,1	74
Mais de 100 ha	75	55,6	6	4,4	54	40,0	135
Total	855	9,4	2.819	30,9	5.453	59,7	9.127
Condição de Produtor							
Proprietário(a)	808	10,1	2.432	30,4	4.758	59,5	7.998
Concessionário(a) ou assentado(a) ^d	2	3,8	23	43,4	28	52,8	53
Arrendatário(a)	4	11,8	8	23,5	22	64,7	34
Parceiro(a)	0	0,0	15	50,0	15	50,0	30
Comodatário(a)	26	3,6	261	36,4	430	60,0	717
Ocupante	15	5,1	80	27,1	200	67,8	295

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017

Nota: ^aProdutor sem área (4). ^bProdutor sem área (9). ^cProdutor sem área (12). ^dAguardando titulação definitiva

Elaboração: A autora, 2025.

O município de Feira de Santana no ano de 2017, dispunha de um total de 9.127 estabelecimentos rurais, sendo que 5.445 (60%) pertencem ao grupo de área total de menos de 1 hectare e 2.623 (29%) e composto de estabelecimentos cuja dimensão é de 1 a menos de 5 hectares.

Sob o ponto de vista racial, observa-se que a maioria dos grupos de área é composto por pessoas que se auto definem como pardas, onde 3.241 (59,5%) ocupam os estabelecimentos de menos e 1 hectare e 1.590 (60,6%) ocupam estabelecimentos cuja dimensão é de 1 a menos de 5 hectares. Os pretos

ocupam o segundo lugar nos estabelecimentos cujas dimensões são de menos de 1 a menos de 20 hectares, já os brancos ocupam o segundo lugar nos estabelecimentos cujas dimensões são de 20 a menos de 100 hectares - estando em primeiro lugar nos estabelecimentos com mais de 100 hectares. A posição dos pretos é extremamente reduzida nos estabelecimentos de 20 a mais de 100 hectares.

Em relação à condição do produtor na terra observa-se que do total de 9.127 estabelecimentos rurais contabilizados para o município, 7.998 (88%) se definem como proprietários de terras. Racialmente, observa-se que em todas as categorias os pardos foram considerados maioria. Já aqueles que se consideram pretos ocuparam a segunda posição na maioria das categorias, apresentando os mesmos percentuais que os pardos na categoria de parceiros e comodatários. Neste caso, os brancos tiveram os menores percentuais em todas as categorias identificadas.

Em Feira de Santana, os dados do Censo Agropecuário de 2017 demonstram que este município dispõe de um número significativo de estabelecimentos rurais, cujas dimensões situam-se nas categorias de menos de 1 hectare e de 1 a menos de 5 hectares, valor inferior ao módulo fiscal do município que corresponde a 30 hectares. Nas categorias de dimensões de terras maiores, estes dados diminuem significativamente.

Este cenário formado predominantemente por propriedades com menos de 5 hectares e proprietários de terra produziu um espaço agrário marcado pela pequena propriedade, onde cada núcleo familiar constrói sua residência relacionando-se de forma prioritária ou complementar com a prática agrícola, que por sua vez auxilia na renda e produção de alimentos como milho, feijão, mandioca, frutas, hortaliças, dentre outros.

No que diz respeito ao perfil racial dos produtores nos referidos grupos de estabelecimentos, observa-se que o número de pessoas pardas integra o percentual mais significativo na maioria das categorias de dimensões de terras, exceto nos estabelecimentos cujas dimensões são acima de 100 hectares, onde o contingente maior é de pessoas brancas. Já os pretos ocupam uma posição de segundo lugar nas categorias cujos tamanhos das terras são menores e a terceira posição nas categorias de dimensões de terras maiores.

Em relação à condição do produtor em relação à terra nota-se o número superior de pessoas consideradas proprietários de terras em relação às outras categorias. Relacionando estas últimas com o perfil racial dos produtores, nota-se uma situação semelhante à anterior: o percentual de produtores pardos é superior aos outros grupos raciais em todas as categorias. No caso do município de Feira de Santana, os produtores que se autoidentificam como pretos ocupam o segundo grupo racial mais representativo e, por fim, os brancos ocupam a terceira posição com os menores percentuais em relação aos outros grupos raciais.

Existe um maior número de estabelecimentos rurais nos grupos cujo tamanho da propriedade varia de 0,2 a menos de 0,5 hectares, onde foram contabilizados 3.113 estabelecimentos. Nos estabelecimentos de dimensões entre 0,5 a menos de 1 hectare, foram identificadas 1.888 unidades de estabelecimentos rurais. Já nos estabelecimentos que variam de 1 a menos de 2 hectares, o número de estabelecimentos identificados foi de 1.479 unidades. Ao cruzar os grupos de estabelecimentos com a condição do produtor/produtora em relação à terra, observa-se que o número de proprietários de terra é preponderante em relação aos outros grupos identificados como concessionários, ocupantes, arrendatários, dentre outros.

Esse dado é observado sobretudo nos grupos de estabelecimentos cuja área é de 0,2 a 0,5 hectares, de 0,5 a menos de 1 hectare e 1 a menos de 2 hectares, dado que pressupõe a predominância de propriedades que, em termos de dimensão, giram em torno de 0,2 a menos de 2 hectares, confirmando a ideia de que a área rural do município de Feira de Santana é composta basicamente por pequenas propriedades de terras.

Sob o ponto vista étnico-racial, os dados do Censo Agropecuário de 2017 demonstram que, dentre os proprietários, condição do produtor em relação à terra que concentra maior parte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na Bahia e em Feira de Santana, é onde está também o maior grupo de dirigentes que se autodeclaram pretos e pardos¹⁰. Nos grupos de proprietários, cujos estabelecimentos possuem de 0,2 a 0,5 hectares, 2.461 dos dirigentes se

¹⁰ As informações disponibilizadas pelo IBGE para os municípios levaram em consideração as categorias por raça/cor de pretos e pardos no mesmo dado.

autodeclararam pretos e pardos; o mesmo ocorreu nos grupos de 0,5 a menos de 1, com 1.482 das pessoas inseridas neste grupo racial e nos grupos de 1 a menos de 2 hectares com 1.254 produtores autodeclarados pretos e pardos. Nos mesmos grupos de dimensões de terra cujos dirigentes não se consideram pretos e pardos se somam 144 (no grupo de 0,2 a 0,5 ha), 107 (de 0,5 a menos de 1) e 78 (de 1 a menos de 2) valor inferior em relação aos outros grupos raciais.

As questões aqui apresentadas evidenciam o intenso processo de exclusão vivenciado pela população do campo, desde a invasão europeia, usurpação dos recursos naturais, preservados desde tempos imemoriais pelos povos originários e os séculos de escravização da população de origem africana que mantém seus reflexos nos dias atuais. Isto se comprova através dos números do censo agropecuário, onde as questões étnico-raciais são elementos essenciais para identificar quais grupos raciais tem acesso às dimensões de terra, bem como ao tipo de propriedade e/ou relação com a terra.

Além disso, foram identificados elevados níveis de concentração fundiária a partir do Índice de Gini da Bahia, TI Portal do Sertão e Feira de Santana, evidenciando a necessidade de políticas públicas eficazes e que visem o acesso e permanência na terra para todos que ao longo do tempo tiveram seus direitos negados.

3. O URBANO, O RURAL, O CAMPO E A CIDADE NA FORMAÇÃO TERRITORIAL DE FEIRA DE SANTANA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Esta seção pretende analisar processo de formação territorial de Feira de Santana, destacando questões teórico-conceituais relacionadas ao conceito de rural e urbano, campo e cidade. Além disso, são apresentados dados dos censos demográficos sobre a população rural e urbana deste município, através de uma série histórica que identificará a dinâmica das concentrações populacionais no campo e na cidade, no período entre 1970 a 2022. E, por fim, realiza-se uma análise dos dados do censo demográfico de 2022 para a região do Território de Identidade o Portal do Sertão, identificando percentuais de população urbana e rural dos municípios que compõem a região.

Campo e cidade, rural e urbano são conceitos amplos e, na mesma medida diversos, cujos significados ainda que possuam aproximações, variam de acordo com as realidades temporais, socioespaciais e com os caminhos trilhados por cada autor e/ou corrente teórica.

3.1 FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO URBANO E RURAL DE FEIRA DE SANTANA

O processo de caracterização e configuração dos espaços urbanos e rurais no território brasileiro possui suas raízes no período colonial, momento no qual se estabeleceu a ocupação e exploração nos moldes europeus nas terras do litoral e do interior. Wanderley e Favareto (2013, p. 418) destacam que “progressivamente pequenas se não minúsculas aglomerações se formam dando origem às vilas e cidades”. Neste momento, o poder político se concentrava nas mãos das elites locais denominada de “homens bons”. A estes cabiam estabelecer as leis, a cobrança de impostos, dentre outros, configurando uma relação calcada no domínio de um indivíduo, grupo ou família, fazendo com que algumas localidades se elevassem à condição de vila.

Todavia a formação de espaços urbanos e rurais se desenvolveu de forma desigual no território brasileiro, onde as regiões litorâneas tornaram-se as mais dinâmicas do país, sendo as pioneiras no seu processo de urbanização. Enquanto no interior, esse processo teve início no século XVIII com a mineração e se intensificou no decorrer do século “XIX e primeira metade do XX”

(WANDERLEY; FAVARETO, 2013, p. 418) tendo como base de sustentação a mesma lógica de dominação das elites locais.

Durante o processo de industrialização, especificamente no ano de 1938, ocorre a primeira definição legal dos espaços urbanos e rurais no Brasil, através do Decreto Lei nº 311 que: “Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências.” (BRASIL, 1938). De acordo com este dispositivo legal, foram estabelecidos os critérios para a caracterização e configuração dos municípios e seus respectivos distritos que compunham o vasto território brasileiro, cabendo a estes a definição dos limites urbanos e rurais dos seus territórios, consagrando desta forma, as definições de rural e urbano no Brasil.

É bem verdade que esse texto legal impunha exigências que deveriam ser cumpridas pelas autoridades municipais no que se refere às dimensões mínimas das cidades e vilas (áreas urbanas), à fixação dos limites físicos das áreas urbanas e suburbanas, bem como à necessidade de elaboração de mapas e plantas que registrem esses recortes sob pena de terem “cassada a autonomia e o seu território anexado a um dos municípios vizinhos [...]” (artigo 13, parágrafo 2º). Porém, o mesmo decreto-lei fragiliza suas próprias definições ao reiterar a condição urbana das cidades e distritos já reconhecidos antes de sua vigência, independentemente de sua dimensão e complexidade; e, em nome da mesma autonomia, as exigências previstas foram sendo progressivamente anuladas por textos legais subsequentes. (WANDERLEY; FAVARETO, 2013, p. 422)

A promulgação do Decreto Lei nº 311/38 dividiu opiniões entre os estudiosos da época, pois por um lado, de fato foram estabelecidos critérios relevantes para a divisão territorial do país por municípios e vilas, identificando elementos relevantes para caracterizar os municípios possibilitando maior conhecimento espacial. No entanto, a ausência de critérios mais rígidos fez com que as autoridades locais adotassem posturas arbitrárias para a delimitação dos seus espaços rurais e urbanos, o que corroborou para a manutenção das estruturas coloniais de caracterização destes espaços.

Atualmente, a legislação vigente, que orienta as classificações estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mantém a distinção entre áreas urbanizadas e não urbanizadas no interior das cidades e vilas, estas últimas correspondendo às áreas “legalmente definidas como urbanas, caracterizadas por ocupação predominantemente de caráter rural”. (WANDERLEY; FAVARETO, 2013, p. 423)

No ano de 1966, um outro suporte legal foi promulgado, estabelecendo critérios sobre áreas urbanas e rurais no Brasil, a Lei nº 5.172/66, que:

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. (BRASIL, 1966)

Segundo esta lei cabia aos mencionados poderes públicos, as determinações de cobranças de tributos incididos sobre o “patrimônio e renda”, de acordo com as suas necessidades locais. De acordo com o IBGE (2017),

Mesmo a Lei n. 5.172, de 25.10.1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e que serve de referência ao Manual da base territorial, editado pelo IBGE, mantém o predisposto no Decreto-lei n. 311/1938 de que é de incumbência do município definir os limites da zona urbana e, por exclusão, da zona rural (IBGE, 2017, p.38)

Assim, observa-se que a distinção entre cidades e vilas, ambas consideradas como áreas urbanas e os demais espaços que estivessem fora destes perímetros, foram considerados rurais - tal como o previsto no Decreto Lei nº 311/38. Observa-se que os referidos dispositivos legais definiram critérios significativos para a análise do planejamento e ordenamento territorial no país, bem como dos parâmetros para a organização do sistema tributário tal como prevê a Lei nº 5.172/66.

No entanto, constatou-se uma absoluta negligência no que se refere aos critérios de definição de espaços rurais, sendo estes de responsabilidade dos municípios, tal como foi dito. Além disso, era mais vantajoso para os gestores municipais identificarem seus respectivos territórios como urbanos, pois a cobrança de tributos induzia e direcionava o crescimento da malha urbana local e os domínios da cidade. Isso explica também a redução de investimentos por parte das prefeituras na área rural, fortalecendo a ideia da cidade como símbolo de desenvolvimento e o campo como sinônimo de atraso, fortemente arraigada pela perspectiva dicotômica que estimula também a expansão urbana.

O Decreto Lei nº 311/38 e a Lei nº 5.172/66 serviram de base para a elaboração do Manual de Base Territorial, redigido pelo IBGE. Este documento distingue oito situações gerais para identificar e caracterizar a diversidade territorial, bem como espaços rurais e urbanos no Brasil. São eles:

Os setores censitários contidos no perímetro urbano dos municípios. As áreas urbanas são divididas em: área urbana, área não urbanizada de cidade ou vila e área urbana isolada. Os setores censitários externos ao perímetro urbano são classificados como enquanto as áreas rurais são classificadas como aglomerado rural de extensão urbana, povoado, núcleo, lugarejo e área rural. A área não urbanizada

de cidade ou vila é aquela que, embora legalmente urbana, apresenta ocupação eminentemente rural, enquanto a área rural de extensão urbana se constitui numa ocupação com características urbanas que está situada fora do perímetro urbano municipal (IBGE, 2017, p.39)

Reis (2005) teceu algumas reflexões acerca do processo de caracterização e definição do rural e urbano no Brasil, contextualizando as transformações que ocorreram no campo brasileiro no decorrer do século XX, momento no qual estes espaços foram se tornando mais diversos e multifuncionais, sob o ponto de vista econômico. O autor destaca que nas primeiras décadas deste século, a população brasileira foi caracterizada como amplamente rural, tendo este quadro alterado entre a década de 40 e 80 com o progressivo “esvaziamento no campo” e o “crescimento desordenado nas cidades” diretamente ligado ao processo de “metropolização nas áreas urbanas” acompanhado de uma maior diversificação nos espaços rurais.

A expansão do tecido urbano sobre áreas rurais e o crescimento do número de pessoas ocupadas em atividades consideradas até então como exclusivamente urbanas indicam a existência de um novo paradigma socioespacial no Brasil. (REIS, 2005, p.78)

Porém, esse processo não se desenvolve de maneira uniforme ao longo do espaço brasileiro, sendo que existiram áreas que nesta época, tornaram-se mais modernas e outras, nas quais predominaram formas de produção mais tradicionais sob o ponto de vista tecnológico, tal como no interior do nordeste brasileiro.

3.1.1 A Construção dos espaços urbanos e rurais em Feira de Santana

O processo de formação dos espaços urbanos e rurais do município de Feira de Santana não ocorreu de forma isolada, estando diretamente relacionado ao contexto brasileiro, sobretudo à dinâmica de ocupação das terras do interior da Bahia, bem como do sertão nordestino, seguindo os propósitos coloniais através da necessidade de usurpação das terras do interior, com vistas atender interesses econômicos dos lusos europeus.

Ao analisar a construção das bases sociais e econômicas brasileiras, relacionando-as à dinâmica de povoamento do nordeste, Furtado (2005) destaca que:

Neste caso, como no da economia pecuária do Nordeste, a expansão demográfica se prolongará num processo de atrofiamento da economia monetária. Dessa forma, uma região cujo povoamento se fizera em um sistema de alta produtividade, e em que a mão-de-obra fora um fator extremamente escasso, involuiu numa massa de população totalmente desarticulada, trabalhando com baixíssima produtividade numa agricultura de subsistência. Em nenhuma parte do continente americano houve um caso de involução tão rápida e tão completa de um sistema econômico constituído por população principalmente de origem europeia.” (FURTADO, 2005, p.134)

Nesse sentido, o autor considera que o processo de ocupação das terras do interior foi acompanhado pelo “atrofiamento” da sua economia através de uma reduzida produtividade, acompanhada da escassez de mão de obra o que, ao seu ver, proporcionou uma “involução” monetária associada a um crescimento demográfico desarticulado.

Ao contextualizar os primórdios da formação da região, onde atualmente é o município de Feira de Santana, Freitas (2014) ressalta que:

Nas terras d'além Paraguaçu o processo está diretamente vinculado à necessidade de penetração para os sertões: entrar significava deslindar o desconhecido, revelar o encoberto. Portugal mergulhado nos desejos mercantilistas expande seus domínios no litoral, espalhando até o Recôncavo, atingindo a cachoeira do rio Paraguaçu. Estas terras pertenciam aos índios, habitantes de um território que fora violado por interesses externos. (FREITAS, 2014, p. 89)

O processo descrito reflete as estratégias por parte dos colonizadores europeus em desbravar a vastidão das terras do interior do Brasil, até então circunscritas ao litoral e ao recôncavo, no intuito de atender aos interesses da acumulação primitiva do capital através da exploração das terras, dos recursos naturais, das populações nativas e, posteriormente, dos africanos escravizados. A capitania da Baía de Todos os Santos, já usurpada largamente para a produção de gêneros agrícolas voltados para a exportação, fora utilizada também para a criação de gado.

Todavia, estes precisavam ser criados em lugares mais distantes das grandes lavouras e foi nesse contexto que surgiu a necessidade de ocupar as terras do interior da Bahia. O gado era largamente utilizado nos engenhos para o trabalho, alimento, transporte nas regiões onde a produção de cana, fumo e algodão pouco se desenvolvia devido às condições de elevada temperatura e baixa pluviosidade, exercendo grande importância para a colônia e contribuindo significativamente para a ocupação das terras do interior.

As informações mais longínquas sobre Feira de Santana, datam do século XVIII e indicam que as suas origens estão relacionadas à Sesmaria dos Tocós, integrando um sistema mais amplo que consistia em divisões de grandes porções de terras predominantes em Portugal e que foram transportadas para o Brasil com a chegada lusitana. Para Neves (2001), “o regime de sesmarias estendeu-se ao Brasil com as capitanias hereditárias instituídas por Dom João III cujo conceito é o mesmo que em Portugal” (NEVES, 2001, p.119). Assim, o sistema de sesmarias foi aplicado ao Brasil primeiramente na sua faixa litorânea estendendo posteriormente seus domínios para o interior.

O termo Tocós é uma denominação atribuída por parte dos bandeirantes referindo-se aos povos nativos da região, “lugar onde teriam vivido “índios ferozes” seja por seus hábitos, seja pela sua aparência” (FREIXO, 2010, p. 2).¹¹

Esses índios teriam habitados inicialmente o litoral da Bahia, mais precisamente o que hoje conhecemos como o Recôncavo Baiano, e, paulatinamente, teriam sido expulsos de suas terras pelos grandes latifundiários, durante o período de colonização e, então, empurrados rumo aos sertões da Bahia, onde teriam fixado morada. (OLIVEIRA 2002 *apud* FREIXO, 2010, p. 3)

Uma outra versão para a origem do termo indica que essa denominação advém do Rio Tocós, que banhava a região e sua grande importância para as localidades do interior, descobertas e usurpadas pelos europeus onde se construíam “canais de água nas Fazendas Cuyaté (Conceição do Coité), Tucano, Raso (Araci), Pindá (Conceição do Coité), Serrinha e Riachão do Jacuype” (RIOS, 2003, p. 4).

Tal como em todo o território nacional, o sertão baiano e nordestino fora ocupado por nativos de diversas etnias, onde muitas foram dizimadas após inúmeras disputas contra os invasores europeus. No caso de Feira de Santana, os estudos que se debruçaram sobre as origens da região, destacam que, no decorrer do século XVII, as terras onde hoje se situa o município eram habitadas desde tempos imemoriais por povos nativos, sobretudo as etnias payayá e aymoré (POPPINO, 1968). Eles dominaram o Vale do Rio Paraguaçu, bem como

¹¹ Em seu artigo intitulado “Do Sertão dos Tocós ao Território do Sisal: Rumo a invenção de uma região e uma vocação”, a autora analisa o processo de formação do município de Valente (BA) trazendo aspectos geográficos, históricos, econômicos, dentre outros, que apresentam semelhanças com o povoamento de Feira de Santana, no tempo e sobretudo no espaço.

o território que compreende hoje a região dos municípios de Morro do Chapéu, Jacobina, Saúde, Utinga - antes da chegada dos africanos e europeus (FEIRENSES, 2016). À medida que estes últimos adentram no território, após diversas disputas pelos domínios dessas terras entre nativos e estrangeiros, parte dos primeiros retiraram-se e parte permaneceria na terra para trabalhar nas fazendas de gado, tornando-se posteriormente vaqueiros (POPPINO, 1968)

A Sesmaria dos Tocós, também chamada de Sertão dos Tocós, era uma vastidão de terras que compreendia de Salvador até Juazeiro, na Bahia. Elas pertenciam à Casa da Ponte que por sua vez, abrangia terras que iam desde Rio de Contas até o atual estado de Sergipe (SANTOS, 2016). Com o desmembramento da sesmaria foi construída a principal via que fazia ligação entre a capital e o Rio São Francisco, passando por Feira de Santana e chegando em Salvador, “cortando de norte a sul o Sertão dos Tocós” (FREIXO, 2010, p. 4) - essa via era denominada estrada das boiadas. Estas terras tiveram como primeiros proprietários Antônio Guedes de Brito e compunham “parte das terras da casa da ponte”, sendo que outra parte compreendia as regiões de Água Fria, Jacuípe e Itapororocas que foram vendidas ao Senhor João Lobo de Mesquita, e adquiridas posteriormente, pelo Senhor João Peixoto Viegas (ANDRADE, 1990, p. 42)

Andrade (1990) introduz o seu trabalho afirmando que:

As origens do povoamento de Feira de Santana, tradicionalmente associam-se ao sítio que se desenvolveu em torno da capela construída por Domingos Barbosa de Araújo e Ana Brandão. Tal fato situa-se, historicamente, na segunda metade do século XVIII. No entanto, a partir da leitura da Historiografia do Brasil colonial esta registra, nessa mesma região, a presença de desbravadores e povoadores, já a partir da primeira metade do século XVII. (ANDRADE, 1990, p. 9)

A análise da autora chama a atenção para o silenciamento em torno da presença de outros sujeitos no processo de ocupação de Feira de Santana, a exemplo da família Peixoto Viegas composta por desbravadores e sertanistas, a exemplo de João Peixoto Viegas que “levou para a região gado, escravos e colonizadores” (ANDRADE, 1990, p.97). Ainda segundo a autora, esta família “adquiriu as terras de Itapororocas, Jacuípe e Água Fria, anteriormente à data estabelecida para as origens do povoamento da região de Feira de Santana” (ANDRADE, 1990, p. 12).

Tal reflexão traz à tona um debate fundamental para pensar não só o contexto feirense, mas as diversas lacunas histórico-geográficas presentes nas produções acerca da dinâmica de povoamento e formação do território brasileiro que ao longo do tempo, negligenciou a contribuição de mulheres e homens africanos, nativos e seus descendentes, que edificaram o país, em contrapartida, evidenciam os europeus, homens e brancos. Refletir acerca da presença dos grupos étnico-raciais e as suas respectivas contribuições para o povoamento do “chão” que deu origem ao território de Feira de Santana constitui-se um exercício fundamental, pois possibilita uma real compreensão acerca dos elementos que formaram o município ao longo do tempo e do espaço a partir do olhar daqueles e daquelas que de fato, construíram e povoaram este município.

Os primórdios da formação territorial de Feira de Santana se desenvolvem na Freguesia de São José das Itapororocas, situada no interior da Sesmaria dos Tocós, cuja criação data de 1696 e, posteriormente à criação da vila de mesmo nome ocorre em 1864 (IBGE, 1958).

Considera-se três atributos que conferem grande importância para a mencionada freguesia no que diz respeito dinâmica de povoamento da região: primeiro, é onde foram gestadas as primeiras referências acerca da localidade que posteriormente se tornaria Feira de Santana, a partir do desmembramento das terras. Segundo, e não por acaso, é onde nos dias atuais está localizado o distrito de Maria Quitéria, anteriormente denominado de São José das Itapororocas, local que até o ano de 2007, a localidade de Matinha fazia parte até o momento em que se tornou distrito. Um terceiro e importante atributo refere-se à presença e/ou existência dos povos de origem africana nas proximidades das terras feirenses, indicando um processo migratório que se estendeu do Recôncavo até a região em questão e constitui numa das primeiras referências sobre a presença da população de origem africana na região indicando inclusive, a formação de “núcleos de negros” ou quilombos (POPPINO, 1968). Estudos indicam que muitos núcleos de africanos se formavam no decorrer do século XVIII, e outros teriam durado em torno de um século de resistência naquela região a exemplo de Orobó, “destruído em 06 de abril de 1797” (SANTOS, 2016, p. 44).

Esses dados são de grande importância, pois é justamente nas proximidades desta região, onde atualmente estão localizadas as terras que deram origem a algumas comunidades negras rurais e quilombolas do município de Feira de Santana, nas quais é possível que sejam descendentes dos quilombolas de Orobó. Assim, Lagoa Grande, povoado pertencente ao distrito de Maria Quitéria, Matinha (sede do distrito de mesmo nome), Candéal II, Moita da Onça (povoados pertencentes ao distrito de Matinha) e tantos outros, integram uma grande diversidade de territórios cuja história, formação e povoamento retrata trajetórias luta e resistência negra nestes territórios.

A obra de Poppino (1968), mencionada anteriormente, indubitavelmente constitui numa das referências mais antigas que ajudam a entender os elementos fundantes que contribuíram para a territorialização pretérita e atual do município de Feira de Santana, identificando a dinâmica de povoamento da região e trazendo aspectos espaciais, políticos, econômicos, sociais, demográficos, entre outros, dos períodos de 1860 até 1950. No entanto, é perceptível na sua obra, uma leitura construída sob a lente de um estrangeiro de alinhamento ideológico com o colonizador, alimentado por uma lógica burguesa e europeia onde o povo negro e indígena é visto de forma inferiorizada e estigmatizada, refletindo a lógica estrutural do pensamento da época.

Freitas (1998), ao levantar alguns aspectos relacionados à formação do território e povoamento do município de Feira de Santana, com vistas a compreender os elementos que constituem o seu espaço urbano-industrial, ressalta a relação entre o seu surgimento e a “história da pecuária da Bahia”. Destaca que os atributos espaciais desta cidade, percebidos desde os primórdios da sua formação tal como a localização estratégica “entre o litoral e o interior foram fundamentais para delinear as bases da sua economia” (FREITAS, 1998, p. 65) que na época girava em torno do comércio que se desenvolveu através da feira, pecuária e agricultura- esta última voltada predominantemente para a subsistência.

No ano de 1832, Feira de Santana passa da categoria povoado para vila se desmembrando sob o ponto de vista territorial da cidade de Cachoeira, na qual pertencia até então. Em 1873, passa de vila para tornar-se cidade comercial de Feira de Santana, tendo essa denominação abreviada para simplesmente

Feira de Santana nos anos posteriores¹². No início do século XX, a cidade experienciava um notável crescimento urbano, o que aumentava o seu poder de influência sobre as cidades menores que estão ao seu redor e propiciou a construção das bases para o desenvolvimento industrial. Santo (2003), ao destacar a importância da feira livre para o desenvolvimento da cidade, ressalta que:

Assim, observa-se que bastou apenas um século para que Feira de Santana passe de simples aldeia para a localidade com a mais importante feira da Bahia. Essa feira era a base de sua economia. A agricultura existia em função da demanda dos comerciantes e da subsistência dos moradores sendo caracterizada pela grande produção de alimentos [...] (SANTO, 2003, p.12)

A feira constituiu o foco essencial para a formação e a estruturação do território feirense e base para o crescimento do município, pois a partir dela a população foi gradativamente concentrando-se para a compra e venda de produtos agrícolas e de gado, construindo suas habitações ao redor da capela e da feira, o que contribuiu para o povoamento na região. Ainda a respeito da feira é importante destacar o fato de que ela: “Realiza-se na cidade, no primeiro dia útil da semana, importante feira das mais afamadas do Norte e uma das maiores feiras de gado-em-pé do País, cuja origem remonta aos princípios do século XVIII” (IBGE, 1958).

Desta forma, pode-se compreender que o município de Feira de Santana se constituiu sob a lógica da relação campo-cidade/rural-urbano, à medida que a feira, expressão emblemática de como estes conceitos operam, é a célula que possibilita o encontro da população de diferentes regiões do estado em torno da capela e da vila.

Assim, a cidade vai gradativamente adquirindo forma à medida que os aspectos geográficos se relacionam com a dinâmica de povoamento, às questões econômicas e sociais. Nesse sentido, a capela e a construção moradas ao seu redor, a formação da vila e a formação da maior feira livre da região constituem elementos basilares para a configuração atual dos espaços

¹² O status de Cidade Comercial de Feira de Santana, foi adquirido através da Lei Provincial de nº 1.320 de 1873. Em 1931, através dos decretos estaduais 7.455 e 7.479 a mencionada denominação do município foi simplificada para Feira de Santana. (SEI, 1958, p. 227).

urbanos e rurais de Feira de Santana, ainda que na época predominassem elementos rurais, tal como em todo o país.

3.2 RURAL, URBANO, CAMPO E CIDADE: BREVE DISCUSSÃO

O debate teórico conceitual que envolve a relação campo-cidade, rural-urbano possui uma grande diversidade de caminhos trilhados a partir dos longos percursos teóricos, o que resultou numa vasta bibliografia sobre o tema. Desta forma, esta seção não pretende discorrer amplamente sobre tais conceitos, mas trazer algumas contribuições teóricas que servirão de base para pensar as características que configuram município de Feira de Santana, bem como o distrito de Matinha.

O urbano, o rural, o campo e a cidade são conceitos abordados no âmbito de diversas áreas de conhecimento tais como a sociologia, antropologia, história e geografia. Nesta última, as análises acerca de tais conceitos acompanhou o seu processo de produção de conhecimento ao longo do tempo.

Dutra Alves (2012) analisou a temática da relação campo-cidade à luz do processo de construção do pensamento geográfico, tomando como base artigos e periódicos científicos acerca do tema e desenvolvidos no âmbito da geografia, bem como a sua relação com as principais correntes do pensamento geográfico. Nesse sentido, o autor considerou que:

Constatou-se que a abordagem sobre a questão campo-cidade acompanhou o desenvolvimento do pensamento geográfico, ou seja, os estudos das relações dos espaços rurais e urbanos tiveram os prismas epistemológicos da corrente clássica, teórica, crítica e cultural. (DUTRA ALVES, 2012, p. 8)

Desta forma, o autor destaca que na década de 1990, momento no qual os estudos acerca da relação campo cidade tiveram importante impulso, “adquirindo um viés crítico” à medida que o conhecimento se aprimorou até se chegar a abordagens mais recentes acerca de tais conceitos.

No contexto dos estudos acerca dos espaços urbano, rurais, campo e cidade é indubitável a valiosa contribuição do filósofo Henri Lefebvre (1999) para analisar os processos que envolvem o urbano, a cidade, o rural e o campo bem como a natureza destes conceitos. Em sua obra intitulada “A Revolução Urbana”, o autor discorre amplamente acerca do processo contínuo e cumulativo de

evolução progressiva e constante até se chegar à urbanização total das sociedades, nas quais existem diversos processos, realidades e especificidades locais. Considera que a Revolução Urbana serve para “designar as transformações ocorridas na sociedade a partir da industrialização” (LEFEVBRE, 1999, p.13) e desta forma, analisa os processos e caminhos percorridos para se chegar a uma sociedade completamente urbana. Para tanto, mergulhou nos processos que caracterizaram e configuraram a cidade ao longo do tempo, identificando a cidade política, a cidade comercial e a cidade industrial nas quais, ao seu ver não se referem a apenas tipos diferentes, mas às características diversas, nos diferentes momentos da história (LEFEVBRE, 1999). Para o autor:

Utiliza-se o termo Revolução Urbana para designar o conjunto de transformações que a sociedade contemporânea atravessa para passar do período em que predominam as questões de crescimento e de industrialização. (LEFEVBRE, 1999, p. 16).

Lefebvre (1999) destaca que a industrialização intensifica o processo de urbanização, sendo que este último preexistente ao desenvolvimento industrial. Nesse sentido, a cidade enquanto materialidade do modo de vida urbano, existiu ao longo do tempo, modificando as suas características e atribuições à medida em que a industrialização se tornou realidade. Ele ressaltou as peculiaridades existentes nos diferentes momentos e recortes espaciais no espaço geográfico, considerando diferentes níveis de urbanização e industrialização. No entanto, o seu foco de análise foram os países pertencentes à Europa Ocidental e os Estados Unidos.

Sendo assim, ainda que ressalte a existência de especificidades locais, o autor se concentra na experiência de industrialização e urbanização destes países. Ressalta que a formação de uma sociedade urbana “designa mais que um fato consumado, a tendência, a orientação, a virtualidade” (LEFEVBRE, 1999, p. 14). Afirma ainda que:

O tecido urbano prolifera, estende-se e corrói os resquícios de vida agrária. Estas palavras não designam, de maneira restrita o domínio edificado da cidade, mas o conjunto de manifestações do predomínio da cidade sobre o campo. Enquanto esse aspecto do processo global segue em seu curso, a grande cidade explodiu dando lugar a duvidosas excrescências: subúrbios, conjuntos residenciais ou complexos industriais, pequenos aglomerados satélites pouco diferentes dos subúrbios urbanizados. As cidades pequenas tornam-se dependências, semicolônias da metrópole. (LEFEVBRE, 1999, p. 15).

O autor destaca que a cidade passa por diferentes momentos nos quais os seus atributos (características, funções desempenhadas em diferentes momentos históricos) configuram-se de diferentes formas: a cidade política, a cidade comercial e a cidade industrial. Estas denominações caracterizam a cidade em diferentes períodos históricos em uma escala crescente em direção à urbanização completa das sociedades. Observa que entre a cidade comercial e industrial o processo de transformação do “agrário em urbano” ocorre de forma mais intensa no caminho da urbanização completa da sociedade desenvolvendo-se gradualmente e conferindo a primazia da cidade em relação ao campo, tornando-se o centro das atenções.

Além disso, o autor prioriza a discussão do urbano em relação à cidade e justifica sua escolha afirmando que a cidade “parece designar um objeto definido e definitivo” (LEFEVBRE, 1999, p. 25); já o urbano, ao seu ver, define-se não como uma realidade acabada, situada em relação à realidade atual, no tempo, mas, ao contrário como horizonte, como virtualidade iluminadora. Ainda sobre o urbano, o autor destaca que: “O urbano é possível, definido por uma direção, mas no fim do percurso que vai em direção a ele. Para atingi-lo, isto é, para realizá-lo, é preciso em princípio contornar ou romper os obstáculos que o torna possível.” (p. 26). Desta forma, destaca o urbano enquanto orientação, construção, tendência, possibilidade e caminho que se constrói e se estrutura ao longo da história da humanidade.

Sobre o conceito de cidade e campo, o autor considera que:

À distinção entre a cidade e o campo vinculam-se oposições destinadas a se desenvolverem: trabalho material e trabalho intelectual, produção e comércio, agricultura e indústria. Oposições inicialmente complementares, virtualmente contraditórias, depois conflituosas (LEFEVBRE, 1999, p.38-39)

Tal consideração, elaborada no contexto em que o autor caracteriza a chamada “cidade política”, revela as oposições nas quais tais conceitos estavam inseridos. Nessa direção, o autor revela que “a cidade política ainda não é o urbano, apenas o seu pressentimento” (LEFEVBRE, 1999, p.39).

Em “O Direito à Cidade”, o autor reforça a ideia de que “a cidade é preexistente à industrialização” e que criações urbanas eminentes datam de épocas anteriores, demonstrando como o processo de industrialização vai

propiciar transformações significativas na cidade e na vida urbana. Em relação ao conceito de campo e cidade, o autor considerou que

Atualmente, a relação campo cidade se transforma, aspecto importante de uma mutação geral. Nos países industriais, a velha exploração do campo circundante pela cidade, centro de acumulação do capital, cede lugar a formas mais sutis de dominação e exploração, tornando-se a cidade um centro de decisão e aparentemente de associação. Seja como for, a cidade em expansão ataca o campo, corrói-o e dissolve-o. (LEFEVBRE, 2001, p.74)

Nessa perspectiva, o autor considera as constantes transformações nas quais a relação entre cidade e campo vai sofrer ao longo dos processos históricos e destaca que este processo se intensifica nos países industriais, onde ao seu ver, “o tecido urbano” se expande sobre o campo, a ponto de destruir suas formas mais tradicionais, ampliando e intensificando a urbanização das sociedades.

Desta forma, existe um processo de urbanização em marcha que se intensifica com a industrialização, produzindo transformações sobre a cidade e o campo. Em suma, o exercício de aprofundar conceitos tão relevantes como os de rural, urbano, campo e cidade para a análise da sociedade em sua organização espacial, à luz do “devir conceitual” sobre o qual repousa o conhecimento, possibilita a operacionalização dos conceitos identificando como a expansão do “tecido urbano” avança sobre o campo produzindo modificações nestes espaços. Sob outra perspectiva, Marx e Engels em *A Ideologia Alemã* (1998), introduzem o debate acerca da relação cidade campo considerando que:

A cidade constitui o espaço da concentração, da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades, ao passo que o campo evidencia o oposto: o isolamento e a dispersão. A oposição entre a cidade e o campo só pode existir no âmbito da propriedade privada. Ela é a expressão mais flagrante da subordinação do indivíduo à divisão do trabalho a uma determinada atividade que lhe é imposta (MARX; ENGELS, 1998, p. 55-56)

Para os autores, a ação do capital sobre as relações produzidas pelas sociedades ao longo do tempo e no espaço produzem as desigualdades inerentes ao modo capitalista de produção, consequentemente intensificando as distâncias entre campo e cidade que é produzida largamente pela existência, construção e consolidação da propriedade privada.

Raymond Williams (1990) em sua obra intitulada *“Campo e Cidade: Na história e na literatura”* discorre amplamente sobre a origem dos conceitos de

campo e cidade tomando como base o seu espaço de vivência. Ele demonstra as transformações decorrentes o processo de industrialização na Inglaterra, país emblemático e lócus da Revolução Industrial iniciado em fins do século XVIII, suscitando transformações significativas, tanto no campo quanto na cidade. O autor considera a potência de ambos os conceitos e ressalta que “O contraste entre campo e cidade, enquanto formas de vida fundamentais, remonta à Antiguidade clássica” (WILLIAMS, 1990, p.11).

O autor ressalta que diversas construções sociais se desenvolveram em torno do conceito de campo e cidade, ora romantizando-os - onde grosso modo, o campo era associado ao ambiente natural e a cidade ao desenvolvimento-, ora associando-os a imagens negativas onde o campo era sinônimo de atraso e a cidade era associada “à mundanidade e ambição”. Tais associações se cristalizaram ao longo do tempo e no espaço possibilitando leituras reducionistas e dificultando análises mais aprofundadas acerca de conceitos tão caros para as sociedades nos diversos momentos da história humana. Nesse sentido, Williams (1990) analisa a amplitude dos conceitos de campo e cidade destacando que:

A realidade histórica, porém, é surpreendentemente variada. A “forma de vida campestre” engloba as mais diversas práticas — de caçadores, pastores, fazendeiros e empresários agroindustriais —, e sua organização varia da tribo ao feudo, do camponês e pequeno arrendatário à comuna rural, dos latifúndios e *plantations* às grandes empresas agroindustriais capitalistas e fazendas estatais. Também a cidade aparece sob numerosas formas: capital do Estado, centro administrativo, centro religioso, centro comercial, porto e armazém, base militar, polo industrial. (WILLIAMS, 1990, p.11)

Sob esse aspecto é evidenciada a diversidade de situações que envolve o conceito de campo e cidade, observando as relações sociais, espaciais, econômicas e políticas que envolvem as transformações destes conceitos ao longo do tempo.

Remetendo a uma análise etimológica dos conceitos de campo e cidade, Williams (1990) destaca as origens e significados dos termos cidade e campo na qual a palavra cidade origina-se do latim “civitas” que por sua vez tem uma relação com o termo civil ou cidadão. Já a palavra campo tem significado em inglês, onde a palavra country vai relacionar-se aos termos país ou campo, a depender do contexto. O termo inglês *country* pode significar tanto “país” quanto “campo”; *the country* pode ser toda a sociedade ou só sua parte rural.

Ainda sob o aspecto etimológico, Bagli (2006) discute e identifica gênese do processo de dicotomização que historicamente, fundamenta os conceitos de campo e cidade, afirmando que:

De *civitas* surge *civilitas* e *civilis*, que originam os conceitos civilidade, civilização e civilizar. Palavras utilizadas para definir, respectivamente, qualidades (polidez, cortesia, boa educação, bom relacionamento); estado (alto grau de evolução social de determinado grupo ou sociedade) e ação/transformação/movimento (do barbarismo à civilização). (BAGLI, 2006, p. 44)

Ressalta que ambos sempre foram compreendidos e analisados de forma distinta sofrendo diferenciações nos diversos momentos da história. Assim, a autora analisa:

Pela etimologia das palavras campo e cidade, é possível perceber a construção desse processo de diferenciação. A princípio, os critérios que definiam o que era cidade e o que era campo estavam fundamentados na localização. A cidade era o lugar da reunião, seja para as questões políticas, seja para as questões religiosas. Portanto, um tipo de localização fundamentada na aglomeração. O campo era o local onde as pessoas viviam dispersamente: a planície, lugar do trabalho natural. (BAGLI, 2006, p. 42)

Nessa perspectiva, à medida que algumas características foram atribuídas às populações residentes nestes espaços, as diferenciações foram, gradativamente se tornando mais nítidas. Além disso, a autora considera que as diferenças entre campo e cidade produziram desigualdades hierarquizando as relações entre as sociedades.

Bagli (2006) realiza uma discussão sobre os conceitos de campo e cidade, rural e urbano destacando a origem dos seus significados e ressaltando como a compreensão destes conceitos contribuiu para a construção de mitos, que por sua vez propiciaram o aprofundamento da dicotomia do campo em relação à cidade e vice versa. Desta forma, ao remeter às origens dos significados de ambos conceitos, a autora afirma que “o conceito de campo se constrói como antítese ao conceito de cidade, demarcando a existência de uma realidade adversa, contrária e antagônica” (BAGLI, 2006, p. 45). Para tal afirmação, ela recorre às origens feudais para ressaltar a construção social da ideia do campo como um lugar atrasado e pouco desenvolvido, cuja lógica estrutural era “incompatível com o modo de produção capitalista fortalecendo a ideia de campo como símbolo do atraso e a cidade como centro de realizações.”

Em sua obra, ela destaca a perspectiva idealizadora e romântica que permeou o modo de vida rural no século XVIII em contraposição com o urbano, num contexto em que se notava a problemática das cidades associadas à poluição, sujeira, mundanidade. Em outro momento, ocorre a exaltação da cidade como símbolo do desenvolvimento, avanço tecnológico e realizações diversas e o campo, como o extremo oposto a tais características. Em suma, as leituras sobre o rural se consolidaram associando-o ao passado, enquanto que o urbano foi relacionado ao futuro e aos avanços da sociedade (BAGLI, 2006).

Marques (2002), ao analisar o conceito de espaço rural a partir da relação campo-cidade, considera que estes últimos não podem ser compreendidos separadamente. Contextualizando as diversas concepções que ao longo do tempo orientaram a compreensão destes conceitos, a autora destaca as perspectivas dicotômica e de contínuo enquanto fundamentação teórica que influenciou largamente as conceitualizações do urbano, rural, campo e cidade. Assim, a autora destaca que:

De uma maneira geral, as definições elaboradas sobre o campo e a cidade podem ser relacionadas a duas grandes abordagens: a *dicotômica* e a de *continuum*. Na primeira, o campo é pensado como meio social distinto que se opõe à cidade. Ou seja, a ênfase recai sobre as diferenças existentes entre estes espaços. Na segunda, defende-se que o avanço do processo de urbanização é responsável por mudanças significativas na sociedade em geral, atingindo também o espaço rural e aproximando-o da realidade urbana. (MARQUES, 2002, p. 100)

A autora contextualiza a origem de tais perspectivas ressaltando que estas adquirem força no século XX, num contexto de intensificação do processo de urbanização e intenso desenvolvimento do capitalismo, onde os movimentos populacionais cotidianos tornam-se cada vez mais intensos. No que diz respeito à perspectiva dicotômica, destacam-se como principais expoentes: Sorokin e Zimmerman (1986) e na perspectiva de continuum, destaca-se o pensador francês Mendras e o estadunidense Pahl.

Ao analisar criticamente tais perspectivas, Marques (2002) observa que ambas correntes se fundamentam em dualidades nas quais a primeira “permite a oscilação entre dois polos, ora idealizando o passado e valorizando o tradicional, ora baseando-se na ideia de progresso e valorizando o moderno” (MARQUES, 2002, p. 101). Já a segunda, ainda que proponha uma maior

aproximação entre ambos, não rompe com a essência da dualidade que orienta tais conceitos considerando o rural e urbano como extremos e que possui diferentes graus de urbanização e ruralização. A autora ressalta ainda que o pensamento dicotômico influenciou largamente as análises acerca do rural e do urbano por parte daqueles e daquelas que se propuseram a pensar tais conceitos.

Ao elaborar a sua compreensão acerca dos conceitos de campo e cidade, a autora evidencia que: “O espaço rural e o espaço urbano serão concebidos como partes constitutivas de uma totalidade que se forma na diversidade. O que se fará com base no conceito de *divisão social do trabalho*, considerando-se a influência da *lei do desenvolvimento desigual e combinado*.” (MARQUES, 2002, p. 105). Sob este aspecto, compreende-se que os conceitos de campo e cidade são dotados de dinamicidade, influenciada pela atuação do capital que nos diversos momentos e fases determinam as regras presentes no campo e na cidade. As intensas desigualdades constroem relações de trabalho desiguais produzindo também desigualdades de classe.

Alentejano (2003), ao analisar os significados atribuídos ao par rural/urbano e campo/cidade na atualidade traz uma análise crítica acerca de algumas conceituações que, ao longo do tempo, serviram para demonstrar a supremacia do urbano fortalecendo a perspectiva dicotômica. Este autor evidencia a importância atual do rural enquanto conceito demonstrando as suas transformações e tomando-o enquanto “elemento de descrição e explicação da realidade” (2003, p. 33), estando distante das leituras tradicionais que se consolidaram ao longo do tempo. Adverte que:

Independente das atividades desenvolvidas, sejam elas industriais, agrícolas artesanais ou de serviços, das relações de trabalho existentes, sejam assalariadas, pré capitalistas ou familiares e do maior ou menor desenvolvimento tecnológico, tem-se a terra como elemento que perpassa e dá unidade a todas essas relações, muito diferente do que acontece nas cidades, onde a importância econômica, social e espacial da terra é muito mais reduzida. Com isso se quer dizer que cada realidade rural ou urbana deve ser entendida em sua particularidade, mas também no que tem de geral, sua territorialidade mais ou menos intensa. É esta intensidade da territorialidade que distingue, pelo que se pensa, o rural do urbano, podendo-se afirmar que o urbano representa relações mais globais mais descoladas do território, enquanto o rural reflete uma maior territorialidade, uma vinculação local mais intensa (ALENTEJANO, 2003, p. 36)

Ao pensar na construção e atualização destes conceitos, o autor ressalta a importância de tomá-los na relação com o que eles tem de particular e/ou específico, mas também a sua relação com o todo, tendo o elemento espacial (a territorialidade mais ou menos intensa) como o elemento conceitual de maior destaque, na definição do rural. Ao mencionar a inserção de “novas” relações trabalho e inovações tecnológicas decorrentes da própria dinâmica do capital, o autor contesta a ideia historicamente construída, de que o rural está desaparecendo ou em vias de ser totalmente absorvido pelo urbano, mas sim está tomando novos contornos sem deixar de ser rural.

Rua (2006) discute “o devir de novas territorialidades”, a partir dos diálogos construídos entre o urbano e o rural e o campo com a cidade, bem como a inserção de identidades construídas ao longo do tempo por estes espaços. Investiga a construção de territorialidades híbridas produzidas a partir da lógica e dinâmica do capital com destaque para construção da pluriatividade e da multifuncionalidade como estratégias de diversas famílias que vivem no campo em diversificar suas atividades produtivas como forma de garantir seu autossustento. Defende a ideia de que a presença de urbanidades no rural e de ruralidades no urbano não deve ser confundida com a ideia de Novo Rural, defendidas por alguns autores, mas como a construção de territorialidades híbridas onde os diálogos produzidos entre urbano e rural não interferem no processo de construção de ambas as identidades.

Este mesmo autor adota como fundamentação teórica a discussão sobre o espaço híbrido presente na obra de Milton Santos (1996) na qual afirma que: “Ao lembrar que a noção de forma conteúdo é, em geografia, o correlato dessa ideia de mistos ou híbridos, esse autor, auxilia-nos a rever o rural (em sua multiplicidade) como uma variedade de híbridos, em que a “pureza” da distinção com relação ao urbano, se algum dia existiu, não se percebe atualmente” (RUA, 2006, p. 88).

A ideia de espaço híbrido soma-se a compreensão dos territórios híbridos elaborada por Haesbaert (2004) que analisa o território a partir da sua multiplicidade e diversidade. Essa hibridização pode ser percebida tanto na análise do espaço quanto do território onde o rural e o urbano se aproximam, dialogam, mantendo, porém, as suas especificidades. Assim, o autor afirma que

[...] Propomos a idéia de “urbanidades no rural” compreendendo que as especificidades do rural devem ser preservadas, inclusive como base para ações políticas necessárias – uma reforma agrária diversificada, capaz de contemplar a imensa diversidade de situações oriundas da hibridez que marca as áreas rurais de hoje – e que essa ideia pode auxiliar na análise das múltiplas territorialidades criadas por esse caráter híbrido que o espaço adquire. (RUA, 2006, p. 100)

As ideias de Rua foram analisadas criticamente por Alentejano (2015). Este ressaltou que:

[...] a persistência da ideia de que o que move o rural e lhe dá dinamismo é o urbano, e não a própria dinâmica do rural, ou seja, embora Rua insista que o rural deve continuar a ser percebido em suas especificidades, ao atribuir à influência das “urbanidades” as transformações que não são tão profundas como as produzidas pela urbanização, o autor permanece no campo dos que não atribui dinamismo próprio ao rural. (ALENTEJANO, 2015, p. 33)

Desta forma, Alentejano (2015) considera que as ideias de Rua são fruto do que ele denomina de “ecletismo conciliador” e de “indecisão teórica” onde o autor, acaba por defender a ideia de que o que confere dinamismo ao rural é o urbano, reforçando, segundo o autor, a supremacia do urbano em relação ao rural. Ainda que tal crítica pareça contundente, acredita-se que a contribuição de Rua é fundamental para pensar a presença de elementos urbanos no rural, formando o que o autor denominou de espaços híbridos, como é o caso do distrito quilombola de Matinha- onde a presença do urbano se faz marcante, possibilitando a expansão da cidade através da presença de equipamentos urbanos, da transformação de territórios rurais em urbanos e da especulação imobiliária na região, estimulada grandemente pela ação do poder público municipal.

Sob outras perspectivas, refletindo acerca dos significados do rural e das ruralidades, Wanderley e Favareto (2013) destacam alguns elementos fundamentais para pensar estes conceitos: as interrelações, considerando diferentes recortes temporais e espaciais, sendo um conceito construído a partir de “heterogeneidades” e a institucionalidade, compreendida como aquela que regula e determina algumas ações a serem desenvolvidas nos territórios rurais do Brasil.

Desta forma, para os autores “os traços distintivos dos espaços rurais variam significativamente de uma sociedade para outra, sendo impossível

conceber a realidade rural isolada ou independente de dinâmicas mais amplas.” (WANDERLEY; FAVARETO, 2013, p. 420). Assim, pensar o conceito de rural envolve pensá-lo a partir do seu contexto, especificidades e na mesma medida, nas suas conexões, o que exige um exercício constante envolvendo a noção de escala.

Para Abramoway (2000), o processo de caracterização do mundo rural e/ou da ruralidade, numa perspectiva mais abrangente, consiste em considerar a dimensão “espacial e multisetorial” existente nas diversas áreas rurais do planeta. Assim, considerando as contribuições teóricas de diversos autores em nível internacional, o autor destaca que, de forma geral, os espaços rurais podem ser caracterizados a partir dos seguintes aspectos: “a relação com a natureza; a importância das áreas não densamente povoadas e a dependência do sistema urbano” (ABRAMOVAY, 2000, p. 6). Tomando estes três aspectos como fundamentais para caracterizar os espaços rurais, o autor destaca que analisar as especificidades e as dinâmicas, bem como as potencialidades que envolvem o meio rural são caminhos para se pensar o desenvolvimento rural territorialmente construído.

Abramoway (2000) também destaca a ruralidade como um pressuposto para se pensar a sociedade contemporânea, buscando estratégias para se pensar “novas medidas da ruralidade”. Ele critica o pensamento predominante nas diversas sociedades de que, grosso modo, pensar o desenvolvimento rural é transformá-lo em urbano, desconsiderando as potencialidades próprias do meio rural. Este pensamento acaba por influenciar as sociedades e os poderes públicos que direcionam as suas ações a partir de uma perspectiva urbanizadora, tornando-se um desafio para o desenvolvimento.

Analisando algumas contribuições teóricas que orientam os conceitos de campo, cidade, rural e urbano, Batista (2015) direciona suas análises a partir da noção de complementaridade que orienta estes conceitos e chama a atenção para a necessidade de não os tomares, a partir de uma perspectiva dicotômica, tal como diversas interpretações foram construídas ao longo do tempo que compreendiam a urbanização enquanto “processo civilizatório pleno”. Desta forma, o autor afirma que:

As diferenças e similitudes, as oposições e as complementaridades, as particularidades e as generalidades do campo e da cidade expressas em seus conteúdos rurais e urbanos materializam-se espacialmente, mas também se manifestam simbolicamente nos habitantes destes espaços. Uma abordagem territorial do rural e do urbano deve procurar abranger a materialidade e a imaterialidade presentes no espaço e no cotidiano das pessoas. (BATISTA, 2015, p. 116).

Nesta perspectiva, o autor contextualiza as formas com as quais as relações de complementaridade foram percebidas no campo e na cidade desde o período medieval, onde era possível observar como estas relações se constituíram ao longo do tempo produzindo especificidades e ao mesmo tempo complementaridades. Desta forma, o autor defende a necessidade de se pensar o campo e a cidade não como realidades distantes, mas como espaços diferentes que nos diversos momentos desempenharam funções específicas, mantendo, todavia, diálogos entre si. Nesse sentido o autor conclui que:

O rural e o urbano, as ruralidades e urbanidades extrapolam a concretude da existência espacial de campo e cidade, podendo representar, no plano individual, modos de viver característicos mesmo na ausência de contato com o espaço que o originou. (...) Campo e cidade são espaços distintos que se relacionam de maneira complexa em razão da dependência de um em relação ao outro. Ao concebê-los, para além do âmbito econômico, como espaços culturais e de vivência, sua compreensão torna-se ainda mais plural, dados os distintos vínculos que cada pessoa possui em relação aos espaços rurais e urbanos. (BATISTA, 2015, p.130)

Nesta perspectiva, as relações entre urbano e rural se construíram ao longo do tempo de modo que, ainda que existem diferenças na natureza e essência de ambos os conceitos, eles se relacionam a todo o momento de forma “material e imaterial” produzindo complementaridades nas quais o específico produz reciprocidade e interdependência.

Desta forma, campo, cidade, rural e urbano são conceitos que passaram por diversas transformações ao longo do tempo, sendo que sua compreensão passou por diversas influências e variou de acordo com as especificidades locais.

O urbano e o rural enquanto construção, processo e movimento, se desenvolve de forma subjetiva, ao mesmo tempo produzindo materialidades presentes nas formas com as quais a cidade e o campo se organizam. Essa realidade pode ser observada nas comunidades tradicionais quilombolas de forma geral, em particular em Feira de Santana, no distrito de Matinha. Devido à

sua proximidade com a cidade, sede do município, estes territórios estabeleceram uma relação constante e cumulativa com a cidade, mas sobretudo com o urbano.

Refletindo sobre a realidade do município de Feira de Santana, acredita-se que os conceitos de rural, urbano, campo e cidade operam no sentido de construir uma relação de “complementaridade” na qual as populações do campo se deslocam cotidianamente para a cidade para vender seus produtos agrícolas, trabalhar em atividades urbanas, estudar e, por outro lado, ter acesso a serviços e adquirir os bens disponíveis na cidade. Porém, estas trocas não são motivadas apenas pelos aspectos sociais, espaciais e econômicos. Elas também se apresentam no plano político e cultural, onde os enfrentamentos e contatos entre as comunidades negras, rurais e quilombolas no seu ir e vir constroem, elaboram e reelaboram identidades construindo uma relação na qual optou-se por denominar quilombo cidade.

Por uma outra perspectiva essa relação se constrói a partir da ação do Estado que, através de leis e decretos, estimula e impulsiona a expansão do “tecido urbano” sobre os espaços rurais, contribuindo para a especulação imobiliária desenfreada, promovida por agentes imobiliários proporcionando a ampliação de loteamentos e condomínios na região.

A partir desta premissa, a relação quilombo-cidade, quilombo-urbano, envolve a construção das especificidades com as quais as comunidades negras, rurais e quilombolas estabelecem com os conceitos de campo, cidade, rural e urbano. Estas se traduzem nas interrelações construídas ao longo do tempo através de aspectos econômicos (compra e vendas de produtos, trabalho), sociais (encontro entre os modos de vida rurais e urbanos), políticos (através da relação com o Estado, sendo este, o órgão gestor das comunidades quilombolas) e culturais (através da identidade construída a partir das trocas e das tradições construídas internamente aos quilombos que influencia na cidade e vice-versa).

Pensar o urbano e o rural, o campo e a cidade considerando o seu hibridismo, ou seja, a presença de urbanidades nas ruralidades e vice-versa tal como propôs Rua (2006), é reconhecer o movimento e as trocas que foram produzidas por estes espaços bem como as influências que estas dimensões exerceram umas nas outras ao longo do tempo.

3.3 O URBANO E O RURAL DE FEIRA DE SANTANA SOB UMA PERSPECTIVA DEMOGRÁFICA

Esta seção apresenta alguns dados relacionados ao crescimento da população de Feira de Santana e do TI Portal do Sertão, região na qual este município está inserido. Neste sentido, serão apresentados números referentes à população de forma geral, bem como a sua distribuição nos espaços urbanos e rurais a partir de dados de 1940 até 2022. Acredita-se que analisar estes dados torna-se de fundamental importância à medida que se torna possível identificar a dinâmica da população em estudo, bem como a sua organização socioespacial com a verificação das prioridades que direcionam ações do poder público para os espaços rurais e urbanos.

Assim, a tabela 6 demonstra o crescimento quantitativo da população de Feira de Santana nas décadas de 1940 a 2022, ano no qual ocorreu o censo mais recente.

Tabela 6-População de Feira de Santana (BA), 1940-2022

ANO	TOTAL	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL
1940	83.268	14.603	68.665
1950	107.205	34.277	72.928
1960	141.757	69.884	71.873
1970	187.290	131.720	55.570
1980	291.506	233.631	57.875
1990	406.447	349.557	56.890
2000	480.949	431.419	49.530
2010	556.642	510.635	46.007
2022	616.272	578.086	38.186

Fontes: ARAUJO, 2018; IBGE, 2022.

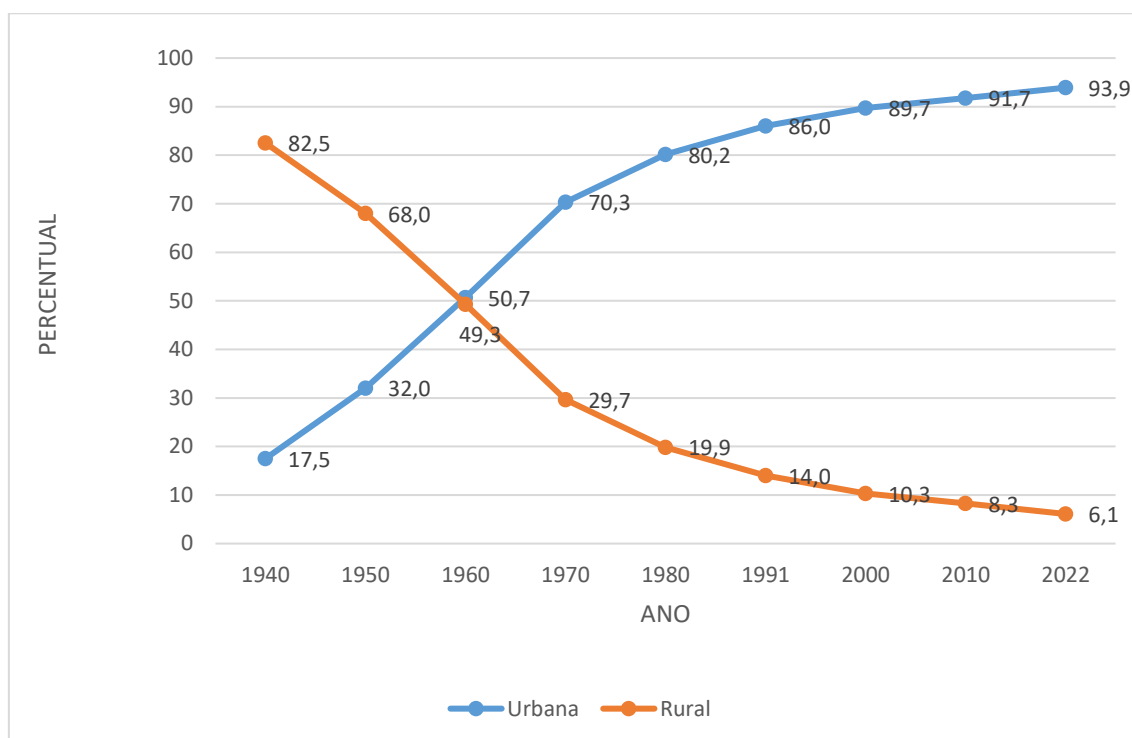
Elaboração: A autora, 2025.

A tabela demonstra um crescimento significativo da população de Feira de Santana ao longo de aproximadamente 80 anos, nas quais o município passa de 83.268 hab. em 1940 para 616.272 hab. em 2022. No que diz respeito às populações urbanas e rurais observa-se que entre as décadas de 1940 a 1960, parte considerável de população do município estava concentrada no campo, estando a cidade com um menor contingente populacional. Esta realidade foi modificada a partir da década de 1970, momento no qual observa-se que a

quantidade de habitantes residentes na área urbana começa a crescer. Este aumento permaneceu nas décadas posteriores.

A série histórica presente no Gráfico 1, apresenta em percentuais a distribuição da população em domicílios considerados rurais e urbanos no período de 1940-2022.

Gráfico 1-Série histórica do percentual da população residente em Feira de Santana, segundo áreas (urbana e rural), Bahia, Brasil, 1940 a 2022



Fontes: ARAUJO, 2018; IBGE, 2022.
Elaboração: A autora, 2025.

Tomando como ponto de partida os anos de 1940, observa-se que neste período, o contingente da população rural era maior acompanhando a dinâmica do país que nessa época era considerado agrário. No entanto, a população do campo foi sofrendo decréscimos significativos ao longo das décadas posteriores passando de 82,5% para apenas 6,2% em 2022. Em contrapartida, a população urbana passou por um crescimento exponencial saindo de 17,5% chegando a 93,9% em 2022. Esse aumento se explica, dentre outras questões, pelo crescimento de atividades econômicas como o comércio e a indústria na região e ao aumento do êxodo rural no município e no país como um todo.

Reis (2017), ao discorrer acerca do processo de urbanização e da mobilidade em Feira de Santana, ressalta o aumento da população,

demonstrando através de números que de 1940 a 2010, ocorreu um constante êxodo rural no qual observou-se que:

Em 1940, em média, havia três moradores no campo para cada morador da zona urbana. Em 2010 o fenômeno que se percebe, com base nos dados, é de que ha 10 moradores na zona urbana para apenas 1 morador da zona rural. Esses movimentos migratórios são os responsáveis pelo acelerado adensamento das áreas em torno do anel viário de Feira de Santana e das margens das rodovias, através de ocupações, loteamentos populares e aglomerados habitacionais, que formavam, em 2009, os 44 bairros da cidade. (REIS, 2017, p. 24)

Desta forma, evidencia-se o constante e intenso crescimento da população urbana e redução da população rural desde meados do século XX e início do XXI, como resultante das migrações campo-cidade que nesse período produziu ocupações nos diferentes pontos da cidade, inclusive nas porções mais periféricas.

Os dados demonstram um crescimento progressivo da população urbana, apresentando um aumento significativo do seu contingente, ao longo das décadas. Já a população rural apresentou uma queda de percentual semelhante no mesmo período. Esta redução, registrada na segunda metade do século XX em Feira de Santana, se explica, dentre outras questões, pelas baixas condições para a sobrevivência e permanência da população no campo, com investimentos estatais na geração de emprego e renda a partir das atividades agrícolas, reduzindo, desta forma, o êxodo rural. Um outro aspecto que explica o crescimento da população urbana na segunda metade do século XX é o desenvolvimento industrial de Feira de Santana, registrado desde a década de 1950, no qual este município torna-se a partir de então um pólo industrial importante para a Bahia” e se efetiva em 1970 com a implantação do CIS. (FREITAS, 1998). Este crescimento da população urbana em relação à rural se manteve nas décadas posteriores.

A década de 1970 constitui num marco significativo para a dinâmica socioespacial de Feira de Santana devido à consolidação do processo de industrialização através da implantação do CIS- Centro Industrial do Subaé (CIS) implantado nesta mesma década com vistas a estimular o desenvolvimento industrial bem como a modernização do município.

É importante ressaltar que nos últimos anos do século XX, o Brasil vivenciava um período no qual “a política era moldada pelo coronelismo e, em

sequência, pela ditadura militar, tendo o capitalismo passado por transformações globais" (ARAUJO, 2018, p.52). O censo de 2022, contabilizou uma população de 203.080.756 hab. para todo o território nacional, com uma taxa de crescimento anual de 0,52%, 14.141.626 habitantes para a Bahia e 616.272 para Feira de Santana. A tabela 7, demonstra dados da população do território de identidade do Portal do Sertão em valores absolutos.

Tabela 7- População Total, Urbana e Rural, TI Portal do Sertão, Bahia, 2022

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL
Água Fria	14.497	5.937	8.560
Amélia Rodrigues	24.138	19.926	4.212
Anguera	11.031	4.749	6.292
Antônio Cardoso	11.146	3.842	7.304
Conceição da Feira	20.800	13.842	6.958
Conceição do Jacuípe	35.308	33.035	2.273
Coração de Maria	26.692	11.867	14.825
Feira de Santana	616.272	578.086	38.186
Ipecaetá	13.709	3.595	10.114
Irará	28.043	12.708	15.335
Santa Bárbara	20.952	9.631	11.321
Santanópolis	8.716	2.048	6.668
São Gonçalo dos Campos	39.516	28.814	10.699
Santo Estevão	52.276	34.482	17.794
Tanquinho	7.717	5.826	1.891
Teodoro Sampaio	7.110	5.841	1.269
Terra Nova	10.798	9.674	1.124

Fonte: IBGE, 2022.

Elaboração: A autora, 2025.

Os dados demonstram que no ano de 2022, os maiores contingentes populacionais da região estavam em Feira de Santana, Santo Estevão e Conceição do Jacuípe, respectivamente, sendo os menores números de população observados nos municípios de Teodoro Sampaio e Tanquinho. Em relação à população rural e urbana observa-se que dos 17 municípios que integram a região, 8 deles possuem maior contingente populacional residindo nas áreas rurais, sendo que o restante possui população que reside na área urbana.

Além disso, observa-se que a grande maioria dos municípios possuem uma população inferior a 50.000 habitantes apresentando uma discrepância em relação ao município da Feira de Santana e evidenciando o seu poder de polarização em relação aos outros municípios da região com uma população

616.272 habitantes e predominantemente urbana. A respeito da população quilombola, contabilizada pela primeira vez neste último censo, a região TI do Portal do Sertão apresentou os seguintes números:

Tabela 8- População Quilombola do TI Portal do Sertão, Bahia, 2022

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO Quilombola (nº)	POPULAÇÃO Quilombola (%)
Água Fria	1.086	7,5
Amélia Rodrigues	521	2,1
Anguera	-	-
Antônio Cardoso	3.756	33,7
Conceição da Feira	55	0,26
Conceição do Jacuípe	--	--
Coração de Maria	526	1,97
Feira de Santana	12.190	1,97
Ipecaetá	-	
Irará	4.269	15,22
Santa Bárbara	770	3,67
Santanópolis	1.681	19,28
São Gonçalo dos Campos	69	0,16
Tanquinho	4	0,51
Teodoro Sampaio	58	0,81
Terra Nova	421	3,89
Santo Estevão	105	0,20
TOTAL	25.511	

Fonte: IBGE, 2022.

Elaboração: A autora, 2025.

A tabela 8 identificou um total de 25.511 pessoas quilombolas na mencionada região, sendo a maior concentração presente nos municípios de Feira de Santana, Antônio Cardoso e Irará. Observa-se que estes dois últimos municípios possuem os maiores percentuais de população da região, sendo que para Feira de Santana, a população quilombola corresponde a 1,97% da população total. A existência desta parcela da população nesta região evidencia a necessidade de um olhar atento no que tange às ações do estado no sentido de propiciar políticas públicas direcionadas para os quilombolas da região.

4. CONTEXTUALIZANDO OS QUILOMBOS NO BRASIL: PROCESSOS E DESAFIOS RECENTES

O presente capítulo pretende contextualizar a formação dos territórios quilombolas no Brasil e, na mesma medida, analisar o processo de ressemantização com a qual a categoria quilombo passou nas últimas décadas, sobretudo a partir de 1988, período no qual a questão quilombola passa a integrar as Disposições Transitórias da Constituição Federal. Além disso, são discutidas questões normativas e fundiárias vivenciadas por estas comunidades rumo à titulação de seus territórios. Por fim, analisa-se o caso específico das comunidades quilombolas que se certificaram no município de Feira de Santana, identificando os processos, os avanços e os desafios nas comunidades de Lagoa Grande, Candéal II, Moita da Onça e Matinha, a sede do distrito do qual as três últimas comunidades fazem parte, e que, atualmente, encontra-se em processo de regularização fundiária através da titulação.

Desta forma, pretende-se fazer uma revisita às principais discussões que orientam a questão quilombola, em escala nacional e estadual, a partir de aspectos conceituais, jurídicos, fundiários e territoriais. Com o auxílio de dados referentes aos processos de regularização fundiária, buscar-se-á traçar um diagnóstico sobre a questão quilombola e seus principais desafios no que tange à titulação coletiva dos seus territórios.

4.1 QUILOMBOS: ORIGENS E DEFINIÇÕES

Uma leitura sobre a travessia, chegada e permanência dos povos africanos no território brasileiro permite compreender que o sequestro, a apropriação do território, das tradições e dos corpos, bem como a negação da humanidade acompanha a população africana desde o seu aprisionamento. Assim, a migração forçada produziu as mais diversas formas de resistência à barbárie, bem como a produção de um território hostil que encarava a presença africana como “um problema espacial da branquitude desde o início de nossa formação” (OLIVEIRA, 2020, p. 315).

A experiência quilombola origina-se no continente africano a partir da presença dos povos bantu, particularmente os grupos “lunda, ovibundo, mbundo, kongo e imbangala, cujos territórios se dividem entre os atuais estados de Angola e Zaire” (MUNANGA, 1996, p. 58). Um olhar atento sobre a contribuição destes povos para a formação dos quilombos brasileiros, permite observar que a experiência quilombola gestada e vivenciada em África, envolve diversas lutas, disputas por poder, migrações em busca por novos territórios, rituais, entre outros e chega às Américas e ao Brasil associando-o aos séculos de escravização vivenciados pelos povos de origem africana¹³.

Nascimento (1998) ressalta que, no período no qual os portugueses adentram na região onde viviam os povos *bantu*, na porção de África Centro-Occidental, encontram-se sociedades com modos de organização diversos, que se diferenciavam nas suas tradições “como no caso das formações baseadas no modo de produção de linhagem do qual os *mbundus* faziam parte” (NASCIMENTO, 1998, p. 41).

Refletindo acerca do processo de escravização, Fiabani (2004) identifica algumas características do escravismo clássico e do colonial, e assim descreve o último:

A escravidão colonial alcançou o verdadeiro apogeu no Brasil. É impossível compreender a história desta nação dissociada da herança escravista. O Brasil foi uma das primeiras Nações do Novo Mundo a organizar o escravismo e a última a concluí-lo. Também foi ali que desembarcou o maior número de africanos escravizados. A economia escravista nacional produziu a mais rica gama de mercadorias coloniais com mão de obra servil: açúcar, arroz, café, charque, fumo, pau brasil, ouro, etc. Praticamente não há lugar deste imenso território que não tenha conhecido o trabalho do trabalhador feitorizado. Onde se fez necessário o trabalho braçal, lá estava o trabalhador cativo, tanto nos centros urbanos quanto na zona rural. (FIABANI, 2004, p. 21-22)

O autor sintetiza o tipo de escravização que se instala e adquire força no território brasileiro, que se diferencia da escravização clássica e destaca como esse processo vai estruturar e dominar as forças produtivas, os modos de vida social, a economia, a cultura, a política, influenciando, inclusive, a mentalidade da sociedade, que naquele momento estava se construindo num modelo

¹³ Essa discussão foi feita em SOUZA, Elane Bastos de. Terra, Território, Quilombo: à luz do Povoado de Matinha dos Pretos (BA), Dissertação, UFBA, 2010.

diferenciado daquele estabelecido e organizado pelos povos nativos das mais diversas etnias que aqui residiam, desde tempos imemoriais. É difícil precisar o que significou esse longo período para a população de origem africana que fora sequestrada do seu continente de origem para viver uma travessia marcada por doenças, castigos, suicídios e subumanidade.

Na mesma medida em que a escravização se fortaleceu a ponto de dominar os diversos pontos do território nacional, formas diversas de reação diante da crueldade desse sistema adquiriam diversos contornos, sendo forjadas desde o sequestro no continente africano, passando pelas tentativas ostensivas de destruição da identidade por parte dos colonizadores europeus e pelas diversas formas de violência vivenciadas no interior dos navios negreiros:

[...] O cativo trabalhava mal, sabotava a produção, fugia, suicidava-se, agredia senhores e capatazes, rebelava-se. [...] Nesse contexto, a fuga foi uma das formas de resistência que mais preocupou os senhores de engenho e proprietários no âmbito da sociedade escravista" (FIABANI, 2004, p. 22)

O trecho acima colabora com a constatação da resistência por meio de uma organização de forma individual ou coletiva que levou a formação de núcleos territoriais e/ou aglomerados compostos por africanos escravizados, em muitos casos difíceis de serem eliminados por parte das forças portuguesas no transcorrer dos séculos XVI ao XIX.

No século XVIII, especificamente no ano de 1740, o rei de Portugal, em resposta a uma consulta ao Conselho Ultramarino definiu os quilombos ou mocambos como "Toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenha ranchos levantados nem se achem pilões neles" (Conselho Ultramarino *apud* Nascimento, 2017, p. 73). Esta foi a primeira definição oficial dos quilombos ou mocambos no Brasil que se consolidou e permaneceu ao longo do tempo, associando-os direta e unicamente à fuga no âmbito do sistema escravista.

Nas suas elaborações, Nascimento (2018) considerou que tal definição foi construída de forma genérica, pois ao seu ver, esta não contemplava a realidade e a diversidade de situações que propiciava a formação dos quilombos brasileiros, uma vez que "Palmares e muitos outros quilombos entre Sergipe e Minas Gerais possuíam cerca de 20.000 homens, não se pode entender da

mesma forma, enquanto grupo social, cinco e vinte mil” (NASCIMENTO, 2018, p.73), chamando a atenção para os contextos e situações espaciais, sociais, políticas e econômicas que envolviam a grande diversidade presente no processo de formação dos quilombos nos diversos cantos do território brasileiro. Nas suas reflexões, a autora desmitifica a fuga como uma “forma negativa de luta” ressaltando que esta “é motivada por uma necessidade de resistência e não para a acomodação” (p.73):

[...] A fuga, longe de ser espontaneismo ou movida pela incapacidade para lutar, é antes de mais nada, a decorrência de todo um processo de reorganização e contestação da ordem estabelecida. É o coroamento de uma série de situações e etapas nas quais estão em jogo diversos fatores: físicos, materiais, psicossociais, ideológicos e históricos. (NASCIMENTO, 2018, p.73)

A denominação “negro fugido”, construída secularmente, foi aquela que se consolidou no Brasil, influenciando inclusive nas produções acadêmicas sobre os quilombos, elaboradas séculos depois. No entanto, Nascimento (2018) chama a atenção para o que denomina de “paz quilombola”, ou seja, o processo no qual os quilombos se estabelecem numa determinada porção do espaço, geralmente “[...] nas matas e começa a organizar a sua estrutura social, interna, autônoma e articulada com o mundo externo” (NASCIMENTO, 2018, p. 76), uma dimensão emblemática da formação territorial dos quilombos pouco mencionada nos documentos oficiais da época bem como nos estudos posteriores. Assim, a autora adverte: “Entre um ataque e outro da repressão ele se mantém, ora retroagindo, ora se reproduzindo...” (NASCIMENTO, 2018, p. 76).

Esse processo permitiu pensar os quilombos de forma ampla, considerando situações e contextos diversos para além da dualidade, fuga repressão, dos conflitos com as elites e o poder instituído na época, mas como uma estrutura, um modo de vida que a depender dos contextos, articulações e situações locais foram efêmeros, em outros duradouros, conseguindo em alguns casos, se reestabelecer construindo uma rede de relações com a sociedade externa garantindo dessa forma, a sobrevivência.

Refletindo sobre a origem dos quilombos como instituição africana a partir das relações entre os povos que viviam nas proximidades da região onde hoje é Angola, Nascimento (2018) identifica os processos com os quais os quilombos

se tornaram uma das maiores referências da resistência da população de origem africana no Brasil. Assim, afirma que:

O quilombo representa um instrumento vigoroso do processo de reconhecimento da identidade negra brasileira para uma maior autoafirmação étnica e nacional. O fato de ter existido como brecha no sistema em que os negros estavam moralmente submetidos projeta uma esperança de que instituições semelhantes possam atuar no presente ao lado de várias outras manifestações de reforço à identidade cultural. (NASCIMENTO, 2018, p. 48)

Desta forma, entender os quilombos a partir de suas origens e das experiências trazidas da África para o Brasil, considerando as estratégias criadas a partir da “brecha no sistema”, que fizeram com que alguns destes territórios sobrevivessem durante décadas ou até séculos, possuindo comunidades descendentes nos dias atuais, é chave para descrever as trajetórias do povo negro neste país, bem como a construção de uma identidade coletiva.

É difícil estabelecer uma conceituação precisa para a categoria quilombo, pois tal como foi mencionado, este esteve relacionado a situações e contextos geohistóricos específicos que levaram a formação e permanência de muitos destes territórios nos dias atuais. Nesse sentido, “o termo quilombo é uma categoria em disputa e para entender esses significados é preciso percorrer as perspectivas, adjetivos e determinações legais que procuram dar conteúdo ao termo” (SILVA, 2022, p. 7)

Assim, pode-se afirmar que a experiência de aquilombamento esteve presente nos diversos momentos da formação do território e povoamento do Brasil, desde a colônia passando pelo império e chegando à república, carregando consigo as características do continente do qual estes povos foram egressos. Aqui, muitas lutas eclodiram visando a sobrevivência individual e/ou coletiva dando origem aos quilombos que descendem de períodos anteriores e permanecem, nos dias atuais, resultando desta forma, das experiências de luta e resistência.

4.1.1 Os quilombos: do século XX aos dias atuais

Na perspectiva de Silva (2022, p. 81) “os quilombos, do ponto de vista normativo, permaneceram invisibilizados durante todo o período republicano até o advento da constituição de 1988”. Se, sob o ponto de vista das normas ocorreu

um processo de relativo apagamento dos quilombos, por outro lado foi notório o fortalecimento organização coletiva da população de origem africana de forma mais ampla através dos movimentos sociais negros que adquiriram força no decorrer da década de 1970, mesmo com toda a repressão provocada pelas décadas nas quais o Brasil vivenciou a ditadura militar, marcada pela repressão, violência, perseguição e tortura da população, sobretudo aquela parcela composta por militantes cuja orientação ideológica era considerada de esquerda.

No entanto, nessa mesma época, esse regime político já apresentava sinais de crise, abrindo espaço para o início de um processo de redemocratização do país, proporcionando gradativamente, a retomada da organização e articulação coletiva dos movimentos sociais, até então mantidas na clandestinidade. Cardoso (2002), analisando o contexto da formação e do fortalecimento dos movimentos sociais no decorrer dos anos 70, afirma que:

Os movimentos sociais politizaram o cotidiano. O que denominamos de movimentos sociais são os movimentos operários e populares, que surgiram nos anos 70 com a marca da autonomia e da contestação à ordem estabelecida. Estamos nos referindo ao chamado “novo sindicalismo” - as oposições sindicais e as comissões de fabricas – que se pretendiam independente do Estado e dos partidos políticos; a auto organização dos movimentos comunitários e associações que se pautavam pela solidariedade e a auto ajuda; as comunidades eclesiais de base da Igreja Católica; aos movimentos das mulheres, clubes de mães (...). (CARDOSO, 2002, p.13)

O autor contextualiza os primórdios do processo de redemocratização do país que adquire força com a formação das diversas organizações políticas que haviam sido fortemente reprimidas durante a ditadura militar. A organização política da população de origem africana, gestada desde o seu continente de origem, passando pelos navios e pelos séculos de escravização, adquire grande impulso durante os anos 70.

Para o Movimento Negro, o cotidiano da população negra é determinado pela estrutura do racismo na sociedade brasileira. Ao emergir na cena nacional a partir da especificidade da luta política contra o racismo que marcou os anos 70, o movimento negro teve que buscar na história a chave para compreender a realidade da população negra brasileira. (CARDOSO, 2002, p.17)

Assim, o elemento que fundamenta e estrutura a organização do movimento social negro brasileiro é a luta e o enfrentamento ao racismo nas suas mais diversas formas como resultante dos séculos de escravização vivenciados pela população de origem africana. No final deste período,

especificamente no ano de 1978, diante de milhares de pessoas ocorre a criação do Movimento Negro Unificado (MNU) nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo. Naquele momento, o povo negro que se organizava, denunciava as intensas desigualdades sociais e a violência policial na qual o povo negro era o alvo principal, além do racismo nos meios de comunicação e no mercado de trabalho. Essas e outras pautas de reivindicação se traduziam em questões mais amplas, pois refletiam a necessidade de reparação histórica por parte do Estado brasileiro, onde era necessário o ressarcimento de uma dívida social devido aos séculos de escravização e seus efeitos sobre a população de origem africana.

Alguns meses antes da promulgação da Constituição, precisamente em maio de 1988, ano que completava 100 anos da Abolição Legal da Escravatura, na cidade do Rio de Janeiro, ocorreu uma marcha promovida pelo Movimento Negro, na qual se denunciava a “farsa da abolição”, onde as pessoas foram às ruas protestar contra o racismo, em defesa das tradições afro culturais e pelo direito à preservação da memória do povo negro no Brasil¹⁴.

Após esse ato político ocorre a inclusão do artigo 68 no ADCT na Carta Magna, em outubro de 1988, como resultado da trajetória de luta, enfrentamentos e organização do Movimento Negro, que contou com a contribuição de parlamentares negros e comprometidos com as questões étnico-raciais da época, denunciando o intenso processo de negação de direitos dentre estes, à posse de terra e do território, como parte integrante do processo de reparação histórica do Estado para com a população de origem africana. Para Silva (2022),

A constituição de 1988 opera uma inversão de valores quando comparada às legislações colonial e imperial. O quilombo – as comunidades remanescentes de quilombo deixam de ser referenciadas como categoria de mobilização do aparato repressivo e passa a ser considerada uma categoria de detenção de direitos, o que demanda uma prestação positiva do Estado para reparar danos e garantir direitos a aquela parcela da população. (SILVA, 2022, p. 83).

Nesse contexto, a inclusão do artigo 68 nas Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988 conduziu a algumas reflexões, onde

¹⁴ Informações disponíveis no site <https://riomemorias.com.br/memoria/marcha-contr-a-farsa-da-abolicao/>. Acesso em: 10 de agosto de 2023.

observou-se que tal processo foi marcado por diversos desafios. Um primeiro refere-se à composição do parlamento brasileiro composto por parcela considerável de representantes da ala conservadora bem como das forças políticas de direita, onde mesmo as de esquerda que davam uma relativa centralidade à questão, não tinha clareza sobre o que era, quem eram e quantos eram os territórios quilombolas brasileiros naquele momento. Uma outra questão refere-se à temporalidade, na qual as referências sobre os quilombos os consideravam como uma construção do passado e, por último, refere-se ao termo remanescentes onde naquele momento estes territórios eram vistos como resquícios, resumindo-se a casos isolados em alguns pontos do país.

O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal estabelece que:

Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (BRASIL, 1988)

A promulgação do artigo 68 e a sua regulamentação através do Decreto 4887 constitui no resultado dos esforços e da luta do movimento negro organizado que ha décadas vinha reivindicando o direito à propriedade da terra para os territórios quilombolas.

O artigo 68 do ADCT foi uma conquista importante, pois possibilitou o reconhecimento legal dos territórios ocupados pelos remanescentes de comunidades quilombolas. Entretanto, o desafio da concretização, ou seja, da materialidade desse reconhecimento, por intermédio da demarcação e titulação dos territórios, passou a ser o maior problema que essas comunidades enfrentam na atualidade. Este dispositivo assegurou o direito de reivindicar os territórios por elas ocupadas. Nesse sentido, o reconhecimento as insere no espaço rural como movimento social que possui sua própria história na luta pelo território. (MARCIEL; SANTOS, 2020, p. 65)

Numa perspectiva mais abrangente pode-se dizer que o processo de autodefinição, critério que identifica as comunidades quilombolas está para além do seu aspecto jurídico e possui um significado que transcende a lógica real e concreta, compreendendo o processo de construção e afirmação da identidade de um grupo como resultado da luta ancestral do povo negro. Sob o aspecto jurídico, ela constitui num documento que abre caminho para as etapas posteriores de reconhecimento dos territórios quilombolas formalizados pela certificação junto à Fundação Cultural Palmares.

O artigo 68 não apenas reconheceu o direito que as “comunidades remanescentes de quilombos” têm às terras que ocupam como criou tal categoria política e sociológica por meio da reunião de dois termos aparentemente evidentes. (ARRUTI, 2006, p. 67).

A inclusão do artigo abriu caminho para outras reflexões a respeito dos quilombos no Brasil, a partir da sua definição enquanto categoria social, possibilitando o acesso destes a políticas públicas de afirmação da identidade coletiva. O'Dwyer (2007) ressalta que:

Acontece, porém, que o texto constitucional não evoca apenas uma “identidade histórica” que pode ser assumida e acionada na forma da lei. Segundo o texto, é preciso, sobretudo, que esses sujeitos históricos presumíveis existam no presente e tenham como condição básica o fato de ocupar uma terra que, por direito, deverá ser em seu nome titulada (como reza o artigo 68º do ADCT). Assim, qualquer invocação ao passado, deve corresponder a uma forma atual de existência, que pode realizar-se a partir de outros sistemas de relações que marcam seu lugar num universo social determinado. (O'DWYER, 2007, p. 44)

Desta forma, para além do ganho constitucional que impulsionou a visibilidade destes sujeitos como quilombolas, esse processo levou muitas comunidades a reportar as suas memórias no passado e a evidenciar sua existência no presente, ao afirmarem sua identidade como quilombolas, se colocando a todo momento como sujeitos políticos através da autoafirmação. Foram diversas as situações que possibilitaram as territorializações quilombolas: doação de terras, ocupação por parte das famílias, compra, dentre outras. Acompanhando essas situações, a categoria quilombo também foi adquirindo outros sentidos diretamente relacionados aos processos de resistência.

Uma grande conquista e importante avanço no processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas foi o Decreto nº 4887, de 20 de novembro de 2003 que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (BRASIL, 2003). A partir deste decreto tornava-se evidente como se desenvolveriam as etapas que visavam a titulação definitiva dos territórios quilombolas, estabelecendo “a base procedimental do direito quilombola ao território” (DEALDINA, 2021, p.31).

Em 2004, ano seguinte à publicação do Decreto nº 4887/2003, este sofreu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - a ADI 3239 -, sob o comando do Partido da Frente Liberal (PFL), posteriormente chamado de Democratas (DEM)

e, atualmente, denominado União Brasil. Na ADI nº 3239/2004 constava, a grosso modo, que não existia uma lei prévia que respaldasse o Decreto, desconsiderando do artigo 68 ADCT. Além disso, os defensores da ADI se colocavam contrários ao critério da autodefinição como base para a definição dos territórios quilombolas¹⁵.

Essas argumentações foram fortemente combatidas pelas diversas comunidades quilombolas do país que afirmavam que o Decreto foi construído a partir de critérios que visavam garantir a territorialidade e a identidade, incorporando normas internacionais presentes na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A ADI 3239, contou com o voto favorável do Ministro Cezar Peluso, no ano de 2012, que julgou a ação procedente, alegando dentre outras questões que o artigo 68 ADCT, “não é norma de eficácia plena e aplicação imediata, carecendo de regulamentação por lei em sentido formal”. O voto do ministro encontrou a oposição da ministra Rosa Weber, em 2015, afirmando que “não se sustenta a tese de que, ao pretender regulamentar diretamente o art. 68 do ADCT, mediante a edição do Decreto 4.887, inexistente lei a respeito, a presidência teria invadido esfera reservada ao poder legislativo.” Depois do voto da ministra a seção foi interrompida sendo retomada no ano de 2018, pelo ministro Dias Toffoli, que pediu vista do processo.

Naquele mesmo ano, ocorreu a votação no Supremo Tribunal Federal - STF onde a maioria dos ministros votaram pela constitucionalidade do decreto em voga até os dias atuais¹⁶.

Sobre esse processo, a escritora quilombola Dealdina (2021) relata que:

Por catorze anos, nós quilombolas vivemos sob a ameaça dos nossos direitos serem retirados à luz do dia, devido à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n 3.239/2004 movida pelo Partido Frente Liberal (PFL), hoje democratas (DEM), questionando a constitucionalidade do Decreto 4887. Em outras palavras, a ação do Supremo foi utilizada como ferramenta para nos manter reféns da

¹⁵ Disponível em: <https://www.conectas.org/litigiopt/adi-3239-demarcacao-de-territorios-quilombolas>. Acesso em: 30 ago. 2023.

¹⁶ Disponível em: <https://seppirhomologa.c3sl.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2011/SOBRE%20OS%20VOTOS%20NO%20JULG%20DA%20ADI%203.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 ago. 2023.

ameaça de ilegitimidade dos nossos direitos. (DEALDINA, 2021, p. 31)¹⁷

A votação favorável à constitucionalidade do Decreto nº 4887/2003 foi considerada um importante avanço e resultado da mobilização e organização das comunidades quilombolas do Brasil, contribuindo desta forma para a continuidade dos processos de regularização fundiária e titulação destes territórios. Contraria também a tese do Marco Temporal que considera que só teria direito ao território os povos quilombolas e indígenas que estivessem ocupando de forma definitiva as terras até o dia 05 de outubro de 1988¹⁸.

4.2 OS QUILOMBOS E O SEU PROCESSO DE RESSEMANTIZAÇÃO

No ano de 1994, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) se reuniu com o objetivo de elaborar um conceito atualizado para os quilombos buscando desfazer algumas concepções equivocadas sobre estes territórios e que se cristalizaram ao longo do tempo, tal como a “condição de remanescente” e “a ideia de isolamento” e “evidenciando seu aspecto contemporâneo, organizacional, relacional e dinâmico, bem como a variabilidade das experiências capazes de serem amplamente abarcadas pela ressemantização do quilombo na atualidade” (LEITE, 2000, p.242).

Ao analisar as questões conceituais e normativas dos quilombos no Brasil, Leite (2000) avalia algumas transformações que ocorreram ao longo do tempo. Ao fazer um resgate histórico acerca das lutas do povo negro, ressalta que durante a promulgação da Lei de Terras em 1850, esta parcela significativa de população brasileira foi “excluída da categoria brasileiros e colocada separadamente como libertos” (LEITE, 2000, p.335), intensificando a restrição do direito ao acesso à terra. Sobre o significado dos quilombos, a autora afirma que:

O quilombo, então, na atualidade, significa para esta parcela da sociedade brasileira sobretudo um direito a ser reconhecido e não propriamente e apenas um passado a ser rememorado. Inaugura uma espécie de demanda, ou nova pauta na política nacional: afrodescendentes, partidos políticos, cientistas e militantes são

¹⁷ Selma dos Santos Dealdina é uma mulher negra quilombola da comunidade de Argelim III, Território de Sapê do Norte, em São Mateus- Espírito Santo. É a organizadora do livro Mulheres Quilombolas: territórios de existências negras femininas.

¹⁸ Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/quilombolas-comemoram-vitoria-historica-em-julgamento-de-adi/22730>. Acesso em: 31 ago. 2023.

chamados a definir o que vem a ser o quilombo e quem são os quilombolas. (LEITE, 2000, p. 335)

Os quilombos, no seu processo de ressignificação e ampliação enquanto categoria conceitual, se apresentam nos dias de hoje como uma estratégia de visibilidade e valorização da identidade, bem como das lutas do povo negro ao longo do tempo e no espaço, no passado e no presente através das comunidades quilombolas juntamente com outros setores da sociedade.

Mattos (2006) realiza uma análise sucinta acerca dos “desdobramentos legais” do artigo 68 ADCT que reconheceu os direitos legais dos quilombolas através do Estado Brasileiro. Ela destaca o processo de “ressemantização da palavra quilombo” onde considerou as origens e experiências de resistência vivenciadas pelo povo negro a partir destas comunidades. A autora denomina os quilombos na atualidade como “Novos Quilombos” e assim os descreve:

[...] Eles têm claramente uma origem recente nas demandas por garantia de direitos à posse coletiva de terras, apresentadas por colonos e posseiros negros tradicionais, a partir do apoio de novos aliados, entre os quais a Pastoral da Terra da Igreja Católica, os movimentos negros, a Associação Brasileira de Antropologia e alguns outros atores da sociedade civil brasileira pós-redemocratização, que ocuparam papel especial. (MATTOS, 2006, p. 107)

A relação com a terra diretamente associada à luta por reconhecimento a partir conquista de direitos territoriais e acesso a políticas públicas, orientam a caracterização das comunidades quilombolas nos dias atuais. A autora também considera que a origem e permanência da população quilombola está relacionada aos descendentes de africanos escravizados e libertos constituindo num elemento fundamental de reivindicação da identidade quilombola e afirmação como sujeitos portadores de direitos.

Na compreensão de Almeida (1996),

O conceito de quilombo não pode ser territorial apenas ou fixado num único lugar geograficamente definido, historicamente “documentado” e arqueologicamente “escavado”. Ele designa um processo de trabalho autônomo, livre da submissão aos grandes proprietários. Nesse sentido, não importa se está isolado ou próximo das casas grandes (...). (ALMEIDA, 1996, p. 18)

Analisando em profundidade, o significado do quilombo desde a sua primeira conceituação oficial até 1988, o autor se propõe a tomar como objeto “os elementos que configuram um significado de quilombo para além da etimologia e das disposições legais (...)” (ALMEIDA, 1996, p.11). Nesse sentido,

chama a atenção para o fato de que a formação dos quilombos envolve situações diversas e que dificilmente conseguem caber numa conceituação única e padronizada, tal como se estabeleceu nas leis, ao referir-se a estes sujeitos no período colonial e imperial. Ressalta ainda que a condição fundamental para pensar o quilombo nos dias de hoje é a luta pela garantia de terra e afirmação da identidade.

Na perspectiva de Arruti (2015),

A definição e os contornos do conceito (de quilombo), o caráter distintivo dessas comunidades, o seu número em permanente expansão, os direitos a serem reconhecidos a elas, assim como uma série de definições normativas menores, mas fundamentais do ponto de vista prático, constituem um dos campos mais impressionantes da controvérsia pública no Brasil contemporâneo, principalmente em função da forma complexa pela qual tal campo entrelaça história, antropologia, sociologia, direito e teoria política. (ARRUTI, 2015, p. 1)

Ao refletir sobre o conceito dos quilombos, o autor observa que as comunidades negras rurais desenvolveram variadas estratégias de resistência que repercutiram na formação, estruturação e manutenção histórica dos seus territórios e na luta pelo direito a terra. Nesse sentido, as ideias de Almeida (1996) e Arruti (2015) se assemelham ao considerar a grande diversidade de experiências que envolvem os quilombos na atualidade estando inseridos em questões mais complexas e que variam de acordo com cada realidade.

4.3 A CONVENÇÃO 169 DA OIT¹⁹

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é um órgão pertencente às Nações Unidas, e que desde a sua fundação em 1919, tem como preocupação fundamental questões relacionadas ao trabalho nas diversas nações do planeta. Ao longo do tempo, a OIT foi direcionando sua atenção às chamadas “populações indígenas e tribais” sobretudo aquelas que estão situadas em países independentes e que sofreram as consequências do processo de colonização. Nesse sentido, no início do século XX foi criada “uma Comissão de Peritos em Trabalho Indígena” que se dedicou a realizar estudos com o objetivo de estabelecer normas internacionais acerca destas populações.

¹⁹¹⁹ As informações fornecidas neste breve resumo, encontram-se disponíveis no documento da Convenção 169, sobre os povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT-Organização Internacional do Trabalho, Brasília, OIT, 2011.

Em 1957 foi lançada a Convenção 107, cuja pauta principal foram as chamadas “populações indígenas e tribais”. Neste momento, dentre as temáticas propostas, foi discutido o direito à terra, condições de trabalho, saúde e educação. Após diversas críticas, a Convenção 107 passou por um processo de revisão e nos anos de 1988 e 1989, foi substituída pela Convenção 169 Dos Povos Indígenas e Tribais. Desta forma,

A Convenção nº 169, sobre povos indígenas e tribais, adotada na 76ª Conferência Internacional do Trabalho em 1989, revê a Convenção nº 107. Ela constitui o primeiro instrumento internacional vinculante que trata especificamente dos direitos dos povos indígenas e tribais. (BRASIL, 1989, p.7)

A Convenção 169 está subdividida em 10 partes e 44 artigos que versam sobre os direitos dos povos indígenas e tribais para serem consultados diante de quaisquer ações e projetos a serem desenvolvidos nos seus territórios, sobretudo pelo Estado. Assim, o artigo 6, parágrafo 1, determina que compete aos governos:

A) Consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

B) Criar meios pelos quais esses povos possam participar ou pelo menos na mesma medida assegurada aos demais cidadãos, em todos os níveis decisórios de instituições eletivas ou órgãos administrativos responsáveis por políticas e programas que lhes afetem;

C) Estabelecer meios adequados para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas próprias desses povos e, quando necessário, disponibilizar os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas em conformidade com o previsto na presente Convenção deverão ser conduzidas de boa-fé e de uma maneira adequada às circunstâncias, no sentido de que um acordo ou consentimento em torno das medidas propostas possa ser alcançado. (BRASIL, 1989, p.18-19)

Desta forma, a Convenção determina que cabe aos países e seus respectivos gestores pensar e executar estratégias de participação bem como mecanismos de consultas para povos indígenas e tribais a serem afetados por qualquer projeto que envolva seus territórios. Também ficou estabelecido que:

Ao ratificarem a Convenção, os Estados membros comprometem-se a adequar sua legislação e práticas nacionais a seus termos e disposições e a desenvolver ações com vistas à sua aplicação integral. Assumem também o compromisso de informar periodicamente a OIT sobre a aplicação da Convenção e de acolher observações e

recomendações dos órgãos de supervisão da Organização. (BRASIL, 1989, p.10)

No ano de 2002, o Brasil ratificou a Convenção 169, tornando-se Estado-membro da mesma. No entanto, o Decreto nº 5.031 que torna efetiva a ratificação, só entrou em vigor no ano de 2004 quando foi promulgado. Tal Decreto determina a inserção e adequação da legislação brasileira às normas estabelecidas na Convenção 169, como está previsto nesta última. Dentre as adequações previstas no decreto está a inclusão no documento da Convenção 169 dos povos e comunidades tradicionais existentes no Brasil, tais como ribeirinhos, faxinais, geraizeiros, quebradeiras de côco babaçu, quilombolas, dentre outros.

Apesar da adesão e da existência do decreto no Brasil, observa-se que muitas das ações e projetos implantados nestes territórios negligenciam a Convenção 169 da OIT. A realização de grandes obras tais como a construção de barragens, rodovias, ferrovias, instalação de indústrias, projetos de mineração, linhas de transmissão de energia, especulação imobiliária, dentre outros têm afetado diretamente os modos de vida destas populações, causando grandes impactos socioambientais em seus territórios.

Nesse sentido, as comunidades tradicionais no Brasil têm se unido através das suas instâncias representativas, sobretudo as associações comunitárias com o objetivo de construir protocolos de consulta prévia, livre, informada e esclarecida demonstrando e descrevendo quais são os critérios para a realização de quaisquer projetos que venham a afetar seus territórios, fazendo com que as determinações previstas na Convenção sejam cumpridas e seus territórios respeitados. Segundo as comunidades, o processo de consulta prévia precisa ser acompanhado da construção de um plano de trabalho demonstrando as etapas para a execução de obras e projetos promovidos pelo Estado e/ou instituições particulares a serem combinados com a comunidade, com a ocorrência de diversos encontros e reuniões de preparação onde todas as ações precisam ser explicadas de forma clara para que os membros das comunidades compreendam e acompanhem o caminhar das ações.

A questão do território é um ponto crucial no documento e perpassa por diversos aspectos. Ainda que não esteja textualmente em todos os títulos e

artigos, ele aparece de forma mais elucidativa na segunda parte da Convenção 169, versando sobre a questão da terra nos artigos 13 ao 19, onde consta no parágrafo 2º do capítulo 13 que “O uso do termo terras nos artigos 15 e 16 incluirá o conceito de territórios, que abrange todo o ambiente das áreas que esses povos ocupam ou usam para outros fins” (OIT, 2011). Sob este aspecto, o território é analisado a partir da existência destes povos e na sua relação com a terra, da construção de tradições emblemáticas de cada povo, da relação com a natureza que os cerca e pelo direito de determinar quais as ações poderão ser implantadas nos seus territórios.

Desta forma, a Convenção 169 da OIT constitui um instrumento fundamental no que diz respeito a busca por direitos e autonomia para os “povos indígenas e tribais” ao incluir suas questões em critérios internacionais a serem seguidos pelos países que aderiram aos seus termos, sobretudo aqueles que vivenciaram o processo de colonização no qual as populações nativas foram afetadas nos seus modos de vida, utilização dos recursos naturais e apropriação do espaço.

4.4 MARCHA ZUMBI DOS PALMARES E A CRIAÇÃO DA CONAQ

O ano de 1995 foi particularmente emblemático para o povo negro a nível nacional, onde o Brasil foi palco de eventos que marcaram a mobilização e reivindicações desta grande parcela da população: A Marcha Zumbi dos Palmares,²⁰ ocorrida no dia 20 de novembro, data que marcou os 300 anos do assassinato de Zumbi dos Palmares e o I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas,²¹ que ocorreu no mesmo período, tendo Brasília como sede para ambos, sendo que o último, além de debater questões específicas das comunidades quilombolas, contribuiu para a mobilização para a Marcha.

A Marcha Zumbi dos Palmares foi encabeçada pelo movimento negro organizado em parceria com outras entidades pertencentes aos movimentos sociais, tais como sindicatos e movimentos de mulheres, tendo reunido em torno

²⁰ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/marcha-zumbi-dos-palmares-1995/>. Acesso em 05 out. 2023.

²¹ Disponível em <https://conaq.org.br/>. Acesso em: 10 out. 2023.

de 30 mil pessoas nas ruas de Brasília. Na ocasião foi entregue, ao então presidente da república Fernando Henrique Cardoso (FHC), um documento intitulado “Diagnóstico da Questão Racial no Brasil”. No conteúdo constavam diversos dados relacionados às condições de vida na qual vivia a população de origem africana onde eram denunciadas as disparidades entre brancos e negros, nas quais os últimos encontravam-se em desvantagem em relação aos primeiros no que diz respeito ao mercado de trabalho, ensino superior, expectativa de vida, além de ser o principal alvo da violência policial como resultado de séculos de escravização e racismo nas suas mais diversas instâncias.

Além disso, o documento reivindicava a elaboração de políticas públicas para esta parcela significativa da população e foi graças a ele que importantes ações foram formuladas e efetivadas para o povo negro, tais como a Lei nº 10.639/2003 que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências” (BRASIL, 2003).

O I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas foi o primeiro evento em âmbito nacional que teve as comunidades quilombolas como centro do debate, cujo tema central foi “Terra, produção e cidadania para os quilombolas” e contou com a representação de várias comunidades oriundas de diversos estados do país tais como Maranhão, Pará, Bahia, estados que nos dias atuais, contam com as maiores populações quilombolas do país. Naquele momento, foi criada a Comissão Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

No dia 12 de maio de 1996, na reunião de avaliação do I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas, ocorrido no quilombo de Rio das Rãs, em Bom Jesus da Lapa-Bahia, território com uma trajetória de grandes enfrentamentos diante de conflitos pela posse da terra, a Comissão deu lugar a maior organização nacional de quilombolas: A Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Quilombolas – a CONAQ - “que tem como caráter central se constituir como movimento social, não se configurando como outras formas organizativas tais como organizações não governamentais, sindicatos ou

partidos políticos.” (CONAQ, 2023)²² Nesta reunião estavam presentes, diversas comunidades quilombolas do país e entidades como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Movimento Negro Unificado (MNU), dentre outras.

Após a criação da CONAQ, aconteceu o II Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas, no ano 2000 em Salvador, Bahia. Esse encontro consolidou a CONAQ como representação das comunidades quilombolas a nível nacional bem como a autonomia do movimento social quilombola. Um dado de grande importância é que a CONAQ, protagonizou a elaboração do Decreto nº 4887/2003 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (BRASIL, 2003). Desta forma, a CONAQ se constitui como um movimento social cuja centralidade é a questão quilombola no que diz respeito às suas lutas pela manutenção dos seus territórios e em defesa desta parcela do povo negro brasileiro.

4.5 AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

4.5.1 O Contexto Brasileiro

De forma geral, o processo de regularização fundiária das comunidades quilombolas no Brasil se inicia a partir da autodefinição enquanto grupo social quilombola. Esta é formalizada através da certificação pela Fundação Cultural Palmares (FCP) que poderá ser enviada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), caso as comunidades desejem obter a titulação coletiva de suas terras e os próximos passos sejam encaminhados, tal como a realização do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que de forma geral “consiste no levantamento das informações históricas, geográficas, cartográficas, fundiárias, agronômicas, socioeconômicas, ecológicas, etnográficas e antropológicas da comunidade” (MARCIEL; SANTOS, 2020, p.72)

²² Estas informações foram encontradas no site da CONAQ. Disponível em: <https://conaq.org.br/quem-somos/>. Acesso em 25 mai. 2023.

dentre outras. Essas informações são obtidas através do trabalho de campo realizado por uma equipe interdisciplinar, onde serão identificados também os limites territoriais da comunidade requerente.

Após a elaboração, o RTID será publicado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que estabelece um prazo de 90 dias para a sua contestação, cabendo também recurso para o mesmo. Em alguns casos, é necessária a publicação de Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Social, quando existem imóveis privados dentro do perímetro do quilombo, estes deverão ser publicados pelo presidente da república. Após esse prazo será emitida pelo presidente do INCRA uma portaria de reconhecimento que será publicada no Diário Oficial da União (DOU). Assim, após todo esse processo, a comunidade requerente enfim obtém o título de propriedade coletiva das terras²³.

Essa descrição demonstra, a grosso modo, o processo de regularização fundiária das comunidades quilombolas que se inicia com a autodefinição e é concluído com a obtenção do título de propriedade definitiva das terras, após um longo e burocrático processo no qual milhares de territórios quilombolas estão submetidos no Brasil. Este tem sido o grande desafio na luta por parte desses povos, onde observa-se que um número cada vez menor destas tem conseguido chegar à titulação definitiva das suas terras.

A morosidade neste longo caminho rumo à titulação definitiva das terras ocupadas tradicionalmente pelos quilombos, decorre dentre outros fatores, da omissão do Estado brasileiro, diante das questões referentes ao direito à terra nas comunidades tradicionais, excluindo as titulações do conjunto de prioridades de governo no que diz respeito às ações concretas. Nesse sentido, a pauta da regularização fundiária acaba por depender de gestões governamentais que no seu *modus operandi* atuam beneficiando os grandes proprietários, o agronegócio, empresas e projetos de desenvolvimento intensificando as desigualdades na distribuição de terras no Brasil. Assim, a questão fundiária e modelo que estruturou e consolidou o campo brasileiro produziu uma geo-

²³ As informações sobre o processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas foram encontradas no site do Incra: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/passo_passo_quilombola_incra.png. Acesso em 29 mar. 2021.

história de exclusão dos povos de origem africana e indígena e de todas aquelas e aqueles que pouco dispõem de recursos, do direito à terra e ao território. Todo esse processo de exclusão gestado desde os primórdios da formação territorial no Brasil, mantém suas estruturas nos dias atuais produzindo diversos conflitos por terra e território, levando à morte de lideranças quilombolas em todo o Brasil.

Essa negligência por parte do Estado em garantir o acesso à terra para comunidades quilombolas de forma mais efetiva resulta da construção de um modelo predominante no Brasil desde a colonização, passando pela Lei de Terras em 1850 e pelos períodos posteriores que excluiu povos tradicionais indígenas, negras, negros e todos aqueles que pouco dispunham dos meios necessários para a aquisição das terras e do direito aos espaços de poder. Nesse sentido, o racismo em suas mais diversas facetas está presente na construção da mentalidade da sociedade brasileira, desde os seus primórdios.

Almeida (2019) atribui uma distinção a partir de três concepções que contribuem para compreender a dimensão do racismo, a saber: a individualista, construída a partir da relação entre racismo e subjetividade, a institucional que se desenvolve a partir da relação entre racismo e Estado e, por fim, a estrutural, elaborada a partir da “relação entre racismo e economia (ALMEIDA, 2019, p.28). Estas concepções dialogam diretamente com a realidade do povo negro brasileiro e, particularmente, com os quilombolas.

No entanto, a segunda concepção de racismo proposta pelo autor constitui num elemento fundamental para entender a realidade dos territórios quilombolas brasileiros na sua relação com os poderes públicos, ou seja, com a institucionalidade, no que tange ao acesso às políticas públicas bem como ao direito ao território tradicionalmente ocupado visto que a burocracia e a demora acentuada nos processos de regularização fundiária bem como da titulação definitiva decorre, dentre outros fatores, do chamado racismo institucional. Almeida (2019) adverte que,

Sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições que possam atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça. (ALMEIDA, 2019, p. 30)

É importante ressaltar que sob a ótica do autor, as concepções individualistas, institucionais e econômicas não se excluem entre si, dialogando umas com as outras a todo momento. Todavia, a ênfase dada à perspectiva institucional aqui decorre da necessidade de evidenciar, em termos concretos, como o Estado opera como reflexo da sociedade na qual está inserido, reproduzindo uma lógica racista, excludente e contribuindo largamente para a morosidade na titulação dos territórios quilombolas. A Fundação Cultural Palmares (FCP) é um órgão nacional que realiza levantamentos constantes acerca do número de Comunidades Remanescentes de Quilombos – CRQs e aquelas que foram certificadas nas diversas regiões do país, conforme pode ser observado na tabela 9.

Tabela 9- Comunidades quilombolas por região, Brasil, 2024

Região	Comunidades Certificadas		Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs)
Norte	308		381
Nordeste	1.830		2.323
Centro Oeste	152		170
Sudeste	535		639
Sul	201		203
Total	3.026		3.716

Dados: Fundação Cultural Palmares, 2024
Elaboração: Elane Bastos de Souza.

Assim, a tabela 9 identifica um total de 3.716 comunidades quilombolas, sendo que destas 3.026 possuem certificação pela FCP. Além disso, observa-se que, em números absolutos, a região nordeste concentra o maior número de comunidades quilombolas certificados do país, seguidos do sudeste e norte. Essa elevada concentração de comunidades se explica, dentre outras questões, pelo fato de que Maranhão (890 CRQs e 627 certificações) e Bahia (859 CRQs e 698 certificações) os estados que concentram o maior número de comunidades quilombolas do país e estão situados em tal região. Quando se relaciona o número de comunidades certificadas aos de processos de regularização

fundiária abertos no INCRA, tem-se os seguintes dados apresentados na tabela 10:

Tabela 10-Comunidades Quilombolas por Região, Brasil, 2024-2025

Região	Comunidades Certificadas	Processos Abertos	
		Absoluto	Percentual
Norte	309	153	49,51
Nordeste	1.849	1.138	61,54
Centro oeste	153	118	77,63
Sudeste	542	362	66,78
Sul	203	166	81,77
Total	3.056	1.937	63,38

Fontes: Fundação Cultural Palmares; INCRA, 2024-2025. Elaboração: A autora, 2025.

Assim, observou-se que do total de certificações realizadas pela FCP, 63,38% possuem processos de regularização fundiária abertos no INCRA. Em relação às regiões, observa-se que o Nordeste é a região na qual ocorre maior número de certificações em todo o país. No que tange aos processos abertos é nesta região que também possui, em termos numéricos, maior quantidade.

No entanto, observa-se que a região sul, apesar de apresentar menor número de certificações e processos abertos, apresentam os maiores percentuais deste último, o que significa que dentre as comunidades que solicitam a certificação, a maioria delas deseja dar continuidade ao seu processo de regularização fundiária a partir da titulação ou possuem experiências institucionais mais bem sucedidas, no que tange às suas reivindicações.

Estes dados demonstram que existe um movimento nacional de luta e reivindicação por parte da população quilombola de todo o Brasil no sentido de reivindicar frente ao Estado Brasileiro a formalização de sua identidade, o direito ao território e à terra historicamente negado aos seus ancestrais que se expressa no crescente número de comunidades certificadas e processos abertos nas diversas regiões do país.

Dentre os diversos dados levantados pelo INCRA está a abertura de processos de regularização fundiária, o acompanhamento destes processos

(elaboração de RTID, tamanho da terra, data da portaria, dentre outros) e a quantidades de titulações realizadas no Brasil. Sobre esta última, existe um levantamento que é realizado exclusivamente pelo INCRA, desde 2003, ano no qual ocorreu a promulgação do Decreto nº 4887/2003, onde é possível obter informações acerca das comunidades quilombolas por estado. Todavia, existe um outro levantamento que soma todas as titulações emitidas por outros órgãos estaduais e municipais às emitidas pelo INCRA, realizada desde 1995. Estes dados também revelam o número de titulações parciais ou totais.

O levantamento realizado de 1995 a 2024, indicou que neste período foram emitidos 384 títulos para os quilombos brasileiros, destes 44 referem-se a titulações parciais e 340 a titulações totais. Para o estado da Bahia, este levantamento apontou que existem 23 titulações ao longo do referido período, destas 18 são totais e 5 parciais. Estes dados revelam que diante de um cenário de milhares de comunidades existentes em todo o território nacional, um número infinitamente menor, conseguiram obter o direito coletivo e efetivo à terra. Estes dados confirmam a constatação de que com o caminhar atual dos processos de titulação, demoraria mais de 2.708 anos para titular todos os territórios quilombolas que estão com processos abertos no INCRA.²⁴

No que tange à conclusão do processo de regularização fundiária, ou seja, à titulação definitiva dos territórios quilombolas tem-se os seguintes dados na tabela 11:

Tabela 11-Titulações totais e parciais por Regiões, Brasil, 2024

Região	Titulação	
	Total	Parcial
Norte	11	2
Nordeste	7	19
Centro Oeste		4
Sudeste	3	2
Sul	1	6
SUBTOTAL	22	33
TOTAL	55	

Fonte: INCRA, 2024. Elaboração: A autora, 2025.

²⁴ Esta foi a constatação feita pela Terra de Direitos, organização que atua pela garantia de direitos humanos. Disponível em www.terradedireitos.org.br, acesso 25 de maio de 2024.

Observa-se que o INCRA estabelece uma subdivisão para as titulações: As totais, que são aquelas nas quais os processos de regularização fundiária foram totalmente concluídos e os parciais são aqueles que o processo de titulação estão inacabados não englobando o total do território reivindicado. A tabela 11 demonstra que o número de titulações parciais é superior ao de titulações totais sendo o Norte, a região que possui maior número de titulações totais. Já no que diz respeito às titulações parciais é a região Nordeste que apresenta os maiores números, ambos totalizando as 55 titulações em todo o país. Assim, os números diminuem, à medida que a titulação coletiva das terras vai, gradativamente, se tornando realidade para os territórios quilombolas do Brasil, onde o número de comunidades identificadas como CRQs, certificadas e com processos abertos é imensamente maior do que o das comunidades tituladas.

Isso se deve à extrema morosidade, burocracia e negligência com as quais os processos se desenvolvem no Incra, desde a abertura dos processos, passando pela elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), a possibilidade de contestação do mesmo e as etapas seguintes.

Os RTIDs constituem em elementos fundamentais para o processo de regularização fundiária e titulação definitiva dos territórios quilombolas, sendo uma junção sistematizada das informações referentes às comunidades que pretendem obter o título coletivo de suas terras. Eles são compostos por algumas peças que juntas integram uma descrição minuciosa acerca da comunidade pleiteante ao título coletivo de seus territórios como: Relatório Antropológico, planta e memorial descritivo do perímetro do território, mapeamento e indicação das áreas e ocupação lindeira, cadastramento das famílias quilombolas, levantamento fundiário, dentre outros (INCRA, 2023, p.12).

Ao fazer uma reflexão acerca da experiência de contribuir para a elaboração de cinco Relatórios Técnicos em comunidades tradicionais quilombolas no estado da Bahia, localizadas na região do Médio São Francisco, tais como Jatobá, Batalhinha, Lagoa do Peixe, Parateca e Pau D'Arco, Sacutiaba e Riacho Sacutiaba, Germani e Oliveira (2006) assim traduzem tal experiência:

Haver participado na elaboração dos RTs permitiu desvelar a dimensão colocada pelas CNRQs à sociedade brasileira e as instituições envolvidas com esse processo. No caso da Bahia e, em especial, na

região do Médio São Francisco, a perspectiva é que a questão quilombola adquira maior protagonismo que a luta por reforma agrária, o mesmo ocorrendo em outras regiões do estado. (GERMANI; OLIVEIRA, 2006, p. 114)

Assim, pode-se compreender que o processo de elaboração dos RTIDs, por parte das equipes que atuam, se traduz em experiências, trocas de saberes e descobertas, presentes na memória reavivada pelas comunidades, nos conflitos, nas mudanças do território, na necessidade de defesa dos mesmos, nos enfrentamentos diante das injustiças, dentre outros. Nesse sentido, os RTIDs representam uma ferramenta técnica que sistematiza as lutas seculares, as existências e as resistências dos povos e comunidades tradicionais quilombolas e de seus territórios contribuindo para a organização das suas insurgências.

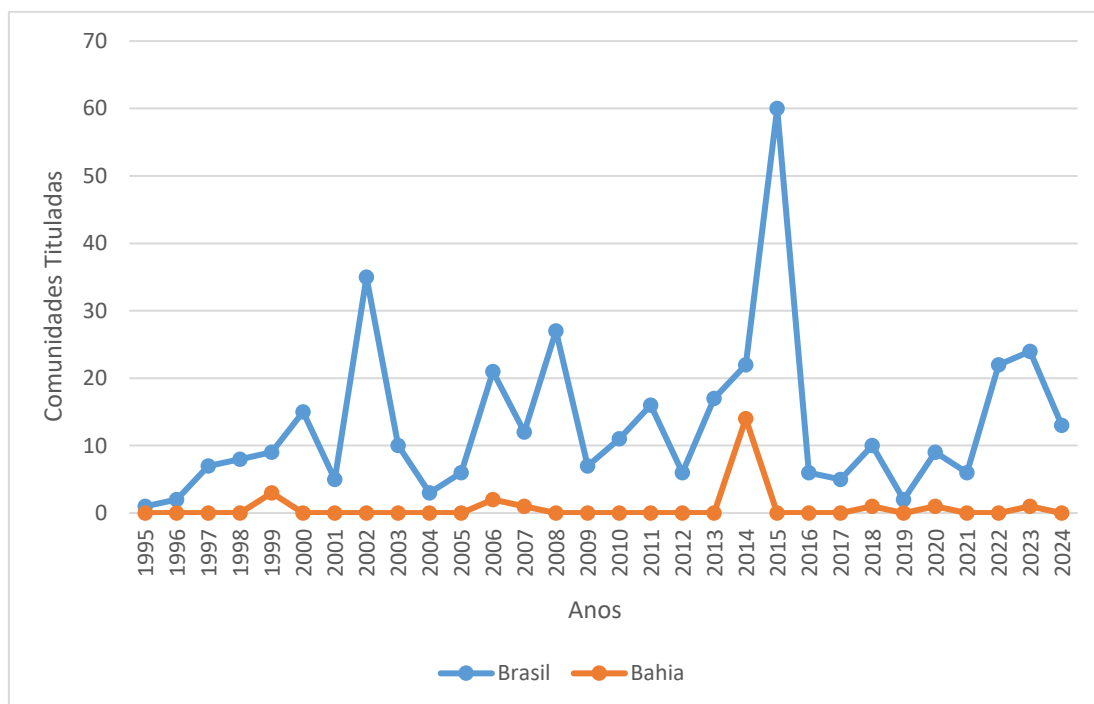
Todos os critérios referentes ao processo de elaboração do RTID no Brasil estão descritos na Instrução Normativa 57 de 2009, que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro de terras ocupadas por remanescentes de quilombos de que tratam o artigo 68 ADCT e o Decreto 4.887/2003” (BRASIL, 2009). Segundo dados atualizados pelo Incra em outubro de 2023, o Brasil possui 246 RTIDs em processo de elaboração e 315 editais de RTID publicados, o que significa afirmar que dos 1.805 processos abertos pelas comunidades quilombolas apenas 561 possui relatórios técnicos em elaboração ou finalizados, o que evidencia a morosidade e lentidão no que tange ao caminhar dos processos de titulação coletiva dos territórios quilombolas por parte do Estado brasileiro.

Partindo de uma análise de dados referentes ao orçamento destinado aos quilombolas no Brasil, Rodrigues (2022) faz uma reflexão a partir das ações do Estado através da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgãos responsáveis por emitir as certificações e as titulações destes territórios, respectivamente e, desta forma, “efetivarem os direitos dos quilombos”. O autor apresenta números que apontam para uma queda acentuada, em torno de 90% desde o ano de 2017, no que se refere aos investimentos para a elaboração dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), procedimento fundamental no processo de

regularização fundiária dos territórios quilombolas, interferindo diretamente na redução no número de titulações. Com esta redução orçamentária por parte do Estado, a morosidade no que diz respeito ao caminhar dos processos de titulação coletiva dos territórios quilombolas tornou-se ainda mais acentuada.

Segundo dados do INCRA, entre os anos de 1995 a 2024 foram registradas as seguintes titulações no Brasil e na Bahia:

Gráfico 2- Registro de titulações, Brasil/Bahia, 1995-2024



Fonte: INCRA, 2024. Elaboração: A autora, 2025.

As informações presentes no gráfico consideraram as titulações obtidas através de órgãos federais, estaduais e municipais. Desta forma, o gráfico apresentou o número de territórios quilombolas que adquiriram a titulação das suas terras num período de 29 anos, onde em números absolutos, registrou-se um total de 395 comunidades tituladas em todo o Brasil. Assim, observou-se que nos anos de 2002 e 2015 ocorreram os maiores números de titulações no cenário nacional. Já no estado da Bahia, observou-se um maior número de titulações em 1999 e 2014. No entanto, estes dados estão extremamente distantes de alcançar os milhares de territórios quilombolas existentes em todo o país e que reivindicam o direito ao território.

Em 2017, pouco antes de ser eleito presidente, Jair Bolsonaro fez uma explanação relação aos quilombolas afirmando que:

Eu fui em um quilombo em El Dourado Paulista...Olha, o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem pra procriador eles servem mais. Mais de um bilhão de reais gasto com eles. Recebem cestas básicas e mais materiais em implementos agrícolas. [...] Não querem nada com nada. (PORTAL GELEDÉS, 2017)

Esta afirmação explicita a visão animalizada e racista do ex-presidente para com a população quilombola no Brasil e explica o retrocesso do caminhar dos processos de regularização fundiária para estes territórios durante o seu governo.

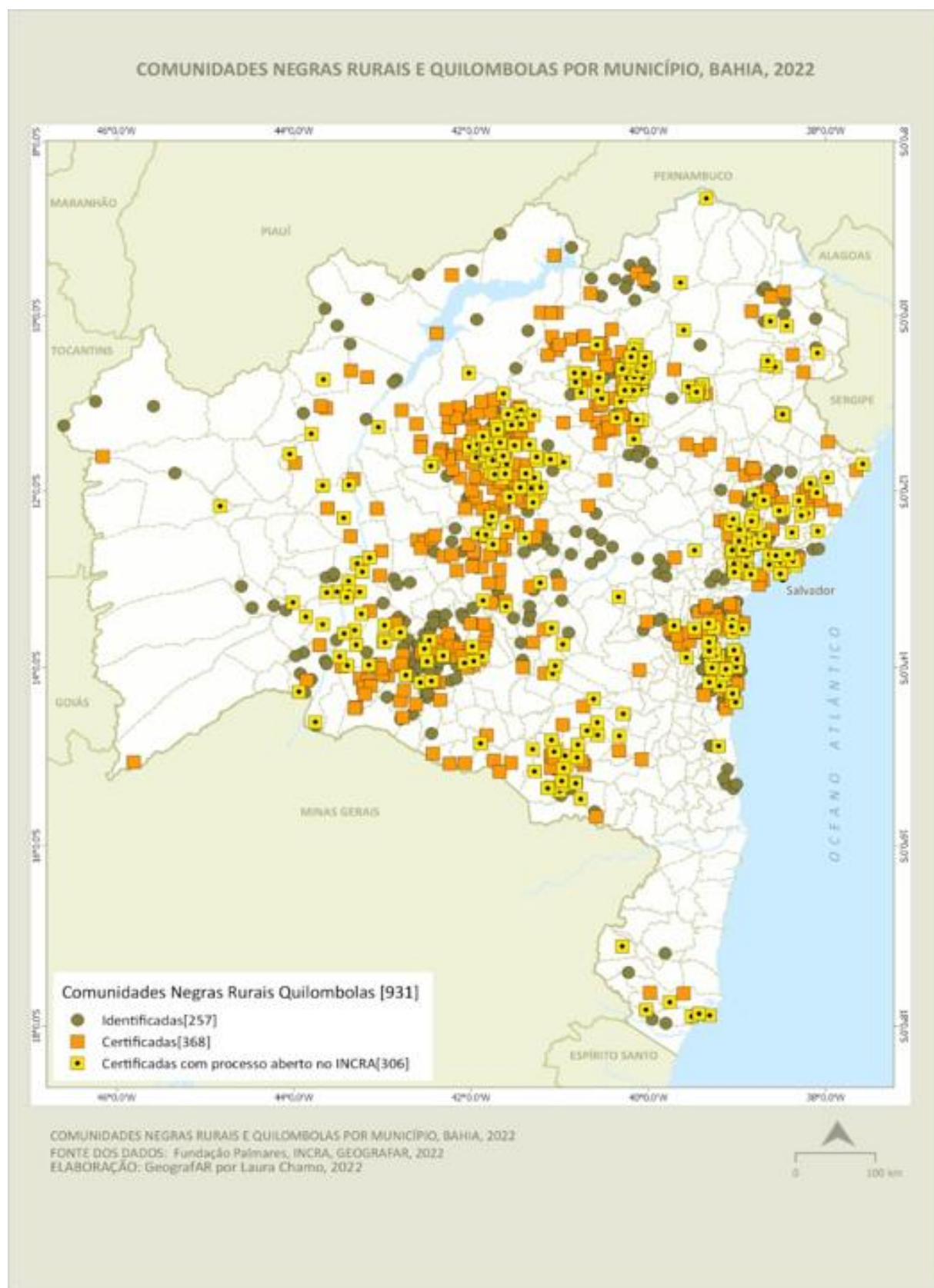
Esse cenário repercutiu negativamente nos números e nos processos de regularização fundiária onde muitas certificações estiveram inclusas neste período.

4.5.2 A Bahia no Contexto

Tal como foi mencionado, a Bahia é considerada o segundo maior estado brasileiro em concentração de territórios quilombolas reconhecidos pela FCP e em processos de regularização fundiária abertos no INCRA.

Nesse sentido, o grupo de pesquisa GeografAR – Geografia dos Assentamentos na Área Rural que há 29 anos realiza um levantamento acerca das formas de acesso à terra, através de um banco de dados, incluindo informações sobre os quilombolas, reunindo dados divulgados pelos órgãos federais (INCRA, FCP) estaduais (CDA), bem como as investigações de campo realizadas pelos membros do grupo nos diversos municípios da Bahia- realizou a espacialização dos principais eixos temáticos abordados pelo grupo, tais como estrutura fundiária, forma de acesso à terra e comunidades quilombolas tal como pode ser observado no mapa 2:

Mapa 2-Comunidades negras rurais e quilombolas por município, Bahia, 2022

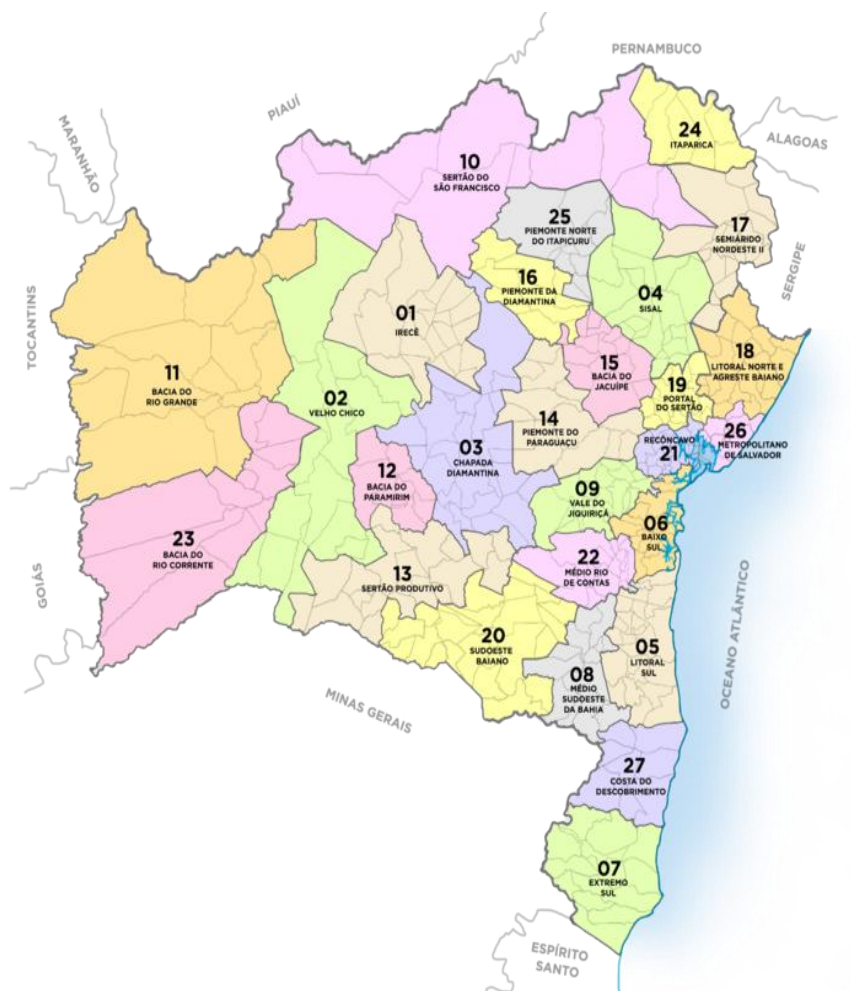


Fonte: GeografAr, 2022.

Assim, foram identificadas até 2022, 931 comunidades negras rurais nos diversos territórios de identidade do Estado. Destas, 257 foram identificadas e 368 certificadas. Destas ultimas, 306 possuem processos abertos no INCRA, que se desdobram em diversas situações no que se refere ao andamento dos processos: Elaboração ou publicação do RTID, decretos publicados no Diário Oficial da União (DOU) e titulações²⁵.

O Portal do Sertão integra a divisão regional mais recente do Estado da Bahia em Territórios de Identidade. Tal divisão estabelece que o estado se subdivide em 27 territórios de identidade, tal como pode ser observado no cartograma da figura 2.

Figura 2- Divisão Regional do Estado da Bahia, Território de Identidade (TI)

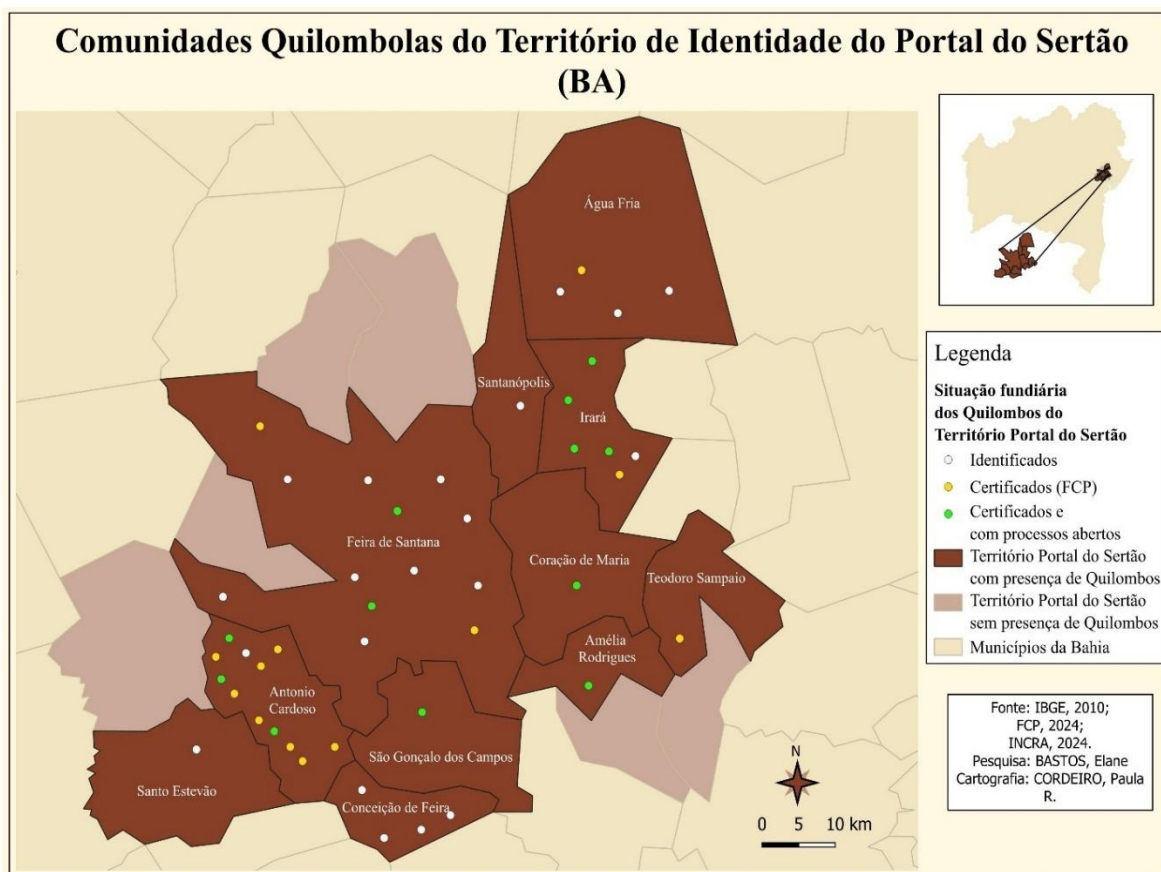


Fonte: SECULTBA, 2023.

²⁵ Disponível em: www.geografar.ufba.br. Acesso em 10 set. 2023.

Feira de Santana, está situada no TI 19, ou seja, o Portal do Sertão composto por 17 municípios, entre eles que abriga as comunidades quilombolas que são foco central do presente estudo, como pode ser observado no mapa 3.

Mapa 3- Comunidades Quilombolas do TI Portal do Sertão, 2024



Fontes: FCP, 2004; IBGE, 2010; INCRA, 2024.
Elaboração: Paula Cordeiro, 2024.

O quadro 1 demonstra as comunidades negras, rurais e quilombolas do Portal do Sertão, onde contabilizou-se um total de 45 comunidades nos municípios que compõem a região. No que tange à formalização de identidade quilombola bem como aos processos de regularização fundiária, observou-se um total de 17 comunidades identificadas, 26 certificadas e 13 processos abertos. Os municípios que possuem maior número de comunidades quilombolas são: Antônio Cardoso com 12 comunidades, destas 2 são identificadas, 10 certificadas e 3 processos abertos; Irará que possui 6 comunidades sendo 1 identificada e 5 certificadas e com processos abertos, e por fim, Feira de Santana que possui 14 comunidades, destas 10 são identificadas, 4 certificadas e 3 processos abertos. Observa-se que até o momento da realização da presente

pesquisa, os municípios de Teodoro Sampaio, Tanquinho e Anguera, não possuíam registro da presença de comunidades quilombolas.

Quadro 1- Regularização fundiária dos territórios quilombolas, TI Portal do Sertão, Bahia, 2023

Município	Comunidade	Situação Fundiária			
		Identificada	Certificada	Nº do Processo	Etapa do Processo de Titulação
Água Fria	1. Curral de Fora		X		
	2. Morro do Fogo	X			
	3. Paramirim das Crioulas	X			
Amélia Rodrigues	4. Pinguela		X		Decreto Publicado no DOU
Anguera					
Antônio Cardoso	5. Gavião		X		Processo Aberto
	6. Cavaco		X		Processo Aberto
	7. Paus Altos		X		Processo Aberto
	8. Subaé		X		
	9. Santo Antônio		X		
	10. Orobó		X		
	11. Salgado		X		
	12. Morro da Pindoba		X		
	13. Poço		X		
	14. Caroá		X		
	15. Tocós	X			
	16. Santa Cruz	X			
Conceição da Feira	17. Bete I		X		
	18. Gameleira		X		
	19. Buri	X			
	20. Pedra Grande	X			
Conceição do Jacuípe					
Coração de Maria	21. Engenho da Raiz Mangalô		X		Processo Aberto
Feira de Santana	22. Matinha dos Pretos		X		Processo Aberto
	23. Candeal II		X		
	24. Moita da Onça		X		
	25. Jacú	X			

	26. Candeia Grossa	X			
	27. Tanquinho dos Humildes	X			
	28. Lagoa Grande		X		Processo Aberto
	29. Lagoa do Negro	X			
	30. Ovo da Ema	X			
	31. Lagoa Salgada	X			
	32. Formiga	X			
	33. Varinhas	X			
	34. Fazenda Rumo	X			
	35. Casa Nova	X			
Irará	36. Tapera Melão		X		Processo aberto
	37. Baixinha		X		Processo aberto
	38. Massarandubá		X		Processo aberto
	39. Olaria		X		Processo aberto
	40. Pedra Branca		X		Processo aberto
	41. Crioulo	X			
Santanópolis	42. Mucambinho	X			
Santo Estevão	43. Conga	X			
São Gonçalo dos Campos	44. Bete II		X		Processo aberto
Tanquinho					
Teodoro Sampaio					
Terra Nova	45. Fazenda Retiro		X		
Total	45	17	26		13

Fonte: INCRA, 2022; GeografAR, 2022; Trabalhos de Campo, 2023.
Elaboração: A autora, 2024.

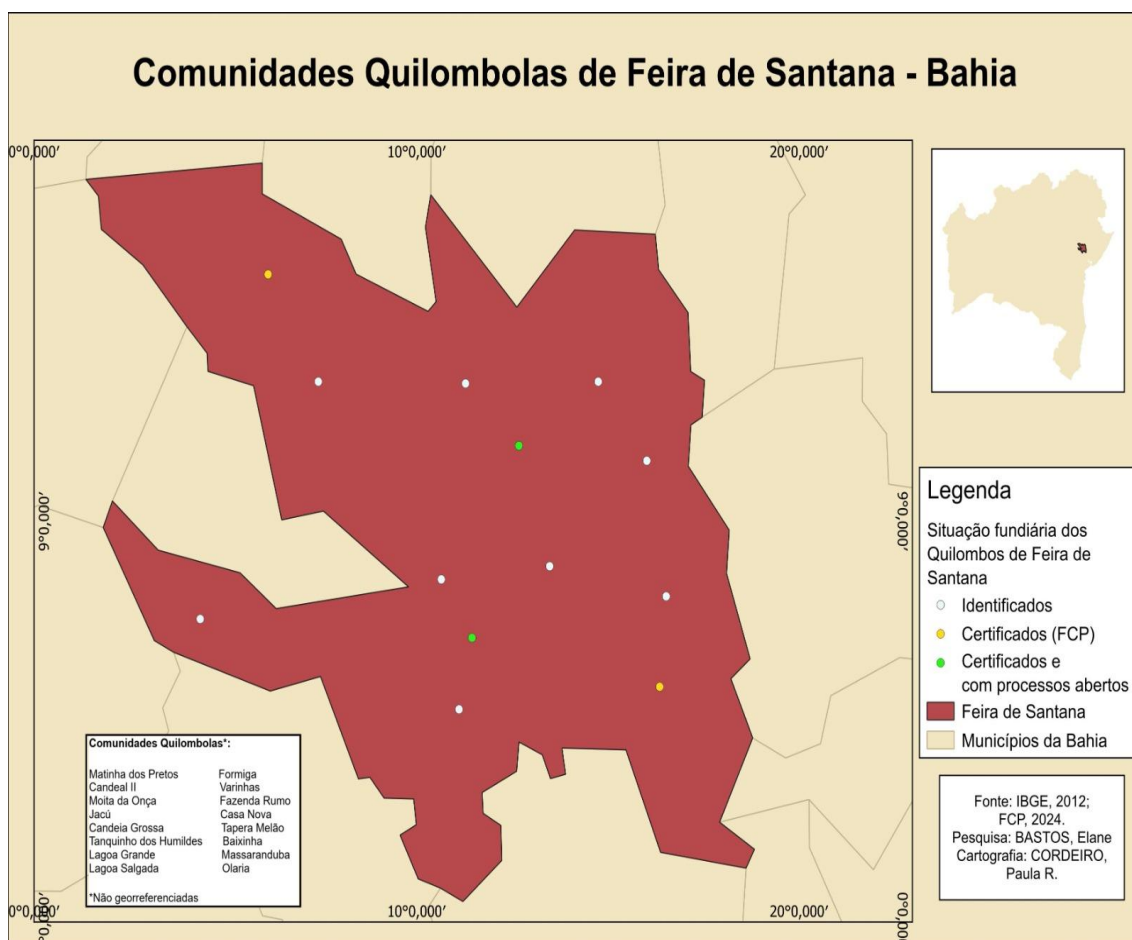
No caminhar dos processos abertos registrados na região, observou-se que o caso mais avançado é o do território quilombola de Pinguela, localizada no município de Amélia Rodrigues, que possui decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU). Assim, observa-se que as comunidades quilombolas da região vem gradativamente formalizando sua identidade quilombola frente ao Estado brasileiro e lutando pelo direito à terra.

4.6 COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE FEIRA DE SANTANA E O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

No município de Feira de Santana foram identificadas 14 comunidades negras rurais²⁶ são elas: Tanquinho dos Humildes, Lagoa Salgada, Lagoa do Negro, Olhos D'Água, Lagoa da Camisa, Casa Nova, Fazenda Rumo, Jacú, Tanquinho D'Água, Tupy, Varinhas, Lagoa Grande, Moita da Onça, Matinha e Candeal II, tal como pode ser observado no mapa 4. Destas, as oito primeiras foram identificados e as quatro últimas possuem certificação junto à FCP.

A comunidade quilombola de Lagoa Grande situa-se no distrito de Maria Quitéria, enquanto que Matinha, Candeal II e Moita da Onça localizam-se no perímetro do distrito de Matinha. No que tange à abertura de processos, verificou-se que Lagoa Grande e Matinha (sede) possuem processos abertos junto ao Incra, no entanto, as etapas seguintes para a titulação dos territórios ainda não foram concluídas. Até o momento no qual foi realizada a pesquisa, não ha comunidade com titulação definitiva de seus territórios no município.

²⁶ A identificação destas comunidades ocorreu a partir de trabalhos de campo, referências de trabalhos acadêmicos juntamente com as informações contidas no banco de dados do grupo de pesquisa GeografAR, disponível em www.geografar.ufba.br, acesso em 25 set. 2023.

Mapa 4- Comunidades Quilombolas, Feira de Santana, Bahia, 2024

Fontes: FCP, 2004; IBGE, 2010; INCRA, 2024.

Elaboração: Paula Cordeiro, 2024.

Ser trabalhador/trabalhadora rural, negro/negra e posteriormente, quilombola foram processos identitários que paulatinamente, se constituíram nas comunidades de Feira de Santana e que buscaram a certificação junto à Fundação Cultural Palmares, desde os atos de resistência dos escravizados que viveram e construíram suas trajetórias no interior da fazenda Candeal, propriedade que originou os núcleos territoriais negros e tornando-se povoados nos períodos posteriores. Refletindo sobre esse processo identitário na comunidade quilombola de Lagoa Grande, certificada no ano de 2007, sendo a primeira do município a iniciar seu processo de regularização fundiária, uma moradora revela que:

"Olha, na verdade eu digo que esse título [de quilombola] que a gente recebeu, ele caiu na nossa cabeça. Veio de cima e caiu na nossa cabeça, tipo... a gente não sabia o que era, para onde ia, onde era que tavam nos levando, o que era que ia acontecer com essa certificação... E aí, a partir do momento que eu participei de uma formação na Secretaria de Educação junto com a UFRB — ficou aberto pra algumas

lideranças da comunidade e formação de professores —, aí eu entrei nessa formação como liderança, né? comunitária... E aí, a partir dessa formação foi que a gente foi despertando, né? pra ver o que era o sentido de ser quilombola. O que era ser quilombola? Porque quando se falava aqui na comunidade era: *'Ah, nós somos quilombolas'*. Aí, as pessoas diziam: *'Eu mesmo não sou, eu não sou quilombola'*. Porque o que remetia pra eles ser quilombola era da escravidão, né? De ser acorrentado, de ir pro tronco... Então, se recordava daquela questão da dor que os nossos antepassados viveram, do sofrimento.

E aí, a partir dessa formação, a gente foi trazendo pra comunidade esse sentido de ser quilombola. Que foi que a gente não era nada extraordinário: era justamente a nossa vivência, a questão da nossa parentela. Aí a gente dizia: *'Por que que aqui todo mundo é parente? A gente já parou pra perguntar? Por que que todo mundo tem esse respeito com os mais velhos?'* Antes, a gente parava pra ouvir os mais velhos — mas, hoje é uma coisa que se perdeu um pouco na comunidade.... Mas antes, quando as pessoas mais velhas falavam pra gente, a gente parava pra ouvir... (BELL, 2022)

Esta afirmação chama a atenção para duas situações recorrentes no processo de formalização da identidade quilombola: uma é a negação por parte de alguns membros da comunidade em se afirmar quilombola, presente tanto neste, quanto em outros relatos de membros desta comunidade, onde no entendimento deles, ser quilombola é remeter às memórias dolorosas do período da escravização vivenciadas pelos antepassados. Além disso existe o fato de que a certificação foi encaminhada por iniciativa de pessoas externas à comunidade, que geralmente são pesquisadores ou representantes de órgãos pertencentes ao poder público ou organizações da sociedade civil.

Estes sujeitos externos, ao realizarem suas ações no interior destes territórios, identificam características semelhantes às de outras comunidades quilombolas e acabam por formalizar a certificação, sem que haja uma ampla e aprofundada discussão, com a participação de grande parte dos membros da comunidade, acerca dos aspectos jurídicos, territoriais e fundiários, dentre outros e suas implicações para as comunidades. Todavia, é importante ressaltar que a certificação constitui no elemento normativo de fundamental importância, pois através dela é possível acessar as políticas públicas e encaminhar os processos de regularização fundiária frente ao Incra.

A fala da entrevistada Bell ressalta a sua experiência e de outras lideranças comunitárias no processo de afirmação da identidade quilombola através do curso de Especialização em Educação Escolar Quilombola (UFRB),

onde ao seu ver, contribuiu para a compreensão acerca do “ser quilombola” na comunidade de Lagoa Grande.

O processo que levou à certificação em Lagoa Grande se diferencia daquele ocorrido em Candeal II, comunidade quilombola certificada no ano de 2017. Ao ser questionada sobre como a questão quilombola adentra na sua comunidade, a Entrevistada 2, membro da comunidade Candeal II afirma que:

Esse despertar foi da parte... Eu tenho pra mim, né? Que eu observo assim: é que nas contações das histórias, os mais velhos contavam sempre aquelas histórias, aquela riqueza. E quando a gente foi vendo, né? Que foi se falando mais sobre esse assunto — bem antes, assim, a gente não sabia, não via falar sobre povos quilombolas, sobre comunidades tradicionais... E a gente vendo mais essa discussão, e a gente vendo também as discussões aqui, né? Numa sentada para raspar mandioca, sai histórias! Sai tanta história...E nessas todas histórias que saíam dos meus avós, dos meus tios (irmãos dos meus avós), dos meus tios (filhos dos meus avós) ... Todas essas histórias! Aí teve um ponto que uma pessoa parou e pensou: "A gente precisa escrever isso. A gente precisa elencar isso, os caminhos, ver as ligações disso — os parentescos que se diz". Aí meu avô conta: "Num sei quem, vem de não sei onde... Fulano e Sicrano nasceu ali, veio pra cá, ficou com Sicrana, num sei quem... Aí nasceu esse outro Fulano". E toda essa ligação de parentesco, como eles viveram, toda a vivência, como eles viveram a sobrevivência, como foi lá até chegar aqui no início... A gente foi nos percebendo [...] (DJAMILLA, 2022)

As trocas entre as gerações, as narrativas contadas pelos mais velhos, os laços de parentesco, as vivências somaram-se aos encontros formativos promovidos pelas Associações Comunitárias, juntamente com os trabalhos acadêmicos sobre a região e as manifestações culturais na comunidade. Todo este contexto suscitou o despertar para a questão quilombola e a busca pela certificação junto a Fundação Cultural Palmares (SOUZA, 2016). Outra entrevistada menciona mais um elemento que contribuiu para o despertar da questão quilombola na comunidade de Candeal II:

Eu vejo assim: foi muito mais um processo das mães que estavam inquietas com a situação da escola e se viram preocupadas também com o distanciamento dos seus filhos das questões identitárias da roça.... De ser preto, meninas querendo alisar o cabelo cada vez mais novas, meninas querendo não ir pra roça cada vez mais novas, meninos e meninas... Elas começam a questionar esse processo formativo, né? Que não estava atendendo. E aí começa a fomentar essas discussões: primeiro com um grupo de mães, depois leva pra dentro da associação, leva para dentro do espaço da igreja—igreja da comunidade, católica; uma igreja evangélica, a Assembleia de Deus, também na época assumiu essa discussão. Acho que é muito por aí... (BERNADETE, 2022)

Chama a atenção no relato a iniciativa das mulheres mães, ao observar o distanciamento das crianças nas questões relacionadas à identidade negra e rural trazendo à tona o debate sobre a contribuição da escola nos processos formativos das crianças e jovens no que tange às questões identitárias. É importante afirmar que tanto nos territórios quilombolas de Feira de Santana, bem como nas diversas comunidades quilombolas do Brasil, as mulheres são as maiores mobilizadoras, guardiãs das tradições e das sementes da terra, assumindo a linha de frente nas diversas ações e coletivos existentes nas comunidades quilombolas. Assim, concorda-se com Dealdina (2020) quando esta afirma que:

Nós, mulheres quilombolas temos um papel de extrema importância nas lutas de resistência, pela manutenção e regularização dos nossos territórios. No quilombo ou na cidade, temos sido as guardiãs das tradições da cultura afro brasileira, do sagrado, do cuidado, das filhas e filhos, das e dos griôs, da roça, das sementes, da preservação dos recursos naturais fundamentais para a garantia dos direitos. (DEALDINA, 2020, p. 37)

Esse protagonismo é muito evidente nos diversos povoados que compõem o distrito de Matinha, onde as maiores lideranças são mulheres negras que atuam nas associações, nas escolas, nas lavouras, na igreja, contribuindo para a manutenção e reprodução da vida nestes territórios.

Ainda refletindo sobre o despertar para a questão quilombola na comunidade quilombola de Candéal II, uma moradora revela que:

Olha, eu considero [...] que esse processo identitário da comunidade, né? Ele se deu... com a comunidade se entendendo como comunidade. Porque essa questão da identificação, né? Você se reconhecer como [...] negro, como preto—enfim, tem todas essas características... Veio desde antes, mas o debate se intensificou... o reconhecimento quilombola, né? A partir da Matinha que veio a discussão, que se descobriu que a Matinha era uma comunidade, né? Quilombola e tal. E a gente começou a se questionar: Como assim a Matinha é uma comunidade quilombola? Teve todos descendentes de africanos escravizados, e Candéal, que é próximo à Matinha, não é... [...] sendo que a fazenda foi originária daqui da Fazenda Candéal e Candéal tipo não é... E foi aí que a gente foi buscando debater dentro da comunidade, buscar informações, conhecimentos sobre. E foi aí que teve os debates e discussões coletivas, formativas, dentro da associação conjuntamente com a escola. A gente foi levando, buscando conhecer esse debate e trazer pro povo. Foi a partir daí que a gente foi correr atrás das documentações necessárias para o reconhecimento. (LUÍZA, 2022)

Nos períodos que antecederam o processo jurídico de autodefinição como quilombolas, o distrito de Matinha vivenciou a construção de uma identidade calcada na vivência como homens e mulheres da roça, através da relação na/com a terra, nas tradições rurais, nos diálogos com a cidade, no compreender-se mulheres e homens negros, entre outros. Essa construção foi aprimorada com as formações políticas realizadas através de iniciativas das próprias comunidades através dos debates organizados pelas associações, escolas e igrejas.

Além disso, os estudos sobre a região realizados desde os anos noventa já apontavam para as características que construíram identidade da região, contribuíram significativamente para aprofundar os debates sobre a questão quilombola. Um dado importante trazido nas entrevistas é que alguns debates sobre a questão quilombola ocorreram de forma conjunta entre Matinha e Candeal II, onde esta última participou de algumas atividades visando a certificação da primeira, ocorrida em 2014, cuja ideia inicial era que fosse feita uma certificação conjunta de ambas as comunidades. No entanto, a Fundação Cultural Palmares entendeu que cada comunidade deveria realizar sua própria certificação porque se tratava de comunidades diferentes e dessa forma, ambas foram construindo os processos de certificação nos seus respectivos territórios.

Em Matinha, povoado sede do distrito de mesmo nome, o processo de despertar para a questão quilombola se desenvolve a partir das formações políticas ocorridas por iniciativa da própria comunidade e em seus espaços coletivos. Sobre esse processo, uma moradora relata que:

Eu lembro que começou com uma iniciativa de Guda, da Quixabeira, na Associação Coleirinho da Bahia. Ele que deu os primeiros passos, que fez as pesquisas necessárias, que deu andamento... E aí, com a parceria de Das Neves – que, com o conhecimento dele, com as histórias, né? (...) com os pontos históricos que poderiam ser explorados... Porque uma coisa é fazer uma pesquisa – foi o que levou até a certificação. O primeiro passo foi dado através de Guda, na Associação Cultural Coleirinho da Bahia, que se fortaleceu com a parceria da Acoma. E quando chegou a certificação, a Acoma ficou responsável – por ser a associação mais velha, né? A Acoma tem 51 anos. (LÉLIA, 2022)

Tal como foi mencionado pela entrevistada, o processo de certificação da Matinha foi incentivado por Galdino, conhecido como Guda, membro da comunidade, da Associação Cultural Coleirinho da Bahia (ACCB) e do grupo de

samba de roda Quixabeira da Matinha, juntamente com Maria das Neves, conhecida como Das Neves, membra da Associação Comunitária da Matinha (ACOMA). Os períodos que precederam tal formalização foram acompanhados de estudos, discussões e organizações coletivas acerca da importância de tal processo para este território. Ao rememorar o processo de certificação, Das Neves ressalta: “Foi uma luta grande” relembrando dos desafios enfrentados pela comunidade nesta época.

Fazendo uma avaliação sobre a certificação no distrito de Matinha, uma moradora identificada como Angela da sede do distrito afirma:

"Foi bom e foi regular. Por que foi bom? Porque através do título de quilombola, muitos jovens tiveram acesso à gratuidade, à universidade, e conseguiram o direito de permanecer, de lutar, de entrar na faculdade e se manter — porque tem o direito da bolsa, isso e aquilo. Mas, por outro lado, regular porque há muito confronto: tem gente que não é quilombola querendo ser." (ANGELA, 2022)

Ao avaliar os avanços e desafios a partir da certificação na Matinha, relacionando-a ao maior acesso por parte da juventude às políticas públicas tal como o sistema de cotas²⁷ nas universidades, um direito conquistado a partir das lutas por parte do movimento social negro e quilombola e suas reivindicações por reparação perante o Estado Brasileiro, a entrevistada considera a certificação como “boa e regular” ao mesmo tempo. No entanto, a associação vem enfrentando constantes tentativas de burlar os critérios necessários para o acesso às universidades através do sistema de cotas na condição de quilombolas, onde pessoas oriundas de outros povoados buscam obter o documento que é emitido pela associação com vistas a conseguir o acesso a esta política pública, prática recorrente em universidades que adotaram o sistema de cotas.

Uma outra entrevistada avalia o processo de certificação na sua comunidade, Candeal II, afirmando que:

Foi um ganho muito grande para a comunidade porque conseguiu trazer. Primeiro conseguiu trazer essa articulação intergeracional com criança, idoso, pessoa adulta e com a juventude—para tentar fazer essa discussão. Porque os idosos tavam muito mais nessa questão da memória; nós temos os jovens pela busca do direito, acesso ao ensino superior; as pessoas mais adultas, direito à saúde... As pessoas

²⁷ As cotas para negros e quilombolas são fruto da luta do Movimento Negro Organizado por políticas de Ações Afirmativas nas Universidades como forma de reparação histórica diante das mazelas provocadas por séculos de escravização no Brasil.

começam a articular, a fazer essa articulação, esse entendimento: se nós temos esse direito, é porque somos comunidade, rural e preta. Então, se tem uma forma da gente *positivar*—e aí o trabalho, né? —, e também eu vejo muito o trabalho nosso, enquanto acadêmicos, de posicionar essa identidade e tentar fomentar isso: Olha, vamos lá buscar, que vamos... A comunidade vai ter ganhos. E as pessoas abraçaram e começaram a se interessar e entender isso. Claro que teve aquela resistência—é um dos fatos que a comunidade resistia: era o *tráfico passado*, né, negativo, de 'escravo fugido'. Então, se eu sou um escravo que fugiu, no imaginário popular, é porque eu não queria trabalhar—e aí se viu como preguiçoso—, e eu não queria me associar a essa imagem.

Outra questão é a religião: 'Você vai ter que mudar de religião'—tinha muito essa ideia. Inclusive, a gente usa assim, usa muito espaço da igreja católica para tentar fazer esse diálogo, que é de tentar... É desconstruir essa imagem de demonização das religiões de matriz africana. A gente começa a fazer essa discussão dentro da própria comunidade católica aqui porque isso era uma das coisas..., mas, ela tinha muito medo. Os fatores eram esses: a juventude era se aliar a esse processo—e muito a gente consegue fazer." (BERNADETE, 2022)

Essa leitura partilhada pela entrevistada, carrega consigo os significados que a experiência da autodefinição bem como da certificação pode promover para um território quilombola não apenas para as moradoras e moradores do Candeal II, mas para as milhares de comunidades quilombolas no Brasil, sejam elas identificadas, certificadas ou tituladas no que diz respeito à conquista de direitos à saúde, educação, moradia, entre outros.

Nesse sentido, as ações conjuntas entre escola, igreja e posteriormente, a associação, através da formação política cotidiana contribuíram para desconstruir padrões e fortalecer a identidade e o território quilombola.

4.6.1 O Processo de Titulação na Matinha (Sede do Distrito)

Os processos de regularização fundiária em territórios tradicionais quilombolas, fundo de pasto e fecho de pasto na Bahia são regidos pela Lei Estadual nº 12. 910 de 11 de outubro de 2013 que “dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente por Comunidades Remanescentes de Quilombo e por Fundos de Pastos ou Fecho de Pastos e dá outras providências” (BAHIA, 2013). Esta lei é composta por 12 artigos, caracteriza e descreve estas comunidades tradicionais indicando aspectos fundamentais relacionados ao processo de

titulação das terras, tais como: o título de propriedade, que é dado em nome da associação comunitária, entendendo esta como a instância máxima de representação dos interesses coletivos de cada território quilombola; o órgão estadual responsável pela condução do processo é a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), que tem como função a “identificação, demarcação e regularização das terras públicas estaduais, rurais e devolutas”; participação da comunidade em todas as etapas do processo de regularização fundiária proposto pelos representantes do governo estadual.

E, por fim, a Lei nº 12.910/2013 prevê que serão priorizadas as comunidades envolvidas em conflitos fundiários, cujos territórios estão sob ameaças externas, sendo necessária agilidade no que tange à titulação definitiva de seus territórios.

A Instrução Normativa nº 01 de 2018, fundamentada pela Lei nº 12.910/2013, “dispõe sobre o procedimento de regularização fundiária de terras públicas, estaduais, rurais e devolutas ocupadas tradicionalmente por comunidades remanescentes de quilombos do estado da Bahia” (BAHIA, 2018). Este documento detalha todos os procedimentos a serem desenvolvidos a nível estadual no que tange à titulação coletiva dos territórios quilombolas, cabendo à Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA)²⁸, órgão que integra a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), a condução e desenvolvimento de cada etapa do processo de regularização fundiária em terras públicas, rurais e devolutas da Bahia, juntamente com a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI).

Os principais procedimentos visando a regularização fundiária dos territórios quilombolas na Bahia, previstos na IN 01/2018, basicamente são: a criação de uma Comissão Especial, composta por no mínimo, 3 servidores públicos, sendo estes um bacharel em direito, um engenheiro agrônomo ou agrimensor e um servidor. O documento também prevê que os trabalhos da comissão serão assessorados pelo Núcleo de Povos e Comunidades

²⁸ Em 2022, a Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) eleva-se à categoria de Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA) conforme a Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022. Disponível em: <http://www.sda.sdr.ba.gov.br/sda>. Acesso em 23 out. 2023.

Tradicionais (NPCT) da CDA; Elaboração do Relatório Circunstanciado no qual deverá conter informações acerca de aspectos históricos, sociais, culturais, agrônômicos e ambientais dos territórios a serem titulados.

O relatório circunstanciado que deverá ser elaborado pela Comissão Especial juntamente com o Núcleo de Povos e Comunidades Tradicionais sendo um levantamento de fundamental importância, pois fornecerá informações acerca das comunidades, além de identificar a ocorrência de conflitos nos territórios tradicionais pleiteantes dos títulos; memorial descritivo, no qual incluirá, dentre outros, os limites e perímetro do território e, por fim, cadastramento de todos os ocupantes quilombolas inseridos dentro do perímetro encontrado que possibilitará uma noção do contingente de quilombolas além da criação de um banco de dados com informações acerca das famílias cadastradas.

Além disso, é importante destacar que segundo a IN 01/2018, as comunidades requerentes podem acompanhar todas as etapas e procedimentos visando a titulação dos seus territórios, respaldado pela Lei nº 12.910/2013.

Em meados de 2022, os quilombolas da sede do distrito de Matinha receberam a visita de técnicos da CDA, atual Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA) que chegaram na comunidade com o objetivo encaminhar os procedimentos de regularização fundiária para a titulação das terras da Matinha. Eles realizaram uma assembleia, conforme pode ser visto na Figura 3, na qual fizeram a apresentação de uma proposta de cronograma para a realização das etapas necessárias com vistas à titulação de acordo com o que prevê a Lei 12.910/2013 e a IN 01/2018.

Figura 3- Assembleia Comunitária que aprovou a Titulação da Matinha, 2022



Fonte: Arquivo pessoal de Railma Souza, 2023.

Ao longo da exposição, vários questionamentos realizados pela comunidade foram direcionados aos técnicos, representantes do estado relacionados aos rumos da comunidade a partir da titulação tais como questões fundiárias, demarcação do território quilombola, direitos da população, dentre outros. Após responderem a esses questionamentos uma votação foi feita entre os presentes onde a maioria dos membros presentes se colocaram como favoráveis à titulação da Matinha. Nesse sentido, os técnicos informaram aos participantes que posteriormente, seria realizado um cadastramento das famílias da comunidade dando continuidade aos procedimentos.

No final de outubro de 2023, os quilombolas de Matinha dos Pretos receberam novamente a visita de membros governo do estado da Bahia, que

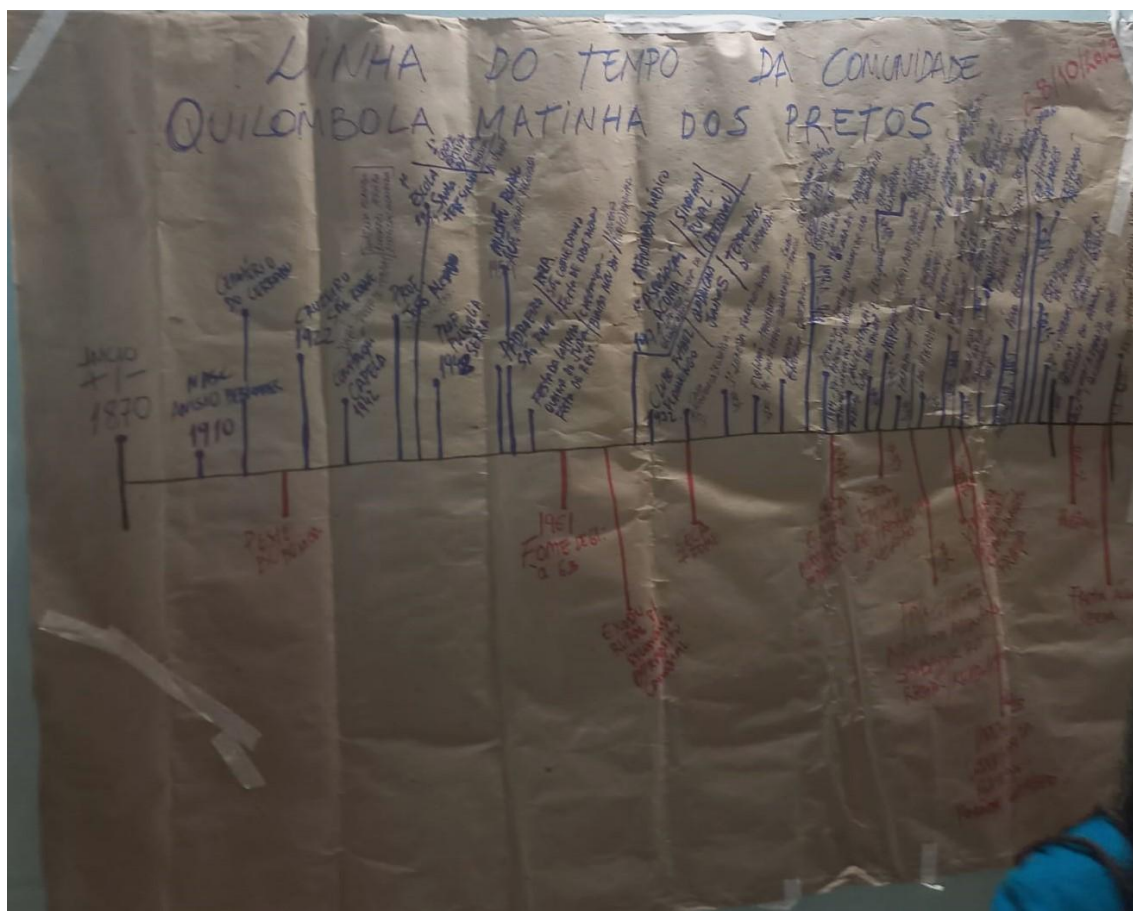
compunham a equipe técnica da SDA com a incumbência de elaborar o Relatório Circunstanciado do território, tal como prevê o artigo 4, da já mencionada IN 01/2018. Os trabalhos da equipe técnica realizados com a colaboração de membros da comunidade, foram desenvolvidos durante 5 dias, a partir das seguintes etapas:

- 1) Reunião de alinhamento: onde a equipe técnica explicou quais procedimentos seriam desenvolvidos nos dias seguintes com a participação de representantes da comunidade;
- 2) Elaboração de uma linha de tempo: onde a comunidade tinha a função de expor os principais processos que aconteceram na comunidade a partir de um determinado marco inicial até os dias atuais;
- 3) Cartografia Social: na qual a comunidade construiria um mapa indicando os pontos notáveis do quilombo que consideraram importantes para caber no mapa;
- 4) Etnozoneamento: registro e identificação de cada um dos pontos indicados pelos membros da comunidade;
- 5) Apresentação dos dados coletados e produções elaboradas ao longo dos dias.

Durante esse período, a equipe técnica realizou trabalhos de campo diários, percorrendo os diversos pontos do território quilombola com o auxílio de membros da comunidade que indicaram pontos históricos, ambientais, religiosos, culturais, dentre outros.

Na construção da linha de tempo (figura 4), a equipe técnica iniciou os trabalhos questionando aos membros da comunidade sobre quais os acontecimentos positivos e negativos marcaram a formação do território de Matinha? A comunidade tomou como marco inicial aproximado o ano de 1870, período no qual foram observadas as primeiras referências acerca de uma possível formação de núcleos de africanos escravizados. Outro marco indicado pela comunidade foi o nascimento de um dos moradores mais antigos, Anízio Pereira Bernardes em 1910, nome atribuído a uma das escolas municipais do quilombo.

Figura 4- Linha do Tempo, Reunião com a SDA, Quilombo de Matinha dos Pretos, 2023



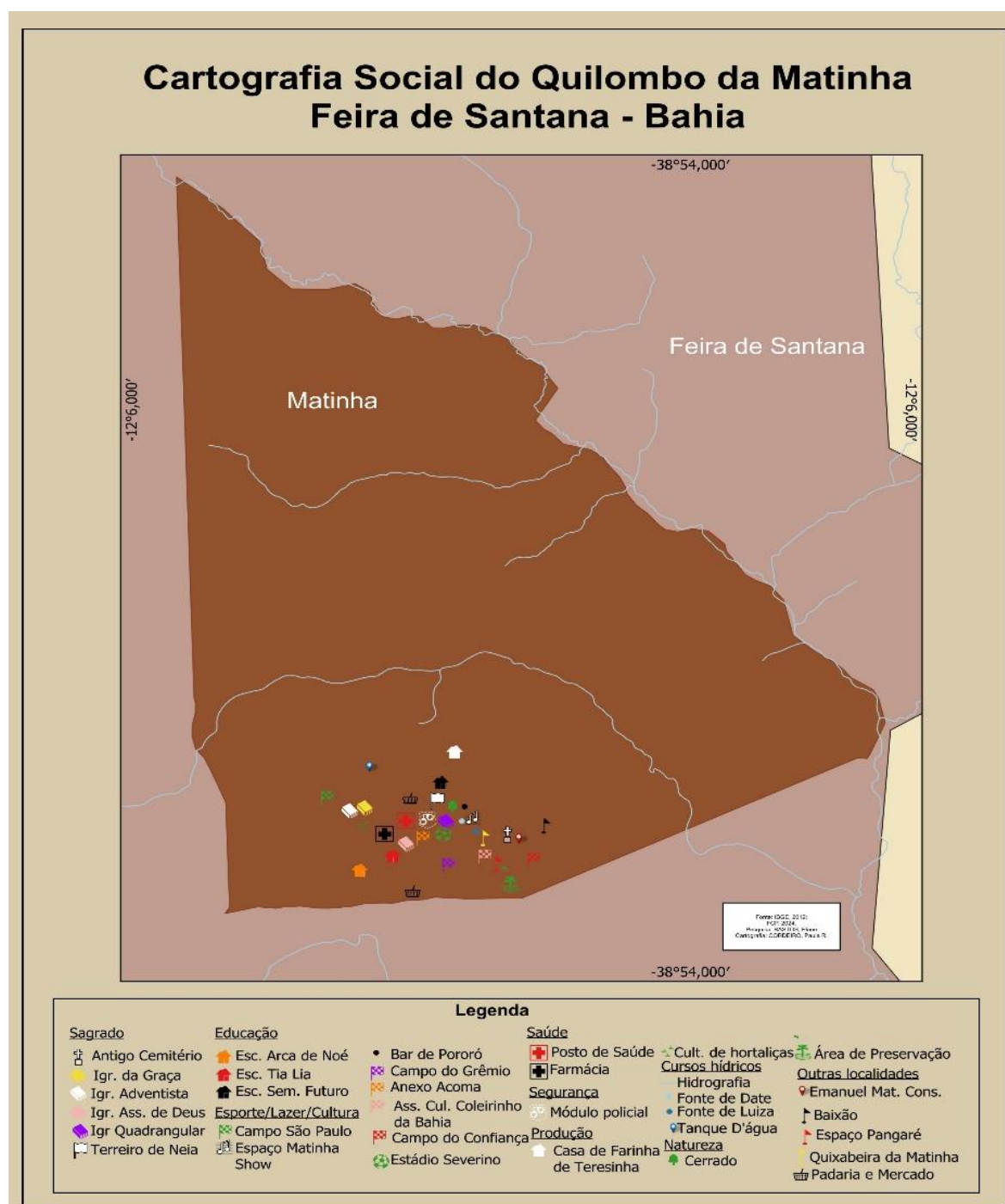
Fonte: A autora, 2023.

Esse processo trouxe à memória coletiva os principais acontecimentos que repercutiram no processo de territorialização da comunidade, tais como: o fincamento do Cruzeiro; a doação das terras para a construção da capela; a criação da associação; a solidariedade ao povo do Candeal II diante do conflito por terra ocorrido em 1976; as secas, que levaram ao êxodo rural; a chegada da energia elétrica; a criação do distrito em 2007; a certificação em 2014; dentre outros.

A Cartografia foi elaborada tomando como referência uma imagem de satélite da região, trazida pela equipe da SDA. Os membros da comunidade fizeram um mapa com uma representação do perímetro do território e identificaram 38 pontos que, no entendimento da comunidade, são considerados relevantes e caracterizam o território quilombola de Matinha dos Pretos: igreja católica, primeiras igrejas evangélicas, posto de saúde, escolas, casas de farinha, áreas de preservação, dentre outros, conforme pode ser visto no mapa

5. Estes pontos direcionaram o etnozoneamento da comunidade, onde os técnicos, juntamente com membros da comunidade estiveram presencialmente em cada um dos pontos identificados e registraram suas características e levaram à produção do mapa com os pontos indicados pela comunidade.

Mapa 5-: Cartografia Social, Quilombo de Matinha dos Pretos, 2023

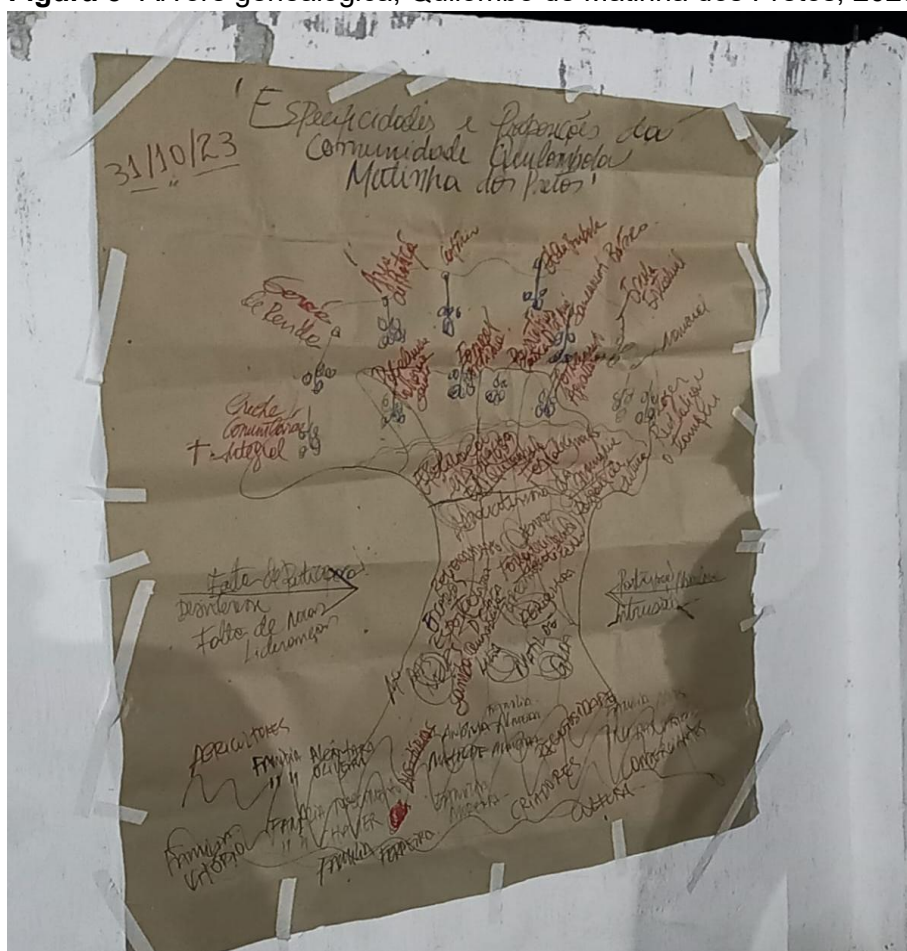


Fontes: IBGE, 2010.

Elaboração: Paula Cordeiro, 2024.

No último dia das reuniões foi construída uma árvore genealógica- figura 5- representando a formação da comunidade desde os seus primórdios, cujas raízes representaram os moradores antigos, as primeiras famílias que chegaram e edificaram o quilombo. Na parte intermediária da comunidade foram indicados os moradores de hoje, idosos, adultos e jovens que contribuem para a organização coletiva na comunidade. O topo da árvore representou o futuro, o que a comunidade almeja para os próximos caminhos que o quilombo possa trilhar, o legado deixado pelas primeiras famílias e pelos que atualmente constroem o quilombo.

Figura 5- Árvore genealógica, Quilombo de Matinha dos Pretos, 2023



Fonte: A autora, 2023.

Em todas as etapas, a comunidade relatou as dificuldades e desafios, bem como o que já foi conquistado até o presente momento. Uma reflexão sobre o processo de titulação no quilombo de Matinha dos Pretos permite pensar que este, indubitavelmente constitui num importante avanço para o território tradicional, pois amplia o acesso a políticas públicas, além de intensificar

desenvolvimento da autonomia coletiva diante de toda e qualquer ação externa ao quilombo, através de projetos a serem desenvolvidos tanto pelo Estado quanto pela iniciativa privada. No entanto, observa-se que uma questão essencial foi pouco desenvolvida e elucidada por parte dos representantes do governo do Estado: o quê, em termos reais concretos, acontecerá com o território quilombola de Matinha dos Pretos em decorrência da titulação? Quais as implicações reais desse importante passo que a comunidade está dando?

Essas questões surgiram a partir de diversos questionamentos feitos pelos membros da comunidade no decorrer da primeira reunião com a atual SDA, em 2022 e durante a segunda, em 2023, onde os quilombolas chamaram a atenção para a necessidade de uma formação mais aprofundada a ser promovida pelo Estado.

Essa discussão traz à tona o debate muito recorrente sobre as comunidades quilombolas de Feira de Santana, onde muitas famílias adquiriram o título de propriedade individual de suas terras, através da compra, doação, ocupação em terras devolutas, dentre outras, onde muitos dos seus descendentes formaram famílias e construindo suas casas nas terras das suas mães, pais, avós, bisavós. Nesse sentido, uma titulação poderia levá-los a repensar a sua condição atual de pequenos proprietários de terra para pensar num território coletivo, adaptando-os a uma nova realidade.

É importante afirmar que a maioria dos povoados pertencentes ao distrito de Matinha ainda não possuem certificação junto à Fundação Cultural Palmares. No entanto, muitos deles apresentam ao seu modo, experiências de resistência, bem como características que se assemelham aos territórios autoidentificados como quilombolas, argumento fortemente mencionado nas entrevistas, leituras de trabalhos acadêmicos sobre a região realizadas até o presente momento com moradores de Olhos D'Água, Matinha (sede) e Candeal II e Moita da Onça. Este último povoado atualmente encontra-se em processo de certificação junto à FCP.

No entanto, o sentimento de formalizar a autoidentificação como quilombolas ainda não adquiriu forma por parte de alguns. Outros manifestaram interesse numa possível certificação, mas ainda não a concretizaram, e ainda há outros que não se veem como quilombolas e não aceitam esta denominação,

seguindo suas trajetórias de vida juntamente com suas famílias. Em suma, o processo de autoidentificação deste território está ocorrendo gradativamente nos seus povoados e em momentos distintos. Ao verificar a origem associada as experiências de resistência é possível afirmar que se trata de um Distrito Quilombola. Esta afirmação tem sido feita pela própria população quilombola que reside em alguns povoados e que vem construindo coletivamente um processo de unidade, a fim de que o distrito possua um processo de regularização fundiária único.

Nos últimos anos, este distrito vivencia grandes mudanças na configuração do seu território com o crescimento da cidade sobre alguns povoados que o compõe, tal como Vila Menílha e Moita da Onça, de acordo com o último Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do município, elaborado em 2018. Somado a isso observa-se o crescimento desenfreado do número de loteamentos e condomínios na região, intensificando a especulação imobiliária na região. Esta discussão será feita com maiores detalhes nos capítulos seguintes.

5 DA FAZENDA CANDEAL AO DISTRITO DE MATINHA: FORMAÇÃO TERRITORIAL, POVOAMENTO E IDENTIDADE

O presente capítulo pretende analisar os elementos essenciais que contribuíram para a construção da identidade e do território no distrito de Matinha, desde a sua origem na Fazenda Candéal em fins do século XIX até a sua emancipação territorial, deixando de ser um povoado pertencente ao distrito de Maria Quitéria para tornar-se distrito de Feira de Santana-BA, em 2007. O estudo toma como base a realização de entrevistas, análise documental e investigação bibliográfica sobretudo aquelas elaboradas pelas pessoas que vivem e/ou descendem deste território quilombola. Assim, realizou-se uma visita aos principais acontecimentos que foram determinantes para a configuração atual das comunidades que compõe este território.

5.1 A FAZENDA CANDEAL

As origens da região onde atualmente está situado o distrito de Matinha, conhecido como o território quilombola de Matinha dos Pretos estão associadas à Fazenda Candéal, uma grande propriedade cujas primeiras referências datam do final do século XIX, de acordo com as diversas pesquisas desenvolvidas através da análise documental em inventários *post mortem* presentes nos trabalhos de Sento Sé (2009) e Souza (2016). Esta última autora, ao entrecruzar os relatos dos moradores com a documentação estudada ressalta que:

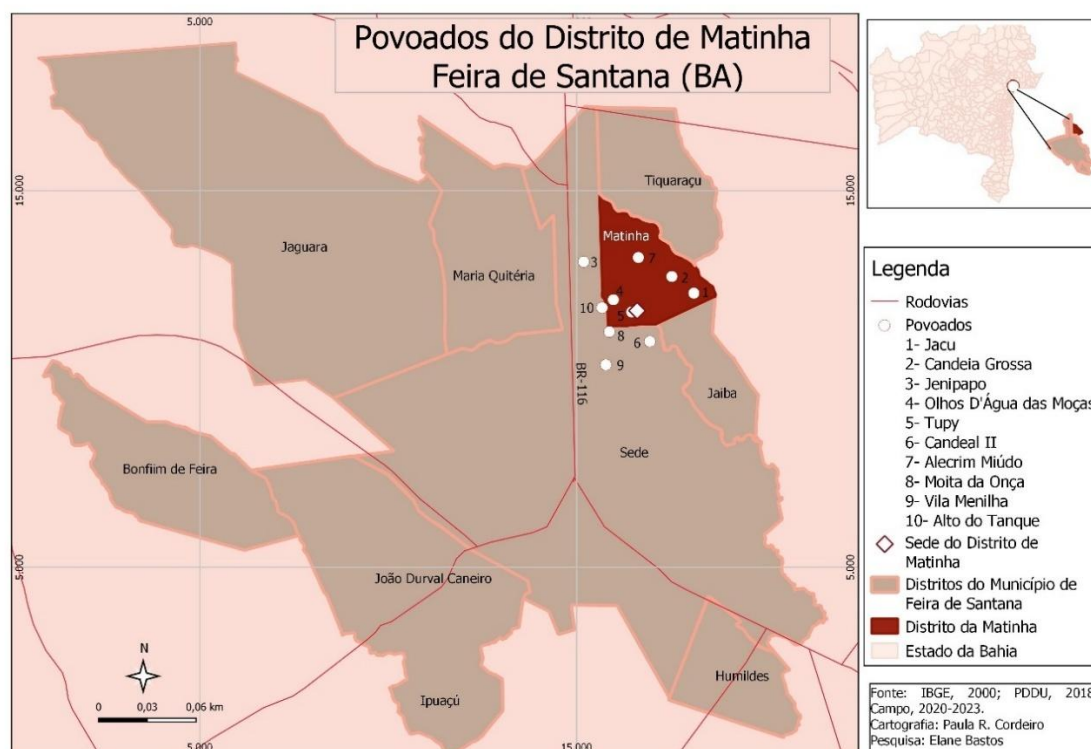
A primeira referência que encontrei da Fazenda Candéal foi o inventário *post mortem* de José Venturino de Oliveira, que faleceu em 1854, deixando a propriedade como herança para sua esposa, Maria Alvina de Oliveira. Ela casou-se pela segunda vez com João Justiniano Ferreira Bastos, e sua filha, Elvira Bastos de Oliveira, casou-se com Antônio Alves de Freitas Borja, por ser o mais recente proprietário da fazenda, se faz mais presente nas memórias da comunidade. Em 1954, a fazenda tinha 25 cativos, enquanto que em 1882 ela tinha apenas 7. (SOUZA, 2015, p. 68)

Estas informações além de evidenciar os primeiros proprietários das terras que viriam a se tornar o distrito de Matinha, permitem a constatação da existência das senzalas no seu entorno, bem como o contingente de escravos existentes na Fazenda Candéal em diferentes períodos. Verifica-se também a sua diminuição, à medida que os descendentes dos primeiros proprietários assumem o controle das terras, o que pressupõe uma menor utilização desta mão de obra na propriedade em relação a outras regiões, tal como o Recôncavo

Baiano (SOUZA, 2016). Ao constatar a presença de escravos na descrição dos bens dos inventários, a autora considera a possibilidade de formação de agrupamentos negros nas proximidades da mencionada fazenda, ainda que não tivessem sido encontrados documentos que atestassem a existência de quilombos na região.

As análises em documentos de ações de usucapião demonstram alguns aspectos da Fazenda Candeal e fornecem caminhos para identificar algumas de suas características tais como tamanho, localização, principais proprietários, dentre outros. Tal propriedade estava situada numa região cujas características ambientais apresentam semelhanças com o sertão baiano e nordestino e com o bioma da caatinga, numa região marcada pela irregularidade das chuvas. A Fazenda Candeal, tal como mencionado inicialmente, compreendia uma área aproximada de quatro mil tarefas de terra o que corresponde, nos dias atuais, ao distrito de Matinha com todos os seus povoados tal como pode ser observado no mapa 6.

Mapa 6- Povoados do distrito de Matinha, Feira de Santana, Bahia, 2023



Fontes: IBGE, 2010; PDDU, 2018.
Elaboração: Paula Cordeiro, 2024.

Em fins do século XIX e início do XX, essas terras estavam sob o domínio do tenente coronel Antônio Alves de Freitas Borja. Em 1920, depois da sua morte, foi feito um inventário encaminhado por seus familiares para o processo de desmembramento destas terras com a divisão das mesmas entre os herdeiros. Na lista dos bens inventariados da Fazenda Candéal constam as parcelas das terras a serem divididas tais como casas, móveis, acessórios das casas de farinha, tanques e pequenas casas de rendeiros.

O processo de desmembramento das terras da Fazenda Candéal foi marcado por divergências por parte dos herdeiros sendo que instrumentos judiciais foram acionados, tal como uma ação de usucapião acionada por Elziro de Borja Macêdo que posteriormente, foi contestada por Francisco Alves de Freitas, onde o primeiro alegava o direito à propriedade de duzentas tarefas de terra da Fazenda Candéal.²⁹

A denominação “Candéal” advém do termo “candeia”, uma árvore que existia em abundância na região, cuja característica é ser uma madeira apropriada para produzir fogo, “moradias e estaca para cercas” (FONSECA, 2021, p. 37). Era comum identificar as propriedades rurais com o termo “fazenda” e à medida que elas foram crescendo tornaram-se povoados, distritos, municípios. O município de Feira de Santana, assim como outros, advém do processo de territorialização em regiões onde havia grandes engenhos que foram gradativamente subdividindo suas terras formando propriedades menores, as fazendas, até se chegar aos atuais povoados que compõem o distrito e dos distritos, os municípios.

Os estudos demonstram também que no início do século XX, a Fazenda Candéal estava sob o domínio do Tenente Coronel Antônio Alves de Freitas Borja, conhecido na região como o temido Coronel Totonho sobre o qual Pereira afirma:

É reincidente a afirmação de que o coronel teve filhos com suas escravas e que esses filhos contribuíram para o povoamento da localidade, pois eles possuíam posseiros, arrendatários e depois acabaram por vender a terra. Os relatos indicam também a formação de núcleos de escravos refugiados, pois onde hoje está localizado o povoado, nos tempos do Coronel Antônio Alves, era uma mata fechada que ficava muito distante

²⁹ As informações são oriundas de análise documental realizada nas ações de usucapião e estão presentes no arquivo do Centro de Documentação Histórica (CEDOC) da Universidade Estadual de Feira de Santana.

da sede da Fazenda Candéal, o que facilitava o refúgio. (PEREIRA, 2015, p. 84)

A análise da autora, construída a partir da sua vivência, juntamente com os relatos dos moradores mais antigos, apontam para a relação de exploração que se estabelecia entre o proprietário daquelas terras, Antônio Alves, conhecido como Coronel Totonho e a população escravizada. A partir da relação deste com as negras escravizadas tem-se a possível formação de agrupamentos negros sob a condição de posseiros e arrendatários.

Acredita-se que as migrações recôncavo-sertão, recôncavo-agreste, dentre outras, as inter-relações entre proprietários e escravizados, a fuga e as diversas experiências de resistência constituem elementos que contribuíram para dinâmica de povoamento da região e consequentemente para a formação territorial do distrito de Matinha dos Pretos, bem como dos quilombos da região.

Sento Sé (2009) destaca que no ano de 1913, o Tenente Coronel Totonho, vendeu trinta e cinco tarefas da Fazenda Candéal a “Adolfo Ferreira da Silva pelo valor de um conto e quinhentos mil reis. Esta propriedade recebeu o nome de Fazenda Matinha, segundo a relação de bens contidas no inventário em 05 de maio de 1942” (SÉ, 2009, p. 20). Desta forma, presume-se que a configuração do território onde hoje é o distrito de Matinha ocorreu a partir do processo de desmembramento da Fazenda Candéal através da venda ou herança por parte dos seus primeiros proprietários no processo gradativo de divisão das terras. Ainda hoje é possível observar nos povoados que compõem o distrito serem mencionados por seus moradores utilizando como primeiro nome o termo fazenda, por exemplo Fazenda Cerrado, Fazenda Olhos D’Água das Moças, Fazenda Jacú, dentre outras. Essa denominação pressupõe um processo de divisão do território em fazendas que foi se desenvolvendo ao longo do tempo.

A fazenda denominada Matinha com todas as suas benfeitorias, no distrito de Maria Quitéria, medindo mais ou menos 35 tarefas e limitando-se ao norte com Cassiano das Virgens e outros, ao sul com a Fazenda Candéal (cercas e estradas), ao nascente com Martiniano Pereira Vitória e ao poente com João Ferreira da Silva. (SENTO SÉ, 2009, p. 20)

Observa-se que os sobrenomes dos proprietários mencionados na documentação descrita, indicando referências de localização correspondem aos sobrenomes de boa parte dos atuais moradores da Matinha, dando ideia de que

a construção dos laços de parentesco no início do século XX se mantém nos dias atuais, estando relacionadas aos primeiros moradores e proprietários da região, onde grande parte dos moradores apresentam este sobrenome.

No momento em que as terras da Fazenda Candéal estavam sob o domínio do tenente coronel Antônio Alves, estas mediam aproximadamente quatro mil tarefas, já no momento em que foi dividida pelos seus herdeiros, o primeiro proprietário já havia vendido parte delas, restando para seus descendentes três mil tarefas. Dentre eles, Arthur Alves que posteriormente, veio a ser o proprietário da Fazenda Candéal e quem arrendou estas terras para as cento e vinte famílias na propriedade.

O registro destaca também que a Fazenda Matinha era um território pertencente ao distrito de Maria Quitéria, antiga Freguesia de São José das Itapororocas, uma localidade de grande importância para a formação territorial de Feira de Santana, pois ali foram encontradas as primeiras referências do povoamento da região desde o século XVII, quando estas terras integravam a antiga Sesmaria dos Tocós, pertencente à Casa da Ponte.

Considera-se três atributos territoriais que conferem grande importância para a Freguesia de São José das Itapororocas, no que diz respeito dinâmica de povoamento da região: primeiro, é ali que foram gestadas as primeiras referências acerca da localidade que posteriormente se tornaria o município de Feira de Santana. Segundo, e não por acaso, é onde nos dias atuais, está localizado o distrito mais antigo de Feira de Santana, o distrito de São José atualmente chamado de Maria Quitéria. Um terceiro atributo marca presença da população de origem africana na região indicando inclusive a formação de “núcleos de negros” ou quilombos nas suas proximidades (POPPINO, 1968).

Estudos indicam que muitos núcleos de negros se formavam no decorrer do século XVIII e outros teriam durado em torno de um século de resistência naquela região, a exemplo de Orobó que foi “destruído em 06 de abril de 1797” (SANTOS, 2016, p.44). Esse último dado diverge das colocações de Poppino (1968) que decretava o fim dos quilombos, ao afirmar que ao se formarem à revelia das forças imperiais e institucionais da época, os núcleos de negros não teriam como sobreviver.

Os dados colocados até aqui são considerados importantes referências, pois é justamente nas proximidades da região de São José das Itapororocas que estão localizadas as terras que deram origem algumas das comunidades negras, rurais e quilombolas de Feira de Santana, nas quais é possível que sejam descendentes dos núcleos de negros de Orobó. Assim, Lagoa Grande, Matinha, Candéal II, comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares e tantas outras comunidades negras rurais estão situadas na porção norte do município de Feira de Santana, integram uma grande diversidade de povoados e localidades cuja identidade, formação territorial e povoamento retratam trajetórias de luta e resistência negra naqueles espaços.

5.1.1 O Cruzeiro, A Igreja e as Missões Rurais: Elementos essenciais para pensar a construção da identidade em Matinha dos Pretos

[...] A Matinha começou com a implantação de um Cruzeiro, com uma promessa de uma senhora que fez um Cruzeiro na praça (Bernadete, 2022)

Esse trecho retirado de uma entrevista com a quilombola que reside na Matinha, sede do distrito, menciona um dos episódios mais antigos e relatados de forma recorrente por seus moradores: o fincamento do Cruzeiro na praça principal da sede do distrito. No decorrer da década de 1920 ocorreu uma grande epidemia de peste bubônica, em um povoado pertencente ao distrito de Matinha denominado Jacú, levando ao falecimento de grande número de pessoas.

Uma senhora, dona de parte das terras da Matinha, conhecida como Antônia da Matinha, vendo a ocorrência de tantos óbitos que como relata o povo do lugar “era um atrás do outro” fez uma promessa dedicada a São Roque que na religião cristã católica é o santo que cuida das doenças, pedindo que se caso essa doença não chegasse na Matinha, ela fincaria um cruzeiro na comunidade. E de fato, a doença pouco avançou pela Matinha e o cruzeiro foi fincado e pode ser visto até os dias de hoje no centro do distrito.³⁰

³⁰ Essa discussão foi feita de forma mais aprofundada nos trabalhos de: SENTO SÉ, Frederico Nascimento. **Memórias da Matinha**, Trabalho de Conclusão de Curso, UEFS, Feira de Santana, 2009; SOUZA, Elane Bastos de. **Terra, Território, Quilombo: à luz do povoado de Matinha dos Pretos**. Dissertação de Mestrado, UFBA, Salvador, 2010 e SOUZA, Railma dos Santos. **Experiência Negra em Matinha dos Pretos e Candéal**. Dissertação de Mestrado, UFRB, Cachoeira, 2016.

A partir desse momento, gradativamente a população foi se tornando cada vez mais numerosa e construindo suas residências ao redor do cruzeiro, onde hoje é a praça principal da Matinha.

O fincamento do cruzeiro levou à construção de uma capela dedicada a São Roque (figura 6), santo no qual “Antônia da Matinha fez a promessa doando meia tarefa de terra sendo que a outra metade foi doada por Macário Pereira” (SOUZA, 2016, p. 37). É importante ressaltar que a igreja católica sempre foi um importante elemento agregador no distrito de Matinha, ora intermediando os conflitos, ora auxiliando ações diversas, funcionando como espaço de discussões coletivas e fortalecimento comunitário, de modo que muitos membros da igreja católica são também importantes lideranças na Associação Comunitária da Matinha (ACOMA) e do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (SINTRAF).

A igreja de São Roque passou por diversas transformações no seu espaço físico como resultado da organização coletiva dos membros comunidade. Durante um longo período, a igreja de São Roque esteve vinculada à Paróquia de São José das Itapororocas, no entanto recentemente, emancipou-se elevando-se à categoria de paróquia e tornando-se a primeira paróquia quilombola do país.

Figura 6-Cruzeiro e Igreja de São Roque, Matinha, 2010



Fonte: A autora, 2009.

A experiência da fé cristã católica associada à organização política, cultural e comunitária, tendo como locus o centro da sede do antigo povoado e atual distrito Matinha dos Pretos, desencadeou outras construções no âmbito da comunidade que décadas depois se autoidentificaria como quilombola. Esta última, gradativamente foi ficando cada vez mais numerosa, construindo suas habitações ao redor do Cruzeiro e a construção da capela dedicada a São Roque foi possível graças à doação de parte do terreno por parte das moradoras pioneiras.

Estudos focados na construção da memória coletiva da Matinha analisam que antes do fincamento do cruzeiro já eram realizadas missas na praça central da sede distrito. Em períodos posteriores, deu-se início ao processo de construção da capela realizada através da organização comunitária. No ano de 2013, a capela de São Roque passou por uma reforma ampliando seu espaço físico. Em vinte e oito de novembro de 2021, mês dedicado à celebração de consciência negra no Brasil, a capela de São Roque - antes pertencente à Paróquia de São José- no distrito de Maria Quitéria, tornou-se a primeira paróquia quilombola do Brasil.

5.1.2 A Missão Rural

As experiências de luta e resistência da população que vivia na Fazenda Candeal e posteriormente, tornou-se o distrito de Matinha, construídas desde o período da escravização, adquiriu outros contornos na década de 1950, com um conjunto de ações educativas direcionadas à comunidade visando melhorias nas condições de saúde, nos processos educativos e na produção agrícola com a diversidade de culturas. Relatam os moradores que nesse período muitas crianças recém-nascidas sofriam com uma doença chamada de tétano neonatal conhecido na comunidade como “mau de sete dias”. Na perspectiva de Sento Sé(2009):

Apesar de todos os benefícios trazidos serem de suma importância para o desenvolvimento da comunidade, foi com a diversificação da cultura agrícola que a Missão Rural foi mais bem sucedida. Antes da Missão Rural só se plantava mandioca e uma pequena quantidade de fumo, que serviam como moeda de troca nas feiras livres de Feira de Santana. Com a introdução do cultivo de outros gêneros alimentícios, diversificou-se não somente a produção visando o mercado externo como também a dieta alimentar da população (SENTO SÉ, 2009, p.41).

Antes da chegada das missões rurais, um grupo de moradoras de Matinha dos Pretos já se dedicavam às questões políticas e sociais, desenvolvendo trabalhos voltados para melhorias da população e auto fortalecimento através de uma organização social e comunitária que era denominada na época de cooperativa. Com as experiências desenvolvidas durante as missões rurais, o sentimento de organização coletiva e comunitária e os encontros comunitários se tornaram ainda mais constantes. Souza (2016) conclui que:

As Missões Rurais deixaram um legado na comunidade, tanto material como imaterial. Como o Centro Social São Roque, que foi trocado posteriormente, pelas lideranças religiosas, por um terreno onde seria construído o cemitério da comunidade. Além de questões relativas às práticas agrícolas e a extinção do tétano umbilical. Gostaria, de destacar a organização comunitária que foi aprimorada neste contexto, de chegada das Missões Rurais na comunidade, seguido da chegada do MOC (Movimento de Organização Comunitária) (SOUZA, 2016, p. 94).

As experiências desenvolvidas na Missão Rural possibilitaram o contato com profissionais oriundos de outros lugares e o aprimoramento dos conhecimentos de diversos ramos por parte da comunidade. A esse processo se somou à chegada do Movimento de Organização Comunitária (MOC) em fins dos anos sessenta na comunidade e possibilitou um maior contato com outras experiências de organização de trabalhadores, servindo de base para a criação do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Feira de Santana (STRFS) e para o surgimento de uma das associações comunitárias mais antiga da região: a Associação Comunitária da Matinha – ACOMA, em 1971,

O porto seguro desse povo foi a associação, que muitos deles já faziam parte, e se fortaleceu ainda mais. Albertino vinha para as reuniões ainda como padre e fez a proposta: eles se fortaleceriam ainda mais se participassem. E vinha gente, muita gente! Daí chegou a FETAG, que conseguiu o advogado Eugênio Lira — que era de Santa Maria da Vitória e já faleceu. Foi se juntando o povo, foi se organizando e foi pra cima! Chegou a Salvador, encurtou o processo na Justiça, onde o pessoal entrou. Mas todos os dias tinha reunião com os moradores da Matinha, junto com o povo do Candéal, que tinha sido atingido em 1976. A Associação tinha 5 anos de fundada na época. Foi através da ACOMA que esse povo se fortaleceu, conheceu o sindicato, a FETAG, e foram lutar pelo direito à terra." (ANGELA, 2022)

As missões rurais, o fincamento do Cruzeiro e a igreja contribuíram grandemente para a construção da identidade coletiva e territorialização da região, a partir da construção das memórias do lugar que ao mesmo tempo

constrói o território a partir de sua imaterialidade (tradições) e materialidade (organização coletiva).

5.1.3 O conflito na Fazenda Candéal

"A luta pela terra lá no Candéal foi muito grande... e de sentir medo, muito medo mesmo..." (Conceição, 2022)

Um dos marcos mais significativos, tanto na luta das comunidades negras rurais pertencentes ao distrito de Matinha quanto de grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Feira de Santana, foi o conflito ocorrido na Fazenda Candéal, mencionado constantemente por moradores antigos e também pelos mais jovens. Eles relatam a luta pelo direito à propriedade da terra de cento e vinte famílias nascidas em sua maioria nos povoados que compõem o distrito de Matinha que se tornaram rendeiros e posseiros na referida propriedade onde desenvolviam seus cultivos, praticando uma agricultura voltada para o sustento das famílias.

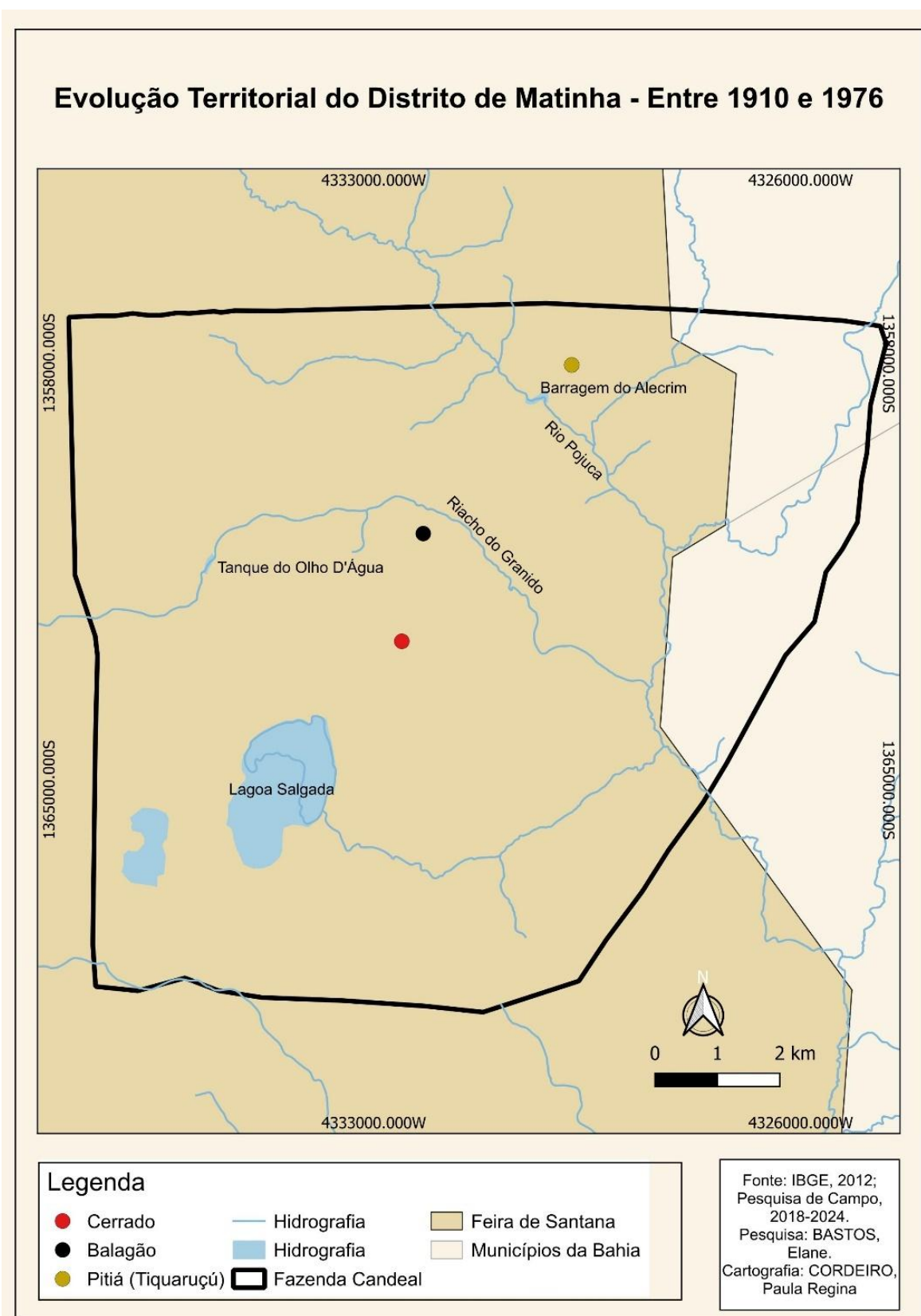
No decorrer dos anos de 1960, as terras da Fazenda Candéal estavam sob o domínio de Arthur Alves, herdeiro e filho do Tenente Coronel Antônio Alves. Neste momento, a grande propriedade de terras que existia no final do século XIX e início do XX, já havia sido desmembrada em porções menores tendo o seu proprietário arrendado as terras para as famílias de agricultores. O entrecruzamento de fontes orais e escritas realizado por Souza (2016) apontam para o fato de que Arthur Alves tinha uma relação amistosa com seus rendeiros que gozavam de uma relativa autonomia para produzir seus cultivos, pagando pelo usufruto da terra, com vistas a produzir os gêneros necessários para a sobrevivência de suas famílias. Uma entrevistada relata que:

Quem não tinha condições, não pagava — como meu pai mesmo não pagava. O administrador, na época... pra ele morar, pra ele trabalhar e morar na época... aí, quando chegava no tempo dele de pagar, fazer a cobrança do pessoal (era arrendado), ele ia lá em pai, mas ele não cobrava. Ele dizia: 'Manoel de Santana, eu não vim lhe cobrar não. Eu só vim aqui ver... e se caso tivesse um ruminho pra fazer...' Ele chegava e falava com pai: 'Eu tenho rumo em tal lugar. (CONCEIÇÃO, 2022)

Com a morte de Arthur Alves, os rendeiros continuaram produzindo nas terras nas quais viviam. Posteriormente, um senhor identificado como Zeca Portugal apresentou-se para a comunidade dizendo ser o dono das terras da Fazenda Candeal, tendo as comprado nas mãos de Arthur Alves. “Ao perceber a impossibilidade de vender as terras, Zeca Portugal decidiu passar a resolução da questão para o seu sobrinho, alguém mais jovem, que por sua vez decidiu buscar uma solução para a questão, judicialmente” (SOUZA, 2016, p. 100).

Manoel de Brito Portugal conhecido como Noel e Zeca Portugal realizaram alguns diálogos com a comunidade e sugeriram que os posseiros comprassem as terras onde viviam, mas as famílias afirmaram não ter condições de fazê-lo por não ter recursos necessários para realizar tal feito. Diante da impossibilidade de vender as terras, os supostos proprietários sugeriram que os rendeiros fizessem empréstimos junto aos bancos para conseguir efetuar a compra da terra, mas estes reafirmaram não ter condições de fazê-lo.

A pretensão dos proprietários era que fossem feitas pastagens na região com plantação de capim e destinadas à criação de gado, tal como os antigos proprietários o faziam. Não havendo acordo para a questão, deu-se início a um conjunto de ameaças e perseguições aos posseiros do Candeal, com tentativas de derrubadas de cercas e casas construídas através dos esforços dos posseiros e seus familiares (SOUZA, 2016; FONSECA, 2021). O mapa 7 que segue demonstra a espacialização das terras da antiga Fazenda Candeal, atual distrito de Matinha antes e durante o conflito na Fazenda Candeal.

Mapa 7-Evolução territorial do distrito de Matinha, 1910- 1976

Fontes: IBGE, 2012; Pesquisa de Campo, 2024.
Elaboração: Paula Cordeiro, 2024.

Mas, a disposição para a luta por parte dos posseiros da Fazenda Candéal era antiga, sendo gestada desde o processo de resistência à escravização nesta mesma propriedade. Foi este espírito que os levou a se fortalecer coletivamente e a buscar apoio, suporte político e jurídico junto às entidades pertencentes ao movimento social de Feira de Santana.

A partir daí, deu-se início a um conjunto de reuniões com o objetivo intensificar a organização da comunidade contando com a participação de importantes nomes das lutas dos trabalhadores de Feira de Santana, a exemplo de Teresa, Ildes Ferreira e Albertino Carneiro que orientaram os rendeiros da Fazenda Candéal a fazer parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Nesse sentido, as trocas entre trabalhadores rurais e urbanos potencializou a luta pelo direito à terra na Fazenda Candéal, onde entidades como o Movimento de Organização Comunitária (MOC) e a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETAG), dentre outras contribuíram para o fortalecimento da comunidade (FONSECA, 2021). Afirma Pereira (2015) que:

Nas lembranças, muitos moradores participavam das frequentes reuniões para decidir os rumos do movimento. Todo o processo de disputa pela terra ocorreu de forma organizada, a mobilização foi tão intensa que ocorreram reuniões com cerca de 100 pessoas, eram cerca de 120 famílias lutando por suas terras sob a orientação do MOC de não saírem de forma alguma para não perderem seus direitos. A união das pessoas era tamanha que cada um contribuía com o que podia para financiar as viagens das comissões a Salvador, tanto para a FETAG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura - quanto para o INCRA (PEREIRA, 2015, p. 87)

O conflito entre os rendeiros e os ditos proprietários de terras na Fazenda Candéal adquiriu grandes proporções, ao ponto de ordenarem expulsão dos moradores, a derrubada das casas e cercas sob o comando de Manuel de Brito Portugal. As famílias conseguiram se juntar fazendo um verdadeiro cordão humano e impedir a derrubada das casas, naquele momento. Joaquim Pereira dos Santos, um trabalhador rural que integrava o grupo das 120 famílias de posseiros, rendeiros e agricultores que lutavam pelo direito à posse de terra, resistiu às ameaças, não se rendeu e partiu para o enfrentamento contra os ditos proprietários, sendo assassinado em 1976 pelas forças policiais da época que foram acionadas por Manuel de Brito Portugal para conter o conflito.

O assassinato de Joaquim Pereira dos Santos, ocorrido na área rural de Feira de Santana, especificamente no povoado quilombola de Candéal II, distrito

de Matinha, refletiu a realidade do Brasil dos anos setenta, onde vivia-se o trágico período da Ditadura Militar, momento no qual conflitos de diversas naturezas eclodiam em todo o território nacional seja na cidade ou no campo, com violências diversas, desaparecimento e mortes de diversos cidadãos e cidadãs. Souza (2016) conclui que:

Joaquim Pereira se tornaria a partir daí um dos maiores símbolos da luta pela terra na região. No contexto da sua morte os/as moradores/as da comunidade já estavam organizados/as junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais (que havia deixado de ser um sindicato patronal, fora “tomado” pelos trabalhadores, conforme enfatizam alguns dos interlocutores deste trabalho) e o M.O.C. (Movimento de Organização Comunitária) a fim de lutarem pela propriedade definitiva das terras. (SOUZA, 2016, p. 101)

Esse episódio possibilitou o fortalecimento da organização coletiva da comunidade no sentido da luta por direitos.

[...] Foi um processo muito doloroso pras pessoas que vivenciaram esse momento, né? Aonde um companheiro, né... teve o seu sangue derramado e onde a justiça não foi feita. O caso foi silenciado - e não houve nenhuma medida que fosse investigar e apurar, porque os indícios leva a evidenciar que o assassinato de Joaquim foi algo mandado, né? Do fazendeiro que tinha ligações políticas, econômicas aqui no município de Feira, né... de Feira de Santana. E aí... é algo que marca a trajetória da comunidade, a organização da comunidade, a organização do que se tem hoje chamado Candeal II. (LUIZA, 2022)

Essa morte violenta, relatada com profunda tristeza pelos membros da comunidade do Candeal II, foi divulgada pela imprensa local através dos Jornais Folha do Norte (DOSSIÊ, 1976 -1979; JORNAL FEIRA HOJE, edições dos dias: 08, 20 de maio de 1976; JORNAL FOLHA DO ESTADO nas edições de 07, 08 de maio de 1976), conforme aponta Fonseca (2021). Tal fato contribuiu significativamente para que os trabalhadores se fortalecessem no sentido de engrossar a luta por direitos, buscando dessa forma, a autonomia dos seus territórios e dos seus modos de vida. Nos anos posteriores foi inaugurada uma escola com o nome de Joaquim Pereira dos Santos em homenagem à luta e resistência deste membro da comunidade (Figura 7).

Figura 7- Escola Joaquim Pereira dos Santos, Candeal II, 2023



Fonte: A autora, 2023.

Desta forma,

A luta em defesa da terra ocorrida em Candeal iniciada no final da década 1960 perdurou em torno de quinze anos. Nesse período que data de 1968 até 1982, foi muito marcado pela violência física e simbólica que traz memórias difíceis para a comunidade local. (FONSECA, 2021, p. 89).

5.1.4 Os Desdobramentos do Conflito na Fazenda Candeal

O conflito por terra na Fazenda Candeal elucidou questões até então pouco esclarecidas por parte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e que contribuíram substancialmente para o fortalecimento do território coletivo, para a necessidade de fortalecimento da organização comunitária e sobretudo para repensar a questão da propriedade daquelas terras. Após diversas reuniões e investigações com advogados e outras organizações descobriu-se que Zeca e Manoel Portugal, o Noel, que se diziam proprietários da Fazenda Candeal se apossaram daquelas terras, na tentativa de expulsar as famílias que lá residiam, mas não possuíam um documento legítimo que comprovasse a posse da terra.

Desta forma, descobriu-se que as terras da Fazenda Candéal eram devolutas, ou seja, pertencentes à União, não possuindo um proprietário particular e os documentos que os ditos proprietários alegavam possuir eram falsos, tratando-se de grileiros, que queriam ter a posse da terra através da ilegalidade. Conforme relata a entrevistada 1:

"[...] No caso, viu que a terra era devoluta – ou seja, a terra pertencia ao Estado, não tinha nenhum dono –, e o documento que o fazendeiro alegava ser dele era falso. [...] Aí, a partir daí, teve a presença da polícia aqui, né? Na tentativa de expulsar e tirar os trabalhadores, as 120 famílias daqui da comunidade. Foi nesse episódio que ocorreu o assassinato do Joaquim, onde ele foi morto a tiros. Pelo que eu sei da luta pela terra, foi isso, né? A partir desse episódio, que se deu na esfera da luta, na esfera jurídica [...]." (LUIZA, 2022)

Outro desdobramento do conflito na Fazenda Candéal, e possivelmente o mais importante, é que no ano de 1982, os trabalhadores da Fazenda Candéal receberam o título individual de propriedade das terras, e desta forma, as famílias adquiriram seu pedaço de chão podendo produzir os seus meios de sobrevivência. A descoberta de que as terras eram devolutas foi possível graças a organização coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras do Candéal, num sistema de colaboração onde cada um contribuía financeiramente para os gastos com as viagens de representantes das comunidades juntamente com advogados em busca dos seus direitos e foram investigar as origens das terras e verificar quem eram seus proprietários.

É importante ressaltar que os fatos mencionados até aqui, observados desde a escravização na Fazenda Candéal, as migrações das cento e vinte famílias de agricultores, somado aos outros acontecimentos já mencionados aqui, contribuíram significativamente para a construção de uma identidade quilombola, que se conformou ao longo do tempo, propiciando a certificação da Matinha, sede do distrito, Candéal II, povoado pertencente ao mesmo distrito e Lagoa Grande, pertencente ao distrito de Maria Quitéria e outras inúmeras experiências de resistência negra que certamente corroborou para a formação dos outros povoados que compõem a região.

Desta forma, a afirmação de uma identidade quilombola no sentido jurídico e formal constitui numa realidade recente nas comunidades quilombolas do distrito de Matinha, sendo, no entanto, construída ao longo do tempo por seus antepassados. Nas palavras de Souza (2016),

A titulação das terras onde residem, constitui uma peculiaridade das comunidades quilombolas de Matinha dos Pretos e Candéal, pois estas são formadas por proprietários/as. Pessoas que conquistaram essa titulação em um contexto no qual a sua condição de comunidades negras rurais não era central para a luta pelo acesso à terra. Naquele momento eles eram apenas trabalhadores rurais, camponeses, que ora foram rendeiros de Arthur Alves, ora foram posseiros das terras que Noel Portugal afirmava serem deles, ora foram grileiros de terras devolutas e por fim, proprietários das suas terras. Este aspecto facilita a compreensão acerca do fato de estas comunidades apenas buscarem o acesso à categoria jurídica de remanescentes de quilombos apenas nos primeiros anos deste século, pois os membros tornam-se proprietários de suas terras em um momento em que a sua identidade negra não estava na pauta, eram apenas lavradores. (SOUZA, 2016, p. 101-102)

Esse dado ajuda a compreender que a condição de proprietários de terras faz com que a luta pela propriedade coletiva das terras não seja uma prioridade nas comunidades que se autoidentificam como quilombolas, visto que as famílias que lá residem possuem títulos individuais das terras conquistados através das lutas históricas ocorridas no interior destas comunidades, sobretudo em decorrência do conflito de 1976, com a morte de Joaquim Pereira pelas forças policiais de Feira de Santana.

Um outro desdobramento do conflito na Fazenda Candéal, diz respeito à configuração do território onde os estudos sobre a região apontam para o fato de que no interior da Fazenda Candéal existia uma porção no qual estavam os proprietários da terra, e do outro, os posseiros que se organizaram de forma coletiva para defender o território no qual viviam

A comunidade Fazenda Candéal é dividida em extensões territoriais entre Candéal I pertencente ao distrito de Jaíba, e Candéal II que faz parte do distrito de Matinha demarcada por uma divisão que caracteriza a localidade dentro da questão territorial entre a Fazenda Candéal I e II. (...) Essa divisão foi realizada a partir da luta pela terra, uma vez que a outra parte do Candéal considerada Candéal I, não tinha interesse pela luta da terra na década de 1970. (FONSECA, 2021, p.37)

O território se apresenta aqui como produto de uma construção e organização coletiva, a partir dos enfrentamentos, conflitos e demais estratégias de defesa diante de ações externas, repercutindo no processo de territorialização.

É importante atentar para a diferença no que tange à denominação e à espacialidade em questão: o engenho que deu origem ao atual distrito de Matinha e outras localidades próximas era chamado Fazenda Candéal, que

durante um longo período esteve sobre a posse do Tenente coronel Antônio Alves e seus herdeiros. À medida que as terras foram sendo desmembradas e os trabalhadores e trabalhadoras foram adquirindo o título de propriedade, formaram-se propriedades menores configurando posteriormente, os povoados que compõem o distrito de Matinha. A subdivisão em Candéal I e II constitui num desdobramento do conflito por terra na década de 1970, momento no qual Candéal I não participou da organização e dos enfrentamentos, diferentemente de Candéal II, hoje comunidade quilombola certificada pela Fundação Cultural Palmares.

Ao analisar os elementos identitários e territoriais que deram origem aos territórios negros rurais do distrito de Matinha, Fonseca (2021) indica o período de 1920 a 1970 como referência para o processo de construção da identidade na região com a chegada de parte da população ao cerrado, uma denominação antiga dada a uma região do distrito próxima ao povoado de Tupy, onde está a célula dos quilombos da região. A autora destaca a importância da relação com os recursos naturais para o processo de ocupação ao enfatizar que o distrito de Matinha “foi sendo povoado, nas margens de lagoas e riachos, as pessoas foram construindo moradas, cultivando plantações e criando animais para manter o sustento dos seus” (FONSECA, 2021, p. 78).

A partir da análise de documentos presentes nos arquivos da Associação Comunitária de Desenvolvimento do Candéal (ACDC), a autora destaca o relato de um antigo morador que relembra “meu avô (sic) contava que as terras do Cerrado foram adquiridas pelo pai dele, que veio do Mucambinho o nome eu não lembro, só sei que comprou as terras e deu para os 5 (cinco) filhos fazerem morada e plantar” (FONSECA, 2021, p. 78). Esse dado demonstra um processo de territorialização marcado por laços de parentesco cuja aquisição de terras por parte dos habitantes da região associadas aos deslocamentos e/ou mobilidades são peças-chave para a compreensão das origens quilombolas, formação territorial e povoamento do distrito de Matinha.

Acredita-se que os deslocamentos sejam eles internos, isto é, de uma localidade para outra e externos, ou seja, do campo para a cidade, realizados por uma população negra, rural e que possui origem semelhante será um elemento essencial para compreender o processo de territorialização e

construção da identidade na região de modo que ao realizar estes movimentos a população promove transformações tanto nos territórios de saída quanto nos territórios de chegada. Assim, os deslocamentos internos de uma localidade ou povoado para outro, com o objetivo de adquirir terras apropriadas para o plantio e os deslocamentos constantes para a cidade com o objetivo de comercializar e adquirir produtos, trabalhar, estudar, ter acesso a serviços possibilitam trocas que repercutem no território e na identidade no campo e na cidade. Nesse sentido a identidade,

É definida historicamente e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes, em diferentes momentos, identidades não são unificadas ao redor de um “Eu” coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão continuamente deslocadas. (HALL; SILVA, 2006, p. 12)

Sob esse aspecto, as experiências vivenciadas pelos sujeitos ao longo do tempo produzem identidades diversas e estas não podem ser consideradas estáticas ou imutáveis estando em constante transformação. Nesse sentido, as trocas mútuas, os enfrentamentos, a defesa do território, os laços de parentesco e solidariedade, as tradições, o trabalho dentre outros, são elementos que caracterizam a construção da diversidade identitária nas comunidades quilombolas e se materializa na condição de camponês, agricultor, negras e negros, trabalhadoras e trabalhadores urbanos, estudantes, dentre outros. Na compreensão de Munanga (2012),

Além da identidade nacional brasileira, que reúne todas e todos, estamos atravessados/as por outras identidades [...] cuja expressão depende do contexto relacional. A identidade afro-brasileira, ou identidade negra passa, necessária e absolutamente, pela negritude enquanto categoria sócio-histórica, e não biológica, e pela situação social do negro num universo racista (MUNANGA, 2012, p. 06).

Sob essa perspectiva, o alicerce está no processo histórico e nas construções sociais que envolvem sujeitos coletivos considerando o princípio da alteridade que constrói as peculiaridades dos grupos. É importante ressaltar que o processo de afirmação de uma identidade quilombola, no sentido jurídico e formal da palavra, constitui numa realidade recente nas comunidades quilombolas certificados de Feira de Santana, onde no passado seus moradores se reconheciam enquanto mulheres e homens negros, trabalhadoras e trabalhadores rurais.

5.2 REVISITANDO AS ORIGENS E A FORMAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ALGUMAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS DE FEIRA DE SANTANA (BA): ESPECIFICIDADES E SEMELHANÇAS

As construções espaciais e identitárias que levaram a formação dos atuais povoados que compõem o distrito de Matinha estão diretamente relacionadas umas com as outras de modo que, determinados acontecimentos que ocorreram numa determinada localidade, influenciou nas outras, como no caso do já mencionado conflito por terra na Fazenda Candéal, ocorreu na atual comunidade quilombola de Candéal II, mas interferiu nas diversas comunidades pertencentes ao distrito, isso faz com que analisar a formação de cada povoado em separado seja um exercício complexo.

Desta forma, pode-se afirmar que a formação de alguns núcleos territoriais específicos tais como Olhos D'água, Tanquinho D'Água, Candéal II, Moita da Onça, entre outros, se entrecruze no tempo e no espaço e apresente diferenças e semelhanças. Com vistas a compreender as questões que envolve o distrito de Matinha e os povoados que o constituem tornou-se relevante analisar (revisitar), ainda que de forma breve, as experiências territoriais específicas de algumas de suas comunidades. Nesse sentido serão analisados o processo de povoamento da Matinha, sede do distrito, Candéal II, Lagoa Grande e Moita da Onça.

5.2.1 Matinha (Sede do Distrito)

"Era todo mundo escurinho... não tinha um moreno, um mulato..." (SELMA, 2010)

Assim como a maioria das localidades rurais ou urbanas do país, o nome da Matinha como é chamada a sede e o distrito, relaciona-se com elementos que compõem o seu ambiente natural, social, cultural e populacional. Tradicionalmente denominada de Matinha dos Pretos, o próprio nome já pressupõe trajetórias de luta e resistência por parte da população de origem africana que foi escravizada na região.

Uma das narrativas mais antigas sobre a região relata que:

Comumente as/os negras/os escravizados se revoltavam com a sua condição ora colocando cobras dentro das botas, sob as camas, colchões e cobertas de seus senhores, ora fugindo, escondendo-se numa área de mata cerrada, porém pequena, a matinha”, daí o nome Matinha dos Pretos. (NASCIMENTO, 1997, p. 32)

A afirmação indica os movimentos coletivos ou individuais que esses povos realizavam se dirigindo à “mata” o que nos permite pensar que a relação e o conhecimento dos atributos do lugar foi um elemento estratégico que contribuiu para as experiências de resistência destes povos. Assim, o processo de formação territorial e povoamento na Matinha é marcado por deslocamentos constantes de sua população que acompanha as trajetórias dos grupos familiares na região, desde as experiências de resistência à escravização na Fazenda Candéal em fins do século XIX e início do XX, saindo de localidades circunvizinhas em busca de terras para produzir os meios de sobrevivência através de uma produção agrícola voltada para o auto sustento.

Uma moradora relata:

"Matinha dos Pretos ali era uma mata - não existia morador e nem dono. Uma parte dali era do tio dele e do irmão do pai de pai. Ali morava duas a três tias dele... ele falou, mas sempre me esqueço: uma delas era Joana, a outra não me lembro mais o nome. Aí ele disse: 'Morava três negras naquela mata'. E o dono que tinha uma parte da terra era o tio dele, que se chamava Paulo - era uma pessoa que andava, naquela época... andava, mas pra aqui, andava com os fazendeiros da época. Aí ele disse que não ligava pra nada. E ali também foi onde tinha as negras que morava, onde acampou. Também: várias pessoas escravas naquele tempo fugia de alforria... e aí, com o tempo, elas morreram. Pessoas apareceu e foi pegando o terreno, dividindo e vendendo já. Naquela época, no caso, quando morria uma pessoa, a família dessa pessoa não tinha condição de enterrar. Aí vinha outra pessoa, pegava, fazia o funeral dessa pessoa e ficava com aquela extensão de terra toda... aí ia vendendo. Com isso, foram chegando o pessoal, foram comprando: uns já compraram na mão dos antigos; outros, do dono do Candéal... e por aí foi. Vamos supor, no caso: o pessoal do finado Anísio pegaram uma parte dos primeiros donos... ou eles pegaram logo após esse povo ter morrido. E aí foi: um vendendo, outro pegando e vendendo... Um pega, passa de um pro outro, e aí foi ficando. Vamos supor: quando doou para o Cruzeiro, começou a fazer as casinhas. Colocou esse nome Matinha dos Pretos por causa do pessoal preto que morava lá... Tiraram, mas tem vários documentos que ainda tem esse nome: Matinha dos Pretos." (CONCEIÇÃO, 2022)

A história da Matinha, tal como ensina a entrevistada denominada neste trabalho como Conceição, é marcada pelos deslocamentos do povo negro que num dado momento encontraram na pequena mata, um espaço onde poderiam

se refugiar da escravização e garantir a sua sobrevivência, tendo na terra sua fonte de alimentação e renda. Ela menciona o processo de aquisição e/ou divisão do território, onde a terra muitas vezes, funcionava como instrumento de troca entre as famílias que por ali residiam sendo “doada” como recompensa de algum tipo de serviço. Ressalta o processo de divisão do território que ocorria através da compra e herança e destaca a questão do nome do povoado onde, inicialmente se chamava Matinha dos Pretos, o que segundo ela, era registrado nos documentos da época e posteriormente, passou a ser considerada simplesmente Matinha. Estes aspectos levaram ao povoamento da região através dos laços de parentesco e hereditariedade e contribuíram significativamente para a construção da identidade e formação territorial

Eu passei a conhecer Matinha dos Pretos há muito tempo, porque antigamente, quando a gente era pequenininho, ainda usava esse nome, deram por esquecido esse nome, depois de pouco tempo que o pessoal passou a divulgar esse nome novamente: Matinha dos Pretos. Passou muito tempo e ninguém falava esse nome, não. Há pouco tempo que voltou esse nome, mas há muito tempo na minha infância nunca ouvi falar desse nome Matinha dos Pretos, eu sei de Matinha. (ABDIAS, 2022).

Este último dado é comumente ressaltado pelas moradoras e moradores da comunidade onde afirmam que ao longo da história ocorreram diversas tentativas de mudança de nome por parte de parcela da população, porém grande parte da comunidade se posicionou contrária a tal mudança.

O processo de formação territorial da Matinha transcende a escala local, estando associada a contextos mais amplos. Juntamente com esse processo de resistência, alguns fatos ocorridos ao longo da história contribuíram significativamente para a estruturação do território quilombola, e, na mesma medida, fortaleceram a organização dos trabalhadores rurais de Feira de Santana, como é o caso da criação do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STRFS) na década de 1970. Assim, a dimensão da organização política e coletiva dos moradores da Matinha que contribuíram significativamente para a consolidação do sindicalismo rural do município, trazendo inclusive mais autonomia para o mesmo.

5.2.2 Candeal II

O povoado e comunidade quilombola de Candeal II se constitui num território de grande importância para o distrito de Matinha e para a organização dos trabalhadores rurais de Feira de Santana. Ali foi palco de um acontecimento que trouxe grandes implicações territoriais, sociais e fundiárias para a região: o já mencionado conflito na Fazenda Candeal. Desta forma, pode-se dizer que Candeal II é a comunidade mãe dos outros povoados por ter protagonizado *in lócus* tal acontecimento que levou a implicações territoriais e está fortemente arraigado na memória dos seus moradores.

Tal como a maioria dos povoados da região, o termo candeal relaciona-se com a natureza do lugar e sua relação com a população local. A grosso modo, candeal significa “terreno coberto de candeia ou plantas. Mas para a comunidade os significados estão para além da etimologia onde as candeias durante muito tempo serviram como matéria-prima “para edificação de casas, construção de móveis, era muito utilizada nas fogueiras e para preparo de alimentos” (FONSECA, 2021, p.35).

Refletindo acerca da origem e povoamento de Candeal II, uma membra e pesquisadora da comunidade afirma que:

"[...] Eu sei, né? Que muitas pessoas que moram aqui hoje na comunidade são vindas daqui da região, ou seja, do distrito de Matinha - que a gente tem diversas comunidades. A ocupação se deu a partir dessa vinda dessas pessoas, mas a ocupação efetivamente se deu, segundo relatos que eu vejo dos moradores... se deu a partir da luta pela terra... Eu vejo que a ocupação se deu dessa questão, né, da vinda das 120 famílias pra cá. A partir daí, as famílias foram é... como é que eu digo? Foram se estabelecendo; e a partir daí foram povoando e hoje se tem - o que a gente tem que é a comunidade Candeal II. Então, é muito dessa relação originária do distrito mesmo, das comunidades próximas como o Jacú, Tanquinho D'água... que é o Olhos D'água... então vieram, né, aqui pra comunidade, né? Onde as famílias, né, se estabeleceram com a finalidade de sobrevivência, resistência, produção... que a comunidade cresceu. E a partir daí as famílias foram se estabelecendo, povoando... e a outra geração a mesma coisa, né? Foram ficando aqui porque, como eu falei, né? Essa questão do parentesco, da parentagem... não se tem uma saída. Por exemplo: meu pai, o avô dele que morou aqui... o pai dele mora aqui... aí onde o pai dele, os irmãos dele... aí vem sempre essa linhagem... Eu não sinto muito essa retirada... aí sempre os nossos continuam ficando aqui." (LUIZA, 2022)

A narrativa apresentada pela entrevistada chama a atenção para aspectos fundamentais nos quais um complementa o outro, contribuindo assim, para a compreensão do processo de ocupação das terras do Candeal II, bem como para a estruturação do território. Primeiro, foi a chegada das 120 famílias que segundo o relato, adentraram nestas terras com o objetivo de produzir e desta forma garantir o sustento dos seus. Segundo a construção de laços de parentesco e hereditariedade, onde observa-se que numa mesma propriedade os membros das famílias vão construindo suas casas e permanecendo naquele território. E finalmente um terceiro elemento é que parte dessa população é oriunda de localidades circunvizinhas tais como os povoados do Jacú, Tanquinho D'água, Olhos D'água, dentre outros.

Esses elementos permitem compreender que parte do processo de povoamento da região ocorreu ora pelas relações entre proprietários e escravizados, ora a partir de fluxos migratórios ou deslocamentos da população oriundas de outros povoados. No entanto, a entrevistada adverte que

"Eu não vejo muito essa retirada das pessoas da comunidade. Eu vejo a permanência mesmo, aqui na comunidade. Essa questão de parentesco tá muito forte, muito interligada. No quintal de um tem um irmão, no quintal do outro tem um tio... das famílias, né? A formação da comunidade foi se dando, se deu e se dá a partir dessa questão."
(LUIZA, 2022)

Essa afirmação chama a atenção para o fato de que grande parte da população da comunidade de Candeal II, na sua leitura, migrou de forma permanente e lá permanece até os dias de hoje, o que nos permite pensar: quais foram as estratégias utilizadas por essa população ao longo do tempo para continuar nesse território? Presume-se, desde já, que esse "permanecer na comunidade" repercutiu no território, no modo de viver, produzir e contribuiu significativamente para a afirmação da identidade quilombola, sendo que esta última, constitui-se também a partir do deslocamento destes quilombolas.

Figura 8- Igreja e Associação Comunitária, Candeal II, 2023



Fonte: A autora, 2023.

Ainda a respeito das migrações entre povoados próximos, a Entrevistada 3, ao ressaltar a origem dos seus pais e avós, afirma que:

"Minha mãe nasceu na Matinha, meu pai também foi na Matinha. Minha mãe nasceu pra cá pro lado do Cerrado, Fazenda Cerrado, vizinho com a Matinha... e hoje em dia colocou que tudo é Matinha. Meu pai nasceu na Matinha mesmo. Foi um pouquinho de nada da rua de onde hoje é a rua. E meu pai... a mãe de meu pai, minha avó materna, que chamavam de Eulina — também não conheci... Chamava Eulina Teles de Jesus! Meu avô chamava Bernardo Ferreira... também não conheci. O meu avô era da Matinha, o pai de meu pai e de minha avó Eulina era do lado dos Olhos D'água... no caso, acima dos Olhos D'água... um pouquinho de uma localidade... Acho que chamada de Matinha do Mandú. Eu via meu pai falar muito, e até hoje acho que ainda tem essa localidade e o pessoal... mas acho que já mudaram o nome..." (CONCEIÇÃO, 2022)

Ao colocar a origem dos seus pais e avós, a entrevistada reafirma a ideia de que a dinâmica de ocupação da comunidade quilombola do Candeal II ocorreu em parte, através dos deslocamentos da população de um povoado para o outro sendo largamente motivados por questões econômicas, onde a população em busca de terras para plantar e garantir o sustento das famílias, acabavam por se fixar nesses territórios. Esses deslocamentos que vêm acompanhando todo o processo histórico destas comunidades desde a sua formação, adquirindo outros formatos, mas sendo realizados cotidianamente nos dias atuais.

É importante ressaltar que tanto o deslocamento quanto a permanência da população quilombola nos seus territórios pouco interferiram na relação de pertencimento das pessoas que nasceram ou se criaram no Candéal II, pois mesmo com as migrações efetivas ocorridas ao longo do tempo para a cidade ou para outras localidades, essa população continuou mantendo vínculos afetivos constantes com familiares que vivem na comunidade.

5.2.3 Lagoa Grande

Como foi analisado anteriormente, os territórios rurais e especificamente, as comunidades quilombolas certificadas de Feira de Santana possuem especificidades e semelhanças no que diz respeito a sua formação, povoamento e modos de vida. Lagoa Grande não foge à regra. Essa comunidade que recebe o nome da extensa lagoa que a envolve, está localizada no distrito de Maria Quitéria, cujo nome histórico é São José, ou ainda São José das Itapororocas, cuja origem das terras é anterior à porção central do município de Feira de Santana, composta por diversos povoados cujo processo de formação retrata trajetórias de resistência de africanos escravizados. Apesar de Lagoa Grande ser a única comunidade das mencionadas aqui que não está, sob o ponto de vista da divisão política do território, situada no distrito de Matinha, possui na sua essência uma estreita relação com o distrito.

O primeiro contato entre pesquisadora e comunidade quilombola de Lagoa Grande ocorreu através de um membro antigo e militante do Sindicato, em 29 de dezembro de 2009, durante um trabalho de campo realizado no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira de Santana, o STRFS, através de uma mistura entre entrevista propriamente dita e diálogo informal.³¹ Um ponto crucial nesse diálogo, foi a descoberta da existência de um território até então desconhecido por parte da pesquisadora e o fato de que esta comunidade é um território quilombola que se constituiu a partir de migrações de moradores do

³¹ Essa entrevista foi a mim concedida em 2009 no momento da elaboração da já mencionada dissertação de mestrado defendida em 2010.

povoado de Matinha dos Pretos, principal foco da pesquisa na época, em direção às terras que futuramente se tornaram a comunidade em questão.

Ele relatou na época, que a Lagoa Grande está localizada há, aproximadamente, dois a três quilômetros da sede do distrito de Maria Quitéria, sendo que a principal via de acesso a este distrito se dá através da BR 116 Norte. Sobre a chegada das famílias na comunidade, ele afirmou que:

"Veio três famílias da Matinha e compraram essa bandeada de terra... Eu chamo grande porque era tudo pequenininho e eles compraram um bocado, né? Que foi meu pai com três irmãos - que era Luiz, Feliciano e João. Aí chegou José, Franco e Martin, que também era primo da mesma família. Eles cavava a terra de [...] poço e descobriu esse lugar na Lagoa Grande. Aí, Martin mais Franco e José - que tinha uma condiçãozinha mais... Era, da família, quem tinha uma condiçãozinha mais... - eles compraram mais terra." (ZUMBI, 2022).

Segundo o entrevistado, parte das terras de Lagoa Grande, foram adquiridas a partir da compra por parte das famílias, tal como explica o entrevistado, filho de um dos primeiros moradores da comunidade. Ele relata que a área adquirida tinha uma dimensão aproximada de 60 tarefas de terra e, logo após essa compra, eles descobriram uma região de “tabuleiro bom” e adquiriram mais trinta tarefas totalizando noventa tarefas de terra compradas “dos Moraes”, uma família composta pelos filhos e filhas de um padre da região.

Esses primeiros moradores das terras de Lagoa Grande, nascidos na Matinha, eram trabalhadores rurais que se deslocavam cotidianamente para vender produtos agrícolas em cidades como Cachoeira, Mata dos Pobres, Maragogipe e provavelmente, em Feira de Santana. Eles também exerciam a função de tropeiros, ou seja, cuidavam de animais nas propriedades dos criadores de gado da região e retiravam o sustento de suas famílias a partir dessas atividades. Num determinado momento, consideraram que as terras da Matinha eram pequenas para o sustento das suas famílias e resolveram migrar para a região de São José das Itapororocas, conforme ensina o entrevistado.

Estas afirmações, dialogam diretamente com as narrativas de uma membra da comunidade entrevistada recentemente, ambos nascidos e criados no território quilombola de Lagoa Grande, cujas entrevistas ocorreram em momentos diferentes. Refletindo sobre a origem da Comunidade, ela afirma que:

"Pelo que eu escuto do pessoal da comunidade, né? Os relatos dos primeiros moradores, de algumas pessoas da comunidade, é que eles vieram da Matinha - que o pessoal chama de Matinha dos Pretos. Então, os primeiros moradores da comunidade foram: Candido Pereira, Martin Pereira e José Pereira. Então... eles foram os primeiros que vieram da Matinha. Aí começaram a construir aqui na comunidade... e aí foi trazendo também, né? O restante da família. E aí acabou se formando [...] e Luiz Pereira que, no caso, é... foi o avô do meu pai e bisavô meu. O vovô Luiz... ele foi o fundador da comunidade. [...] Não o conheci, mas de ver tanto falar, eu acabo memorizando, né? A vida dele aqui na comunidade. Ele tinha uma construção na comunidade... no social, ele dividia as tarefas para cada pessoa. Então, a partir daí - da vinda dele pra comunidade, junto com seus irmãos Martin Pereira e José Pereira -, eles construíram a comunidade de Lagoa Grande. E aí foi se formando... vindo as famílias, outras famílias... e aí se construiu essa grande comunidade que a gente tem hoje. Onde todos nós somos parentes - todo mundo em Lagoa Grande... É tio de alguém, é vovô de alguém, é pai, é mãe de alguém... Então, todo mundo aqui de Lagoa Grande tem esse laço de parentela, né? Que é uma questão também... é uma das principais questões da comunidade quilombola: a questão da parentela... Então, foram três irmãos que vieram primeiro e formaram essa comunidade de Lagoa Grande." (BELL, 2023).

Nota-se que a entrevistada faz menção aos irmãos que migraram do Povoado de Matinha dos Pretos em direção às terras onde hoje, se localiza a Comunidade Quilombola de Lagoa Grande ressaltando o seu grau de parentesco com Luiz Pereira, pai do primeiro entrevistado e seu bisavô onde afirma que "todos nós somos parentes, todo mundo em Lagoa Grande é tio de alguém é vovô de alguém, é pai, é mãe de alguém", sendo esta uma grande característica dos territórios quilombolas feirenses. Destaca que tanto Martin Pereira quanto Luiz Pereira são seus bisavôs: o primeiro por parte de mãe e o segundo por parte de pai tendo, desta forma, uma descendência direta com os primeiros moradores da comunidade.

Um ponto que é destacado por ambos entrevistados é que existia um certo preconceito em relação aos membros de Lagoa Grande, por parte dos moradores de São José, que se referiam aos quilombolas como "o pessoal da Matinha" ou "os negros ousados da Matinha."

Tomando como base a relação Matinha-Lagoa Grande, Santos, Oliveira e Santos (2017) afirmam que:

[...] quando se construiu a BR 116 Norte, houve uma separação na área contínua das terras, o que modificou a dinâmica de relações entre comunidades de lado e d'outro, porém não o suficiente para prejudicá-las. Os vínculos simbólicos e de parentelas entre os territórios das comunidades quilombolas Matinha e Lagoa Grande - as comemorações de nascimento e falecimento, casamentos entre

moradores de ambas as comunidades; a participação nas festas comunitárias; as celebrações religiosas e também as visitas aos parentes - não acabaram (SANTOS; OLIVEIRA; SANTOS, 2017, p.01)

A autora e os autores ressaltam a construção dos laços desenvolvidos historicamente entre Matinha e Lagoa Grande, onde as mudanças no ambiente físico, através da construção da rodovia BR 116 Norte, não alteraram “os vínculos simbólicos” entre os membros das duas comunidades. Essa relação também é ressaltada nas narrativas de outros membros de Lagoa Grande tal como o Entrevistado 1. O mesmo relatou que frequentava a Matinha aos finais de semana saindo da escola para visitar os avós que segundo ele, tinha o hábito de contar diversas histórias para as crianças e jovens. Desta forma, a formação das comunidades negras rurais de Feira de Santana contadas por seus moradores, ocorreu a partir das lutas cotidianas por sobrevivência das famílias e das inter-relações construídas entre ambas.

A Entrevistada 6 relata sobre o surgimento de uma das maiores formas de organização comunitária da comunidade de Lagoa Grande: a Associação Comunitária dos Moradores de Maria Quitéria (ACOMAQ). Formalizada em 10 de abril de 1974, a associação surgiu a partir da mobilização de um grupo de jovens que se reuniu e verificou a necessidade de um espaço de construção coletiva. Eles contaram com o apoio do MOC que já atuava no sentido de incentivar a formação, articulação e organização das comunidades no campo e na cidade de Feira de Santana. Recentemente, a Associação passou por um processo de revisão estatutária e em fevereiro de 2020, a ACOMAQ tornou-se AQCOMAQ onde foi acrescentado o termo quilombola na sigla que identifica a associação.

5.2.4 Moita da Onça

Nos caminhos que interligam a principal via de acesso ao distrito de Matinha, cortado pela BR 116 norte conectando o espaço urbano com o rural no município de Feira de Santana, está o povoado de Moita da Onça que sob o ponto de vista da localização está mais próximo da cidade juntamente com Vila Menília.

Tal como as outras denominações dos povoados que o constitui, o termo Moita da Onça advém das características naturais da região onde existia uma

mata, composta de uma vegetação densa, que, segundo os moradores da região, era “morada de muitas onças”. Aproximadamente em fins dos anos setenta e início dos oitenta do século passado, na região onde hoje está o povoado “era só mato, não era evoluído” tal como relata uma moradora cuja família adquiriu o título de propriedade da terra no contexto do conflito por terra na Fazenda Candéal. Ela nasceu e nos dias atuais, vive juntamente com sua família na mesma propriedade. Sobre a origem do povoado ela afirma que:

Segundo as pessoas mais velhas, isso aqui era tudo mata... mata fechada, só mato. Essa estrada aqui? Ela era bem estreitinha... nem carro passava, só boi. E aí o povo dizia que era morada de onça - era muita onça... (risos). Mas é... pessoas antigas, de muitos anos, né? Mas a gente não tem muita certeza.
(SUELI,2022)

A descrição feita pela entrevistada demonstra um ambiente predominantemente rural, marcado pela vegetação densa, tal como a que compõe o povoamento de outras regiões do distrito e a presença de onças. Ela remete aos antepassados na descrição dos elementos que existiram na Moita da Onça do passado e considera que o povoado apresenta na formação do seu território experiências de resistência quilombola quando menciona que: “[os] parentes, né desses que já faleceram, que vivenciaram aquela situação de escravidão”. Nesse sentido, a memória construída pelos mais velhos é condição fundamental para identificar os elementos que constituíram o território no passado e analisar a permanência no presente.

Ao refletir sobre as transformações do povoado nos últimos anos, a entrevistada identificada no texto como Sueli, coloca que:

Bom... na minha infância era só mato. Não tinha... não era evoluído, não. Era aquela coisa parada, pacata - como diz o popular: 'pacata'... (risos). Mas era bom. Hoje é bom também... por um outro lado. Também não é bom pra nós, não é? Pela questão de ela tá crescendo tanto... o distrito crescendo tanto... a gente tá perdendo nossas origens de agricultor. É... nosso distrito virando bairro... e nossas origens... tá se acabando... (SUELI, 2022)

A percepção acerca das transformações ocorridas em Moita da Onça nos últimos tempos por parte da entrevistada revela as facetas do crescimento da área urbana que vem se expandindo ocorrendo por diversos pontos da área rural do município de Feira de Santana, porém considerando o caso específico do distrito de Matinha, os povoados situados na região mais próxima da área urbana

são os mais afetados com o surgimento de diversas fábricas, condomínios, loteamentos, dentre outros. Além disso, é importante ressaltar que Moita da Onça sob o ponto de vista jurídico foi considerada área urbana no último Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) em 2018. A imagem que segue (Figura 9) demonstra a escola municipal, onde ocorrem as reuniões da associação comunitária do povoado.

Figura 9-Escola Municipal Beatriz Bispo Miranda, Moita da Onça, 2023



Fonte: A autora, 2023.

Apesar do crescimento urbano que vem acontecendo à revelia dos anseios da comunidade, a população do povoado de Moita da Onça vem se mantendo combativa, no sentido da busca por garantia e manutenção dos seus direitos enquanto trabalhadores rurais e tem a Associação Comunitária de Moita da Onça, fundada desde os anos noventa, com o objetivo de reivindicar os direitos da população local.

Desde o período no qual foi fundada, a associação do povoado vem atuando no sentido de buscar a permanência da população na comunidade através de ações que visam a geração de renda, produzida através dos produtos agrícolas cultivados nas propriedades rurais, tal como a produção de acerola que é vendida na Unidade de Beneficiamento de Polpa de Fruta, localizada na sede do distrito.

Conforme foi discutido, a dinâmica de povoamento e a estruturação do território no distrito de Matinha envolveu disputas pelo direito à propriedade

individual e/ou coletiva das terras por parte das famílias e um constante desmembramento destas em propriedades menores, o que resultou na formação dos povoados que compõem o distrito nos dias atuais. Esse processo foi acompanhado pela construção gradativa de uma identidade negra calcada na relação com a terra e com o território, de modo que a origem dos povoados possui diversas semelhanças, ou seja, trata-se de um povo que possui origem semelhante, mas que ao longo do tempo foi formando núcleos territoriais específicos, à medida que a sua população se deslocava de um povoado para outro, tomava posse das terras se dedicando ao plantio e à criação de animais, dentre outros.

Os estudos sobre a região apontaram que parte considerável dos africanos que migravam e se dirigiam para as proximidades das terras onde hoje está localizada Feira de Santana, município que abriga o distrito de Matinha, eram oriundos de grandes propriedades de terras do Recôncavo Baiano, uma região marcada por uma produção agrícola cuja prioridade era voltar-se para a exportação de produtos como a cana-de-açúcar e o fumo, produzidos em larga escala na referida região, utilizando como mão de obra grande contingente de africanos que foram escravizados nestas terras, diferentemente de Feira de Santana, onde a produção agrícola foi baseada na policultura voltada para a subsistência.

Devido à uma rotina de opressão no interior destas propriedades, muitos deles se deslocavam para outras regiões, tais como o agreste e o sertão baiano em busca de melhores condições de sobrevivência diante da brutalidade do sistema no qual eram submetidos. É notório que as mobilidades acompanham a população de origem africana desde os primórdios do processo diaspórico até os diferentes períodos da formação territorial brasileira.

6. MATINHA DOS PRETOS: DESAFIOS RECENTES EM UM DISTRITO DE ORIGEM QUILOMBOLA

O presente capítulo pretende analisar aspectos relacionados ao processo de territorialização recente na Matinha, destacando o processo de emancipação territorial ocorrido em 2007, a construção de sua principal via de acesso em 2012, as lutas em prol do transporte público e os debates acerca da revitalização do Tanque, ambos em 2021. Estas questões foram fundamentadas por uma discussão acerca do conceito de território pensado à luz de autores como Souza (2000), Haesbaert (2004), Saquet (2013) e Stürmer e Costa (2017).

6.1 AGRICULTURA: UMA CONSTANTE HISTORICA

A agricultura constitui atividade econômica de suma importância, pois acompanha todo o processo de formação territorial do Brasil, Bahia e de Feira de Santana. Nesta última, a produção agrícola é percebida desde a presença dos povos nativos e esteve relacionada tanto ao sustento e reprodução da vida das famílias, quanto à venda de produtos, sobretudo na cidade, fazendo com que os moradores do campo cotidianamente, se deslocassem dos seus territórios em direção às ruas e feiras livres localizadas no espaço urbano.

Ao refletir sobre o processo de geração de riquezas em Feira de Santana, Freire (2007) afirma que,

Aliada à pecuária, a produção agrícola de gêneros voltados para a subsistência –mandioca, feijão e milho- exportação – tabaco, algodão e cana-de-açúcar também se fez presente nas fazendas de Feira de Santana. (FREIRE, 2007, p. 58)

O autor, ao discutir o papel das fazendas de gado na economia do município sustentada pelo trabalho dos africanos escravizados, destaca a presença da produção agrícola no período de 1850 a 1888, como fonte de produção da época auxiliando a pecuária e contribuindo para o sustento da população.

No distrito de Matinha, a agricultura sofreu diversas transformações ao longo do tempo, onde em um dado momento foi considerada uma atividade central para grande parte da população, atuando como principal fonte de renda

e sustento das famílias para tornar-se uma atividade secundária sendo gradativamente substituída por ocupações urbanas por parte dos moradores.

Nas comunidades rurais de forma geral e particularmente quilombolas de Feira de Santana, a agricultura é a atividade mais antiga que contribuiu essencialmente para a manutenção dos modos de vida, estando diretamente relacionada ao seu processo histórico, estruturando seus territórios e servindo de fonte de sustento para as famílias que ali vivem e permanecem até os dias de hoje. Sobre o trabalho dos seus avós e seus pais, uma entrevistada afirma que:

"Tudo na agricultura. Meu pai trabalhou muito na palha da cana, mas eles vieram da origem da agricultura. Quando ele não tava no Recôncavo — como a gente chama lá —, pro lado de lá, pra baixo de Amélia Rodrigues, perto de São Sebastião do Passé, ele onde cultivava cana. Aí, quando ele não tava lá, ele tava por aqui cultivando na roça aqui, plantando, plantando feijão, milho e mandioca." (ANGELA, 2022)

Esta afirmação é muito recorrente na narrativa dos entrevistados: “tudo na agricultura” e demonstra como se davam as relações de trabalho e produção na qual alguns membros das comunidades desenvolviam seus cultivos nas terras que viviam juntamente com sua família, trabalhando também em outras propriedades localizadas em regiões circunvizinhas.

A entrevistada revela também que a agricultura acompanha a sua trajetória desde a infância- sobre essa época, ela revela que após as atividades escolares, cada membro da família tinha uma “tarefa” de plantio: “se fosse para a mandioca fazia os caminhos quem era mais nova pegava uma quantidade menor e quem era mais velha dava a quantidade maior”, sendo que essas regras variavam de acordo com o tipo de atividade ou de plantio. Ainda sobre a relevância da agricultura, uma outra entrevistada revela que

Por muito tempo, desde os meus 7 anos que eu acompanho a minha mãe na questão da lida na terra. Apreendi com ela... sobrevivemos através disso, plantando tanto pra gente consumir, como para os outros, para ganhar um dinheirinho e é uma fase que me marca muito que era nesse período de plantio que a gente conseguia tanto plantar na nossa terra que era pouquíssimo, para o nosso consumo como ir trabalhar na terra dos outros, para conseguir o dinheiro para comprar o caderno, comprar o lápis para poder estudar. Então a minha base, a minha infância foi voltada entre o trabalho na terra, na agricultura, na lavoura no plantio. (BERNADETE, 2022)

Chama a atenção o fato de que, apesar das duas últimas entrevistadas serem de gerações diferentes, a primeira com 62 anos e a segunda com 36, as narrativas se assemelham apresentando relações familiares muito parecidas no que diz respeito à prática agrícola. No segundo relato, a entrevistada demonstra a importância da agricultura enquanto fonte de renda para a aquisição de material escolar e que seus irmãos também começaram a lidar com a terra ainda mais novos, “com 5, 6 anos de idade”. A menção demonstra o caráter geracional e de parentesco presente na relação com a terra e com a prática agrícola.

Sobre a importância da agricultura, a entrevistada denominada Conceição, ao falar sobre como vivia sua família afirma que:

"Vivia da agricultura, todo mundo da agricultura. Naquela época era feijão e mandioca e milho, e os pé de fruta que eles plantavam. Naquela época, como ainda no terreno de meu avô - que foi do meu avô -, o pessoal que mora ainda tem vários pé de fruta que ele deixou, já velhinho, mas tem ainda... A gente ia vender aqui na rua, vinha de animal, saía da Matinha três horas da madrugada, ia a pé. Eu lembro de minha mãe saiu muito, quatro horas da madrugada - inclusive eu também saí pequenininha correndo -, mas eu vinha, saía quatro horas da madrugada, para chegar aqui era cinco e pouco, tava chegando. Eles iam vender e eu ficava sentada de junto da mercadoria olhando." (Conceição, 2022).

Um ponto interessante nesta afirmação é que os produtos mencionados pela entrevistada são os que nos dias atuais ainda possuem destaque na produção agrícola no distrito. Outro ponto importante refere-se ao deslocamento que era feito por sua família para a cidade de Feira de Santana no intuito de realizar a venda dos produtos agrícolas produzidos pela família, evidenciando a relação constante e cotidiana da população do campo com a cidade. Nesse sentido, as relações de troca entre campo e cidade no município de Feira de Santana acompanha as trajetórias da população desde tempos imemoriais, através da compra e venda de produtos, acesso a serviços diversos, o que promoveu também uma interação entre ambos.

A agricultura como prática que estrutura os territórios quilombolas feirenses está presente em todos os relatos analisados até o presente momento, sendo uma atividade que acompanha as gerações dos trabalhadores rurais da região que garantia tanto o sustento das famílias como uma produção voltada para a comercialização na cidade. Nesse processo, a produção de mandioca e derivados, constitui numa forma de cultivo de grande relevância na área rural

feirense acompanhando todo o processo de formação territorial e dinâmica de povoamento da região.

A Maninhot Esculenta Crantz conhecida como mandioca, macaxeira ou aipim é uma espécie originária da América do Sul, cultivada largamente por muitos países, sendo consumida por milhões de pessoas. No Brasil, a mandioca é produzida por praticamente todos os estados, sendo responsável por aproximadamente dez por cento da produção mundial e cujo cultivo se dá majoritariamente por pequenos produtores.³² De acordo com Pinto (2010, p. 43), “a mandioca constitui uma das principais fontes de carboidratos dos trópicos e, para o semi-árido, sua importância é vital.”

Considerada uma espécie adaptável as condições do meio físico das regiões tropicais e subtropicais, a produção de mandioca é considerada uma importante fonte de alimentação que acompanha a população brasileira, desde a presença dos povos nativos no Brasil e Américas. Em várias regiões do Nordeste Brasileiro e do estado da Bahia, e particularmente em Feira de Santana, a produção de mandioca historicamente é praticada pela policultura voltada para o consumo familiar e comercialização tanto nas cidades próximas como no próprio campo, sendo geralmente acompanhada pela produção de milho e feijão. Silva (2008), ao estudar a produção nas casas de farinha no distrito de Humildes em Feira de Santana, afirma que:

As características da mandioca ajudam a compreender a inserção deste alimento na região de Humildes e sua permanência como fonte de renda do dia-a-dia dos seus camponeses. Estes construíram e reelaboraram ao longo do tempo, todo um modo de vida e conhecimento coletivo em torno da produção de farinha a qual se constituiu como elemento aglutinada de suas experiências cotidianas de sua cultura e de suas histórias de vida[...] (SILVA, 2008, p. 54).

A análise da autora evidencia como a produção agrícola de mandioca relaciona-se com o modo de vida da população da região de Humildes, distrito que está localizado numa área que sob o ponto de vista climático, apresenta características que se aproximam das do recôncavo baiano, diferenciando-se do restante da região de Feira de Santana que “possui noventa e seis por cento do seu território localizado na região do polígono das secas.” (FREITAS *apud* SILVA, 2008, p. 53). Sabe-se que o território feirense se situa numa região

³² Informações coletadas do site: portal embrapa.br. Acesso em: 01 de março de 2021.

caracterizada por ser uma área de transição entre o litoral úmido e o interior semiárido (SANTO, 2012).

A respeito da produção de mandioca uma entrevistada, denominada Luiza afirma que:

Olha, o grande forte aqui na comunidade né que se tem é os derivados da mandioca, ou seja né, é o aipim, a mandioca que se tira a farinha, que se faz o beiju que tem a goma que vende e tem a tapioca, o grande forte que tem aqui assim da região é a mandioca, tem outros produtos mas não com a potência que a mandioca terra daqui é boa e produz então eu posso dizer que a mandioca é o grande o grande produto daqui da região e seus derivados (LUIZA, 2022).

No distrito de Matinha, assim como grande parte da área rural de Feira de Santana, a produção agrícola é predominantemente policultora tendo a mandiocultura como uma produção de destaque. A tabela que segue destaca algumas das casas de farinha presente nos povoados do distrito de Matinha.

Tabela 11- Casas de Farinha, Distrito de Matinha, 2023

Povoado	Quantidade
Matinha	12
Candeal II	10
Olhos D'Água	4
Tanquinho D'Água	3
Baixão	1
Candeia Grossa	2
Sítio do Padre	1
Moita da Onça	2
Total	35

Fonte: Arquivo particular de uma liderança do quilombo de Matinha, 2023.

A tabela demonstra a existência de 35 casas de farinha presentes em alguns dos povoados que integram o distrito de Matinha. Nela, é possível observar que elas são mais numerosas na sede do distrito, bem como no quilombo do Candeal II. Assim, a produção de farinha e seus derivados acompanha a trajetória da população da Matinha que ao longo do tempo se destaca no âmbito da produção agrícola e contribui significativamente para a construção das tradições locais.

Além disso, é importante destacar outras formas de cultivo de grande relevância tais como o milho, o feijão, as diversas frutas plantadas nos quintais, como o caju, a acerola, a manga, a laranja, o coco, dentre outros.

Um outro produto de destaque na produção dos povoados são as hortaliças, presente nas proximidades da sede do distrito e no povoado de Candéal II, onde tem-se observado a retomada dessa produção através do projeto Cultiva Maria, que tem incentivado o cultivo de hortaliças orgânicas nos quintais das propriedades e são produzidas tanto para a comercialização quanto para o sustento das famílias. É importante frisar que tanto a produção de hortaliças como a produção de frutas estão sujeitas às condições do clima sendo este um fator determinante para o bom desenvolvimento dos cultivos.³³

No entanto, é importante analisar que a agricultura e suas diversas formas de cultivo, não pode ser considerada apenas uma atividade que ao longo do tempo garantiu a renda das famílias quilombolas do Candéal. A leitura acerca dos processos que levaram a chegada desta população a aquelas terras, conduz a pensar a agricultura enquanto prática que alicerçou relações ancestrais, familiares entre população, terra e território no qual esses povos elaboraram e reelaboraram através de suas práticas cotidianas os seus modos de vida e suas estratégias de resistência.

Mas é um trabalho assim que vai passando de geração pra geração - tem os avós que levam pros filhos, os filhos levam pros filhos e vai se indo nessa rede, né? Esse trabalho assim de lidar com a produção no campo, isso é muito forte... é... é uma ocupação muito forte da gente daqui da comunidade, assim - esse manejo de como lidar com a farinha, como lidar com o beiju, a mandioca de tirar a casca e fazer todo o processamento até chegar na farinha, no beiju, na tapioca. (DJAMILA, 2022)

O caráter geracional trazido na afirmação da entrevistada denominada Djamilá revela que o processo de produção, confecção da mandioca e derivados se tornou uma tradição ensinada pelos avós e bisavós, sendo esses produtos confeccionados pelas gerações seguintes e as casas de farinha como expressão do trabalho coletivo desse processo produtivo, de socialização e ensinamentos.

Atualmente, existem dezenas de casas de farinha, espalhadas pelos povoados, algumas são comunitárias (Figura 10), sendo administradas em sua maioria pelas associações comunitárias, outras pertencem as propriedades particulares que contam com um sistema de colaboração mútua, onde as

³³ Essas informações foram tiradas das entrevistas com moradoras do quilombo de Candéal II e através do acesso à página eletrônica construída pela mesma comunidade: www.empoderaquilombo.com.br acesso em 20 de junho de 2023.

propriedades que não possuem casas de farinha podem contar com essas estruturas de uma propriedade vizinha para produzir os derivados da mandioca.

Figura 10- Casa de Farinha Comunitária, Candeia Grossa, 2023



Fonte: A autora, 2023.

Ainda refletindo sobre a produção agrícola, uma ex-moradora e que atualmente mantém relações cotidianas com a comunidade, destaca que a produção agrícola no povoado de Candeal dava-se a partir da produção de feijão, farinha, milho, melancia, maxixe, licuri, castanha, ovos, jurubeba, dentre outros.

A gente trazia em época de castanha, catava castanha também, torrava, quebrava trazia pra vender, mãe fazia o licuri, eles fazia aquelas cordinhas. Tinha um pessoal parente de pai que viajava pra Salvador, ela fazia, já dava pra vender em Salvador, ela vendia aqui em Feira e eles vendia em Salvador e com isso a gente ia passando o tempo.[...] Se fosse pra Salvador podia vender, pra Santa Bárbara podia vender e aqui sempre o dinheiro era menos, se fosse pra Salvador outro já aumentava mais...e assim ia levando. Tempo de caju muito minha mãe vendia também tinha uns caju pequeninho que agora não tem mais, a gente não vê mais. Era uns cajuzinho bem pequeninho as castanha miudica, bem miudinha também mãe tinha a cuia daquelas cuia grande trazia pra vender também aí a gente ia avançando cada tempo tinha uma coisa tinha jurubeba uma frutinha chamada jurubeba... (CONCEIÇÃO, 2023)

Chama a atenção no relato da entrevistada, a grande diversidade de produtos produzidos na propriedade de sua família destinados a comercialização nas cidades mostrando também o alcance da produção que saiu dos domínios do município de Feira de Santana direcionando-se para as cidades como Santa Bárbara e Salvador, o que reforça a análise de que grande parte dos deslocamentos diários, cotidianos e fixos ocorridos na região foram e são motivados predominantemente por questões econômicas.

A produção agrícola no Candéal II sofreu transformações que influenciaram na forma e no tipo de produção a partir da inserção de equipamentos na transformação de alguns alimentos como a mandioca, o milho e o feijão.

Em relação ao passado a agricultura hoje mudou por que no passado a gente trabalhava, mas vamos supor que se você queria uma verdura você só tinha ela no inverno, você só tinha uma mostarda, jiló, quiabo. Eu me lembro que meus pais plantavam, mas elas só davam no período de inverno passando acabou. Depois que o homem começou a trabalhar na Matinha, que o povo foi incentivando as vezes a gente fazia uma horta e as vezes em casa mais plantando um pé deslocando de árvore de coentro essas coisas e ainda leva um tempinho se não tiver galinha ao redor que a galinha não deixa, come tudo, criada solta (CONCEIÇÃO, 2023).

A produção agrícola, a partir da visão da entrevistada denominada Conceição, na região da comunidade quilombola de Candéal II, em um dado momento estava atrelada às condições de tempo, possivelmente devido a pouca utilização de técnicas para intensificar a produção. É possível compreender também que boa parte do que era produzido, era direcionado para a alimentação das famílias, onde já se podia determinar o tipo de cultivo em um dado período do ano.

E agora mudou bastante, por que agora mesmo na região de lá os meninos fazem uma horta em casa, tem várias pessoas lá que no inverno que já trabalharam com horta em casa e vendendo sem sair de lá, sem sair de casa muitos vendendo através do Zap, é só encomendar e pegar nas hortas que antigamente no passado se você quisesse fazer alguma coisa você tinha que vir pra aqui, ou praqui, ou pra Santa Bárbara ou Salvador e vendia. E agora não...você já vende lá mesmo, o pessoal vende lá mesmo fruta, verdura até feijão mesmo. Esse ano tem poucos aí pra trazer pra aqui, já vendeu tudo lá na porta e antigamente não, tudo tinha que trazer pra aqui (CONCEIÇÃO, 2023).

Essas reflexões feitas a partir da relação entre a agricultura no passado e do presente, revelam sob o olhar da entrevistada, os elementos observados recentemente na prática agrícola da comunidade de Candéal II, como o processo de retomada da produção de hortaliças que teve um crescimento significativo na região, onde os produtos são consumidos em grande parte pela população local.

A entrevistada denominada de Conceição também se refere à encomenda, prática que tem sido bastante utilizada nas propriedades rurais da região, onde parte dos produtos cultivados nas comunidades são comprados pelos próprios moradores ou vendidos previamente à população de Feira de Santana e de outras cidades. Essa tem sido uma alternativa para o escoamento da produção na comunidade do Candéal II.

Um outro elemento que se refere à prática agrícola atual é a redução gradativa de pessoas que se dedicam exclusivamente a agricultura, visto que essa atividade dispõe de poucos incentivos estatais para o seu desenvolvimento, o que tem levado parte da população a se dedicar a atividades consideradas urbanas, residir nas cidades ou deslocar-se cotidianamente do campo para a cidade:

A mudança que eu vejo é por que antes [...] você via o plantio era maior, o plantio era bem maior, a colheita era bem maior e aos poucos isso foi diminuindo, né? Por conta da saída do povo pra trabalhar na cidade, aí... aos poucos foi deixando de plantar aqui na zona rural e isso é uma mudança que eu percebo fortemente, mas que também essa mudança vem acontecendo. Veio também com esse crescimento, esse capitalismo forte que nos obriga, né? a sair da nossa zona rural para ir trabalhar no centro. Por que se não a gente não vai conseguir viver [...] nos sustentar, mas fora dessa mudança eu não consigo ver muitas outras, o clima mudou bastante isso é notável, antes [...] quando a gente plantava a gente já sabia qual era o tempo que ia chover certinho, a gente já sabia o tempo que as árvores iam estar cheias de frutas, a gente tudo sabia certinho olha chegou já é outono agora a gente via já começava a florir. Mas hoje não, o clima tá tudo mudado, o tempo mudou tudo a gente planta, mas as vezes a gente não sabe se vai chover pra gente poder ter uma boa colheita. [...] O tempo de colheita mudou não é mais como antes então toda essa mudança veio bastante forte. (DJAMILA, 2022)

Na leitura da entrevistada denominada Djamilá, diversas mudanças ocorreram na agricultura da comunidade quilombola de Candéal II ao longo do tempo: a percepção por parte dos moradores acerca das condições do clima- onde no passado era possível identificar os períodos de chuva ou ausência desta

para realizar o plantio, sendo que o ato de plantar e colher era praticado por um maior número de pessoas da comunidade. Um outro ponto importante mencionado pela entrevistada é quando afirma que “esse capitalismo forte que nos obriga, né? a sair da nossa zona rural para ir trabalhar no centro” identificando um movimento observado fortemente em diferentes escalas, não apenas na área rural de Feira de Santana, mas no Brasil e no mundo, no qual a necessidade de produção, reprodução e expansão do capital que se traduz na expropriação de grande parte da população do campo marcado pela ausência de oportunidades de emprego para jovens e adultos, falta de investimentos na agricultura, e muitas vezes numa urbanização induzida, dentre outros ocasionando os deslocamentos para a cidade.

A produção agrícola e suas transformações acompanha as dinâmicas do território e da produção no distrito de Matinha. Um exemplo concreto dessas transformações é a instalação da Unidade de Beneficiamento e Fábrica de Polpa de Frutas localizada na sede do distrito. Tal como já foi dito, ao longo de toda a formação territorial no distrito de Matinha, a produção girava em torno de três produtos: milho, feijão e mandioca, no entanto, as frutas sempre existiram nos pomares das propriedades dos quilombolas da região, sendo utilizadas como fonte de alimento das famílias através dos doces, sucos e dos próprios frutos.

Este processo produtivo estava sujeito a agricultura de sequeiro, sujeita desta forma a sazonalidades, e por consequência às variações de temperatura e pluviosidade na região, o que interferia diretamente nos cultivos. No entanto, em certos períodos do ano a produção era tamanha a ponto destas pessoas não terem onde escoá-la, levando à perda de muitas delas.

Em 2004, surgiu uma possibilidade do trabalho com diversificação de culturas através da agricultura familiar e de forma coletivizada. Nesta época, os pequenos produtores começaram a pensar a produção de pequenos animais como porcos e galinhas, além da possibilidade de aproveitamento das frutas. (INCUBADORAUEFS, 2013)

É nesse contexto que surge a Unidade de Beneficiamento com o objetivo de maior aproveitamento da produção de frutas como acerola, manga, caju, banana, laranja, dentre outras e ao mesmo tempo trazer outras possibilidades de renda para a comunidade a partir dos produtos disponíveis nas pequenas

propriedades. Sobre a diversificação de culturas e implantação da Unidade, uma moradora afirma que:

Quando a gente veio com o projeto, aí tinha aqui na associação um grupo de mulheres muito atuante - desde 1976, 1985, 85-86 - tinha um grupo de mulheres que era acompanhado pela Suely Coutinho do MOC. E aí a gente começou a trabalhar com a produção de doce de banana, bala de banana e goiaba, sequilho... e aí nessa jogada aí, em 1994, e a técnica que acompanhava a gente aqui - que era da Apaeb - a Apaeb que tem essa modalidade de diversificar a cultura. E aí a gente partiu: umas quatro família que aderiu, que entraram no projeto - umas pro criatório, outras na fruticultura [...]" (ANGELA, 2022)

No momento em que a Unidade de Beneficiamento foi pensada a partir da parceria com a comunidade, APAEB e universidades, a perspectiva era de que o projeto tivesse uma durabilidade de dez anos. No entanto, a fábrica mantém-se em pleno funcionamento há aproximadamente vinte e nove anos recebendo os frutos produzidos nas propriedades dos quilombolas da região. A narrativa da entrevistada traz um ponto importante: o protagonismo das mulheres no processo de produção. É importante ressaltar que as mulheres negras constituem o alicerce da formação territorial da Matinha, atuando na produção agrícola, ocupando posição de lideranças comunitárias, mobilizando a comunidade, estando na linha de frente nas manifestações e reivindicando melhorias para o território quilombola.

Uma questão recente no processo de produção agrícola no distrito de Matinha refere-se as formas com as quais as comunidades estabelecem canais de comunicação com a comunidade externa. Uma destas se dá através de aplicativos de mensagens, onde algumas encomendas de hortaliças, verduras, frutas, dentre outros podem ser feitas pelo contato digital. O povoado e comunidade quilombola de Candeal II, por exemplo, divulga suas principais ações e projetos através do site e redes sociais (figura 11) que servem também para realizar a venda de produtos agrícolas produzidos no quilombo como: derivados da mandioca, bolos, hortaliças, frutas, dentre outros, numa rede denominada Empodera Quilombo que “surge da necessidade de implantar ações para garantir os direitos humanos, sociais e políticos de mulheres e homens do Candeal”.

Figura 11-Imagem do Perfil do Empodera Quilombo – Candéal II, 2023



Fonte: EMPODERAQUILOMBO, 2023.

Esta rede é composta pela Associação de Desenvolvimento do Candéal a (ACDC) e a Associação Cultural João Miúdo (ACJM). Desta forma, é possível que a comunidade externa ao quilombo tenha acesso aos eventos, produtos e atividades diversas.

6.1.1 “Nosso olhar para o passado alimenta as nossas lutas no presente”: As transformações recentes ocorridas no distrito de Matinha

Tal como todo e qualquer território, as comunidades negras e rurais do distrito de Matinha passaram por diversas transformações, tanto antigas quanto recentes, ao longo do tempo. Desde a chegada dos seus antepassados que foram escravizados na Fazenda Candéal até a vivência cotidiana das famílias que permaneceram no distrito. Nestes territórios, muitas tradições construíram a identidade negra, quilombola, camponesa, religiosa dentre outras.

A Matinha tem no samba de roda, uma de suas principais expressões culturais. Assim, o início da plantação de milho no dia de São José, as quadrilhas juninas, o rei roubado, a queima de lapinha, os leilões, as benzedadeiras são algumas das expressões da identidade cultural e territorial local que se apresentaram ao longo do tempo na comunidade.

O olhar dos membros dos povoados que compõem o distrito de Matinha sobre as transformações ocorridas no distrito mostra que muitas mudanças ocorreram ao longo do tempo, onde algumas dessas foram consideradas positivas, outras se tornaram desafios a serem enfrentados. Tais mudanças dizem respeito ao acesso da comunidade e direitos fundamentais como a educação, saúde, dentre outros.

"De estrutura mudou muito, né? A Matinha mudou muito visualmente. Não vejo como negativo, vejo como positivo, porque a gente não pode ficar preso a detalhes, já que a gente pode melhorar... porque tem que se privar, se não vai perder sua essência, não. As mudanças não fazem com que perca a sua essência, sua história. As mudanças vem para melhorar, embora algumas delas tragam negatividade. Mas eu acredito que, quanto à estrutura da Matinha, melhorou bastante, trouxe bastante avanços e melhoria de vida pros moradores. O que me preocupa é a questão que o trabalho, aquele trabalho coletivo, foi se perdendo. Acreditar na luta comunitária pra melhorias também está fraco. Então... isso, essa essência, a Matinha perdeu num certo período. E agora tá tentando se reencontrar, porque a história da Acoma traz em si as várias lutas coletivas para conseguir melhorias. Foi posto de saúde, foi escola, foi melhoria de transporte... E tudo isso foi um trabalho de coletivo. Foi os moradores unidos... isso se perdeu por um período. Mas agora a gente tenta, né, se encontrar e começar, que temos uma batalha muito grande aí — que é a revitalização do Tanque e a construção da Escola Estadual —, que requer da gente, moradores, que a gente volte lá no passado e veja: a força da comunidade, a força da luta, a força do coletivo... e avance nessa demanda que a gente já vem dialogando."(LÉLIA, 2022)

A leitura da entrevistada denominada aqui de Lélia apresenta aspectos que evidenciam um crescimento significativo sobretudo na região central da Matinha, onde nota-se a presença do posto de saúde, farmácia, escolas municipais e particulares, dentre outros. Chama a atenção para a necessidade dos moradores se inserirem nas lutas coletivas juntamente com a associação no sentido de fortalecer a busca por direitos nos quais elenca a reivindicação pela escola da rede estadual³⁴, pois até o momento, a comunidade não dispunha de unidades que ofereçam ensino médio, onde os estudantes historicamente, precisam se deslocar para a cidade para estudar promovendo o que um dos entrevistados denominou de “expulsão simbólica da comunidade”. Outro morador avalia as transformações na Matinha da seguinte forma:

Como qualquer processo, tem seus ganhos e suas perdas. Hoje, em algum sentido, é melhor a Matinha do que alguns anos atrás. Tinha pouco, faltava tudo. Às vezes fica pior, às vezes fica melhor... Por

³⁴ A construção de uma Unidade de Ensino da rede estadual é uma pauta histórica que tem sido reivindicada pelos moradores no âmbito do distrito de Matinha e conta com o apoio de parlamentares e de outros setores da sociedade feirense.

exemplo, algumas coisas eram melhores que outras. Em termos de facilidades, as coisas ficaram bem mais fáceis — como o acesso à comunidade, transporte na comunidade. Houve um tempo que não tinha posto de saúde na Matinha... Não tem como te dizer que não mudou em alguns aspectos. Claro, mudou em alguns aspectos, mas em outros aspectos... Por exemplo, a questão da segurança na comunidade — claro que piorou, piorou muito. A questão de senso de comunidade piorou muito. O senso de comunidade da galera tá bem baixo... Inclusive, me incluo nessa crítica. Não é uma crítica apartada de mim não, eu estou me incluindo nesse processo. Então, como qualquer coisa que acontece, tem seu lado bom e seu lado ruim [...]" (LUIZ ALBERTO, 2022)

Esta análise diferencia-se da anterior no sentido de que o primeiro afirmava que “as mudanças não fazem com que perca sua essência, sua história, as mudanças vêm para melhorar,” já o segundo relato demonstra a dualidade das mudanças evidenciando “o seu lado bom e o seu lado ruim”. Ele identifica as mudanças no acesso à comunidade, onde merece destaque a construção da estrada na principal via de acesso ao distrito fazendo ligação com a BR116 Norte.

A questão do acesso à comunidade juntamente com as mobilidades para a cidade é uma problemática recorrente tratada pelos moradores, onde os mais antigos relatam a grande dificuldade para se deslocar para a cidade para vender produtos ou para ter acesso à escola. Houve um período também, em que a comunidade dispunha de apenas um horário diário de transporte que se direcionava para o centro de Feira de Santana.

O indubitável crescimento é percebido por parte de pessoas externas à comunidade, mas sobretudo por aqueles e aquelas que lá reside e constroem suas trajetórias de vida. A chegada de equipamentos urbanos, associada a melhorias nas principais vias de acesso, tem intensificado a especulação imobiliária na região, aumentando o número de moradias, atraindo contingente significativo da população da cidade de Feira de Santana para a região contribuindo desta forma, para o aumento do número de pessoas cujas famílias não descendem da comunidade. Isso vem contribuindo para a insegurança, o aumento da criminalidade e sobretudo da violência na região, sob a perspectiva dos moradores.

Essa leitura a respeito do avanço da cidade sobre a área rural também é feita por uma outra moradora que ao refletir sobre as transformações no território, destaca seus pontos positivos e negativos.

[...] De positivo... eu prefiro destacar mais os positivos. E o que mudou bastante na nossa comunidade de antes com nossa comunidade agora é que nossa comunidade antes era uma comunidade que tinha muitos déficits para nosso princípio de sobrevivência como pessoa digna. E hoje isso foi melhorando... aos pouquinhos foi melhorando. E hoje nós já temos, né, acesso — como eu já tinha dito antes — aos serviços básicos: saúde, educação... uma estrada para poder se deslocar... a gente tem o acesso telefônico. E tudo isso foi agregando. E tudo isso foi melhorias. E também... a grande melhoria que eu falei é o acesso à educação e ao ensino superior, né? Porque antes não tínhamos acesso... como meus avós não tinham acesso à educação como a gente teve. E hoje esse acesso à educação tá sendo melhorado. Então, o que eu vejo de mais positivo de lá pra cá é isso. E de negativo... é a presença da área urbana querendo a todo instante nos atingir e nos aproximar cada vez mais. E isso é o que eu vejo de negativo. A todo momento a gente tá com medo. A gente tá aqui e resiste... mas também sabemos como tá a política, o poder, né? E o poder só quer vir e chegar. Então, é isso que eu vejo de negativo, que nos assombra bastante, né? Que é a zona urbana se aproximando... querendo a todo custo se aproximar e chegar aqui. (DJAMILLA, 2022)

É importante ressaltar que parte considerável das conquistas de direitos básicos citados pela entrevistada, ocorreram graças às reivindicações históricas da comunidade. No caso das ações afirmativas, estas são resultado das lutas do movimento negro organizado e suas reivindicações por reparação histórica, a exemplo do acesso à educação superior por meio da lei de cotas, que reserva parte de suas vagas para a população que vive em comunidades tradicionais quilombolas - política de Estado que possibilita a diversos jovens negros quilombolas da região, estarem nas universidades. O número de jovens quilombolas que estão ingressando as universidades constitui numa realidade recente no Brasil, observada nas comunidades quilombolas de Feira de Santana, particularmente no distrito de Matinha, onde observa-se um crescente número de estudantes universitários, na graduação, mestrado e doutorado, onde muitos destes estudam principalmente na UEFS e UFRB.

No entanto, a adoção de tais políticas também trouxe desafios no que diz respeito à permanência desses estudantes nas instituições de ensino superior que envolvem pensar alimentação, transporte, moradia, suporte pedagógico, dentre outros, viabilizando o caminho acadêmico destes estudantes. Refletindo sobre a relevância das políticas de ações afirmativas para a inclusão e permanência dos estudantes, Braz, Silva e Ribeiro (2021) destacam que:

Desse modo, pode-se concluir que as ações afirmativas ultrapassam medidas paliativas de concessões de benefícios pecuniários, requer uma reparação, um reconhecimento e valorização histórica, política, cultural e de identidade. Exigem mudanças político-pedagógicas que

possam promover oportunidades de emancipação intelectual e socioeconômica para todos os cidadãos provenientes de uma sociedade multicultural e pluriétnica. Por essa razão, torna-se necessário reivindicar a manutenção da universidade pública, plural e inclusiva. (BRAZ; SILVA; RIBEIRO, 2021, p.15)

Ao realizar “Um balanço de 10 anos de políticas de ação afirmativa no Brasil”, Heringer (2014) aponta alguns avanços fundamentais que ocorreram desde a implementação destas políticas nas universidades: “Ampliação do acesso e a legitimidade das políticas, através da Lei nº 12.711/2012, que “Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências” (BRASIL, 2012). Além disso, este estudo identifica alguns desafios no que tange a estas políticas como: A permanência no ensino superior e a ampliação de expectativas de estudantes do ensino médio, que começam a enxergar a universidade como possibilidade de formação profissional.

Refletindo acerca dos “Impactos das Políticas de Ações Afirmativas da UEFS sobre as comunidades quilombolas de Feira de Santana e Antônio Cardoso”, Araújo e Souza (2023) analisaram o contexto dos quilombolas nestes dois municípios baianos pertencentes ao Território de Identidade Portal do Sertão, a partir das experiências das comunidades quilombolas feirenses e cardosenses. As autoras alertam para o aumento significativo no número de estudantes que acessam as universidades após a adoção da política de cotas em relação a períodos anteriores. Um outro dado importante levantando pelas autoras é que num determinado universo de entrevistados, grande parte destes integram a “primeira geração da família a ingressar no ensino superior “. E sintetizam afirmando que:

Esses dados demonstram a importância das políticas de ações afirmativas para acesso ao ensino superior, pois estas são o caminho para corrigir injustiças históricas cometidas para com o povo negro – nesse caso específico, o povo negro e quilombola. (ARAÚJO; SOUZA, 2023, p.194-195)

Assim, o acesso às políticas públicas através das cotas para estudantes quilombolas contribuiu significativamente para que os membros das comunidades quilombolas de Antônio Cardoso e Feira de Santana pudessem enxergar a universidade como horizonte no que diz respeito à formação profissional, possibilidade que pouco ocorria para as gerações anteriores

compostas por seus pais, avós, bisavós devido aos reflexos de séculos de escravização vivenciados pela população de origem africana no Brasil e que contribuiu significativamente para construção de uma sociedade calcada no racismo em suas mais diversas instâncias.

Esse movimento vem formando ao longo do tempo, uma geração de acadêmicas e acadêmicos quilombolas que instrumentalizaram a sua identidade através da certificação onde muitos destes são membros e/ou lideranças, atuando nas associações culturais e comunitárias (ARAUJO; SOUZA, 2023).

As transformações percebidas por uma moradora residente na Comunidade que, ao analisar e descrever suas características no passado, ressaltou que a dimensão das propriedades era maior, o que propiciava uma distância maior entre os lugares. Todavia, nos dias de hoje, os lugares estão mais próximos

[...] Com essa perspectiva de urbana, né? Aonde tem uma praça, que tem um asfalto, a construção de tudo junto, colado...então, dá uma impressão, uma perspectiva né, uma paisagem, um contraste do urbano e do rural. Então, eu percebo essa mudança, né? [...] Para você ir na casa do outro, era muito longe pra chegar, onde o aspecto de rural mesmo, num é mais predominante as questões do capim, das plantações tudo verde, com árvores. E , hoje em dia, se ver tem árvore, né? Tem roça, mas é bem mais pouco por conta da população que vem aumentando, como eu lhe falei, né? Aquele processo aonde é...as pessoas da família da pessoa continua ficando ali. Então as coisas vão estreitando mais, né? Essa chegada da urbanização, uma coisa asfaltada, né? Uma casa junto a outra. Uma casa em cima e embaixo vão dando um aspecto, né? Diferenciado. Então, eu percebo essa mudança, sim, em relação a minha infância do que eu vejo hoje. (LELIA, 2020)

As observações da entrevistada chamam a atenção para um fenômeno recorrente na área rural de Feira de Santana: o avanço da cidade sobre os territórios rurais. Esse processo tem ocasionado mudanças na paisagem, através da chegada de alguns “equipamentos urbanos”. Mas, sobretudo, tem trazido preocupações por parte dos moradores no que se refere a direitos históricos conquistados a partir da sua luta como trabalhadores rurais. Além disso, a expansão da cidade tem ocorrido a partir da atuação do poder público municipal, através de leis e decretos, em parceria com o mercado imobiliário com reduzidos diálogos com a população local.

6.2 A FORMAÇÃO DO DISTRITO DE MATINHA

No ano de 2007, a Matinha tornou-se oficialmente, o mais novo distrito de Feira de Santana, através da Lei Municipal nº 2. 831 de 2007³⁵ que “dispõe sobre a criação do novo distrito no território do município de Feira de Santana e dá outras providências” (FEIRA DE SANTANA, 2007). Esta lei foi subdividida em oito artigos descrevendo os processos e características do novo distrito, tal como a sua organização administrativa, a composição do seu território, dentre outras, respaldadas na Constituição Federal, e na Lei Estadual, tal como a 02/1990, que estabelecem regras para a criação de municípios e distritos e a, a Lei Complementar Municipal nº 030/2006 que “estabelece normas para a criação, organização e supressão de distritos no municípios de Feira de Santana e dá outras providências”. A lei municipal destacou que fariam parte do novo distrito os seguintes povoados:

§ 1º- As comunidades de **Olhos D'Água das Moças, Candeal II, Santa Quitéria, Moita da Onça, Vila Menilha, Baixão, Tupy, Alto do Tanque, Tanquinho, Alto do Canuto, Alecrim Miúdo, Jacu, Capoeira do Rosário, Candeia Grossa, Jenipapo**, passam a integrar o Distrito de Matinha.
 § 2º - A sede do Novo Distrito será a localidade da Matinha. (FEIRA DE SANTANA, 2007, grifo nosso)

A Lei municipal nº 2.831/2007 foi regulamentada pelo decreto de número 7.462, de 21 de fevereiro de 2008 que cria o distrito em Feira de Santana. A publicação deste decreto ocorreu 18 anos depois da elaboração do projeto de lei nº 035/90³⁶, primeiro documento que preconizava a abertura dos trabalhos com vistas a criação do novo distrito e que traduzia um desejo antigo por parte da comunidade em emancipar-se de Maria Quitéria, distrito no qual Matinha dos Pretos e os povoados circunvizinhos faziam parte.

Nessa época, os moradores mais antigos relatam a dificuldade para ter acesso a alguns serviços básicos, tal como saúde e escola que só estavam disponíveis em Maria Quitéria ou na área urbana de Feira de Santana. Em um

³⁵ FEIRA DE SANTANA, Câmara de Vereadores. Dispõe sobre a criação do novo distrito no território do município de Feira de Santana e dá outras providências. Disponível em: www.leismunicipais.com.br/feiradesantana. Acesso em 17 mar. 2023.

³⁶ FEIRA DE SANTANA. Câmara de Vereadores. Projeto de Lei nº 035 de 17 de abril de 1990. Estabelece condições para a realização da Consulta Popular para a criação dos distritos congregando as regiões da Matinha, Olhos D'Água das Moças, Jacú, Candeia Grossa, Alecrim Miúdo e circunvizinhanças, cria a comissão Diretiva e dá outras providências.

certo período, o acesso à escola nos últimos anos do Ensino Fundamental I tinha como escolas mais próximas aquelas localizadas em Maria Quitéria (antigo São José das Itapororocas), conforme relata uma entrevistada:

Eu estudei na Matinha até a terceira série. Mas, na Matinha não tinha quarta série... Funcionou uma quarta série, mas foi à noite... Mas, eu não tive condições de participar, que é... a distância era muita. Eu concluí, fiz a quarta série já na... próximo a São José, já na entrada de São José no ponto." (CONCEIÇÃO, 2022)

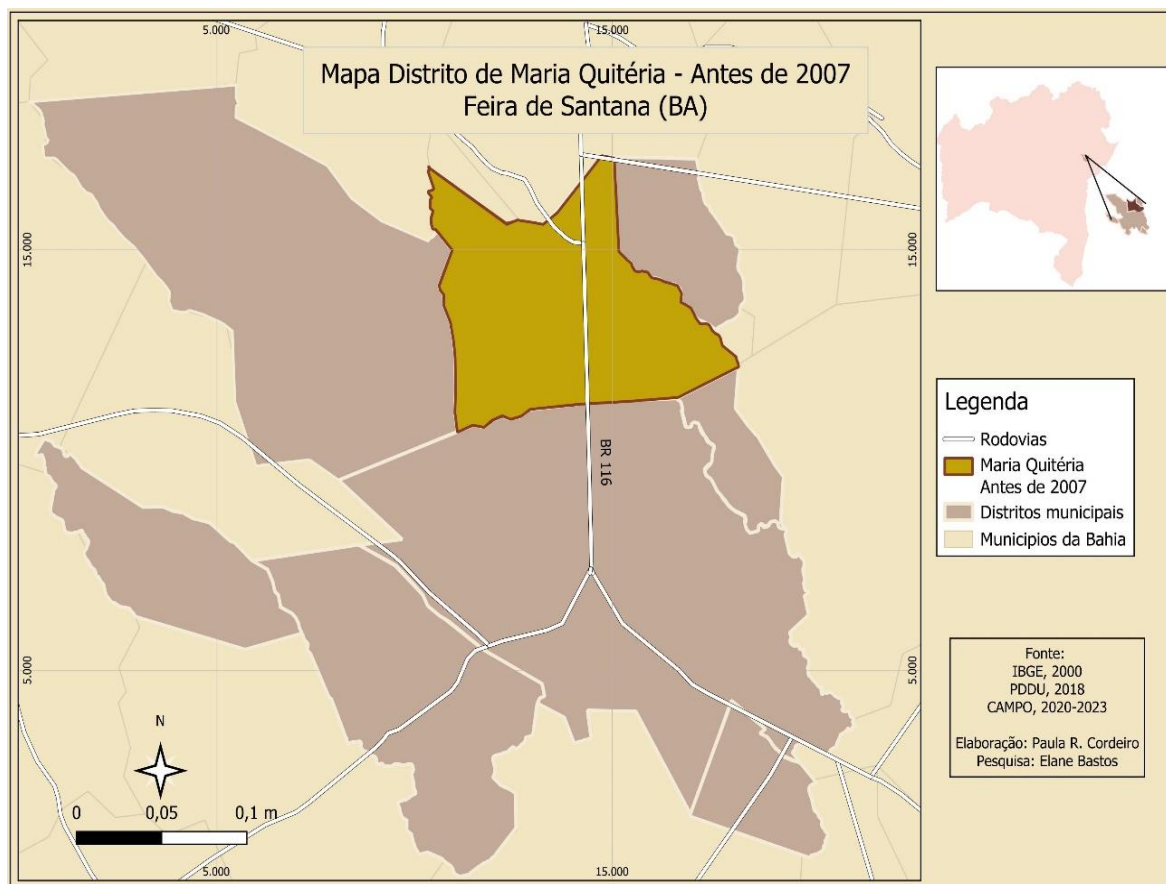
Além da reduzida assistência aos serviços básicos soma-se a pouca autonomia da comunidade em relação às decisões do seu próprio território, o que levou a parcela da população da Matinha a reivindicar a sua emancipação territorial em relação à Maria Quitéria, tal como relata um entrevistado:

"(...) Nós não tínhamos um elo de ligação entre Matinha e São José... porque nós não tinha uma via de transporte. Então, tudo que tinha pra Matinha resolver não era por São José - era por Feira, porque era mais fácil. Pra ir pra São José, tinha que pegar o transporte e ir pra Feira... e de lá ir pra São José. E quando chegava em São José, a gente não encontrava o que precisava. Então, com a proporção do tempo... ninguém optava por estar em São José, a gente ia pra Feira. É tanto que... tudo do distrito de Matinha era resolvido em Feira. Nós só utilizávamos o distrito de Maria Quitéria pra enterrar os mortos... porque na época não tinha o São João Batista. Depois que formou o São João Batista... até isso nós dificilmente vamos do outro lado... até isso! Então o que vamos fazer? Vamos criar um distrito... aí começamos a trabalhar, comecei a lutar, começamos a organizar a comunidade... começamos... aí houve uma resistência muito grande." (YEDO, 2009)³⁷

Sobre a leitura desse entrevistado, membro da comunidade de Matinha e uma das pessoas que liderou o processo de transição de povoado para distrito, a relação entre Maria Quitéria e Matinha se dava, principalmente, a partir organização político-administrativa do município e apesar da proximidade geográfica, o acesso a alguns serviços era mais eficaz na cidade de Feira de Santana. Ao mencionar o “lado de lá,” o entrevistado refere-se à divisão do território onde tomando como base a BR 116 Norte, onde na porção leste encontra-se a Matinha e os povoados circunvizinhos e a oeste estava São José, atualmente chamado distrito de Maria Quitéria, conforme demonstra o mapa 8.

³⁷ Relato retirado da dissertação de mestrado da autora, defendida em 2010.

Mapa 8- Distrito de Maria Quitéria antes da Emancipação da Matinha, Feira de Santana, Bahia, 2023



Fontes: IBGE, 2000;PDDU, 2018; Pesquisa de Campo, 2020.
Elaboração: Paula Cordeiro, 2024.

O processo de emancipação da Matinha, passando de povoado pertencente a Maria Quitéria, para distrito, é atravessado fundamentalmente por questões territoriais, na medida em que ocorre uma questão de fronteira, a atuação do Estado através do poder público municipal, através das leis e decretos que regulam o território, além da atuação de outros agentes como de indústrias e de imobiliárias e, principalmente, a população quilombola.

Nesse sentido, torna-se evidente a importância do território como conceito essencial para as análises sociais, tanto no âmbito das ciências de forma geral, tal como a ciência política, a sociologia, a antropologia e a geografia, de modo que as leituras e análises de todo e qualquer fenômeno espacial perpassa necessariamente por uma leitura territorial. Para a geografia, o território constitui num conceito-chave fundamentando suas análises,

acompanhando a sua evolução, desde a sua sistematização como ciência até as questões contemporâneas, sendo um conceito que passou por diversas transformações ao longo do tempo.

Desta forma, considerando os caminhos epistemológicos, teóricos e metodológicos nos quais o conceito de território passou ao longo do tempo optou-se por analisá-lo à luz das contribuições teóricas tratadas por Souza (2000), Haesbaert (2004), Saquet (2013) e Stürmer e Costa (2017).

Haesbaert (2004) realizou diversos estudos que contribuíram significativamente para pensar os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, tomando como ponto de partida as diversas concepções do território. Nesse sentido, o autor analisa a sua profundidade a partir das principais correntes de pensamento e/ou perspectivas que ao longo do tempo orientaram a construção do conceito, tal como a materialista, a idealista, relacional, dentre outras.

Para tanto, ele sintetiza as concepções abordadas em três vertentes básicas: A política, que se relaciona ao poder político do Estado; a cultural ou simbólica, onde prioriza uma dimensão mais subjetiva do território e a econômica que enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas” (HAESBAERT, 2004, p. 40). Posteriormente, acrescentou “a dimensão naturalista, que analisa o território a partir da relação sociedade-natureza”. (HAESBAERT, 2004, p. 40). Ao mencionar as diversas concepções de território como resultado de diversos estudos, o autor ressalta que cada uma delas possui uma relação direta com a concepção filosófica de cada autor no que tange às suas prioridades conceituais.

Stürmer e Costa (2017) contribuem para pensar o território de forma sucinta, fornecendo caminhos para a sua compreensão a partir de diversas abordagens, observando dessa forma, os elementos que contribuíram para a elaboração dos conceitos ao longo do tempo. Nesse sentido, ressaltam a importância de se pensar o território a partir de sua escala geográfica e temporal-histórica considerando também a dimensão do conflito como elemento que estrutura o território como conceito. Destacam-se dois pressupostos básicos para se pensar o território: O primeiro é que “território é diferente de espaço”, argumento pensando a partir das contribuições de Raffestin (1993) e o segundo

é que a “simples imagem do território equivale a uma apropriação simbólica do espaço como forma primária do território” (STÜRMER; COSTA, 2017, p.51).

Estabelecem três condições essenciais para pensar o território: o espaço social em si, compreendido como espaço da reprodução da sociedade; a microterritorialização (de diferentes sujeitos) e o espaço social, tornado orgânico e surge como produto misto de forças de homogeneização/ diversificação (STÜRMER; COSTA, 2017, p.53). Um ponto crucial na reflexão dos autores refere-se ao caráter dinâmico que vem adquirindo força e potencializando o conceito de território ao longo do tempo, à medida que outros agentes territoriais antes negligenciados, mas que produzem o território em escalas diferenciadas daquelas propostas na conceituação tradicional, atuam sobre o território modificando-o de acordo com a sua realidade.

Já Saquet (2013) discute de forma aprofundada o conceito de território, a partir da Economia (E), política (P), cultura (C) e as “relações do homem vivendo a sua natureza exterior denominada E-P-C-N” (SAQUET, 2013, p.19) consideradas dimensões sociais essenciais para a sua compreensão. Ao analisar as diversas abordagens, o autor prioriza alguns elementos considerados essenciais para pensar o conceito: as bases filosóficas, as escalas temporais e espaciais e as mudanças e permanências. Dando ênfase a esses pressupostos presentes nas abordagens, o autor toma como ponto de chegada a (i)materialidade do território concebida a partir da noção de formas e conteúdo, ideia e matéria e da conjugação entre subjetivações e objetivações enquanto construções indissociáveis. Considerando estas bases conceituais o autor sintetiza o conceito afirmando que:

O território significa natureza e sociedade; economia, política e cultura; ideia e matéria; identidade e representações; apropriação, dominação e controle; descontinuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental; terra, formas espaciais e relações de poder; diversidade e unidade. (SAQUET, 2013, p. 24)

Nesse sentido, entender o território constitui num exercício complexo que envolve pensar o mundo e as pessoas a partir de suas estratégias de vida, organização, “normas, regras, valores, ritos, mitos, atividades cotidianas” (SAQUET, 2013, p.24), o que permite pensá-lo a partir de diversas perspectivas,

indo além das análises que ao longo do tempo conceberam o conceito de forma reducionista e pouco abrangente.

O território devido a sua abrangência conceitual proporcionou no passado e no presente, reflexões a partir de diversas matrizes filosóficas construindo elaborações teórico-metodológicas que privilegiaram elementos conceituais diferenciados a partir de um conjunto de formulações cujo embasamento teórico se deu a partir de diversos pontos de vista.

Uma concepção amplamente utilizada no âmbito da geografia e também de outras ciências é tratada por Marcelo Lopes de Souza na qual afirma que “o território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir das relações de poder “(SOUZA, 2000, p. 78). Sob esse aspecto, o autor é enfático ao defender que é o poder, presente nas relações sociais, atuando de diversas formas que determina o processo de construção do território. Seguindo nas suas análises, o autor reafirma que “o território é essencialmente um instrumento do exercício de poder “(p.80). O poder tratado pelo autor, não se circunscreve exclusivamente ao do Estado como tratado tradicionalmente pela geografia, mas o poder que está presente e intrínseco às relações humanas no que diz respeito à sua espacialização.

O Estado atua entre outras questões, sobre o território determinando os limites e fronteiras, elaborando as regras das “tramas territoriais” através das leis que regulam a gestão do território por parte dos diversos sujeitos, tal como a população, empresas e grupos que compõem a sociedade, viabilizando políticas públicas que propiciam melhorias, mas que em contrapartida podem ir de encontro com os anseios da população. Sobre a formação dos territórios, o autor considera que

Territórios existem e são construídos e desconstruídos nas mais diversas escalas, da mais acanhada à internacional, são construídos dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias, territórios podem ter um caráter permanente, periódico ou cíclico. (SOUZA, 2000, p. 81)

Neste trecho, o autor chama a atenção para a importância da escala geográfica para o processo de territorialização, referindo-se ao tempo e ao espaço enquanto elementos significativos para a construção e formação dos

territórios, dando dinamicidade ao conceito que se constitui em diversas situações e possui as relações de poder como questão essencial.

Sob uma outra perspectiva, o autor define o território como: “Um campo de forças, uma rede ou teia de relações sociais que, a par de sua complexidade interna, define ao mesmo tempo, um limite, uma alteridade: a diferença entre “nós” e os “outros” (SOUZA, 2000, p.86). Tal reflexão pressupõe alguns elementos que identificam e ao mesmo tempo diferenciam os territórios a partir das relações entre os sujeitos que o compõe e suas especificidades e o que os diferenciam de outros grupos.

Em um outro trabalho publicado no ano de 2008, buscando esclarecer alguns “equívocos” de interpretação (análise) que giravam em torno do seu conceito de território, o autor alerta para o fato de que o “uso demasiado” de um determinado conceito pode levar ao que denomina de “hipertrofia da capacidade explicativa e à fadiga ou declínio de interesse”. E reafirma:

O que define o território é, em primeiríssimo lugar o poder- e, nesse sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra, lhe define o perfil. Isso não quer dizer, porém, que a cultura e mesmo a economia não sejam relevantes ou não estejam “contemplados” ao se lidar com o conceito de território (...) (SOUZA, 2009, p. 59).

O poder presente e intrínseco nas relações sociais é o elemento essencial que define e caracteriza o território. Assim, o autor identifica a dimensão política como aquela que primeiramente dialoga com a sua conceituação que a seu ver, é fundamental para definir o território dando a entender que uma dimensão não exclui a outra, sendo que a cultura, a natureza, a economia, a política, dentre outras dialogam entre si a todo momento.

Desta forma, analisar o distrito de Matinha em sua complexidade, tomando como base o conceito de território, envolve o exercício de tomá-lo em diferentes dimensões, escalas e sujeitos internos e externos que constroem, elaboram e reelaboram o território de acordo com a realidade vivida onde a atuação do Estado e de agentes particulares ora dialogam, ora produzem conflitos com os modos de vida dos sujeitos que constroem estes espaços.

Assim, as reivindicações encabeçadas prioritariamente pela comunidade, em prol da emancipação territorial da Matinha, tiveram como marco o ano de

1990, momento no qual foi publicado o projeto de Lei número 039 de 1990 de autoria do então vereador Celso Pereira que,

Estabelece condições para a realização de consulta popular para a criação do Distrito congregando as regiões de Matinha, Olhos D' Água das Moças, Jacú, Candeia Grossa, Alecrim Miúdo e circunvizinhanças, cria a Comissão Diretiva e dá outras providências. (FEIRA DE SANTANA, 1990).

O projeto de lei autorizava a abertura dos trabalhos em prol da criação do Novo Distrito, através da formação de uma comissão diretiva composta por cinco representantes pertencentes à câmara de vereadores e prefeitura municipal, além de membros do sindicato dos trabalhadores rurais, sob a presidência do representante do legislativo. Segundo o documento, cabia à comissão a condução de todo o processo de criação do distrito com duração de seis meses, em que seria elaborado um programa de atividades para este fim.

O documento também estabeleceu que todos os eleitores residentes na região a ser desmembrada poderiam participar da votação da consulta popular, onde os trâmites ocorreram a partir dos mesmos critérios das eleições municipais. A comissão diretiva teria o prazo de seis meses para organizar todo o processo de preparação da votação até a divulgação dos seus resultados. Para a realização da votação propriamente dita, foram formadas mesas receptoras compostas por um presidente e dois mesários responsáveis pela votação. Além disso, foram elaboradas listas seletivas cada uma composta por quatrocentos nomes de eleitores pertencentes aos povoados que viriam a compor o novo distrito.

Nas análises acerca dos projetos de Lei nº 035/90 observou-se algumas lacunas que exigem reflexão, uma delas está no fato de que o documento discute com poucos detalhes sobre as alterações no território do distrito de Maria Quitéria e os limites territoriais do novo distrito, referindo-se apenas ao “desmembramento de Maria Quitéria na sua porção leste” sem citar todos os povoados que fariam parte de ambos os territórios a partir de então, fundamentais para a configuração territorial da área rural do município com a inserção de um novo distrito. Além disso, o documento assim como as leis e decretos que vieram depois não apresentam justificativa para o longo período para a efetiva criação do distrito, tendo esta ocorrido 17 anos após a publicação

do projeto de Lei nº 035/90, onde diversas movimentações para este fim foram registradas no âmbito das discussões da câmara e aprovadas por unanimidade.

Nesse interim, algumas divergências internas se colocaram: uma delas era o fato de que parte da população de Maria Quitéria (ou São José) se recusava em apoiar o processo de emancipação, pois tal distrito perderia o status de maior distrito da área rural do município de Feira de Santana, já que as comunidades que estão ao Leste da BR 116 Norte pertenceriam ao Novo Distrito. Além disso, é importante ressaltar que essa transição de povoado para distrito não foi consensual, onde localidades da região pertencentes foram contrárias à criação do distrito.

No dia 21 de fevereiro de 2007 ocorreu a consulta popular e a maioria dos moradores da região foram favoráveis de que a Matinha se tornasse o mais novo distrito que integra a zona rural de Feira de Santana, de acordo com a Lei Municipal nº 2.831 de 2007 que ao referir-se à comissão estabeleceu:

Considerando, ademais, que a Comissão Coordenadora para criação de Novo Distrito, formada pelo Procurador Geral do Município e pelos Secretários Municipais de Governo, Desenvolvimento Social, Comunicação Social e Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural realizou reuniões públicas preparatórias com os moradores das comunidades do território a ser desmembrado do Distrito de Maria Quitéria; Considerando que a mencionada Comissão também realizou consulta popular na forma de Plebiscito com os eleitores cadastrados das Seções Eleitorais existentes na região a ser desmembrada, em cujo resultado da apuração dos 2.248 (dois mil e duzentos e quarenta e oito) eleitores que votaram, foram computados 1.650 (mil seiscentos e cinquenta) votos favoráveis ao SIM, ou seja, mais de 73% (setenta e três por cento) dos votos válidos exprimiram o desejo de que seja criado Novo Distrito; (FEIRA DE SANTANA, 2007).

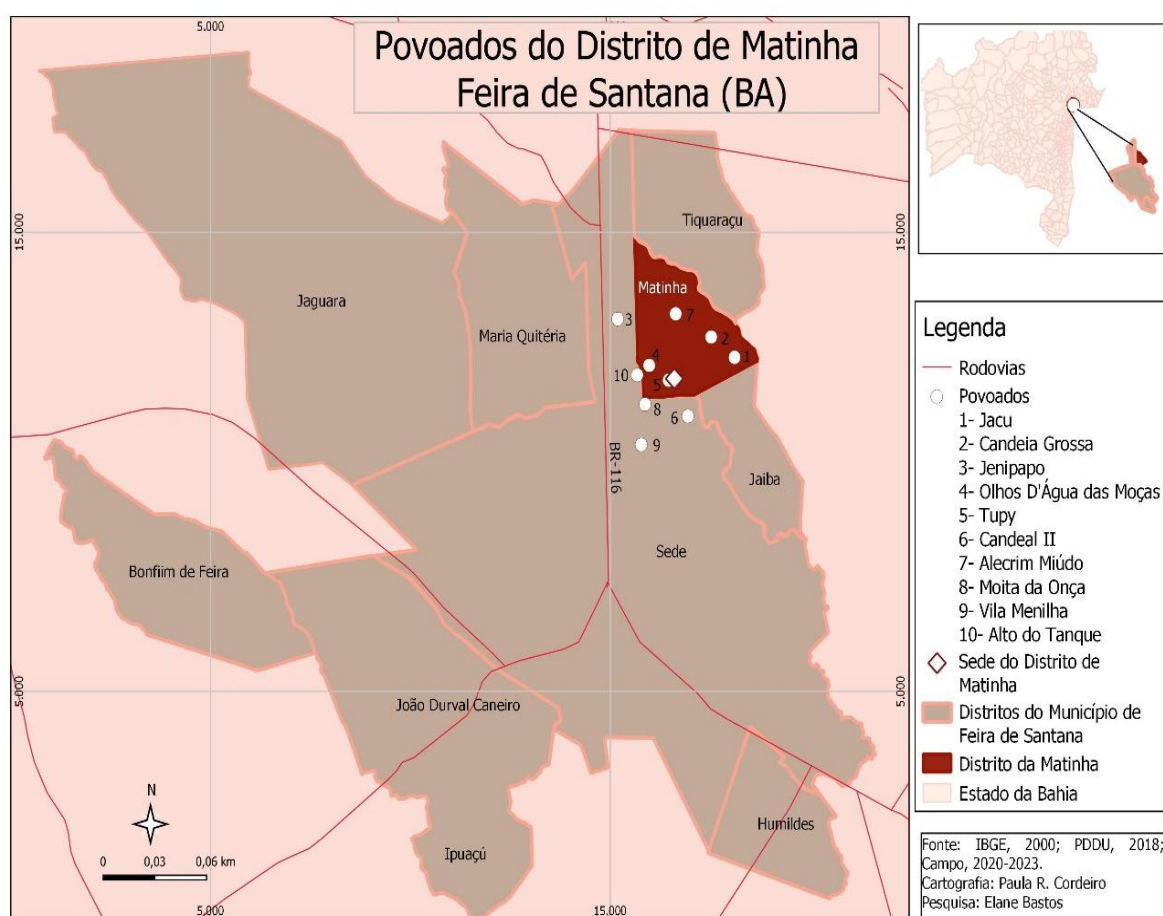
Após a realização da consulta popular fez-se necessário atribuir um nome ao novo distrito, cuja condução estava sob a incumbência da comissão diretiva, que teve a responsabilidade de publicar um Edital de Convocação para as associações comunitárias anteriormente cadastradas com sede nos povoados que compunham o novo distrito pudessem participar da assembleia cuja pauta era a escolha do nome do distrito. Assim, as associações que participaram da votação sobre qual seria o nome do distrito escolheram nomear o distrito com o mesmo nome do seu povoado sede: Matinha. Souza (2016) conclui que:

A retomada dessa designação revela o protagonismo de moradores e moradoras das comunidades do distrito nesse processo, bem como embates destes/as perante a administração municipal. Membros da comunidade de Matinha dos Pretos frequentemente relatam que

moradores de algumas localidades que comporiam o novo território eram contrários à escolha da mesma enquanto sua comunidade sede. Enfatizam ainda que a comunidade de Candeal foi a sua maior parceira no processo. (SOUZA, 2016, p. 29)

Assim, o processo de transição de povoado para distrito no território quilombola de Matinha (Mapa 9), para além de proporcionar mudanças na organização político-administrativa do município, refletiu os anseios, a organização coletiva e a identidade do povo da Matinha- identidade calcada no pertencimento e nas raízes do seu povo.

Mapa 9- Distrito de Matinha e seus povoados pós emancipação territorial, Bahia, 2007



Fontes: FCP, 2004; IBGE, 2010; INCRA, 2024.
Elaboração: Paula Cordeiro, 2024.

Nos últimos anos este distrito vivencia grandes mudanças no seu território com o crescimento da cidade sobre alguns povoados que o compõe tal como Vila Menilha e Moita da Onça, de acordo com o último Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do município, elaborado em 2018. Somado a isso observa-se o crescimento desenfreado do número de loteamentos

intensificando a especulação imobiliária na região. Esta discussão será feita com maiores detalhes nos capítulos seguintes.

Nesse sentido, o território se constitui a partir das ações do Estado, representado pelo poder público municipal, ao possibilitar as condições institucionais para a emancipação territorial do novo distrito. Além disso, as construções coletivas em prol de um objetivo, os enfrentamentos travados ao longo do tempo, as estratégias de defesa materializam o território na região.

O processo de transição de povoado para distrito foi acompanhado gradativamente por transformações no território e nos modos de vida dos moradores no distrito quilombola de Matinha, contribuindo de forma significativa para que os moradores e moradoras, reivindicassem cada vez mais os seus direitos frente ao poder público.

7 DE FEIRA DE SANTANA AO DISTRITO DE MATINHA: UMA ANÁLISE SOBRE O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA E SEUS REFLEXOS

O presente capítulo pretende analisar o processo de urbanização que desenvolveu no distrito de Matinha nos últimos anos, bem como a expansão urbana e seus reflexos sobre o território e os modos de vida da população. Assim, fez-se uma análise acerca dos marcos regulatórios do espaço urbano de Feira de Santana, sobretudo dos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e de algumas leis que direcionam o ordenamento do município, sobretudo a Lei nº 075/2013 que transformou algumas áreas rurais do município em urbanas, trazendo reflexos para o distrito de Matinha, fato evidenciado através da leitura da população quilombola acerca deste processo. Juntamente com as questões levantadas será demonstrado o crescimento dos condomínios e principalmente, loteamentos sobre a região enquanto concretização da expansão urbana na região.

A urbanização observada ao longo dos anos no distrito de Matinha vem se tornando mais intensa em 3 de seus 16 povoados, sobretudo aqueles que estão localizados próximos da cidade tais como: Vila Menilha, também conhecida como Salgada, Moita da Onça, recentemente certificada como quilombola e Matinha, a sede do distrito.

De forma geral, a expansão urbana sobre territórios rurais constitui uma realidade observada nos diversos espaços a nível mundial, ocorrendo em larga escala no Brasil. Estudos sobre o assunto apontam que esse fenômeno é considerado lícito, desde que obedeça às especificidades locais, socioespaciais e os modos de vida dos grupos e/ou sujeitos envolvidos. Oliveira, Mocci e Leonelli (2019) afirmam que:

Entende-se a expansão urbana como um fenômeno presente em escala nacional, mesmo que com especificidades relacionadas à localização regional e local, além do próprio tamanho da cidade e recorte temporal. No Brasil, há cidades que já consolidaram seus processos de expansão urbana no século XX, outras já se expandiram nas décadas passadas e continuam se expandindo, ainda há cidades que estão iniciando seus processos de expansão. No entanto, cabe ressaltar que a partir da primeira década do século XX, as dinâmicas de expansão urbana têm se modificado no Brasil sob vários aspectos: tipologias construtivas, usos predominantes, classes sociais residentes, morfologia do tecido urbano, condições de infraestrutura, agentes imobiliários, capitais e estratégias de planejamento da gestão pública. (OLIVEIRA; MOCCI; LEONELLI, 2019, p.5)

O processo da expansão urbana é bastante abrangente, envolvendo diversas estratégias de avanço da cidade em direção às porções não urbanizadas de um determinado município, apresentando-se dentre outros fatores, através da especulação imobiliária, da construção de loteamentos e condomínios, do avanço da atividade industrial, da conversão do solo rural em urbano que se consolida através das leis municipais e incentivos promovidos pelos agentes governamentais em prol dos interesse dos agentes do capital imobiliário.

Numa perspectiva abrangente e na mesma medida relacional, acredita-se que os espaços são dotados de urbanidades e ruralidades, de modo que estas duas dimensões se diferenciam e dialogam ao mesmo tempo, interagindo entre si a todo o momento.

Feira de Santana possui uma área de 1.304.425 Km² e uma população de 616.272 pessoas (IBGE, 2022), sendo o município central da segunda Região Metropolitana do estado da Bahia, que foi criada através da Lei complementar 35 de 2011 que: “Institui a região metropolitana de Feira de Santana e dá outras providências,” compreendendo “os municípios de Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho.” (BAHIA, 2011)

Este município constitui nos dias atuais, num dos maiores complexos urbanos industriais do estado da Bahia, que interliga o país através das BRs 324 e 116 Norte e Sul (BRITTO; SANTOS; FREITAS, 2021). Com um dos maiores entroncamentos rodoviários do Norte-Nordeste, Feira de Santana vivencia ao longo do tempo um constante e progressivo avanço da cidade sobre os espaços considerados rurais, através de leis e decretos elaborados pelo legislativo e

estimulados pelo executivo, ambos municipais. Em contrapartida, a consulta prévia às populações que residem nestes territórios a respeito dos avanços sobre seus territórios, como determina a Convenção 169 da OIT e outros dispositivos legais e até mesmo constitucionais, é reduzida ou até mesmo inexistente.

7.1 PDDU E ESTATUTO DA CIDADE: BREVE INTRODUÇÃO

A discussão acerca dos marcos regulatórios que direcionam o ordenamento do espaço urbano consiste numa abordagem mais ampla, envolvendo os caminhos percorridos pelo planejamento urbano no Brasil. Assim, ao pensar as questões que envolvem os milhares de municípios brasileiros, torna-se fundamental associá-las às leis que regem e organizam as ações de agentes públicos e privados sobre estes espaços: O Estatuto da Cidade que direciona os tramites do direito urbanístico no país; os Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano (PDDU); a leis orgânicas; leis de uso e ocupação do solo, dentre outros.

Tal como já foi mencionado nos capítulos anteriores, o processo de redemocratização em 1985, possibilitou a retomada dos valores cidadãos e de direitos fundamentais consolidados através da Constituição Federal, promulgada em 1988. Este processo, por sua vez trouxe à cena a atuação das organizações e dos movimentos sociais que reivindicavam melhorias para a saúde, educação, cultura, habitação, dentre outros.

Nesse contexto, se insere o planejamento das cidades que definiu e consolidou alguns parâmetros relacionados ao chamado direito urbanístico com criação de critérios previstos no PDDU ou PDDM, compreendido como um instrumento legal, elaborado em âmbito municipal que organiza, planeja e direciona o ordenamento das cidades bem como a expansão urbana. As questões referentes à política urbana estão expressas nos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, sendo que, o Artigo 182 afirma que:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo

ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de 20.000 habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. (BRASIL, 1988)

A partir deste momento, os poderes públicos municipais- cujas cidades possuem população residente acima de 20 mil habitantes- tiveram a responsabilidade de desenvolver seus Planos, considerando as especificidades locais, possibilitando o desenvolvimento e direcionando ações planejadas que visem um ambiente urbano mais organizado e democrático para a população envolvida. Assim,

O Plano Diretor visa orientar as ações dos agentes públicos e privados no processo de desenvolvimento municipal, podendo se tornar um importante instrumento de planejamento se for capaz de aglutinar diversos atores sociais. O seu maior desafio é a combinação das dimensões técnica e política: dimensão técnica, à medida que tem de ser respaldado em análises fundamentadas em um conjunto informacional; dimensão política, uma vez que a sua elaboração constitui um espaço privilegiado de negociação entre os atores sociais, confrontando e articulando seus interesses. (LACERDA *et al*, 2005, p. 56)

Nesse sentido, o processo de elaboração do plano diretor precisa contemplar a realidade do município, o que consiste num conhecimento aprofundado das características espaciais, ambientais, culturais, econômicas e sociais a serem sistematizadas de forma estratégica, articulando ações técnicas e políticas, como requisito fundamental para a construção de uma gestão democrática nas cidades e para o desenvolvimento urbano.

No ano de 2001, um outro dispositivo constitucional acrescentou critérios para a elaboração do Plano Diretor, a Lei nº 10.257 de 2001, denominada de Estatuto da Cidade que: “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.” (BRASIL, 2001)

O Estatuto da Cidade é um dispositivo legal que regulamenta os pontos da Constituição Federal que tratam do ordenamento territorial a partir da dinâmica dos espaços urbanos, desdobrando-se em diversos aspectos que direcionam o direito urbanístico no Brasil. Assim, cabe destacar as questões mais gerais que direcionam a política urbana brasileira e alguns critérios que

foram acrescentados à elaboração de plano diretor, após a elaboração da lei, em 2001.

Art. 1º Na execução da política urbana, de que tratam os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei. Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo [...] (BRASIL, 2001)

Nesse sentido, a Lei nº 10.257 de 2001 discorre amplamente sobre os elementos que regem o espaço urbano no Brasil direcionando questões referentes ao ordenamento territorial, as questões ambientais envolvendo a conservação e preservação dos recursos naturais, o direito à moradia, o saneamento básico, participação da população e suas instâncias representativas constituem alguns dos temas norteadores deste dispositivo legal. O Plano Diretor constitui no elemento essencial que compõe o Estatuto da Cidade e que, em 2001, acrescentou através do artigo 41, outros critérios para os municípios que pretendiam elaborar o PDDU. Neste artigo consta que, o plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
 VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012) (BRASIL, 2001).

A incorporação de outros critérios para a elaboração dos PDDU ou PDDM possibilitou a ampliação do conjunto de municípios brasileiros que utilizam tal instrumento no planejamento estratégico das cidades possibilitando também o desenvolvimento urbano e o ordenamento territorial através da gestão democrática.

Feira de Santana atende os critérios do artigo 41, como um município cuja população é acima de 20.00 habitantes. Tal como os demais municípios brasileiros, nos quais o PDDU é obrigatório, os planos diretores mais recentes se desenvolveram em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Constituição Estadual da Bahia de 1989, a Lei Orgânica do Município e com o Estatuto da Cidade.

7.2 ANALISANDO A EXPANSÃO URBANA DE FEIRA DE SANTANA: CONTEXTOS E MARCOS REGULATÓRIOS

Em seu trabalho de pesquisa, Araújo (2019) analisa o processo de expansão urbana em Feira de Santana no período de 2004 a 2018, período no qual ocorreu a aprovação do PDDU mais recente do município. Nas suas análises, o autor destaca que:

A cidade de Feira de Santana tem uma expansão urbana de forma horizontal e os limites da sede municipal vêm alcançando os limites dos distritos de forma rápida e contundente, o que resultou na publicação da Lei Complementar 075/2013 que define o novo perímetro urbano, ditando novos limites de zoneamento da sede e dos distritos. (ARAUJO, 2019, p.53)

O autor discorre amplamente sobre o papel do Estado enquanto agente regulador que promove a expansão urbana, sobretudo através das leis e decretos que orientam o uso e ocupação do solo, abrindo caminho para que os agentes imobiliários atuem sobre os diversos espaços da cidade. Desde o século XX, o município de Feira de Santana vivenciou experiências de planejamento urbano promovidas pelo poder público municipal, estabelecendo ações voltadas

para ordenamento territorial, uso e ocupação solo. Nesse sentido, serão mencionados aqui alguns planos diretores que foram construídos para este município destacando, entretanto o PDDU de 2018, devido ao fato deste trazer mudanças recentes através do alargamento dos domínios da cidade com reflexos para o território do distrito quilombola de Matinha através da transformação das áreas rurais em urbanas.

Para a discussão aqui colocada, analisar os PDDUs de Feira de Santana é de fundamental importância para entender os caminhos, direcionamentos e prioridades que foram dadas por parte dos sujeitos que contribuíram para a sua elaboração, bem como os reflexos deste processo sobre o uso e ocupação do solo e do ordenamento territorial no município para a população que reside no campo

Santo (2012) ressalta a relevância dos PDDUs para analisar a organização espacial cidade de Feira de Santana, afirmando que:

Quanto a Feira de Santana, a sua legislação está diretamente vinculada aos Planos Diretores e, por outro lado, os planos são a base para a análise da cidade e, em sua maior parte, transformaram-se no aparato legal, tanto para as questões ambientais, quanto ao uso e ocupação do solo (SANTO, 2012, p. 123)

Um dos documentos pioneiros que tratam de forma sistematizada sobre o ordenamento do município de Feira de Santana foi instituído no ano de 1969, período no qual vivenciava-se a ditadura militar no Brasil, o denominado Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) que possui elementos descritivos que forneceram uma leitura sobre as características de Feira de Santana na época. Ao fazer referência ao sistema de uso e ocupação do solo urbano no município de Feira de Santana na época, no PDLI consta a seguinte análise:

O sistema de uso do solo urbano apresenta-se desordenado, sobretudo no que se relaciona à zona central, onde as funções, comércio-habitação e muitas vezes a indústria se encontram lado a lado gerando situações caóticas. [...] A ocupação mista (habitação e comércio), e a existência de edifícios com fins exclusivamente comerciais, cria uma promiscuidade de usos com características de desorganização urbana. (FEIRA DE SANTANA, 1968, p.101)

Observa-se que nesta afirmação, a leitura descritiva acerca da organização espacial do espaço urbano de Feira de Santana se direcionava para o centro da cidade, evidenciando as transformações ocorridas nesta região a

partir da transição entre as áreas residenciais, qualificando este processo como “desorganização urbana” em um processo denominado “zoneamento espontâneo”. Tal descrição evidencia também uma perspectiva linear sobre a cidade, calcada dentre outras questões na ordem e/ou organização enquanto requisitos para se alcançar o progresso concepção predominante na época. Ainda sobre o PDLI, Santo (2012) ressalta que:

A principal potencialidade da cidade destacada foi a localização geográfica favorável, pela confluência de um grande número de rodovias, tais como a: BR-116 N, BR-116 S, BR324 e BR-101. Além da ferrovia, que na época não estava totalmente desativada. (SANTO, 2012, p.124)

A localização estratégica, possuindo no seu entorno caminhos que interligam o país e regiões, foi um atributo observado desde a formação territorial do município sendo uma de suas maiores características nos dias atuais. Ao longo da formação do município de Feira de Santana foram elaboradas cinco propostas de planejamento e desenvolvimento urbano, tal como pode ser observado no quadro 2: O já mencionado PDLI, em 1969, cuja atualização deste último em 1992, que foi instituído através da Lei nº 1.614, a de 2000, 2006, 2013, 2018, nas quais algumas foram instituídas outras ficaram no campo das propostas, não sendo, desta forma, instituídas (SANTOS, 2021).

Quadro 2- Planos Diretores, Feira de Santana, 1969-2018

ANO	NOME	SITUAÇÃO/LEI
1969	Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI)	Instituído Lei nº 632/69
1992	Revisão do PDLI	Instituído Lei nº 1.614/92
2000	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Feira de Santana (PDDU)	Não Instituído
2006	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Feira de Santana – Projeto de Lei – Revisão do PDDM	Não Instituído
2013	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) – proposta	Não Instituído
2018	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Feira de Santana (PDDU)	Instituído/117/18

Fonte: Adaptado de SANTO, 2011; SANTOS, 2021.

Em 1992 é promulgada a Lei Municipal número 1.614/92 que “dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município e dá outras providências” (FEIRA DE SANTANA, 1992). Este dispositivo legal discorre sobre os elementos que nortearam o planejamento urbano da cidade. Dentre estes, o artigo 3 que trata dos objetivos da política de desenvolvimento do município:

(...) Constituem objetivos da política de desenvolvimento municipal:
 I - Compatibilizar as inter-relações entre o urbano e o rural;
 II - assegurar o direito dos agentes coletivos às áreas urbanas;
 III - justa distribuição social dos serviços públicos e dos equipamentos urbanos e comunitários;
 IV - direcionar o processo de produção de espaço urbano com o ordenamento do uso da ocupação do solo no território municipal;
 V - implantar ações na economia para elevação da produtividade e competitividade regional;
 VI - orientar o Poder Público e a iniciativa privada incentivando novos investimentos e implantação de unidades produtivas de ponta;
 VII - assegurar o meio ambiente sadio, com qualidade de vida para o ser humano e ecologicamente equilibrado para todas as manifestações;
 VIII - dar cumprimento à função social da propriedade;
 IX - estabelecer os mecanismos de participação da sociedade no processo de planejamento municipal. (FEIRA DE SANTANA, 1992)

Segundo esta proposta, os caminhos para o desenvolvimento da cidade se estabeleceriam a partir da participação social, incentivo aos setores produtivos, ordenamento do uso e ocupação do solo e pela relação de equilíbrio entre campo e cidade. Este último ponto chama a atenção, pois em termos concretos, se observou ao longo do tempo um desequilíbrio no que tange às prioridades por parte das gestões públicas municipais, nas quais a cidade possui absoluta prioridade nas ações do poder público municipal em detrimento da área rural.

É importante destacar que este processo é recorrente nas diversas sociedades construídas sob a égide do modo capitalista de produção tal como a do Brasil, cujas bases se desenvolveram nos moldes de um projeto de modernização ocidental, produzindo um modelo de urbanização e industrialização calcada na perspectiva dicotômica, que ao longo do tempo influenciou a elaboração dos conceitos de relação campo-cidade e rural-urbano.

Um outro aspecto deve ser observado na Lei nº 1.614/1992 são os artigos 27 e 29. Estes, respectivamente, afirmam que:

Artigo 27: Para os efeitos desta Lei e de ordenamento do uso e ocupação do solo, planejamento e tributação, o território do Município

se divide nas seguintes zonas demarcadas na planta nº1 do anexo nº 4, desta Lei:

I - zona urbana;

II - zona rural.

Artigo 29: Para fins de intervenção no espaço urbano ficam estabelecidos os seguintes subespaços listados a seguir, constantes da planta nº 1 do anexo nº 4 desta Lei:

I - centro comercial;

II - quadrante nordeste - QN;

III - concentrações lineares de usos múltiplos - CLUM;

IV - zonas industriais - ZI;

V - áreas especiais. (FEIRA DE SANTANA, 1992)

O PDDU de 1992 foi uma reelaboração do PDLI no qual dentre diversas questões, espacializa o município de Feira de Santana identificando a sua área urbana e rural com vistas a direcionar as formas de uso e ocupação do solo e os subespaços do município descritos no artigo 29.

7.2.1 As Leis Municipais de Feira de Santana e o Ordenamento Territorial

As leis municipais têm sido os principais instrumentos que determinam o ordenamento territorial em Feira de Santana. Elaboradas pelos representantes do poder público, muitas delas são votadas e aprovadas em caráter de urgência sem uma discussão mais aprofundada por parte dos representantes da população local, além de um conhecimento prévio dos projetos de lei.

No entanto, torna-se relevante identificar e analisar algumas das leis que serviram de orientação para pensar o ordenamento do município, a fim de entender as suas implicações na realidade socioespacial de Feira de Santana, conforme o quadro que segue:

Quadro 3- Normas e leis complementares, Feira de Santana, 1992-2013

Lei	Ano	Determinações
1.615	1992	Dispõe sobre o ordenamento do uso e da ocupação do solo na área urbana do Município de Feira de Santana e dá outras providências.
018	2004	Define o perímetro urbano, delimita os bairros da cidade de Feira de Santana e dá outras providências.
080	2013	Amplia a Zona Industrial-ZS, na BR 324, no município de Feira de Santana, e dá outras providências.

075	2013	Fixa os limites interdistritais, amplia o perímetro urbano e delimita 06 (seis) novos bairros do distrito sede do município de Feira de Santana e dá outras providências.
-----	------	---

Fonte: A autora, 2024.

Estas leis e seus respectivos projetos foram elaboradas entre representantes do poder público e possuem uma articulação com os planos diretores do município, abrindo caminho para as transformações ocorridas no espaço urbano de Feira de Santana. Assim, a Lei nº 1.615/92 surge concomitante ao PDDU de 1992, determinando “(...) regras para o uso e ocupação do solo urbano, reunindo condições para a sua estruturação e organização, reunindo condições para a “instalação de empreendimentos públicos e privados” (FEIRA DE SANTANA, 1992).

A Lei nº 018/2004 direciona ações voltadas para a definição do perímetro urbano, definindo 44 bairros e mais 62 sub-bairros, indicando os seus limites territoriais e coordenadas. A Lei nº 080/2013 se direciona para ampliação dos espaços destinados às atividades industrial no município. Com isso, ao Centro Industrial do Subaé (CIS), área industrial da cidade implantada nos anos 70 se soma à BR 324 e posteriormente o CIS Norte como áreas destinadas à atividade industrial no município. Refletindo sobre este processo, Araújo (2015) ressalta que:

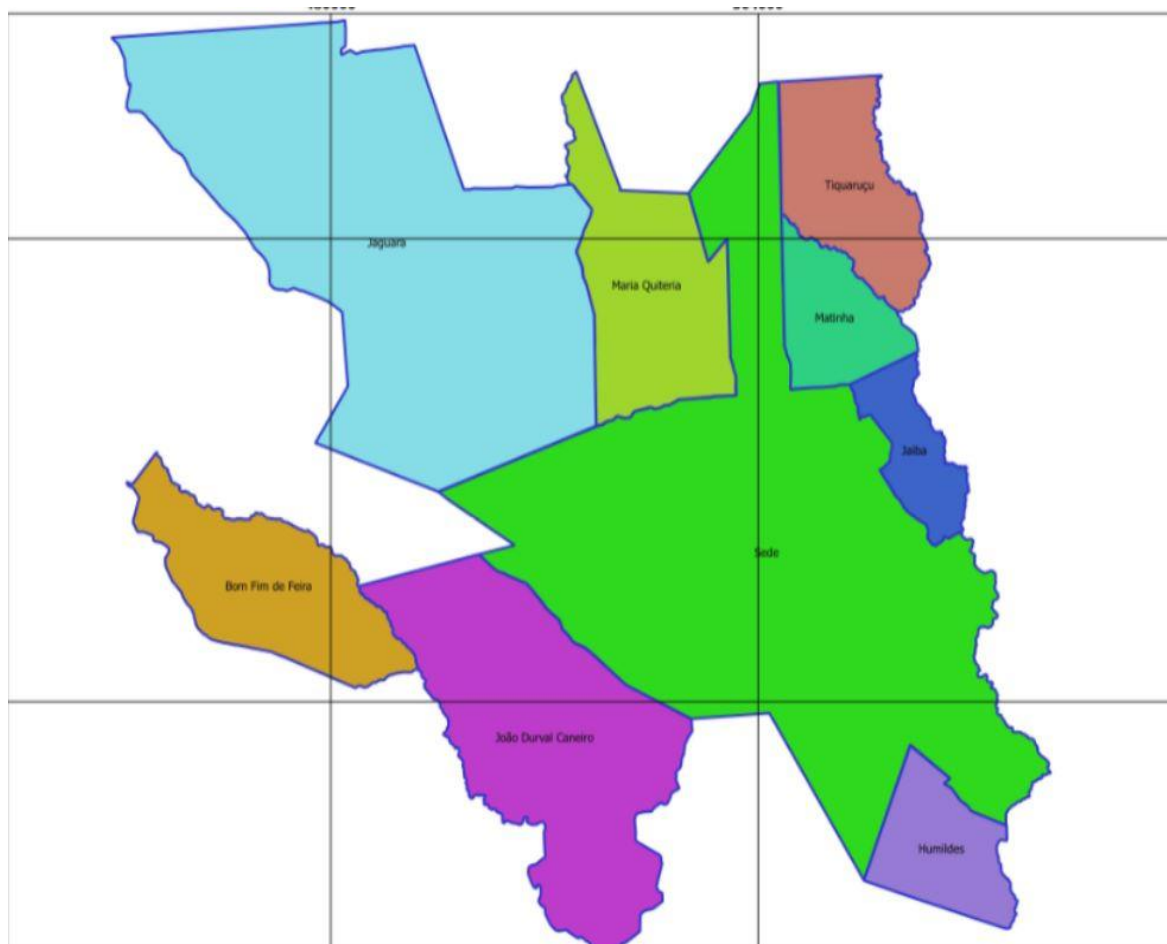
É justamente a inexistência de um plano diretor participativo que permite à prefeitura e à Câmara Municipal continuar alterando as leis complementares para atender a interesses que podem ser questionados na medida em que não há um debate com a sociedade sobre essas alterações. (ARAÚJO, 2015, p. 120)

Assim, estas bases legais foram construídas sem consulta prévia das populações envolvidas, sendo pensadas sob a lógica do poder público municipal, bem como dos seus gestores.

Um dos marcos emblemáticos da expansão urbana nos últimos anos em Feira de Santana foi a promulgação da Lei nº 075 de 20 de junho de 2013. A promulgação desta Lei promoveu uma reconfiguração do território do município de Feira de Santana, onde alterações nas diversas direções dos perímetros urbano e rural foram estabelecidas nos distritos de Tiquaruçú, Jaíba, Maria Quitéria e Matinha, determinando também a criação de novos bairros, situados

região, dedicar-se-á especial atenção aos elementos descritos na Macrozona de Ocupação Urbana na qual são identificados os espaços destinados à expansão urbana no município. Desta forma, o PDDU de 2018 apresentou a seguinte organização espacial do município em questão (figura 12):

Figura 12- Município de Feira de Santana, 2018



Fonte: PDDU, 2018.

Observa-se no cartograma que a sede do município, ou seja, a cidade, se expande na direção na região norte, adentrando nos distritos de Matinha, Maria Quitéria e Tiquarucu e ampliando a área urbana nestes espaços. O macrozoneamento constitui na divisão do território considerando estratégias de ação específicas em determinados recortes espaciais do município, relacionando questões sociais, econômicas, espaciais, dentre outras. Desta forma, são direcionadas ações de uso do território a partir das características locais. Estas questões foram abordadas dos artigos 183 ao 208, aos quais afirma que as

macrozonas são compreendidas como: “unidades espaciais de estruturação do território em escala municipal que considera as características ambientais, geológicas relacionadas à aptidão para a urbanização. (PDDU, 2018)

No caso, o município de Feira de Santana foi dividido em 3 macrozonas, de acordo com o artigo 186 do PDDU de 2018: “ I - Macrozona de Ocupação Urbana; II - Macrozona de Ocupação Rural e III - Macrozona de Conservação Ambiental. (FEIRA DE SANTANA, 2018). A macrozona de ocupação urbana é aquela descrita de forma mais detalhada, assim definida no artigo 187:

A Macrozona de Ocupação Urbana compreende os espaços urbanizados do Município, na sede e nos distritos, em seus diversos estágios de estruturação, qualificação e consolidação, destinando-se fundamentalmente a atividades urbanas, tais como à moradia, ao exercício de atividades econômicas e sociais predominantemente urbanas, comportando níveis diferenciados de densidade populacional e de ocupação do solo.

§ 2º A Macrozona de Ocupação Urbana, de acordo com o estágio de adensamento, a disponibilidade de espaço, a oferta de infraestrutura e serviços, e a capacidade de suporte do meio ambiente, subdivide-se nas seguintes macroáreas, delimitadas no Anexo II:

- I - Macroárea de Integração Metropolitana;
- II - Macroárea de Urbanização Consolidada;
- III - Macroárea de Reestruturação da Borda do Lago de Pedra do Cavalo;
- IV - Macroárea de Expansão Urbana. (FEIRA DE SANTANA, 2018)

A Macroárea I de Integração Metropolitana envolve as ações estratégicas para a Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS) composta por Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho, a partir de ações conjuntas para estes municípios. A Macroárea II de Urbanização Consolidada envolve os espaços de urbanização antiga da cidade, englobando áreas tradicionais definidas como territórios “materiais e simbólicos que configuram a identidade da cidade”. A Macroárea III de Reestruturação da Borda do Lago Pedra do Cavalo é colocada como estratégica “para o desenvolvimento sócio ambiental, urbano e territorial da cidade “(PDDU, 2018).

Já a Macroárea IV, tal como o próprio nome afirma, é o recorte espacial que demonstra os caminhos pelos quais o crescimento da malha urbana se direciona convertendo o solo rural em urbano, modificando, desta forma, suas funções e seus modos de vida. Nesse sentido, o artigo 197 destaca que:

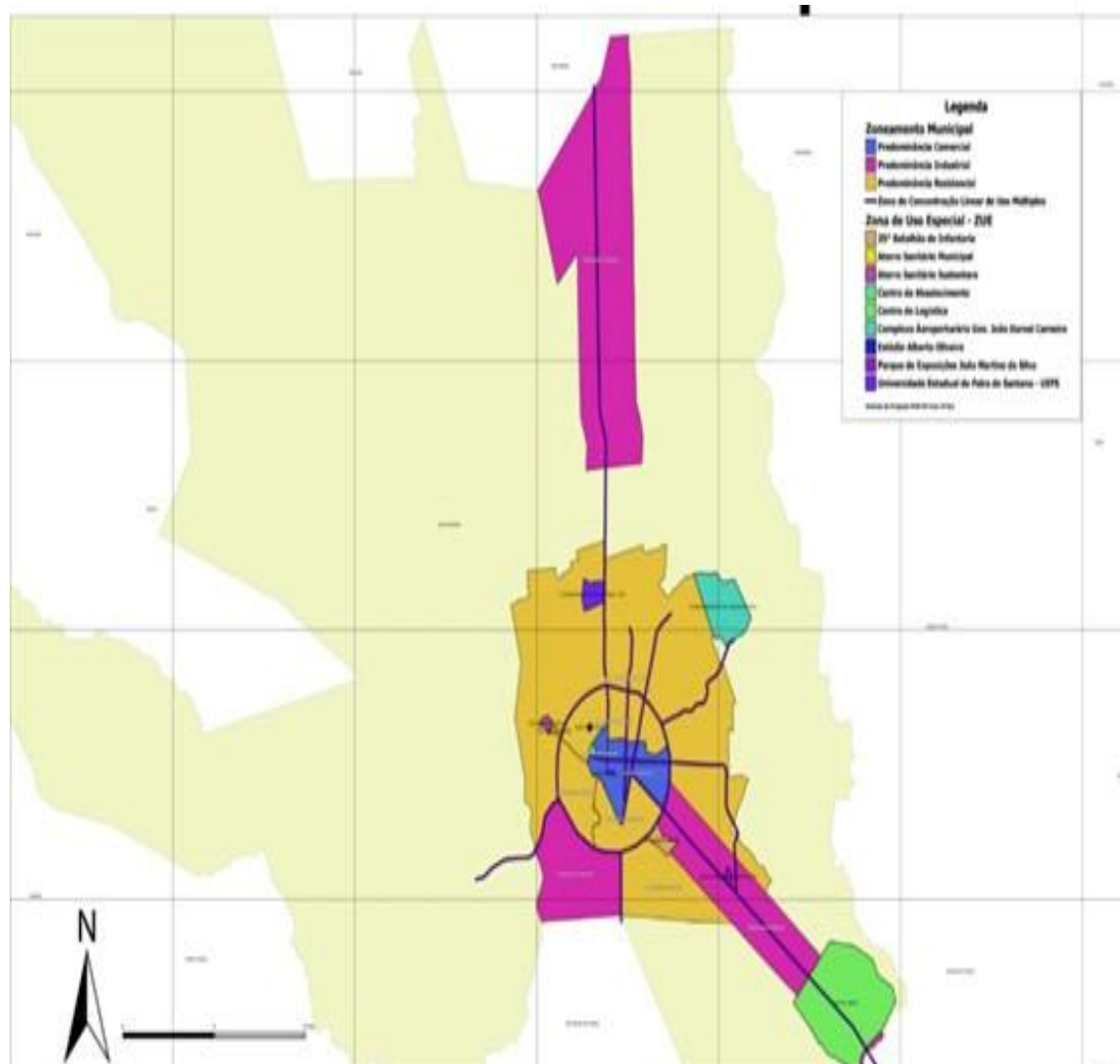
A Macroárea de Expansão Urbana define-se como espaço territorial de ampliação do tecido urbano da cidade de Feira de Santana,

proporcionando novas dinâmicas, conforme apresentados no Anexo I desta Lei.

§ 1º Caracteriza-se como um avanço da malha urbana, prioritariamente para os sentidos nordeste e sudeste do território, avançando pela zona rural da sede, até atingir os limites do município, na margem direita do rio Pojuca, e, como segundo vetor de expansão, pelo lado oeste, seguindo pelo Vale do Jacuípe, nas cercanias do condomínio Alphaville. (FEIRA DE SANTANA, 2018)

Observa-se que estão evidentes as prioridades no que diz respeito às funções previstas para a macroárea de expansão urbana que é estimular a urbanização em determinadas áreas do município. Dentre estas áreas, a zona rural, sobretudo a porção sudoeste e nordeste da cidade. Esta última é onde está localizado o distrito de Matinha bem como os povoados que a compõe. Quanto às macrozonas de Ocupação Rural e de Conservação Ambiental, no PDDU 2018, elas possuem uma descrição mais sucinta acerca das ações.

O zoneamento do município também consiste num fator de grande relevância que consta no PDDU de 2018, pois permite a visualização da divisão espacial do município bem como as funções destinadas a cada porção do espaço da cidade considerando o uso e ocupação do solo, tal como pode ser observado no mapa que segue:

Mapa 11-Zoneamento de Feira de Santana- BA, 2018

Fonte: FEIRA DE SANTANA, 2018.

Assim, de acordo com o uso e ocupação do solo, o artigo 210, destaca que:

A Área Urbana do Município de Feira de Santana, compreendendo as macrozonas e as macroáreas, atendendo às diferentes especificidades do território, fica subdividida nas seguintes Zonas de Uso para efeito da ordenação do uso e ocupação do solo, a saber:

- | | | | | | |
|------|---|----------------------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| I | - | Zona | de | Predominância | Residencial; |
| II | - | Zona | de | Predominância | Comercial; |
| III | - | Zona | de | Predominância | Industrial; |
| IV | - | Zona | Especial | de Interesse Social | - ZEIS; |
| V | - | Zona | de Interesse | Turístico | - ZIT; |
| VI | - | Zonas | do Centro industrial | do Subaé | - ZCIS; |
| VII | - | Zona | de Exploração | Mineral | - ZEM; |
| VIII | - | Zona de Proteção Ambiental - ZPA | | | |

XIX - Zona de Uso Especial - ZUE. (PDDU, 2018)

Aqui cabe destacar e caracterizar a Zona VI, ou seja, a ZCIS, na qual, de acordo com o artigo 220:

As Zonas do Centro industrial do Subaé - ZCIS são destinadas à implantação de usos não residenciais diversificados, nos termos deste PDDU, voltados ao fomento e à modernização de atividades produtivas e à logística, em especial e prioritariamente para usos industriais, sendo admitidos usos comerciais e de prestação de serviços, principalmente logísticos, aproveitando a infraestrutura de transportes existente e a localização estratégica às margens das rodovias federais BR-324 e BR-116 Norte, classificadas em dois tipos, diferenciados pela predominância do tipo de uso e de intensidade de ocupação do solo, onde se exigem critérios condicionados à proteção do meio ambiente, delimitadas em função de fatores de localização [...]

I - ZCIS 1 - Centro Logístico Integrado (CLI) - BR324/BR-101;
II - ZCIS 2 - Futuras Instalações do CIS Norte - BR-116.

§ 2º A ZCIS 2 Localiza-se ao longo da BR-116 Norte, logo após o campus da UEFS, até o limite do território Feirense com o município de Santa Bárbara, destinada a atividades industriais, comerciais, e serviços diversificados, não poluentes (FEIRA DE SANTANA, 2018).

As Zonas do Centro Industrial do Subaé (ZCIS) constituem parte das áreas de uso para fins predominantemente industriais no âmbito das BRs 116 e 324, compreende o Centro Logístico Integrado (CLI) que se situa no entroncamento da BR 324 com a 101, indo até o sudeste do CIS 1 na BR 324, abrigando também no seu interior a atividade comercial. Já o ZCIS 2 situa-se na extensão norte, englobando a extensão da BR 116 Norte da UEFS até os limites do município de Santa Bárbara, sendo considerada um vetor do desenvolvimento industrial da cidade.

Na sua porção oeste está o Bairro de Novo Horizonte e a via que dá acesso ao distrito de Maria Quitéria. Já a porção leste é onde encontra-se os distritos de Tiquaruçú, antecedido por Moita da Onça, povoado pertencente ao distrito de Matinha, onde verifica-se um dos maiores vetores de expansão urbana no município que se direcionam para as áreas rurais transformando o solo rural em urbano, para fins industriais e imobiliários.

A região do município que compreende o distrito de Matinha aparece no PDDU de 2018, ora enquanto área de expansão urbana, ora como Zona de Interesse Industrial, integrando a Zona do Centro Industrial do Subaé (ZCIS). Além disso, os territórios quilombolas aparecem no texto do plano compondo o

conjunto de estratégias de ação presentes no artigo 193, nas macroáreas de urbanização consolidada, assim colocada.

Souza (2016) analisa minuciosamente o processo de elaboração e promulgação da Lei nº 075/2013 e os seus reflexos sobre a Mantiba, território rural transformado em urbano pela referida Lei. No seu trabalho, ele entrevistou diversos sujeitos como professores, sindicalistas, engenheiros, lideranças, prefeito, indagando-os com a seguinte pergunta: O que motivou a criação da Lei Complementar 075? O autor ressalta que dentre os entrevistados, algumas respostas foram recorrentes:

A utilização das expressões: explosão demográfica, *boom* imobiliário, pressão imobiliária, arrecadação de IPTU na zona rural, construtoras estavam vindo pra cá comprar áreas rurais, explosão de condomínios, Programa Minha Casa, Minha Vida. Todas estas expressões acabam por corroborar, que o capital imobiliário, nas mais diversas nuances foi a razão determinante para a criação da citada lei. Para os agentes entrevistados, essa nuance emite cores diferentes que variam de acordo com sua profissão, cargo e visão sobre o fenômeno da produção do espaço. (SOUZA, 2016, p.152)

A promulgação da Lei nº 075/2013 trouxe rebatimentos espaciais e sociais para o município de Feira de Santana com a ampliação do perímetro urbano, redução do espaço rural, gerando preocupações e incertezas por parte dos moradores das comunidades envolvidas que se autoidentificam como membros de uma área rural e temem a perda de direitos trabalhistas conquistados sob a condição de trabalhadoras e trabalhadores rurais como a aposentadoria e que sejam cobrados impostos urbanos como o Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU) e ainda, a perda ou alterações nos seus territórios.

Desta forma, o processo de expansão urbana em Feira de Santana, em curso no município, se intensificou com a implementação da Lei Complementar nº 075/2013 e vem ocorrendo a partir de leis e decretos publicados pelo poder público municipal executivo e legislativo sem consulta prévia ou participação dos sujeitos envolvidos, desconsiderando as identidades e os modos de vida dos territórios rurais, sendo alguns destes quilombolas, também dotadas de urbanidades.

Jesus (2021) ao analisar os processos que levaram à criação de novos bairros e conseqüentemente, à conversão do solo rural em urbano, em Feira de Santana, dedica especial atenção à criação do CIS Norte, um dos bairros criados

pela Lei complementar nº 075/2013 e que se situa no distrito quilombola de Matinha. A autora destaca que esta lei foi votada em caráter de urgência, não sendo, desta forma discutida amplamente no âmbito da câmara de vereadores da cidade, identificando desta forma, os possíveis reflexos desta para a população residente nestes espaços.

Assim, destaca que “os motivos que levaram à sua proposição e aprovação estão ligados aos investimentos privados nos espaços urbanos de Feira de Santana, com a construção de condomínios, residências e indústrias” (JESUS, 2021, p.58). Observa-se que os poucos diálogos feitos entre os parlamentares do município se direcionaram para apenas um lado da questão, sem levar em consideração a população envolvida que viu seus direitos como trabalhadores e trabalhadoras rurais ameaçados tais como aposentadoria, ITR- Imposto Territorial Rural, Seguro Safra, dentre outros. Jesus (2021) conclui que:

Entende-se a partir dessa análise que as transformações de espaços rurais em bairro, principalmente os que têm características predominantemente rurais, como o CIS Norte, foi uma estratégia do estado e dos promotores industriais e imobiliários para ampliar seus investimentos em condomínios, empresas, *shoppings*, bairros planejados e indústrias, além de maior arrecadação de IPTU. (JESUS, 2021, p. 62)

A autora considera que o processo de ampliação da malha urbana de Feira de Santana através da criação do CIS- Norte e dos outros novos bairros, se insere no conjunto de interesses por parte do poder público municipal em ampliar o espaço urbano a partir da especulação imobiliária em curso no município ao longo dos anos.

7.3 INDÚSTRIAS, LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS: EXPRESSÕES EMBLEMÁTICAS DA EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

O desenvolvimento de Feira de Santana na segunda metade do século XX e XXI está atrelado ao setor industrial juntamente com a intensificação e ampliação da sua malha urbana e do mercado imobiliário na região. Araújo (2019) destaca 5 fatores que direcionaram a expansão urbana em Feira de Santana a partir da década de 1970:

- 1) Intervenção do Estado com a implantação da UEFS;
- 2) Criação do Centro Industrial do Subaé (CIS);

- 3) Expansão urbana fomentada pelas principais artérias de tráfego da cidade (1958 a 2018);
- 4) Migração da população da zona rural para zona urbana atraída pela oferta de empregos e devido à crise da seca no Nordeste;
- 5) A intervenção do Estado na construção de conjuntos habitacionais (ARAUJO, 2019, p.60)

Sob esta perspectiva, a concretização de alguns projetos para a cidade, tais como a ampliação das vias de acesso, o crescente desenvolvimento urbano e industrial, o incentivo por parte do poder público na construção de condomínios e loteamentos, as transformações econômicas e o êxodo rural constituem fatores que impulsionaram a expansão urbana no município para além dos domínios do seu anel de contorno.

A industrialização em Feira de Santana se consolidou na década de 1970, momento no qual ocorreu a implantação do CIS, tal como informa Freitas (1998):

Em 1970 é implantado o Centro Industrial do Subaé; criado através da Lei Municipal nº 690, em 14 de dezembro de 1970. Localizado no bairro do Tomba, estendendo-se até a BR 324, ocupando uma posição privilegiada, devido ao fato de Feira ser considerada ponte norte nordeste do país. (FREITAS, 1998, p.88)

A implantação do CIS integra o conjunto de ações em escala estadual que visavam propiciar o desenvolvimento econômico através do estímulo à atividade industrial por meio do “Programa de Ação Governamental da Bahia que será o responsável pelo crescimento econômico de Feira de Santana” (FREITAS, 1998, p. 89). A autora também destaca a diversidade de indústrias que se instalaram no CIS, tais como “o setor alimentício, bebidas, madeira, minerais não metálicos, químico, borracha, etc.” (FREITAS, 1998, p. 88).

O crescimento de Feira de Santana em direção ao eixo norte da cidade tem como um dos marcos principais, a construção da rodovia BR 116-Norte na década de 1940 que juntamente com outras rodovias tais como as BRs 324 e 101 transformaram os diferentes pontos da cidade em um vetor de circulação e articulação de Feira de Santana com outras regiões (BRITTO; SANTOS; FREITAS, 2021). Em 1976 é inaugurada a Universidade Estadual de Feira de Santana nas margens da BR116 Norte, potencializando ainda mais o desenvolvimento da região, onde é notória a existência de bairros bem como a intensificação do comércio e atividades industriais na região. Em 2024, é concluída a obra de duplicação desta rodovia, prenunciada desde a década de

1990 no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso e inaugurada, em 2024, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nos anos posteriores devido à necessidade de ampliação do setor no município ocorre a implantação do Centro Industrial do Subaé na porção norte da cidade. Assim, foi criado o CIS Norte ou Centro Industrial do Norte (CIN). Sobre este último, Santos e Bastos(2022) destacam:

[...] O CIN teve a implantação das suas primeiras indústrias no início da década de 2010, com construções de galpões com pouca infraestrutura. Hoje, possui cerca de oito fábricas em funcionamento mais efetivo, sendo as que possuem maiores destaques: B.N Mascarenhas, Incomprel, Avanço Distribuidora e Globalpark, além de construções aceleradas de galpões para instalação de novas fábricas ao longo da BR-116 norte, entre a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e o Distrito de Maria Quitéria, então área rural. (SANTOS; BASTOS, 2022, p.8)

Ao analisar o processo de industrialização no norte do município de Feira de Santana, os autores destacam que a implantação do CIS Norte ou CIN se desenvolveu de forma gradual e destacam os motivos que levaram à implantação do centro industrial naquela região: “localização estratégica, às margens da BR 116 Norte e consequentemente à facilidade de escoamento da produção “incentivos e alterações na lei de uso do solo urbano”. (SANTOS; BASTOS, 2022, p.1)

No município de Feira de Santana, o crescimento do mercado imobiliário é observado de forma intensa ao longo das décadas, construído a partir da atuação de promotores imobiliários em parceria com o poder público municipal, os loteamentos e condomínios constituem a faceta mais emblemática e materializada da expansão urbana na zona rural do município. Spósito (2010, p.122) refletindo sobre esta questão de forma mais ampla ressalta que “A expansão urbana dá-se pela implantação de loteamentos, pela imediata ou não incorporação imobiliária nestes lotes, pela construção de equipamentos industriais, comerciais e de serviços de grande porte”.

No município de Feira de Santana existe uma intencionalidade no que tange às ações do poder público em impulsionar o avanço da cidade e a vida urbana, sendo estas prioridades em termo das ações concretas sob o território, o que pode ser observado nas leis e planos elaborados para a cidade. Sobre esta questão, Sposito (2010) afirma que:

A implantação de loteamentos, como principal forma de produção territorial urbana, no século XX, não se trata de uma somatória de pequenas iniciativas de definição do uso do solo pelos proprietários fundiários das parcelas de terra ou por seus arrendatários. Ao contrário, decorre de iniciativas planejadas, que se compõe de várias ações que resultam em empreendimentos que se realiza em intervalo de tempo relativamente pequeno. (SPOSITO, 2010, p.123),

Esse projeto deve obedecer à legislação em vigor, principalmente legislação ambiental, lei de parcelamento do solo, lei do perímetro urbano, lei de uso e ocupação do solo. E, quando não atende a estas premissas legais, iniciativas são tomadas para que ele seja aprovado independente da legislação vigente (SPOSITO, 2010).

O processo de expansão urbana em Feira de Santana tem seguido seu curso avançando pela área rural do município, se aproximando de municípios vizinhos. Assim,

A expansão urbana através dos loteamentos atende uma enorme demanda de habitação da classe média e alta do município, pode-se constatar um avanço da mancha urbana de Feira de Santana para os municípios vizinhos de Amélia Rodrigues e São Gonçalo dos Campos. No município de Feira de Santana, os loteamentos avançam principalmente para os distritos de Humildes, Jaíba, Matinha e Maria Quitéria, promovidos por novas vias ou melhoramento das existentes. Surgem novas indústrias e novas construções de galpões, decorrendo numa expansão na malha urbana, principalmente nas regiões próximas à BR-116 norte, BR-324 e BA-502. (ARAÚJO, 2019, p.74)

Desta forma, há um movimento da malha urbana em direção aos distritos compostos em sua maioria por povoados cujas características configuram a zona rural do município. O autor também destaca que o distrito de Jaíba é considerado a área de maior interesse do mercado imobiliário “devido à recente pavimentação das estradas que lhe dão acesso, tendo sido implantados vários loteamentos e condomínios fechados, configurando no mais recente vetor imobiliário de Feira de Santana” (ARAÚJO, 2019, p 76). O autor ressalta também o interesse do mercado imobiliário no distrito de Matinha, onde destaca que,

O distrito de Matinha está mais próximo da sede do município, o que favorece seu imbricamento. Muitas de suas fazendas estão sendo vendidas para a especulação imobiliária já que está no alinhamento do prolongamento da Avenida Fraga Maia e próximo ao bairro Papagaio, onde já existem vários condomínios fechados (ARAÚJO, 2019, p.76).

Assim, os investimentos por parte dos poderes públicos em melhorias e construção de rodovias e avenidas possibilitaram a valorização das terras nas

áreas rurais situadas nas proximidades dos distritos, servindo de atrativo para o mercado imobiliário para estes espaços favorecendo a construção de loteamentos e condomínios de forma específica e da expansão urbana de forma ampla.

7.4 EXPANSÃO URBANA NO DISTRITO DE MATINHA: IMPLICAÇÕES SÓCIOESPACIAIS

As relações entre os territórios rurais do distrito de Matinha com a cidade de Feira de Santana acompanham o cotidiano das comunidades ao longo do tempo. Esta questão é observada na materialidade do território, através da crescente proximidade dos lugares bem como da presença do comércio e de serviços, sobretudo nas proximidades da sede do distrito. Assim, observa-se nesta região a presença de mercados, farmácia, lojas, academias, materiais de construção, dentre outros. A estes se somam a presença de postos de saúde escolas públicas e particulares que dispõem da educação infantil e ensino fundamental I e II. Existe também a reivindicação antiga em torno de uma escola estadual de ensino médio, para que os estudantes da comunidade não precisem ir em direção ao centro da cidade para acessar a escola. Nesse sentido, uma escola de tempo integral está sendo construída nas proximidades da sede do distrito.

Todos estes aspectos contribuíram para melhorar o acesso a alguns serviços básicos por parte dos povoados. Nesse sentido, as mudanças espaciais com a presença destes elementos urbanos, pouco interferiu na essência negra, rural e quilombola desta população que pode ser observado nas vivências e práticas agrícolas nestes territórios. No entanto, a atuação do poder público e do mercado imobiliário vem induzindo um avanço da cidade, bem como um modelo sem uma consulta prévia acerca do que de fato é solicitado pela comunidade, ou seja, uma urbanização sob o olhar das comunidades negras rurais e quilombolas da região.

Assim, no distrito de Matinha são observados os reflexos socioespaciais de um plano de urbanização elaborado para o município através do avanço da cidade sobre os territórios rurais com a implementação da Lei nº 075 de 2013, com a criação de novos bairros, dentre eles o CIS Norte, que envolve parte do distrito, sobretudo os povoados de Vila Menilha e Moita da Onça, considerados

bairros, no PDDU de 2018, elaborado para o município. Recentemente, este último povoado, obteve a sua certificação como quilombola junto à Fundação Cultural Palmares, sendo considerada por seus moradores como comunidade rural. Além disso, a localização estratégica nas proximidades de uma rodovia nacional, a BR 116 Norte, possibilitou a ampliação do setor industrial, com o Centro Industrial do Norte (CIN) que dispõe de uma crescente quantidade de indústrias na região. A respeito da presença dos loteamentos um entrevistado, denominados neste trabalho de Antônio, relata que:

Eu fui pegar uma imagem de satélite da Matinha dos anos que é de 2002 sabe cara antes 2002 do ponto de vista da expansão de casas e não é de casas assim soltas como era antigamente são casas em loteamentos residenciais, sabe. A Matinha foi invadida por loteamento residencial, por loteamento comercial e a Matinha tem sido invadida e isso pra mim é consequência de um projeto de ocupação que visa justamente forçosamente urbanizar a Matinha na lógica do poder público municipal. Então, o que você tem é um território não demarcado um território que não é protegido, que não tem seus lugares protegidos, sabe. E óbvio que isso vai fazer a Matinha mudar completamente, né? E eu não tenho dúvida de que a gente vive hoje em uma outra comunidade, a gente vive hoje em uma outra comunidade, do a que eu cheguei aqui em 2010. (ANTONIO, 2022)

Um marco legal pioneiro que estabeleceu critérios para a construção de loteamentos em Feira de Santana foi a Lei nº 629 de 1969 que: “Dispõe sobre os loteamentos e dá outras providências (FEIRA DE SANTANA, 1969). Nela está presente no artigo 4º que: “Nenhum loteamento, subdivisão de terrenos ou abertura de ruas e vias de comunicação será executado no Município, sem a prévia licença da Prefeitura.” (FEIRA DE SANTANA, 1969). Esta lei, elaborada no contexto da elaboração do PDLI do município, determinou que o poder público municipal é quem licencia, valida e estabelece regras para a formação dos loteamentos na cidade, estando, desta forma, as pessoas físicas e jurídicas sujeitas à determinação do poder público municipal para este fim, critério adotado em todo o território nacional e pelo IBGE.

A Lei nº 629/1968 foi revogada pelas Leis de Uso e Ocupação do Solo (LOUS), promulgadas nos períodos posteriores, tais como a 1.615/1992, 2.328/2002, 3.485/2014 e a 098/2015 que tratavam do uso de solo. Atualmente, a lei que está em vigor é a Lei Complementar 118 de 2018 que institui a Lei de Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo- LOUOS na área urbana e de expansão urbana do município de Feira de Santana. Nela estão presentes critérios e conceitos recentes para a formação de loteamentos na cidade na qual

estabelece que toda e qualquer ação de ordenamento de uso e ocupação do solo deverão seguir os parâmetros estabelecidos pela mencionada lei e ao PDDU de 2018, determinando também que:

§ 1º - O parcelamento do solo urbano será feito mediante desmembramento, loteamento, loteamento de acesso controlado e condomínio e lotes, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/1979 e suas alterações e Art. 78., da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Art. 1.358-A do Código Civil.” (LOUOS, 2018)

Observando o território distrito de Matinha, identificou-se um expressivo número de loteamentos que tem crescido sobretudo nas áreas mais próximas da BR 116, tal como pode ser observado no Quadro 10:

Quadro 4- Loteamentos no distrito de Matinha, Feira de Santana-BA, 2024

IMOBILIÁRIA/ NOME DO LOTEAMENTO	VALOR	DIMENSÕES
1. Lyon Style Empreendimentos/ Luar da Palmeiras	Entrada de R\$800,00 mais 150 parcelas de R\$160	115, 31 m²
2. Pessoa Física 1	8m x 30m: 17.000 (à vista ou entrada de 6.000 mais 50 parcelas de 300,00 12m x 30m: 20.000 à vista ou entrada de 8.000 mais 60 parcelas de 300,00 24m x 30m: 40.000 à vista ou entrada de 15.000 mais 80 parcelas de 400,00	12mX30m - 24mX30m – 8mX30m a 300 metros da pista
3. Pessoa Física 2	R\$3.900 e nada mais	10mX20m
4. Flor do Sertão	Entrada de R\$ 600,00 e parcelas de R\$ 179,00	10m X20m
5. Candeal Park	Entrada de 500 - 700 reais e parcelas de 199 reais	10mX20m
6. Parque Cardeal/Top Construções	Parcelas de 245,94 anuncio 1º rua: entrada de 1.000 e parcelas de 279 e 3 rua entrada de 800 e parcelas de 250	7mX18m
7. Pessoa Física 3	40.000	10mX29m
8. Sem denominação	Entrada de R\$ 500,00 Entrada da 800 e 150 parcelas fixas de a partir de 250 reais	7mX18m
9. Divina Terra	Entrada de 1.000 e parcelas de 349,00	9mX20m 200 metros quadrados

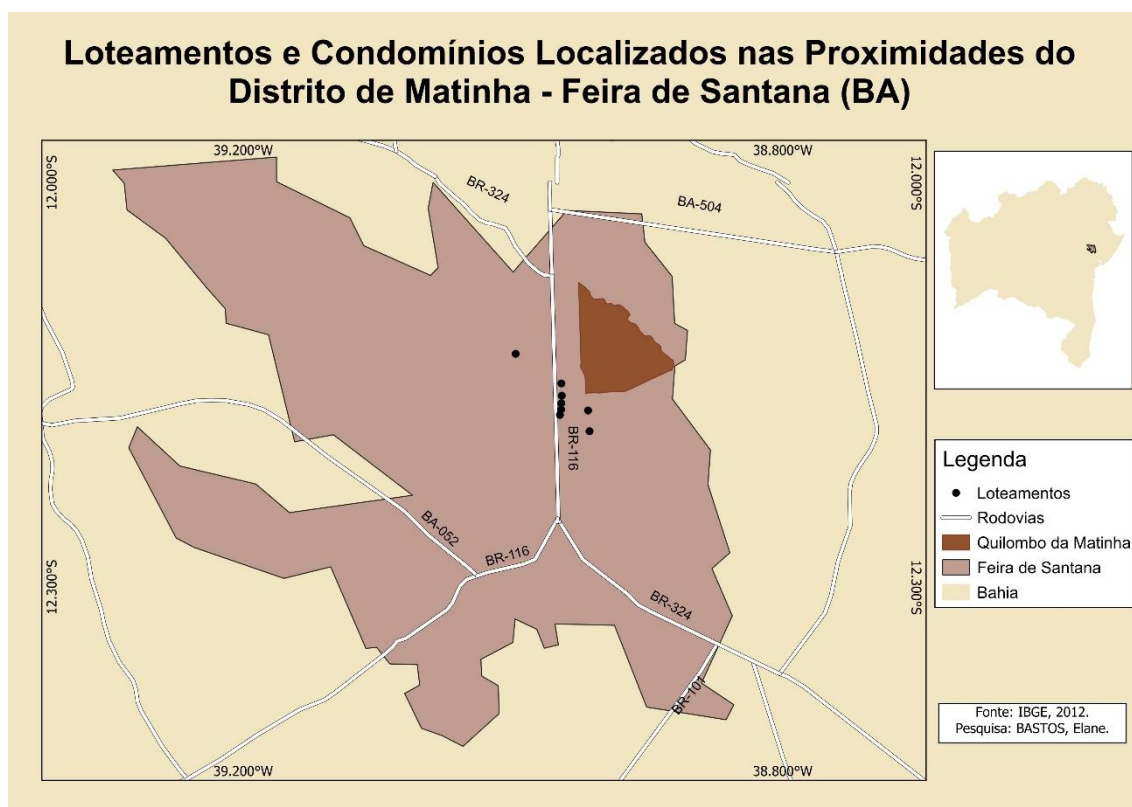
10. Pessoa Física 4	50.000	10X20
11. José Limeira		7X20
12. Bem te vi	3.000 (entrada) 150 parcelas de 300	7X18
13. Carlinhos do Boi		8X20
14. Jardim dos Ipês/ Rios Empreendimentos Imobiliários	600 de entrada Parcelas de 175 fixas ou com reajuste de 99	7X20
15. Aras Ferreira e Braz/ Elemento Terra	A partir de 199,00 QD 25.670 (à vista) ou 1.500 de entrada mais 150 X 311,39 QE 38.590 (à vista) ou 1.500 de entrada mais 150 parcelas de 473,97	151 m ² - QD 227 m ² - QE
16. Ester de Almeida		10X26
17. Bella Vista Condomínio	Q cima: 350.000 Q meio: 300.000 Q baixo: 250.000	1.000m ²
18. Pessoa Física		13.068 metros quadrados
19. Eco Residence		

Fonte: A autora, 2023.

O quadro foi construído a partir das informações obtidas dos enunciados de venda de lotes que estão presentes ao longo de todo dos caminhos do distrito de Matinha - mais frequentes na sua via principal, a Avenida Gil Oliveira, principal elo de ligação entre o distrito e a BR 116 norte. As dimensões dos terrenos comercializados variam em uma escala de 140, 240 e até mil metros quadrados, a depender da localização propostas nos planos das imobiliárias responsáveis pelo empreendimento.

Os valores também são variados, onde são utilizadas as estratégias de anunciar o valor da parcela, dando a impressão de um valor menor do que o seu valor real. Uma questão também chama a atenção nestes enunciados de vendas de lotes: a localização como fator atrativo para a compra destes lotes onde foi comum observar expressões como “perto da pista” ou “em Moita da Onça” fazendo referência ao povoado mais próximo das vias principais. O mapa que segue demonstra a espacialização de alguns loteamentos instalados no distrito de Matinha.

Mapa 12- Loteamentos e condomínios, Distrito de Matinha, Feira de Santana-BA, 2023



Fontes: IBGE, 2012.

Elaboração: Paula Cordeiro, 2024.

No mapa é possível observar que a localização de alguns dos condomínios e loteamentos estão no distrito quilombola de Matinha. No entanto, a área na qual eles estão localizados foi considerada urbana pelos órgãos oficiais, dando a impressão de que eles foram instalados fora do distrito. Assim, a espacialização confirma a ideia de que existem áreas específicas do distrito que foram priorizadas para a construção e comercialização destes empreendimentos. As imagens que seguem (figura 13 e 14) demonstram anúncios de vendas de lotes no distrito de Matinha.

Figura 13- Venda de Lote, Vila Menílha, Feira de Santana-BA, 2022



Fonte: A autora, 2022.

Figura 14- Venda de Lote, Matinha, Feira de Santana-BA, 2022



Fonte: A autora, 2022.

Figura 15- Loteamento Jardim dos Ipês, Matinha, Feira de Santana-BA, 2022



Fonte: A autora, 2022.

Um outro ponto relevante referente ao avanço dos loteamentos e condomínios na Matinha é a origem das terras que estão sendo loteadas ou parceladas onde observa-se que parte delas foram vendidas por moradores das comunidades para as imobiliárias que com o respaldo das leis municipais, realizam o parcelamento das terras possibilitando a sua comercialização. Alguns fatores explicam a opção de vender as terras do quilombo: um deles reside na própria necessidade de sobrevivência com a falta de investimentos nas atividades agrícolas por parte do poder público, somado aos baixos salários oferecidos na cidade tem levado a população a buscar outras alternativas de sobrevivência e obtenção de renda. Uma outra questão é o fato de que a afirmação da identidade quilombola como um direito ancestral tendo a terra como fundamento nem sempre é um valor compartilhado por todos os membros do quilombo. Um exemplo disso é o processo de certificação que dificilmente configura numa unanimidade dentre os membros do quilombo.

7.5 QUILOMBOLAS EM LUTA: INSURGÊNCIAS PELO “DIREITO À CIDADE” NO DISTRITO DE MATINHA

Tal como já mencionado, as comunidades quilombolas de Feira de Santana, particularmente no distrito de Matinha, possuem uma trajetória de luta e resistência observada desde a resistência à escravização na Fazenda Candeal, além da capacidade de organização, reivindicação e busca por melhorias. Assim, algumas lutas e reivindicações foram fundamentais para a conquista de direitos fundamentais no distrito: A construção da estrada, as lutas em prol do transporte público e a conservação dos patrimônios ambientais no distrito.

7.5.1 A Construção da Estrada da Matinha

O melhoramento das vias de acesso, historicamente constituiu numa reivindicação por parte dos moradores diante das condições que se encontravam as principais vias de acesso ao distrito. No final de 2009, Colbert Martins da Silva Filho, deputado federal da época, encaminhou uma emenda parlamentar com um orçamento no valor de três milhões de reais para a construção de “seis quilômetros de estrada” cujo prazo estabelecido seria de cento e vinte dias para a conclusão dos serviços, sendo a Matinha o sexto distrito feirense a ser beneficiado pela emenda³⁸. Souza (2016, p.34) argumenta que nesse momento “a identidade quilombola de Matinha dos Pretos, até então silenciada, vem à tona enquanto instrumento para a conquista de direitos por parte dos seus moradores.”³⁹

A construção da avenida Gil Oliveira, nome atribuído à estrada da Matinha que faz ligação entre o distrito e a BR 116 Norte, só foi concluída em 2012 após diversas interrupções por parte do poder público municipal e sob os protestos da comunidade que em 2011, realizou uma manifestação, interditando a via e

³⁸ SILVA, Colbert Martins da Silva. Estrada da Matinha: asfalto começa nesta terça, 1 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://colbertmartins.blogspot.com/2009/12/estrada-da-matinha-asfalto-com-emenda.html>. Acesso em 05 jul. 2023.

³⁹ O debate sobre a construção da Estrada da Matinha foi feito de forma detalhada por SOUZA, Railma dos Santos. **Experiência Negra em Matinha dos Pretos e Candeal**. Dissertação de Mestrado, UFRB, Cachoeira, 2016.

exigindo agilidade na conclusão das obras⁴⁰. A rodovia de mão dupla, inaugurada em 2012, com o prazo extrapolado ao que previa a emenda parlamentar, foi entregue à comunidade sem acostamento, no qual segundo os moradores, o mesmo só poderia ser feito caso os moradores residentes nas margens da rodovia cedessem parte do seu terreno para construção do mesmo, sendo este um dos argumentos utilizados por parte da prefeitura para o atraso da obra (SOUZA, 2016). A imagem que segue apresenta a rodovia Gil Oliveira onde é possível observar a inexistência de acostamento.

Figura 16- Estrada da Matinha, Feira de Santana-BA, 2022



Fonte: A autora, 2022.

Atualmente, a via continua sem acostamento, dificultando a circulação dos pedestres, onde os moradores relatam que o número de acidentes na região

⁴⁰ Informações sobre a obra da Estrada da Matinha foram veiculadas pelos meios comunicação do município, disponível no site <https://www.acordacidade.com.br/noticias/asfalto-na-estrda-da-matinha-comeca-nesta-terca>, e <https://www.feiradesantana.ba.gov.br/servicos.asp?titulo=Recupera%E7%E3o%20de%20estradas%20a%20van%E7a%20no%20distrito%20da%20Matinha&id=11&link=secom/noticias.asp&idn=12749>. Acesso em 21 jun. 2023.

aumentou, inclusive aqueles com vítimas fatais. A construção da avenida Gil Oliveira juntamente com todos os desafios que se impuseram na época, inaugura momentos de grandes transformações territoriais no distrito de Matinha, principalmente aquelas proporcionadas pelo processo de urbanização que está em marcha na região há décadas. Assim, a localização estratégica que faz ligação direta com uma rodovia nacional, o que permitiu também a construção de indústrias no interior do distrito, o crescimento dos loteamentos e condomínios na região se alternam com uma paisagem tipicamente rural marcada pela produção familiar composta por diversas lavouras de milho, feijão, mandioca, hortaliças e árvores frutíferas.

Nesse sentido, o território se constitui a partir das ações do Estado, representado pelo poder público municipal, ao possibilitar as condições institucionais para a emancipação territorial do novo distrito. Além disso, as construções coletivas em prol de um objetivo, os enfrentamentos travados ao longo do tempo, as estratégias de defesa materializam o território na região.

7.5.2 O Ir e Vir Quilombola: A Problemática da Mobilidade no Distrito de Matinha

[...] Carro só de oito em oito, dia de segunda feira, que tinha um caminhãozinho, um pau de arara que ia todo mundo pra rua, levava farinha, feijão pra vender as coisas que tinha na roça, pra dali os pais de família vender aquilo ali e comprar alguma coisa pra trazer pra casa. Levava farinha, feijão, para vender as coisas que tinha na roça pra dali os pais de família pra trazer um café, uma sopa, trazer uma carne pra fazer alguma coisa pra fazer em casa, e de oito em oito tinha aquele pau de arara que ia de manhã e voltava de noite.[...]E se alguma pessoa tivesse necessidade de ir na rua, ia andando daqui até aquele posto daquela entrada lá. Não tinha carro não. Era bem acanhadinho, não tinha nada era tudo candeiro, no fifó, não tinha luz, não tinha nada. Essas estradas que você tá vendo hoje era caminhosinho, veredas e a estrada era essa aqui, não tinha movimento nenhum, quando passava um carro era uma festa, a gente tinha até medo de carro, todo mundo corria para olhar quando via um carro a gente ia de junto do caminho e ficava assim de lado e ia pra longe, olhar o carro longe. (GIVANIA, 2016)

O trecho introdutório, tirado de uma entrevista realizada em trabalhos anteriores, relembra um momento no qual o território da Matinha apresentava um outro formato, descrevendo as características espaciais e as mobilidades campo-cidade, onde a necessidade de vender produtos cultivados nas propriedades rurais, e ao mesmo tempo, de adquirir produtos e serviços nas

idades, motivavam o deslocamento semanal da população para o centro da cidade de Feira de Santana, possibilitando uma relação de troca constante do modo de vida rural com o urbano, revelando assim, um território que à época existiam poucos equipamentos urbanos, circulação de veículos, dentre outros, que se diferencia da Matinha de hoje.

Ao mencionar “aquele posto daquela estrada lá”, a entrevistada refere-se ao local que atualmente encontra-se o Posto Jaguar, localizado na divisa da Avenida Gil Ferreira, conhecida como Estrada da Matinha com a BR 116, norte, antes de passar pela reforma de 2009 a 2012.

As questões relacionadas à mobilidade em Feira de Santana não se resumem à área rural: elas também se apresentam no espaço urbano, se estendendo, desta forma, para todo o município. No entanto, observa-se que na área rural e nos bairros periféricos, os problemas são mais recorrentes, onde as condições das ruas e caminhos são precárias com muitos buracos prejudicando a circulação dos transportes. Sobre este aspecto, uma moradora da comunidade de Candéal II, descreve o seu trajeto rumo à universidade:

"Rapaz, é uma questão meio problemática essa do transporte... Quando eu comecei a graduação, a linha que a gente tem de transporte aqui é a linha 51 - Candéal II, que passa na Maria Quitéria... Então, pra mim não era muito vantajoso, às vezes, pegar essa condução, porque o tempo estimado pra chegar no centro da cidade praticamente é uma hora de relógio... Porque essa linha roda muito! E aí... chegar no terminal, pegar um transporte... é uma problemática pra chegar na UEFS. Então, a gente conta mais uma hora e meia, duas horas de relógio pra chegar na universidade... Então, na minha trajetória, na minha caminhada, eu tinha optado em ir pra Matinha. Eu saía caminhando da minha comunidade e ia pra comunidade de Matinha... Porque, no caso, em suma era mais vantajoso... Porque os carros que vêm pela Matinha passam próximos das mediações da UEFS... Seria... e é mais vantajoso [...]" (LUIZA, 2022)

Se no passado o trajeto campo-cidade era realizado semanalmente através de um único meio de transporte ou através de longas caminhadas, atualmente, o trajeto diário realizado por milhares de moradores dos distritos de Feira de Santana, revelado sob a análise da entrevistada constitui num grande desafio para os moradores destes espaços que enfrentam lotações, cortes, atrasos, suspensões de linhas sem aviso prévio, dentre outros. Nestes locais são escolhidas as frotas mais antigas, estando desta forma, sujeitos a diversos problemas. Além disso, a distribuição dos ônibus não contempla de forma satisfatória os povoados que compõem os distritos da área rural do município.

No que diz respeito ao transporte público municipal, oficialmente, duas empresas de ônibus fazem linha para os diversos bairros e distritos da zona rural da cidade: as empresas São João e Rosa. Existem também as vans, microônibus, alguns possuem registro pela prefeitura, outros não, carros pequenos, também chamados de ligeirinhos que prestam serviço e auxiliam na mobilidade da população.

Devido a uma série de precariedades vivenciadas no transporte público de Feira de Santana, foram organizados diversos protestos protagonizados pelos moradores da área rural do município, dentre eles os moradores do distrito de Matinha, no sentido de pautar a mobilidade no município e reivindicar melhorias no ir e vir do povo do campo. Dentre eles, uma mobilização na comunidade de Candéal II em 2018, onde ocorreu um corte na linha 51 que realizava o trajeto do Candéal II ao Terminal Central e vice-versa. Esse processo levou os moradores do povoado de Candéal II a se mobilizarem no sentido de buscar explicações à Secretaria de Transportes e à empresa Rosa, setores responsáveis pela linha que ligava o quilombo ao centro da cidade.

A empresa alegava que deixou de transitar pelo povoado devido às más condições das estradas que davam acesso à comunidade e diziam que só retornariam a fazer o transporte após as estradas serem melhoradas pela prefeitura municipal de Feira de Santana. Prefeitura e empresa transferiram responsabilidades entre si, sem definir uma solução para o transporte dos quilombolas de Candéal II. A situação perdurou por um mês, até que numa reunião, por pressão da comunidade, ficou estabelecido que seria direcionada uma linha provisória: a linha 99. Esta linha, que teria a incumbência de fazer o trajeto Matinha-Candéal II-centro da cidade, em substituição da extinta linha 51.

A linha 99 ficou como provisória por um tempo e posteriormente, tornou-se efetiva até os dias de hoje. Este ônibus coletivo é o principal responsável pela mobilidade diária campo-cidade na comunidade. Em relação às vias de acesso à comunidade, o poder público amenizou os buracos presentes no povoado colocando cascalhos, diminuindo provisoriamente os problemas. É importante afirmar que existem outros transportes responsáveis pela mobilidade no Candéal II, dentre eles, as vans e os carros particulares, que também realizam esse trajeto, no entanto, muitos destes não cumprem a obrigação de completar o

trajeto, circulando pelos povoados e chegando até o Candeal II, o que precariza ainda mais o transporte na região. Essa problemática prejudica largamente os estudantes da região, pois os transportes alternativos não aceitam meia passagem através de cartão magnético, estando estes submetidos ao longo tempo de espera dos ônibus que fazem a linha oficial.

Apesar daquela situação ter sido momentaneamente solucionada, os problemas relacionados à mobilidade, estavam distantes de serem resolvidos. Diversos protestos foram realizados pelos moradores da zona rural no sentido de reivindicar melhores condições para o transporte no município. Em 2020, período no qual iniciou a pandemia de COVID 19, os ônibus que faziam linha para a área rural foram substituídos pelas vans, sem nenhuma comunicação prévia às comunidades usuárias provocando aglomerações na região. Além disso, as vans não aceitavam o pagamento através do sistema de bilhetagem eletrônica, através do cartão magnético, o que prejudicou as pessoas de ter acesso ao transporte. Tal situação levou a população a realizar dias de protestos consecutivos com bloqueios na entrada do Terminal Central e, posteriormente, na empresa Rosa, exigindo soluções para os problemas relacionados ao transporte público.⁴¹

Em 2021, novos cortes nas linhas de transporte público de Feira de Santana tiveram como alvo principal os bairros periféricos e povoados pertencentes à zona rural do município e algumas comunidades foram prejudicadas, dentre estas Candeia Grossa, povoado pertencente ao distrito de Matinha. Diante disso, a comunidade mais uma vez se mobilizou realizando uma manifestação reivindicando o retorno imediato de quatro linhas que foram cortadas, sobretudo aquelas que trafegavam sobre a área rural. Foram elas: São José via Carro Quebrado, São José via Fazenda Morro, Santa Quitéria e Candeia Grossa. Estas duas últimas, pertencentes ao distrito de Matinha.

⁴¹ As informações sobre a ocupação da Empresa Rosa foram encontradas nos sites: <https://diariodotransporte.com.br/2023/05/25/rescisao-do-contrato-entre-empresa-rosa-e-a-prefeitura-de-feira-de-santana-ba-so-pode-acontecer-mediante-decisao-judicial/> e <https://jornalgrandebahia.com.br/2021/10/manifestantes-desocupam-garagem-da-rosa-mas-sindicato-impede-saida-dos-onibus-urbano-de-feira-de-santana/>. Acesso em 11 jul. 2023.

Estas linhas, inicialmente, estavam sob a responsabilidade da empresa Rosa, que deixou de atuar nestes territórios alegando que a grande concorrência com os motoristas de vans dificultava a sua atuação. Diante disso, a prefeitura passou a condução das linhas para a responsabilidade da empresa São João, que também parou de atuar nas comunidades. No momento no qual ocorreu a manifestação, os membros das comunidades rurais se mantiveram na frente da prefeitura aguardando por um longo período algum posicionamento por parte desta, o que inicialmente não ocorreu.

A resposta da prefeitura só viria a ser dada no dia seguinte, mas não apresentou soluções concretas para o problema do transporte. Uma reunião foi realizada posteriormente com representantes da prefeitura, parlamentares e as comunidades afetadas, mas após horas de negociação, não houve acordo. A decisão tomada pelas comunidades foi a de ocupar a garagem da empresa Rosa, com o objetivo de reivindicar e pressionar a empresa e o poder público municipal a resolver o problema do corte das linhas e exigindo retomada imediata do transporte nas regiões afetadas.

Figura 17- Ocupação das comunidades rurais na empresa Rosa, Feira de Santana, 2021



Fonte: Henrique Andrade, 2023.

Durante o processo de ocupação da empresa Rosa por parte das comunidades rurais, diversas tentativas de desqualificar o movimento foram realizadas pela prefeitura de Feira de Santana que acusou o movimento de ter motivações partidárias e de prejudicar o ir e vir da população feirense. As comunidades reagiram a tais acusações divulgando uma carta aberta direcionada à comunidade feirense.

Vimos por meio desta, retratar o descaso e o racismo do poder público municipal com os moradores e trabalhadores da zona rural e comunidades quilombolas de Feira. Estamos no terceiro dia movimento e segundo dia de acampamento em frente a garagem da empresa Rosa reivindicando o nosso direito ao transporte público de qualidade.

Até o momento, o governo municipal tem adotado uma postura de criminalização do nosso movimento e de condescendência com as empresas, se eximindo de cobrar destas o cumprimento do contrato e da obrigação de garantir as linhas de ônibus para as nossas comunidades.

Sabemos que o bloqueio da garagem da empresa citada atinge a população feirense, mas foi a única alternativa encontrada pelo movimento para chamar a atenção do governo para nosso problema, o qual também atinge grande parte do nosso povo, que são os trabalhadores do campo e da cidade.

Por isso estamos aqui para esclarecer toda a população feirense que é uma luta de todos nós. Pedimos que abracem essa causa, e não acreditem nas tentativas do governo em descaracterizar nosso movimento, que é do povo e não partidário.

A todo tempo temos tentado diálogo e eles não apresentam uma proposta que atendam nossas reivindicações, só suspenderemos o movimento mediante reivindicação atendida e oficializada.

Cordialmente: Movimento em defesa do transporte público da Zona Rural. (JORNAL GRANDE BAHIA, 2021)

O objetivo do documento era esclarecer à comunidade feirense as razões pelas quais a ocupação estava acontecendo e ao mesmo tempo, denunciar o desrespeito e arbitrariedades promovidos pela prefeitura e a empresa Rosa, ambos responsáveis pelos cortes nas linhas de ônibus. O movimento em defesa do transporte público da zona rural através da ocupação, adquiriu grandes proporções e foi largamente divulgado pelos meios de comunicação municipais, estaduais e nacionais e contou com o apoio de diversas comunidades rurais e urbanas, de parlamentares, entidades e movimentos sociais do município. Esta crise de mobilidade, amplamente veiculada pela imprensa do município e do estado descortinou as contradições do transporte público de Feira de Santana e evidenciando os problemas que afetam sobretudo as regiões onde reside a população de baixa renda, negra no campo e na cidade.

No dia 29 de outubro de 2021, após reunião de negociação entre as partes envolvidas, prefeitura e comunidades rurais chegaram a um acordo e com a chegada da polícia militar, os ocupantes desocuparam a sede empresa Rosa. No dia 30 de outubro do mesmo ano, as linhas de ônibus voltaram a transitar normalmente pelas comunidades rurais.

O processo de mobilização coletiva das comunidades negras rurais evidenciou as contradições existentes nas relações que envolvem estes territórios onde o Estado tem atuado no sentido de induzir um modelo de desenvolvimento para estas regiões viabilizando a chegada de equipamentos urbanos e a especulação imobiliária. Mas, ao mesmo tempo, nega, direitos básicos a estes povos tal como o transporte público de qualidade.

7.5.3 Meio Ambiente em Questão: O Abraço Ecológico e a Revitalização do Tanque da Matinha

Não existia água e o Tanque da Matinha, quando os avós de meu pai comprou esse terreno da Matinha aqui. Aí tinha o tanque. Quando a gente chegava no tanque, quando era o tempo de seca, o tanque secava. Quando o tanque secava chegava o povoado todo, aqueles homens, aqueles homens da Matinha, chamava o Povoado de Matinha. Juntava tudo e limpava aquele tanque, limpava, limpava que alvava, de picareta, de enxada, de tudo. E deixava tudo limpinho. ficava aquele tanque bem fundão, bem altão. Depois pegava as enxada, as enxadeta fazia aquelas valetas certinha, tudo limpinha, tudo varridinho de longe distância, pra quando caísse a chuva descesse aquela água corrente boa, pra encher o tanque. E quando eles acabava de limpar o tanque, que o tanque tava todo limpo, que acertava tudo, que tava só esperando a chuva, eles fazia isso, eles juntava todos, comprava cachaça e às vezes fazia cuzcuz, às vezes fazia aquele café e fazia um samba dentro do tanque que era pra poder [...]. A gente chegava, até chegar esse tempo de ter outra água não existia um pinga de água por aqui por perto. Só enchia o tanque na trovoadas, novembro mês da trovoadas, janeiro e depois que enchia o tanque que transbordava o tanque no inverno conservava, porque a chuva de inverno não era muito de encher, depois quando não tinha água mãe chegava botava um pote (porque tudo era pote) na cabeça da gente e a gente ia daqui na Moita da Onça (STELLA, 2022)⁴²

O trecho apresenta o relato de uma moradora antiga da Matinha, onde ela rememora a organização comunitária em prol da limpeza do Tanque da Matinha para que a comunidade fosse abastecida com água nos períodos de escassez provocada pelas condições climáticas da região. O Tanque da Matinha (figura 18) é um reservatório de água situado nas proximidades da sede do distrito e

⁴² Este relato está presente na dissertação de mestrado da autora, defendida em 2010.

integra, juntamente com a Lagoa Salgada, povoado de Candéal II e parte do Rio Pojuca (povoado de Jacú), o conjunto dos reservatórios de água que ao longo do tempo desempenharam grande importância para a população local, auxiliando nas atividades domésticas, diversão, pesca, além de servir como instrumento de localização para guiar a população nos “caminhos para os povoados que compõem o distrito”.

Figura 18- Tanque da Matinha, Feira de Santana, 2022



Fonte: A autora, 2022.

A presença dos tanques na região onde hoje é o distrito de Matinha está descrita na relação de bens presentes no inventário da antiga Fazenda Candéal, entre fins do século XIX e decorrer do XX. No documento consta que “Haverá um tanque chamado Ipoeira, avaliado nas quantias de 100.000 réis (...). E em outra parte do inventário consta: “Haverá metade de um tanque grande de cassimba na quantia de 40.000 réis” (FEIRA DE SANTANA, 1990). A descrição não explicita que os tanques mencionados no inventário se referem ao Tanque da Matinha, porém evidencia a sua presença e importância histórica como reservatório de água que de alguma forma abastecia a população daquela região.

No início do ano de 2021, um incêndio acidental suscitou a necessidade de intensificar a consciência acerca da preservação dos patrimônios ambientais no distrito de Matinha, a exemplo da Lagoa Salgada, localizada no povoado de Candeal II e do Tanque da Matinha, localizado na sede do distrito. Nesse sentido, foi realizado um ato político, intitulado Abraço Ecológico (figura 19), organizado pela Associação Comunitária do Desenvolvimento do Candeal (ACDC), Associação Cultural João Miúdo (ACJM), Radio Quilombo FM, Associação Comunitária da Matinha (ACOMA) e Associação Cultural Coleirinho da Bahia (ACCB).

Figura 19- Card de divulgação do Abraço Ecológico, Feira de Santana, 2021



Fonte: Acervo ACDC, 2023.

O Abraço Ecológico foi uma atividade organizada pelas comunidades quilombolas, representada pelas associações que contou com a participação de diversas representações de parlamentares e entidades pertencentes aos movimentos sociais do campo e da cidade de Feira de Santana. Naquele momento, sentiu-se a necessidade de propor para as autoridades municipais um olhar mais atento e ações concretas no sentido de possibilitar e viabilizar a preservação destes bens ambientais na região, desta forma propuseram para o

poder público municipal que fosse elaborado um projeto de revitalização do Tanque da Matinha.

Em meados de 2022, representantes Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM) reuniram-se com os membros da comunidade, sede do distrito, e apresentaram um projeto de revitalização para o Tanque da Matinha. O projeto previa, a grosso modo, a construção de um modelo de “ilha”, onde seriam construídos quiosques, espaço para atividade física, memorial, parque infantil, dentre outros elementos. A proposta dividiu opiniões entre os membros da comunidade, onde alguns consideraram tal empreendimento positivo e que as mudanças provocadas pelo projeto não afetariam o território e os modos de vida da comunidade. Outros, consideraram que tal construção acarretaria mudanças nas características do Tanque, bem como na identidade.

Em agosto de 2022, representantes da prefeitura, juntamente com o vereador responsável - Pastor Valdemir iniciaram os trabalhos de revitalização do Tanque, enviando tratores para que fosse feita a limpeza do local. Durante a ação, que pode ser observada na figura 20, os tratores da prefeitura derrubaram a cerca que delimitava a propriedade pertencente a uma família nas proximidades do tanque, as membras da família reagiram e questionaram o vereador bem como os técnicos afirmando que aquela ação eram um desrespeito a aquelas famílias que residiam há décadas naquele local. A partir desse momento, as obras ficaram paradas.

Figura 20- “Limpeza” do Tanque da Matinha, Feira de Santana, 2022



Fonte: A autora, 2022.

Em uma outra reunião com a comunidade, ocorrida no primeiro semestre de 2023, o então vereador Pastor Valdemir, membro do Partido Progressista (PP) apresentou duas propostas que previam ações para o Tanque da Matinha: O projeto de Lei nº 089/2023 que prevê a transformação do Tanque em Patrimônio Natural e Cultural de Feira de Santana de Revitalização do Tanque e a Revitalização do Tanque. A comunidade, ao avaliar o que estava sendo proposto, apresentou alguns questionamentos ao projeto sobretudo aqueles referentes às questões ambientais e fundiárias. Diante disso, foi solicitado ao vereador uma revisão do que foi proposto e ele ficou responsável por reavaliar a proposta e retornar para a comunidade com a proposta modificada, o que até o mês de julho de 2023, ainda não havia ocorrido.

A discussão acerca da revitalização do Tanque da Matinha está cercada de controvérsias devido à pouca clareza nos que diz respeito às ações concretas do poder público municipal para com a comunidade quilombola envolvida. Um

ponto importante desse debate, envolve uma questão fundiária. Será necessário um diálogo mais direto com a população que reside e/ou possui terras/propriedades no entorno do Tanque que será mais afetada pelo empreendimento, explicitando o que será feito com suas terras diante das obras de revitalização do Tanque e quais as possibilidades que estas famílias tem de serem ressarcidas e/ou indenizadas diante da utilização de suas terras para a obra. No entanto, observou-se por parte do então vereador Pastor Ademir, representante da câmara de vereadores e sua equipe, uma tentativa fazer com que a população que possui terras no entorno do Tanque cedesse suas terras para a prefeitura. Os moradores discordaram.

Um outro ponto fundamental para esse debate refere-se à questão ambiental, onde observa-se que a proposta de construção da ilha, prevista no projeto de revitalização do Tanque que seja construída num local de nascente de rio. A comunidade local afirmou que a ilha poderá ser feita sob a condição de que os técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente analisem o local e respeitem as suas potencialidades, tais como a existência de uma nascente de rio na região.

7.5.4 Com a palavra, o povo quilombola: o crescimento urbano no distrito de Matinha sob a perspectiva dos seus moradores e moradoras

A presença crescente de elementos urbanos observada ao longo das décadas no distrito de Matinha, integrando o conjunto de transformações socioterritoriais na região são observadas, sentidas pelas pessoas nascidas, residentes e que vivenciam cotidianamente suas experiências naquele território. Assim, são notáveis a presença crescente de mercadinhos, bares, farmácias, lojas, salões de beleza, escolas públicas e particulares, igrejas evangélicas e católicas, dentre outros.

Observa-se que o trecho mais próximo da BR 116 norte, nas áreas de fronteira entre bairros da cidade, encontra-se porções mais urbanizadas do distrito. À medida que avança para o interior do distrito, nota-se elementos mais ruralizados como pastagens com criação de poucos animais, plantações de mandioca, milho, feijão, árvores frutíferas, dentre outros.

As entrevistas com os moradores apontaram de que forma eles compreendem e interpretam o avanço da cidade sobre o distrito. Ao ser questionada sobre este processo uma entrevistada relata que:

Eu acho que é mais ruim. Eu acho que chega a ser um pouco mais negativo, por que esses elementos fazem com que as novas gerações percam aquela possibilidade de desfrutar daquilo que os mais velhos desfrutaram. A gente vai ver, esses elementos, vai negar para as novas gerações aquela história, aquele passado - e isso influencia na formação deles, né, como cidadão, quilombola, como rural. [...] Então isso é um ponto negativo, que por isso passa a ser mais... o negativo passa a ser mais pesado. A gente sabe que traz coisas positivas, mas quando se coloca na balança, o negativo pesa mais. Negar as novas ações, novas coisas... a gente teve pouco, e esse pouco nos ajudou a ser quem somos hoje - e eles que não vão ter quase nada, como vai ser, né?" (LÉLIA, 2022)

Assim, a moradora avalia o “lado ruim” da inserção de elementos urbanos no quilombo de Matinha, na qual ao seu ver, as gerações atuais acabam por se distanciar das tradições da comunidade para o que denomina de “cidadão rural e quilombola”. Já uma outra moradora analisa a dupla face do processo de inserção de elementos urbanos no distrito quilombola.

Não é assim positiva, eu acho assim, que tem os dois lados. Eu acho que tem a parte positiva que você consegue, consegue, voltando para nossa questão agrária, nós temos lotes, eu não consigo, a família não consegue tirar seu sustento apenas da roça, porque a gente não tem incentivo, com meia tarefa de terra para você sustentar sua família, só se você tivesse incentivo, inclusão, um projeto de inclusão produtiva, aí teria como, mas como não tem isso, não dá pra tirar renda só da roça, estou te falando um popular. Eu vejo como positivo, que existe a possibilidade de você de complementar a renda ou de você ter uma renda extra. Isso eu vejo como positivo. Já negativo é tentar, o que eu acho negativo é a assimilação né, a assimilação dos hábitos urbanos ou as pessoas por conseguir né essa 'qualidade de vida', começar essa hierarquização de campo e cidade, rural e urbano, isso aí eu vejo como negativo. Quando falta esse entendimento que direitos independe de ser rural ou urbano, eu posso ter a internet, um transporte, é tudo isso no, na área rural, não preciso sair para a cidade para ter o acesso, aí o negativo é quando a gente começa a hierarquizar. (BERNADETE, 2022)

A moradora ressalta as dificuldades de autossustento da população do campo feirense exclusivamente com a agricultura devido à ausência de incentivos governamentais no setor, atuando desta forma como complemento da renda das famílias. Um outro lado identificado pela entrevistada envolve o processo de absorção de hábitos urbanos, muitas vezes tomados como padrão de qualidade de vida, sendo que a facilidade de acesso a certos serviços acaba

por desenvolver por parte de uma parcela da população uma espécie de “supremacia” do urbano:

O problema não é a urbanização. Urbanização, do ponto de vista da melhoria da infraestrutura, da melhoria da estrutura e da vida das pessoas, é linda. Ela é perfeita, ela é abraçada aqui na comunidade. A comunidade reivindica isso. Só que o problema é um projeto de urbanização que não respeita a comunidade. E é isso que tá sendo implantado aqui. E eu volto pra tua pergunta inicial: o que mudou? A Matinha mudou completamente, sabe? A gente tem uma comunidade hoje que a gente desconhece muitas vezes, sabe? (BINHO, 2022)

Observa-se que as análises dos entrevistados acerca da urbanização confluem no sentido da compreensão crítica acerca do processo de urbanização com o qual o distrito quilombola vivencia, a partir de um modelo construído a partir de um “olhar de fora”. Assim, o modelo de urbanização induzido pelo poder público municipal desconsidera as peculiaridades espaciais levando à perda de territórios, a exemplo de Mantiba e Candeal I, povoados que, anteriormente, pertenciam à Matinha, mas que recentemente tornaram-se bairros integrando-se à cidade.

Compreendendo a inserção de uma dinâmica urbana sem consulta prévia com a população, principalmente com o crescimento dos loteamentos e condomínios como reflexo de uma especulação imobiliária dentro de um território tradicional quilombola, os moradores e moradoras de Moita da Onça se organizaram através da associação de moradores do povoado e encaminharam para a Fundação Cultural Palmares, o seu pedido de certificação na qual ocorreu um evento de celebração e divulgação de mais uma comunidade quilombola certificada. A ocasião contou com a presença de representantes da FCP, juntamente com lideranças quilombolas e de entidades do movimento negro e demais movimentos sociais do município.

Neste momento foi lido um documento elaborado pelos membros dos povoados que compõem o distrito de Matinha, dentre eles as comunidades certificadas de Candeal II, Matinha dos Pretos e Moita da Onça. Nele, as comunidades expressaram o desejo e a emergência de um processo de regularização fundiária unificada e a formalização de um território único, composto pelos povoados pertencentes ao distrito, tratando-se de um território quilombola, o território de Matinha dos Pretos. Logo na introdução, afirmam que:

As Comunidades Negras Rurais e Quilombolas (CNRQ) de Moita da Onça, Matinha dos Pretos e Candéal II vêm por meio desta carta tratar da necessidade de reconhecer e certificar todo o distrito da Matinha enquanto um território remanescente de quilombo. Essa necessidade se justifica pela própria história deste território atravessado pela experiência escravista, constituído por relações de parentesco que unem as dezesseis comunidades que compõem o distrito e caracterizado por modos de viver e de fazer associados ao uso/manejo da terra. (MEMBRAS DO DISTRITO DE MATINHA, 2022)

Desta forma, observa-se que o processo de regularização fundiária é visto por parte dos membros das comunidades que compõem o distrito como uma possibilidade de fortalecimento coletivo e estratégia de enfrentamento diante dos desafios externos, tal como a expansão urbana que vem ocorrendo de forma desenfreada e modificando a realidade do território.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço agrário do município de Feira de Santana (BA) sob os aspectos analisados no presente trabalho, reproduz a lógica observada no Brasil e Bahia onde os estabelecimentos rurais de menores dimensões são ocupados por pessoas que se autoidentificam como pardas, que analisadas sob a lógica do IBGE, são consideradas negras. Já os estabelecimentos de dimensões maiores são ocupados em sua maioria por pessoas brancas. As pessoas pretas ocupam as posições desfavoráveis na maioria das dimensões de estabelecimentos rurais, mesmo estando na maior aglomeração quilombola do Brasil e negra do mundo fora da África.

Sob a mesma lógica escalar está a população rural e urbana deste município, onde as maiores concentrações encontram-se no espaço urbano. Este processo se desenvolveu desde os primórdios da formação territorial do município, em que os movimentos de extrema valorização do urbano e da vida na cidade se disseminou por todo o país, sobretudo a partir da segunda metade do século XX com o desenvolvimento do modelo urbano industrial desenvolvido no município com a implantação do CIS.

Dentro deste universo estão aqueles e aquelas que resistiram, que mesmo estando em menor percentual nas estatísticas oficiais, permanecem no campo, preservando a vida na lida da roça, agricultura, nas casas de farinha, na organização comunitária, produzindo para o sustento das famílias e para comércio local, mantendo os laços de parentesco, vivenciando, construindo, elaborando e reelaborando seus modos de vida, identidade e legado dos seus ancestrais, construindo um campo dotado de potencialidades.

Assim, o distrito quilombola de Matinha constitui no exemplo emblemático de que os espaços são dotados de urbanidades e ruralidades, onde estas duas dimensões dialogam a todo o momento. Na mesma medida, campo e cidade são dimensões que podem atuar de forma complementar entre si sobre os diferentes territórios.

O urbano e o rural vem fazendo parte do cotidiano da população da Matinha ao longo das décadas, constituindo-se como um elemento emblemático que configura o território, servindo de fonte de trabalho, renda, acesso à serviços,

dentre outros. No entanto, a ineficácia de serviços como saúde, educação e transporte fazem com que o efetivo “direito à cidade” se torne algo distante e um ideal a ser atingido por esta população feirense, negra e quilombola.

O entendimento acerca das origens do distrito de Matinha e dos povoados que o compõe é peça fundamental para analisar o processo de formação do território antigo e atual. Assim, a constatação de que os atuais povoados se constituíram a partir das mobilidades dos escravizados oriundos da Fazenda Candeal levou à compreensão de que a população da Matinha é formada por um povo que possui a mesma origem, o que se comprova pelos laços de parentesco que existe entre pessoas que residem no mesmo povoado ou em povoados circunvizinhos o que ficou comprovado nas entrevistas.

A urbanização no distrito quilombola de Matinha se desenvolveu ao longo do tempo, através das mobilidades diárias e cotidianas da população em direção às escolas, ao trabalho, à saúde à compra e/ou venda de produtos facilitada pela localização, mas dificultada pela falta de investimentos em transporte público de qualidade bem como na permanência da população no campo com investimentos fundamentais para a prática agrícola. Por isso, a população quilombola avalia que a urbanização na comunidade possui uma dupla face: a boa e a ruim.

Assim, pensar a urbanização, ou a inserção de uma dinâmica urbana se diferencia de pensar a expansão urbana. Esta última de fato envolve a imposição de um modelo urbano externo à comunidade através de leis complementares, marcos regulatórios e decretos que vem transformando, sem consulta prévia, territórios rurais e quilombolas, desrespeitando desta forma seus modos de vida.

Considerando esta realidade, acredita-se em 2 caminhos para pensar os processos da Matinha: o primeiro é o da regularização fundiária imediata destes territórios através da titulação do distrito quilombola como um todo, questão já debatida por algumas lideranças e membros da comunidade, mas que ainda tem um longo caminho a seguir, pois muitas comunidades ainda nem iniciaram seu processo de certificação, o que envolve também o fortalecimento comunitário, estreitamento de laços e relações entre os povoados, ou seja a unidade entre os 14 os povoados compõem o distrito.

O segundo não exclui o anterior, consiste em pensar na construção de um modelo de urbanização elaborado a partir do olhar daqueles e daquelas que vivem no distrito, o que envolve uma negociação entre os envolvidos e o Estado sobre o que pode ser modificado na comunidade ou não, bem como sobre o tipo de urbanização estes quilombolas desejam.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

ALENTEJANO, P. R. As relações cidade-campo no Brasil do século XXI. **Terra Livre**, São Paulo, v.2, n.21, p. 25-39, jul/dez. 2003.

ALENTEJANO, Paulo Roberto. As relações campo-cidade no Brasil do século XXI. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 303–325, 25 jul. 2015. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3749>. Acesso em: 14 mai. 2024.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?**. São Paulo: Letramento, 2019.

ANDRADE, Celeste Maria Pacheco de. **Origens do Povoamento de Feira de Santana: um estudo de história colonial**. 1990. 160f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia, Universidade Federal da Bahia, 1990.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A Terra e o Homem do Nordeste**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ARAÚJO, Antônio Marcello Ricci de. **Expansão urbana de Feira de Santana/BA: atuação do Estado e do setor imobiliário (2004 – 2018)**. 2019. 193f. Tese (Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social) - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2019.

ARAUJO, Luciete Duarte; SOUZA, Railma dos Santos. Impactos das ações afirmativas da UEFS nas comunidades quilombolas de Feira de Santana e Antônio Cardoso. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho et al (Orgs.). **História e memória das ações afirmativas na UEFS**. Feira de Santana: Editora UEFS, 2023.

ARAUJO, Wodis Kleber Oliveira. **A relação campo-cidade no município de Feira de Santana-BA: Renda na terra, campesinato e ruralidades**. 2015. 335f. Tese (Doutorado em Geografia)- Núcleo de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

ARRUTI, José Mauricio. **Mocambo: Antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru: Edusc, 2006.

ARRUTI, José Mauricio. Quilombos e cidades: breve ensaio sobre processos e dicotomias. In: BIRMAN, PATRICIA *et al* (Orgs.). **Dispositivos urbanos e trama dos viventes: ordem e resistências**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 217-238.

A trajetória do Movimento Quilombola: Da resistência à representação nacional. Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Quilombolas (CONAQ). **CONAQ**, Brasília, 2023. Disponível em: <https://conaq.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 1 out. 2023.

BAGLI, Priscila. **Rural e Urbano nos municípios de Presidente Prudente, Alvares Machado e Mirante de Paranapanema: dos Mitos Pretéritos às Recentes Transformações**. 2006. 207f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006.

BAHIA. Lei nº 12.910, de 11 de outubro de 2013. Dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente por comunidades remanescentes de quilombo e por fundos de pastos ou Fecho de Pastos e dá outras providências. **CDA: Leis de terras do estado da Bahia**, Salvador, v.1, p.261-265, 2022.

BATISTA, Edimar. Complexidade das relações entre campo e cidade: perspectivas teóricas. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 18, n. 29, p. 101-132, jul./dez. 2015.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. **Actos Legislativos**, Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, Rio de Janeiro, RJ, 02 out. 1850, fl. 57. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências. **Actos Legislativos**, Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, Rio de Janeiro, RJ, 02 mar. 1938. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 out. 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/5172compilado. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 jul. 1996. Seção 1, p. 11854. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jul. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm, Acesso em: 05 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas de ensino fundamental e médio, tanto públicas quanto privadas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 11 out. 2023.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 nov. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 5.051, de 05 de abril de 2004. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 14 ago. 2024.

BRASIL. FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Conjunto de dados abertos**. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/informacoes-quilombolas/>. Acesso em: 15 jul.2024.

BRASIL. Instituto de Colonização e Reforma Agrária- INCRA. **O passo a passo da titulação do Território Quilombola**. Brasília, 2023-. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br>. Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Instituto de Colonização e Reforma Agrária- INCRA. **Perguntas e Respostas sobre a Regularização dos Territórios Quilombolas**. Brasília, 2023-. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br>. Acesso em: 22 mai. 2024.

BRASIL. Instituto de Colonização e Reforma Agrária- INCRA. **Acompanhamento dos Processos de Regularização Fundiária em Territórios Quilombolas**. Brasília, 2023-. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br>. Acesso em: 22 mai. 2024.

BRAZ, Eglantina Alonaso; SILVA, Daiane da Luz; RIBEIRO, Elizabeth Matos. As ações afirmativas e o acesso dos quilombolas à educação superior. **Eccos - Revista Científica**, São Paulo, n. 58, p. 1-17, jul./set. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/eccos.n58.17335>. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRITTO, Ákila Soares; SANTOS, Jânio; FREITAS, Nacelice Barbosa. Mobilidade e forma urbana: Feira de Santana e a estrutura viária. **Ciência Geográfica**, Bauru, v. XXV, n. 1, p. 253-270, jan./dez. 2021.

CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARDOSO, Marcos Antonio. **O Movimento Negro em Belo Horizonte: 1978-1998**. Belo Horizonte: Maza Edições, 2002.

CARTA ABERTA PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **MEMBROS DA COMUNIDADE DE MOITA DA ONÇA**. Feira de Santana, 01 jul. 2024.

CARTA ABERTA PARA A COMUNIDADE FEIRENSE. **MOVIMENTO DE DEFESA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA ZONA RURAL**. Feira de Santana, 01 ago. 2021.

CASTRO, I. E. O problema da escala. In: CASTRO, I.E.; CORRÊA, R.L.; GOMES, P.C.C. **Geografia: conceitos e temas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

DEALDINA, Selma dos Santos (Org.). **Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas**. São Paulo: Jandaira, 2020.

DUTRA ALVES, F. A relação campo-cidade na geografia brasileira: Apontamentos teóricos a partir de periódicos científicos. **Geografia Ensino & Pesquisa**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 7–18, 2012. DOI: 10.5902/223649947570. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/7570>. Acesso em: 10 jun. 2023.

EMPODERA QUILOMBO. **Rede empodera**. Disponível em <https://empoderaquilombo.com.br/quem-somos/>. Acesso em jul. 2023.

FIABANI, Adelmir. **Mato, Palhoça e Pilão, o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

FEIRA DE SANTANA. **Lei nº 632**, de 04 de julho de 1969. Institui o código de edificação do município, PDLI-Plano de Desenvolvimento Local Integrado. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-ordinaria/1969/64/632/lei-ordinaria-n-632-1969>. Acesso em: 14 jun. 2024.

FEIRA DE SANTANA. Projeto de Lei nº 035, de 17 de abril de 1990. Estabelece condições para a realização da consulta popular para a criação do distrito congregando as regiões de Matinha, Olhos D'Água das Moças, Jacú, Candeia Grossa, Alecrim Miúdo e circunvizinhanças, cria Comissão Diretiva e dá outras providências. **Câmara de Vereadores de Feira de Santana**, Feira de Santana, 17 abr. 1990.

FEIRA DE SANTANA. Lei nº 2.831, de 05 de setembro de 2007. Dispõe sobre a criação de um novo distrito no município de Feira de Santana e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 05 set. 2007. Disponível em: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/detalhes.asp?st=1&publicacao=1&tipo=2&idsec=1&edicao=>. Acesso em: 01 ago. 2022.

FEIRA DE SANTANA. Decreto nº 7.462, de 21 de fevereiro de 2008. Cria distrito nesse município. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 21 fev. 2008. Disponível em: <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/detalhes.asp?st=1&publicacao=1&tipo=2&idsec=1&edicao=>. Acesso em: 01 ago. 2022.

FEIRA DE SANTANA. Lei Complementar nº 35, de 06 de julho de 2011. Institui a Região Metropolitana de Feira de Santana, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 06 jul. 2011. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-complementar-n-35-2011-bahia>. Acesso em: 03 mai. 2024.

FEIRA DE SANTANA. Lei nº 1.614, de 11 de novembro de 1992. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 11 nov. 1992.

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-ordinaria/1992/161/1614/lei-ordinaria-n-1614-1992>. Acesso em: 24 ago. 2024.

FEIRA DE SANTANA. Lei nº 117, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Município de Feira de Santana - PDDU 2018 e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 20 dez. 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-complementar/2018/12/117/lei-complementar-n-117-2018>. Acesso em: 06 jul. 2024.

FEIRA DE SANTANA. Lei nº 1.615, de 11 de novembro de 1992. Dispõe sobre o ordenamento do uso e da ocupação do solo na área urbana do Município de Feira de Santana e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 11 nov. 1992. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-ordinaria/1992/162/1615/lei-ordinaria-n-1615-1992>. Acesso em: 22 ago. 2024.

FEIRA DE SANTANA. Lei nº 18, de 08 de julho de 2004. Define o perímetro urbano, delimita os bairros da cidade de Feira de Santana e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 08 jul. 2004. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-complementar/2004/2/18/lei-complementar-n-18>. Acesso em: 01 set. 2024.

FEIRA DE SANTANA. Lei nº 80, de 12 de setembro de 2013. Amplia a Zona Industrial-ZS, na BR 324, no município de Feira de Santana, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 08 set. 2013. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-complementar/2013/8/80/lei-complementar-n-80-2013>. Acesso em: 15 set. 2024.

FEIRA DE SANTANA. Lei nº 075, de 1 de outubro de 2013. Fixa os limites interdistritais, amplia o perímetro urbano e delimita 06 (seis) novos bairros do distrito sede do município de Feira de Santana e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 01 out. 2013. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-complementar/2013/8/75/lei-complementar-n-75-2013>. Acesso em: 18 set. 2024.

FEIRA DE SANTANA. Lei nº 629, de 04 de julho de 1969. Dispõe sobre os loteamentos e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município de Feira de Santana**, Poder Legislativo, Feira de Santana, BA, 04 jul. 1969. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-ordinaria/1969/63/629>. Acesso em: 22 ago. 2024.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FONSECA, Francisca das Virgens. **Os desafios socioeducacionais e comunitários nos processos de reconhecimento fortalecimento dos Territórios Tradicionais Quilombolas: o caso da Fazenda Candéal II**. 2021. 118f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2021.

FONSECA, Luana Cardoso. **Memória de luta: conflito pela posse da terra em Feira de Santana-BA 1970-1980**. 2021. Monografia (Licenciatura de História) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2021.

FREITAS, Nacelice Barbosa. **Urbanização em Feira de Santana: influência da industrialização 1970 – 1996**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

FREITAS, Nacelice Barbosa. **O Descoroamento da princesa do sertão: De “chão” a território, o “vazio” no processo da valorização do espaço**. 2014. 415f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, Aracajú, 2014.

FREIXO, Alessandra Alexandre. Do Sertão dos Tocós ao Território do Sisal: Rumo à Intervenção de uma Região e uma Vocação. **Geografafes**, Vitória, n. 8, p. 1-23, 2010. DOI: [10.7147/GEO8.1287](https://periodicos.ufes.br/geografafes/article/view/1287). Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografafes/article/view/1287>. Acesso em: 27 jun. 2024.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, Celso. **A Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 2005.

GEOGRAFAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural. Grupo de Pesquisa do Programa de 136 Pós-Graduação em Geografia. IGEO/UFBA/CNPq. **Dados das Comunidades Quilombolas do Estado da Bahia**. Salvador, 2022. Disponível em: www.geografar.ufba.br. Acesso em: 04 mai. 2024.

GERMANI, Guiomar Inez. Condições históricas e sociais que regulam o acesso à terra no espaço agrário brasileiro. **Geotextos**, v. 2, n. 2, p.115-147, 2006.

GERMANI, Guiomar Inez; OLIVEIRA, Gilca Garcia. Reconhecimento de territórios quilombolas: a experiência do convênio de cooperação técnica da Bahia. In: CANHAEDE FILHO, Aniceto, et al. **Desafios para regularização dos territórios quilombolas**. Brasília: MDA/INCRA, 2006, p. 85-115.

GERMANI, Guiomar I.. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2010, p. 269-304.

GHIZELINI, André Michelato; ARAGUÃO, Lucas. Campesinato e Agricultura Familiar: divergências e convergências para o reconhecimento e fortalecimento da agricultura de base familiar. **Sinais**, v.1, n. 23, p. 90-111, 2019.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Classes Raça e Democracia**. São Paulo: Editora 34, 2012.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: Do fim dos territórios à Multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2004.

Hall, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HERINGER, Rosana. Um balanço de 10 Anos de políticas de ação afirmativa no Brasil. **Revista TOMO**, [S. l.], n. 24, p. 17- 35, 2014. DOI: 10.21669/tomo.v0i0.3184. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/3184>. Acesso em: 10 nov. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico [2010]**. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 jun. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário [2017]**. Brasília: IBGE, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuário/censo-agropecuário-2017/>. Acesso em: 08 ago. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário [2022]**. Brasília: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico [2022]**. Brasília: 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1958.

INCUBADORA DE INICIATIVAS DE ECONOMIA SOLIDARIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Relato de visita técnica ao grupo produtor de polpa de frutas**. 2013. Disponível em: <https://incubadorauefs.blogspot.com/2013/11/relato-de-visita-tecnica-ao-grupo.html>. Acesso em: nov. 2023.

JESUS, Mariana Oliveira de. **Periferias urbanas? interfaces rururbanas? ou áreas rurais próximas da cidade?** A criação do Bairro CIS Norte em Feira de Santana-Bahia. 2021. 95f. Dissertação (Mestrado em Estudos Territoriais) - Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2021.

KOSIK, Karel. **A dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LACERDA, N.; MARINHO, G.; BAHIA, C.; QUEIROZ, P.; PECCHIO, R. Planos diretores municipais: aspectos legais e conceituais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 55-72, 2005. DOI: 10.22296/2317-1529.2005v7n1p55. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/135>. Acesso em: 15 nov. 2024.

LEFEVBRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEVBRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, Florianópolis, v. IV, n. 2, p. 333-354, 2000.

MACIEL, Silvana Araújo; PEREIRA DO SANTOS, Raimundo Wilson. Os caminhos para a titulação de territórios remanescentes quilombolas no Brasil. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 15, n. 38 Dez., p. 52–80, 2020. DOI: [10.14393/RCT153803](https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/53934). Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/53934>. Acesso em: 27 jun. 2024.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. O conceito de espaço rural em questão. **Terra Livre**, São Paulo, n. 19, ano 18, p. 95-112, jul./dez. 2002.

MARQUES, Américo J.; GALO, Maria de Lourdes T. Escala geográfica e escala cartográfica: distinção necessária. **Boletim de Geografia**, p. 47-55, 6 out. 2009.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Contexto, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
MATTOS, Hebe. “Remanescentes das comunidades dos quilombos”: memória do cativo e política de reparação no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.68, p. 104-111, dezembro/fevereiro 2006.

MMA- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/povos-e-comunidades-tradicionais>. Acesso em: 15 ago. 2024.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza, 2007.

MORAES, Antonio C. R.; COSTA, Wanderley M. **Geografia crítica**: a valorização do espaço. São Paulo: Hucitec, 1987.

MOREIRA, Edma Silva; HÉBETTE, Jean. Metamorfoses de um campesinato nos Baixo Amazonas e Baixo Xingu Paraenses. In: GODOI, E.; MENEZES, M.; ACEVEDO MARIN, R. **Diversidade do campesinato: expressões e categorias**: construções identitárias e sociabilidades. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

MOURA, Clóvis. **A História do Negro Brasileiro**. São Paulo: Ática, 1992.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 2003. Disponível em <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo na África. **Revista USP**, São Paulo, Brasil, n. 28, p. 56–63, 1996. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i28p56-63. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/28364>. Acesso em: 27 jun. 2024.

MUNANGA, K. **Negritude**: usos e sentidos. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

NASCIMENTO, Beatriz. **Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual**- possibilidades em dias de destruição. São Paulo: Filhos da África, 2018.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. In: RATTI, Alex. **Eu sou Atlântica**: sobre a trajetória de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/Instituto Kuanza, pp. 117-125, 2006.

NASCIMENTO, Maria Ângela Alves do. **As práticas populares de cura no povoado de Matinha dos Pretos**: eliminar, reduzir ou covalidar. 1997. 201f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

NEEDELL, Jeffrey D. O movimento abolicionista de 1879-1888: lições de um movimento de reforma popular. Traduzido por Scimago Institutions Rankings. **Almanack**, Guarulhos, n. 26, 2020.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sesmarias em Portugal e no Brasil. **Politeia: História e Sociedade**, Vitória da Conquista, v. 1, n. 1, p. 111-130, 2001.

O'DWYER, Eliane Catarino. Terras de quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento. **Revista Tomo**, São Cristovão, n.11, p. 43-58, jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, Chiara Alves de; MOCCI, Maria Angélica; LEONELLI, Gisela Cunha Viana. O avanço legal da expansão urbana na área rural: contrassenso democrático e flexibilização do perímetro urbano em Campinas. In: Enanpur, XVIII, 2019, Natal. **Anais [...]** Natal: ENANPUR, 2019. Disponível em: <https://xviiienanpur.anpur.org.br/anaisadmin/capapdf.php?reqid=1586> . Acesso em: 27 jun. 2024.

OLIVEIRA, Denilson Araújo. Questões acerca do Genocídio do Negro no Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 12, n. Ed. Especi, p. 312-335, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/867>. Acesso em: 27 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011.

PEREIRA, Daiane da Fonseca. Fazenda Candeal II: história e memória. In: MIRANDA, Eduardo (Org.). **Educação Afro-Brasileira: encruzilhadas das experiências culturais**. 1 ed. Salvador: Kawo - Kabiyesile, 2015, v. 01, p. 81-88.

POPPINO, Rollie E. **Feira de Santana**. Salvador: Itapuã, 1968.

PORTAL GELEDÉS. **Palestra de Jair Messias Bolsonaro no Clube Hebraica**, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em <https://www.geledes.org.br/bolsonaro-e-processado-por-quilombolas-de-todo-o-pais-pelo-crime-de-racismo/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

PORTAL GELEDÉS. **A Marcha Zumbi dos Palmares em 1995**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <https://www.geledes.org.br>. Acesso em: 05 out. 2023.

QUAIS TRIBOS INDÍGENAS HABITAVAM FEIRA DE SANTANA? 2016, disponível em <https://feirenses.com/tribos-indigenas-feira-de-santana/>, acesso em 15 de fevereiro de 2021.

QUIJANO, Anibal. Dom Quixote e os Moinhos de Vento da América Latina., **Estudos Avançados**, Dossiê da América Latina, v. 19, n. 55, p. 9-31, 2005.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, Douglas Sathler. O rural e o urbano no Brasil. **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v.15, n. 25, p. 77-92, 2005.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um Fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

REIS, Ruy de Souza. Feira de Santana: aspectos históricos da urbanização sob a ótica da mobilidade urbana. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 56, p. 19-27, jan./jun. 2017.

RIOS, Iara Nancy A. **Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política do século XIX**. 2003. 155f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

RODRIGUES, Bruno de Oliveira. E a titulação dos quilombos como fica? O orçamento quilombola e “necropotência” do “Programa Titula Brasil”. **Revista Novos Rumos Sociológicos**, Pelotas, v. 10, n. 17, p. 70-111, jan/jul 2022.

RUA, João. Urbanidades no rural: o dever de novas territorialidades. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 82-106, fev. 2006.

RUA, João. A resignificação do rural e as relações cidade-campo: uma contribuição geográfica. **Revista da ANPEGE**, [S. l.], v. 2, n. 02, p. 45-65, 2017. DOI: 10.5418/RA2005.0202.0004. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/6611>. Acesso em: 14 nov. 2024.

SANTO, Sandra Medeiros. O Desenvolvimento Urbano em Feira de Santana (BA). **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 28, p.9-20, jan./jun. 2003.

SANTO, Sandra Medeiros. **A expansão urbana, o Estado e as águas em Feira de Santana – Bahia (1940-2010)**. 2012. 275f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

SANTOS, Isabel Santos dos; OLIVEIRA, José Raimundo; SANTOS, Wesley Feire dos. **Sabores do Quilombo da comunidade quilombola de Lagoa Grande**. Salvador: Biblioteca Virtual Conceição Pondé, 2017. Disponível em: <http://www.bvconsueloponde.ba.gov.br/2022/12/16/sabores-do-quilombo-da-comunidade-quilombola-de-lagoa-grande/>. Acesso em dez. 2022.

SANTOS, Jânio. Expansão Urbana de Feira de Santana e Desafios para a Mobilidade Urbana. In: SANTOS, Jânio; SANTOS, Luiz Eduardo Pereira Ferreira dos; REIS, Ruy de Souza. **Mobilidade em Feira de Santana: Desafios para um Novo Projeto de Cidade**. Curitiba: CRV, 2021.

SANTOS, Jânio; BASTOS, Jaqueline de Jesus. Implantação do Centro Industrial Norte (CIN) em Feira de Santana, BA: características, mudanças e interações espaciais. **Terr@Plural**, Ponta Grossa, v.16, p. 1-18, 2022.

SANTOS, Jocélia Bispo dos. Comunidades Quilombolas do Portal do Sertão da Bahia: A Luta entre o Reconhecimento e a Redistribuição. **Illuminuras**, Porto Alegre, v.17, n. 41, p.133-165, jan/jun 2016.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço, técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 1996.

SANTOS, Sara Andrade; GOMES, Andrea da Silva; PIRES, Mônica de; GOMES, Ronaldo Lima. Estrutura fundiária na Bahia, Brasil: uma análise sob a ótica do índice de Gini. **Sociedade e Natureza**, Uberlândia, v.32, p. 614-625, 2020.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e Concepções de Território**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA. **Territórios de Identidade**. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/cultura/314/divisao-territorial-da-bahia>. Acesso em: 13 out. 2024.

SENTO SÉ, Frederico Nascimento. **Memórias da Matinha**. Monografia (Licenciatura em História) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2009.

SILVA, Alyne Andrade. **Direito e Políticas Públicas Quilombolas**. São Paulo: D'Plácido, 2022.

SILVA, Jesiel Souza. **Breve visitaço ao conceito de campesinato no Brasil**. Revista Nera, Presidente Prudente, v. 22, n. 50, p.40-63, set./dez. 2019.

SILVA, Onildo Araújo. "Urbanização por Decreto?" O poder da norma na ação do estado e a criação de novos bairros na cidade de Feira de Santana. In: DIAS, P. C.; BRANDÃO, P. R. B. (org). **Cidades médias e pequenas**: dinâmicas espaciais, contradições e perspectivas na relação cidade-campo. Salvador: SEI, 2015.

SODRÉ, Muniz. **O Facismo da cor**: uma radiografia do racismo nacional. Rio de Janeiro: Vozes, 2023.

SOROKIN, P.; ZIMMERMAN, C.; GALPIN, C. Diferenças fundamentais entre o mundo rural e o urbano. In: MARTINS, J. S. (org.). **Introdução crítica à sociologia rural**. São Paulo: Hucitec, 1986. p. 198-224.

SOUZA, Diego Almeida de. **Conflitos de Fronteira**: a produção do espaço urbano de Feira de Santana – Do rural ao urbano na Mantiba, 2016. 218f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento Territorial) - Programa Pós-Graduação em Planejamento Territorial, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2016.

SOUZA, Elane Bastos de. **Terra, território, quilombo**: à luz do povoado de Matinha dos Pretos (BA). 2010. 120f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CASTRO, Iná Elias de. **Geografia**: Conceitos e Temas. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SOUZA, Marcelo Lopes Souza. "Território" da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. **Território e territorialidades**: teorias, processos e conflito. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SOUZA, Railma dos Santos. Identidade Quilombola em Matinha dos Pretos e Fazenda Candeal (Feira de Santana/BA). In: MIRANDA, Eduardo (Org.). **Educação Afro-Brasileira**: encruzilhadas das experiências culturais. 1 ed. Salvador: Kawo - Kabiyesile, 2015, v. 01, p. 65-79.

SOUZA, Railma Santos. **Memória e história quilombola**: experiência negra em Matinha dos Pretos e Candeal (Feira de Santana/BA). 2016. 139f. Dissertação (Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas) - Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2016.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Questão cidade-campo: perspectivas a partir da cidade. *In*: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon. **Cidade e campo**: relações e contradições entre o urbano e o rural. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

STURMER, Arthur Breno; COSTA, Benhur Pinós da. Território: aproximações a um conceito chave da geografia: **Geografia, Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, v. 21, n.3, p. 50-60, 2017.

WANDERLEY, Maria Nazaré Braudel; FAVARETO, Arilson. A singularidade do rural brasileiro: implicações para as tipologias territoriais e a elaboração de políticas públicas. *In*: MIRANDA, Carlos; SILVA, Heithel (orgs). Concepções da ruralidade contemporânea: as singularidades brasileiras. Brasília: IICA, 2013. Parte 3, p. 413-458.

WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade**: na história e na literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: A perspectiva dos Estudos Culturais. 14. ed. Petrópolis - RJ: Editora Vozes, 2014. p. 7-20.

ARQUIVOS DE AUDIOS

ABDIAS. Entrevista IV. [abr. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

ANGELA. Entrevista III. [mar. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

BELL. Entrevista VII. [mar. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

BERNADETE. Entrevista VI. [jun. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

DJAMILLA. Entrevista VIII. [jul. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

GIVÂNIA. Entrevista I. [jan. 2016]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2016. 1 arquivo .mp3 (1000 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

YEDO. Entrevista I. [mar. 2009]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2009. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

SELMA. Entrevista II. [ago. 2010]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2010. 1 arquivo .mp3 (500 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

LÉLIA. Entrevista I. [ago. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

LUIZ ALBERTO. Entrevista III. [mar. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

LUIZA. Entrevista V. [mai. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

SELMA. Entrevista IX. [mar. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.

SUELI. Entrevista III. [mar. 2022]. Entrevistadora: Elane Bastos. Feira de Santana, 2022. 1 arquivo .mp3 (3.652 min.). A entrevista na íntegra encontra-se no arquivo da pesquisa da autora.